



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 21 de novembro de 2023

Edição 218

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 28.586, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio SOESAME IKINAH, no município de Cacoal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio SOESAME IKINAH, localizada na Aldeia Napdjan Surui - Linha 09, na Terra Indígena Sete de Setembro, município de Cacoal-RO.

Art. 2º A criação da escola mencionada no art. 1º não acarretará aumento de despesas, vez que o atendimento educacional já encontra-se integralmente implantado.

Art. 3º A SEDUC adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Ato Normativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0042875472

DECRETO Nº 28.589, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Exclui do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ Órgãos Públicos do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC a excluir do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, junto à Receita Federal do Brasil, as inscrições vinculadas ao Programa de Gestão Financeira nas Unidades Integradas da Segurança Pública - PROGES/UNISP, criado pelo Decreto nº 22.577, de 6 de fevereiro de 2018, que "Define critérios e formas de transferência automática dos recursos provenientes do Programa de Gestão Financeira nas Unidades Integradas da Segurança Pública - PROGES/UNISP.", constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A exclusão disposta no **caput** decorre da perda da finalidade dos CNPJs, após alteração do Decreto nº 22.577, de 2018, que tornou desnecessária a criação de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica para que as unidades selecionadas possam participar do Programa de Gestão Financeira nas Unidades Integradas da Segurança Pública - PROGES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO ÚNICO

Item	Descrição	Abertura	CNPJ

1	2 SGB/ 1GB DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - GUAJARÁ-MIRIM	07/ 11/2017	31.280.783/ 0001-38
2	2 GBM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE JI- PARANÁ	07/ 11/2017	31.227.863/ 0001-20
3	1SGB 3GB DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE VILHENA	07/ 11/2017	31.136.177/ 0001-43
4	UNISP - VILHENA	25/ 07/2017	30.017.234/ 0001-02
5	UNISP - ALVORADA DO OESTE	25/ 07/2017	30.018.738/ 0001-47
6	UNISP - COLORADO DO OESTE	25/ 07/2017	30.017.261/ 0001-85
7	UNISP - JI-PARANÁ	25/ 07/2017	30.018.756/ 0001-29
8	UNISP - MACHADINHO DO OESTE	25/ 07/2017	29.917.489/ 0001-42
9	UNISP - OURO PRETO DO OESTE	07/ 11/2017	31.105.811/ 0001-80
10	4GB CBM CACOAL	07/ 11/2017	31.178.971/ 0001-50

Protocolo 0043418447

DECRETO Nº 28.588, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até R\$ 2.554.799,60, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.527, de 6 de janeiro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1ºFica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.554.799,60 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, de acordo com a autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares Individuais, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único.Os recursos necessários à execução do disposto no **caput** decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃOREDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			50.000,00
16.004.27.812.2094.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	335041	1.500.0	50.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.969.901,00
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	445042	1.500.0	560.000,00
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	334041	1.500.0	197.901,00

17.012.28.845.0000.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	444042	1.500.0	1.212.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			114.898,60
23.001.08.244.2111.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	445042	1.500.0	114.898,60
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			420.000,00
27.001.15.451.2057.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	445042	1.500.0	170.000,00
27.001.15.451.2057.2465	EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	445042	1.500.0	250.000,00
TOTAL				R\$ 2.554.799,60

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			50.000,00
13.001.04.122.2041.2486	CELEBRAR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE REPASSE CONGÊNERES	445042	1.500.0	46.931,25
		335041	1.500.0	3.068,75
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			170.000,00
16.004.13.392.2093.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	334041	1.500.0	170.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			2.069.901,00
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	1.500.0	200.000,00
17.012.10.301.2084.4029	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444142	1.500.0	1.350.000,00
		334141	1.500.0	100.000,00
17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	334141	1.500.0	419.901,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			14.898,60
23.001.08.244.2111.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	335041	1.500.0	14.898,60
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			250.000,00
27.001.15.451.2057.2465	EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	444042	1.500.0	250.000,00
TOTAL				R\$ 2.554.799,60

Protocolo 0043652160

RETIFICAÇÃO

No parágrafo único do Decreto nº 28.568, de 13 de novembro de 2023, que "Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.", publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 214, de 14 de novembro de 2023,

ONDE SE LÊ:

"Parágrafo único. O Policial Militar **poderá**, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com a sua Graduação."

LEIA-SE:

"Parágrafo único. O Policial Militar, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuará na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, para compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com à sua Graduação."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043655586

CASA CIVIL

Portaria nº 181 de 20 de novembro de 2023

A Secretária Adjunta da Casa Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.180, de 14 de Março de 2023, publicada no DOE nº 49, de 15 de Março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUIZA ZANELLA**, matrícula *****514, ocupante do cargo de Assessor V da Casa Civil, para responder interinamente como **Coordenadora Geral das Secretarias Executivas Regionais** da Casa Civil, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, em substituição ao servidor **ANDERSON DIAS**, matrícula ***812, ocupante do cargo de **Coordenador Geral das Secretarias Executivas Regionais** da Casa Civil, o qual se encontrará no gozo de férias regulamentares no período especificado.

Registre-se, Publique-se

Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Novembro de 2023.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA

Secretária Adjunta da Casa Civil

Protocolo 0043662211

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Portaria de férias nº 9753 de 21 de novembro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Rondônia, ed. 55-3 de 23/03/2023, publicada no DOE n.Rondônia, ed. 55-3, de 23/03/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado de Comunicação, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****616 Nome ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA Cargo SECOM - Assessor VIII - CDS- 08 *	Inicio (10-03-2024) Fim (29-03-2024)			Inicio (20-02-2024) Fim (29-02-2024)
2	Matricula *****086 Nome ALEXANDRA SANTANA DE OLIVEIRA Cargo SECOM - Assessor VII - CDS- 07 *	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)	Inicio (10-12-2024) Fim (19-12-2024)		Inicio (16-06-2024) Fim (25-06-2024)
3	Matricula *****513 Nome ALEXSANDRO QUEIROZ PEREIRA Cargo SECOM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
4	Matricula *****753 Nome ANA CLAUDIA BARROS MENDES DA SILVA Cargo SECOM - Assessor VI - CDS- 06 *	Inicio (11-07-2024) Fim (20-07-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
5	Matricula *****807 Nome ANA LAURA DIAS DE SOUZA Cargo SECOM - Assessor III - CDS- 03 *	Inicio (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)

6	Matricula *****845 Nome ANDERSON FLORES DE OLIVEIRA Cargo SECOM - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (31-01-2024) Fim (29-02-2024)			
7	Matricula *****409 Nome ANDREIA MARA COSTA FORTINI Cargo SECOM - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
8	Matricula *****263 Nome ANDRIELE CARDOSO DUARTE Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (11-11-2024) Fim (30-11-2024)			Inicio (01-11-2024) Fim (10-11-2024)
9	Matricula *****093 Nome ANGELA INOCENCIA DA SILVA Cargo SECOM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (16-01-2024) Fim (04-02-2024)			Inicio (12-02-2024) Fim (21-02-2024)
10	Matricula *****208 Nome ANGELO GABRIEL DE OLIVEIRA Cargo ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO	Inicio (08-05-2024) Fim (17-05-2024)	Inicio (20-11-2024) Fim (29-11-2024)		Inicio (03-07-2024) Fim (12-07-2024)
11	Matricula *****134 Nome CAROLINE MORAES CARDOSO Cargo SECOM - Diretor de Comunicação - CDS-16 *	Inicio (20-03-2024) Fim (29-03-2024)	Inicio (05-06-2024) Fim (14-06-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	

12	Matricula *****736 Nome CINTIA CRISTINA NUNES XAVIER COSTA Cargo SECOM - Assessor X - CDS-10 *	Inicio (19-01-2024) Fim (28-01-2024)	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (15-10-2024) Fim (24-10-2024)	
13	Matricula *****800 Nome CLEDSO AMORIM DE MELO Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (18-09-2024) Fim (27-09-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
14	Matricula *****201 Nome DAIANE REGINA FARIA MENDONCA Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (10-06-2024) Fim (24-06-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (15-10-2024)		
15	Matricula *****860 Nome DIANA SILVA ABICHABKI PEREIRA Cargo SECOM - Secretário Adjunto de Estado - CDDS-17 *	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
16	Matricula *****755 Nome ELAINE DOS SANTOS SILVA Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (11-09-2024) Fim (20-09-2024)		Inicio (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
17	Matricula *****122 Nome ELLEN KATIA DE OLIVEIRA ALVES Cargo SECOM - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)	Inicio (03-09-2024) Fim (12-09-2024)		Inicio (04-06-2024) Fim (13-06-2024)

18	Matricula *****952 Nome ERIC HENRIQUE LOPES ARAUJO Cargo SECOM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (11-04-2024) Fim (30-04-2024)			Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
19	Matricula *****254 Nome ESIO MENDES DOS SANTOS Cargo SECOM - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
20	Matricula *****349 Nome FABIO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO Cargo COGES - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (27-03-2024) Fim (05-04-2024)	Inicio (31-07-2024) Fim (09-08-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
21	Matricula *****704 Nome FABIO SANTOS DE ALMEIDA Cargo SECOM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (06-11-2024) Fim (15-11-2024)		Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
22	Matricula *****398 Nome FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO Cargo SECOM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (02-04-2024) Fim (11-04-2024)	Inicio (04-06-2024) Fim (13-06-2024)	
23	Matricula *****263 Nome FERNANDA OLGA ALVES DE PAIVA Cargo SECOM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (12-03-2024) Fim (10-04-2024)			

24	Matricula *****432 Nome FRANK NERY MENEZES Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (24-06-2024) Fim (03-07-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
25	Matricula *****680 Nome GLORIA JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA Cargo SECOM - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (05-08-2024) Fim (24-08-2024)			Inicio (20-01-2024) Fim (29-01-2024)
26	Matricula *****352 Nome GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-11-2024) Fim (20-11-2024)			Inicio (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
27	Matricula *****389 Nome GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA Cargo SECOM - Chefe de Núcleo Administrativo e Logístico - CDS-04 *	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
28	Matricula *****764 Nome GUSTAVO MORET PEREIRA DA SILVA Cargo SECOM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (15-08-2024) Fim (29-08-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (15-10-2024)		

29	Matricula *****177 Nome ISABELY VITORIA TEIXEIRA DE CARVALHO Cargo SECOM - Assessor III - CDS- 03 *	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		
30	Matricula *****881 Nome JACKSON VICENTE CRUZ SILVA Cargo SECOM - Assessor VI - CDS- 06 *	Inicio (26-04-2024) Fim (10-05-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (15-10-2024)		
31	Matricula *****088 Nome JAIME PARADA VASQUES JUNIOR Cargo SECOM - Assessor III - CDS- 03 *	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
32	Matricula *****372 Nome JANDER SILVA BARBOSA Cargo SECOM - Assessor III - CDS- 03 *	Inicio (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
33	Matricula *****584 Nome JAQUELINE LIMA RIBEIRO Cargo SECOM - Assessor VI - CDS- 06 *	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (30-09-2024) Fim (09-10-2024)		Inicio (15-10-2024) Fim (24-10-2024)
34	Matricula *****605 Nome JAQUELINE QUEIROZ PEIXOTO Cargo SECOM - Assessor IV - CDS- 04 *	Inicio (14-10-2024) Fim (02-11-2024)			Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)

35	Matricula *****606 Nome JASMO PEREIRA SALVINO Cargo SECOM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (17-06-2024) Fim (26-06-2024)		Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
36	Matricula *****169 Nome JEAN MICHEL FREIRE DE AZEVEDO Cargo SECOM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
37	Matricula *****318 Nome JONATHA RICHARD NEVES DA FONSECA Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Inicio (15-11-2024) Fim (29-11-2024)		
38	Matricula *****724 Nome KARINA PAES DE OLIVEIRA Cargo SECOM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
39	Matricula *****652 Nome KAWANY PEREIRA DOS SANTOS Cargo SECOM - Chefe de Gabinete - CDS-08 *	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (03-07-2024) Fim (12-07-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
40	Matricula *****943 Nome KEILA ROCHA PEREIRA JANIN Cargo SECOM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)

41	Matricula *****411 Nome KEVIN TOME DE SOUZA E SILVA Cargo SECOM - Gerente de Organização de Eventos - CDS-05 *	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Inicio (15-10-2024) Fim (03-11-2024)		
42	Matricula *****418 Nome LARISSA MOREIRA BEZERRA MALTA Cargo SECOM - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (01-04-2024) Fim (20-04-2024)		
43	Matricula *****310 Nome LARISSA VIEIRA DA SILVA Cargo SECOM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (10-09-2024) Fim (24-09-2024)	Inicio (30-12-2024) Fim (13-01-2025)		
44	Matricula *****351 Nome LILIANE FELICIO DE CASTRO Cargo SECOM - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (10-06-2024) Fim (19-06-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
45	Matricula *****528 Nome LUCAS MONTREZOL DE OLIVEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-01-2024) Fim (15-01-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (15-10-2024)		
46	Matricula *****826 Nome LUCAS VALENCIA DE ALMEIDA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-11-2024) Fim (20-11-2024)			Inicio (21-11-2024) Fim (30-11-2024)

47	Matricula *****679 Nome LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MATIAS Cargo SECOM - Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas e RH - CDS-04 *	Inicio (12-08-2024) Fim (21-08-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
48	Matricula *****451 Nome MAGDA MOHAMED HUSSEIN Cargo SECOM - Chefe de Núcleo de Edição e Publicação - CDS-06 *	Inicio (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)	
49	Matricula *****354 Nome MARCELA ALVES DA SILVA Cargo SECOM - Assessor IX - CDS- 09 *	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (20-05-2024) Fim (29-05-2024)		Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)
50	Matricula *****423 Nome MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA Cargo SECOM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		Inicio (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
51	Matricula *****837 Nome MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES Cargo SECOM - Assessor IV - CDS- 04 *	Inicio (22-07-2024) Fim (20-08-2024)			

52	Matricula *****304 Nome MARINA ESPINDOLA DE SOUZA Cargo GOV - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (15-02-2024) Fim (29-02-2024)	Inicio (10-06-2024) Fim (24-06-2024)		
53	Matricula *****402 Nome MATEUS SILVA GONCALVES Cargo SECOM - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (20-03-2024) Fim (29-03-2024)	Inicio (03-10-2024) Fim (12-10-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
54	Matricula *****586 Nome MINERVA MENDES SOTO Cargo SECOM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)
55	Matricula *****449 Nome NAIRA REBECA QUEIROZ FREIRE Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (19-09-2024) Fim (08-10-2024)			Inicio (09-10-2024) Fim (18-10-2024)
56	Matricula *****733 Nome PAULO RICARDO LEAL DA SILVA Cargo SECOM - Gerente de Pauta, Edição e Publicação - CDS-08 *	Inicio (12-08-2024) Fim (31-08-2024)	Inicio (14-10-2024) Fim (23-10-2024)		
57	Matricula *****741 Nome REBECA DE OLIVEIRA LUCIO Cargo SECOM - Chefe de Núcleo de Eventos - CDS-04 *	Inicio (10-04-2024) Fim (19-04-2024)	Inicio (14-08-2024) Fim (23-08-2024)	Inicio (23-12-2024) Fim (01-01-2025)	

58	Matricula *****654 Nome REGINA OMODEI DE GOES RODRIGUES Cargo SECOM - Chefe de Núcleo de Agenda - CDS-04 *	Inicio (22-04-2024) Fim (11-05-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		
59	Matricula *****882 Nome RENATO JOSÉ DA SILVA PEREIRA Cargo SECOM - Gerente de Conteúdo Digital - CDS-08 *	Inicio (01-12-2024) Fim (30-12-2024)			
60	Matricula *****833 Nome RICARDO HENRIQUE TAMBORIM Cargo SECOM - Gerente de Apoio Logístico - CDS-08	Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	
61	Matricula *****079 Nome ROGERIO BENTES DA MATTA Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (14-10-2024) Fim (02-11-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
62	Matricula *****014 Nome RONIMA COSTA REGO CORREA Cargo SECOM - Diretor de Relações Públicas e Cerimonial - CDS-12 *	Inicio (24-06-2024) Fim (03-07-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)

63	Matricula *****690 Nome ROSANGELA FERNANDES BANDEIRA Cargo SECOM - Assessor III - CDS-03 *	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Início (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Início (04-03-2024) Fim (13-03-2024)
64	Matricula *****866 Nome ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES Cargo AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	Início (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Início (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
65	Matricula *****399 Nome SAMARA ANDRESSA GOMES BARROS LIMA Cargo SECOM - Assessor VIII - CDS-08 *	Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (17-06-2024) Fim (26-06-2024)		Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
66	Matricula *****401 Nome SAMIR OTTO BARBOZA Cargo CASA CIVIL - Assessor X - CDS-10 *	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
67	Matricula *****233 Nome SANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA Cargo SECOM - Coordenador de Conteúdo - CDS-09	Início (05-01-2024) Fim (14-01-2024)	Início (28-08-2024) Fim (06-09-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
68	Matricula *****243 Nome SILVIA DOS SANTOS AMARAL Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)

69	Matricula *****884 Nome TEREZINHA DO MENINO JESUS BARTOLOMEU BOGEA Cargo SECOM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (03-06-2024) Fim (22-06-2024)			Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
70	Matricula *****208 Nome THAIS LOPES DE OLIVEIRA Cargo SECOM - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (06-05-2024) Fim (15-05-2024)	Inicio (23-09-2024) Fim (02-10-2024)		Inicio (03-10-2024) Fim (12-10-2024)
71	Matricula *****799 Nome TONY DOS SANTOS PEREIRA Cargo SECOM - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (14-04-2024) Fim (23-04-2024)	Inicio (10-09-2024) Fim (19-09-2024)		Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
72	Matricula *****937 Nome VANESSA FERREIRA DAMACENO Cargo SECOM - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)	Inicio (16-10-2024) Fim (25-10-2024)		Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
73	Matricula *****740 Nome VANESSA QUEIROZ DE MOURA Cargo SECOM - Assessor VIII - CDS-08 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
74	Matricula *****245 Nome VITORIA REBECA OLIVEIRA DA SILVA Cargo SECOM - Assessor V - CDS-05 *	Inicio (01-12-2024) Fim (20-12-2024)			Inicio (01-11-2024) Fim (10-11-2024)

75	Matricula *****792 Nome WILTON WILLER DA SILVA RIBEIRO Cargo SECOM - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (13-05-2024) Fim (01-06-2024)			Inicio (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
76	Matricula *****308 Nome YURI VARGAS RABELO Cargo SECOM - Assessor X - CDS-10 *	Inicio (24-01-2024) Fim (02-02-2024)	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)		Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)

Protocolo DOC18121

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria de férias nº 9712 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Secretário-Geral da PGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 522, de 02/08/2023 de 04/08/2023,publicada no DOE n.522, de 04/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR** , PROCURADOR DO ESTADO, matrícula *****128, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de**(01/11/2023 a 20/11/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(20/11/2023 a 09/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.

FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da PGE

Protocolo DOC18099

Portaria de férias nº 9713 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Secretário-Geral da PGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 522, de 02/08/2023 de 04/08/2023,publicada no DOE n.522, de 04/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**, PROCURADOR DO ESTADO, matrícula *****477, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s)

de(02/10/2023 a 11/10/2023) e (20/11/2023 a 29/11/2023),referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(09/01/2024 a 28/01/2024).

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.

FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da PGE

Protocolo DOC18100

Portaria de férias nº 9714 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Secretário-Geral da PGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 522, de 02/08/2023 de 04/08/2023,publicada no DOE n.522, de 04/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANAINA VASQUEZ UCIPALEZ** , PGE - Coordenador - CDS-08*, matrícula *****533, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de(01/08/2023 a 30/08/2023),referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/08/2023 a 20/08/2023) e (21/08/2023 a 30/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário).

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.

FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da PGE

Protocolo DOC18101

Portaria de férias nº 9715 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Secretário-Geral da PGE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 522, de 02/08/2023 de 04/08/2023,publicada no DOE n.522, de 04/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **KEYNE TAKASHI MIZUSAKI**, ANALISTA DE PROCURADORIA, matrícula *****126, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de(01/12/2023 a 30/12/2023),referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(26/12/2023 a 24/01/2024).

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.

FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da PGE

Protocolo DOC18102

Portaria nº 713 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia) e nas Portarias nº 522 de 02 de agosto de 2023 (0040611938) e nº 546 de 16 de agosto de 2023 (0040926092);

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FELIPE RIBEIRO ARAÚJO**, matrícula n. XXX.XXX.631, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para **SUBSTITUIR** o servidor **HENRIQUE EDUARDO GONÇALVES DE FARIAS FILHO**, matrícula n. XXX.XXX.610, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no cargo de Procurador-Diretor da Procuradoria Trabalhista - PGE/PT, nos períodos de férias, afastamentos e impedimentos do Diretor Titular, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Estado

Protocolo 0043673576

HOMOLOGAÇÃO

Acolho e Decido:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de suprimento de fundos, determinando à Diretoria de Administração e Logística que proceda à baixa da despesa da responsabilidade do suprido **LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA**, processo **0020.009502/2023-62** e tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto 10.851 de 29/12/2003.

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA
Secretário-Geral PGE/RO
Portaria 522, de 02.08.2023

Protocolo 0042597424

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0672/SESDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ/MF Nº: 57.494.031/0001-63 **4-OBJETO:** Fica prorrogado do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 08/11/2023. Fica autorizado o acréscimo contratual no valor de R\$ 1.072.380,00, representando, aproximadamente 24,92% do valor inicial atualizado do contrato. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 15017 - Programa de Trabalho: 0618120752269226902 - Fonte de Recurso: 00002713000001 - Natureza da Despesa: 33903005 **6-PROCESSO:** 0037.420786/2020-12 **7-DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023.

Protocolo 0043666954

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1064/IPERON/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** TRINDADE AMADO PRODUÇÃO CIENTÍFICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 11.810.069/0001-05 **4-OBJETO:** Palestra presencial a ser ministrada pelo Professor Dr. Frederico Augusto Di Trindade Amado, cujo tema abordará a temática "Impacto das Regras Transitórias e Permanentes na Reforma Previdenciária Estadual", a ser realizada durante o VII Fórum Previdenciário, na cidade de Porto Velho/RO. **5-VALOR:** R\$ 10.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14023 - Programa de Trabalho: 0912210002500250001 - Fonte de Recurso: 00001802000001 - Natureza da Despesa: 33903926 **7-PROCESSO:** 0016.004340/2023-35 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 6 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2023.

Protocolo 0043676682

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0993/SESDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** BRASFITNESS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 11.753.865/0001-45 **4-OBJETO:** Aquisição de máquinas, equipamentos e acessórios de musculação visando a implementação de academias de musculação nas unidades de segurança pública. **5-VALOR:** R\$ 1.694.932,37 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15017 - Programa de Trabalho: 0612820752270227001 - Fonte de Recurso: 00002713000001 - Natureza da Despesa: 44905210 **7-PROCESSO:** 0037.006324/2023-39 **8-PROCEDIMENTO**

LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico/774/2023 - ARP/174/2023/SUPEL/RO **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023.

Protocolo 0043679660

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TAPOSTCNT 0957/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA **3-CONTRATADA:** FALCONI CONSULTORES S.A., CNPJ/MF Nº: 05.485.279/0001-64 **4-OBJETO:** Modificação unilateral da cláusula sexta do Contrato que trata da Dotação Orçamentária para que as despesas sejam suportadas às contas dos seguintes créditos orçamentários: Cód. U.O.: 110003, 110010 - Programa de Trabalho: 110030312210152087, 110100309220854027 - Fonte de Recursos: 15000000001, 1759008034 - Elemento de Despesa: 339035. **5-PROCESSO:** 0020.083585/2022-71 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023.

Protocolo 0043640367

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 469/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEPE **3-CONTRATADA:** ELEIR GOMES DE SOUZA, CPF/MF Nº: 350.005.892-20 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais mais 60 dias, a contar de 16/11/2023. **5-PROCESSO:** 0031.295508/2020-71 **6-DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2023.

Protocolo 0043675697

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 71/2023/PGE/DER-RO **2-CONCEDENTE:** DER **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO /RO, CNPJ/MF nº 63.762.025/0001-42; **4-OBJETO:** transferência voluntária de recursos financeiros a qual tem por finalidade a *recuperação de estradas vicinais com extensão de 210,612Km* ; **5-REPASSE: R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais); **6-CONTRAPARTIDA: R\$ 43.380,33** (quarenta e três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos); **8-VIGÊNCIA:** Até 15/05/2025, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0009.012828/2023-25; **10-DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2023.

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0043698531

EXTRATO

1- EXTRATO DO 4º TACNV Nº 153/2021/PJ/DER-RO. **2- CONCEDENTE:** DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25. **4- DO OBJETO:** Adequação de projeto e Prorrogação de prazo. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a **adequação de projeto** que passará de 7.142,79 m de pavimentação e 35.127,95 m de recape, para 7.142,79 m de pavimentação e 32.701,73 m de recape; **§ 1º** - Os quantitativos e valores ajustados seguem: • R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) atribuídos ao Concedente; (Financeiro); • R\$ 2.423.117,18 (dois milhões quatrocentos e vinte e três mil cento e dezessete reais e dezoito centavos) atribuídos ao Conveniente; (Serviços); • Total: R\$ 22.423.117,18 (vinte e dois milhões quatrocentos e vinte e três mil setecentos e dezessete reais e dezoito centavos); **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada a prorrogação do **prazo de execução e vigência** , por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar de **18.11.2023**; **7- CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas **8-PROCESSO:** 0009.521406/2021-84. **9- ASSINATURA:** 18/11/2023.

Protocolo 0043700183

EXTRATO

1-EXTRATO: 3º TACNV Nº 133/2021/PJ/DER-RO; **2-CONCEDENTE:** DER; **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.761.936/0001-55. **4- OBJETO:** Prorrogação de Prazo; **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a prorrogação do **prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 133/2021/PJ/DER-RO**, por mais **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar de **18.11.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas; **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada a prorrogação do **prazo de execução do objeto conveniado**, por mais **270 (duzentos e setenta) dias**, a contar de **18.11.2023**; **7-CLÁUSULA TERCEIRA** -Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas conveniadas; **7-PROCESSO:** 0009.434868/2021-62. **8-DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2023.

Protocolo 0043701985

EXTRATO

1- EXTRATO DO 1º TACNV Nº 088/2022/PGE/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.855.183/0001-60. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a **convalidação da prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 088/2022/PGE/DER-RO**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de **27.10.2023**. **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada a **convalidação da prorrogação do prazo de execução do Convênio nº 088/2022/PGE/DER-RO**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de **27.10.2023**. **7- CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **8-PROCESSO:** 0009.073063/2022-19. **9- ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043684167

EXTRATO

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 72/2023/PGE/DER-RO **2-CONCEDENTE:** DER **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, CNPJ/MF nº 63.762.025/0001-42; **4-OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD, conforme Plano de Trabalho (Id.0043229812). **5-REPASSE: R\$ 163.911,26** (cento e sessenta e três mil novecentos e onze reais e vinte e seis centavos). **6- CONTRAPARTIDA: R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais). **7-VIGÊNCIA:** 15/11/2024. **8-PROCESSO:** 0009.074959/2022-15. **9-DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2023.

Protocolo 0043674529

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 840/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS **3-CONTRATADA:** NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 26.824.572/0001-89 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 meses, a contar de 24/11/2023. **5-PROCESSO:** 0033.473213/2021-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2023.

Protocolo 0043705291

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0964/SEFIN/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE GÁS SANTA ELVIRA LTDA, CNPJ/MF Nº: 01.081.154/0001-18 **4-OBJETO:** Fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em botija de 13 kg, em forma de troca, para atender a 4ª DRRE de Cacoal. **5-VALOR:** R\$ 504,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14001 - Programa de Trabalho: 0412210152087208734 - Fonte de Recurso: 00001899000001 - Natureza da Despesa: 33903004 **7-PROCESSO:** 0030.010399/2023-84 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 24 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023.

Protocolo 0043659185

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0963/SEFIN/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** L. R. COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ/MF Nº: 28.873.375/0001-85 **4-OBJETO:** Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionadas em garrações de 20 litros, em forma de comodato, para atender a 4ª DRRE de Cacoal. **5-VALOR:** R\$ 1.246,44 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14001 - Programa de Trabalho: 0412210152087208734 - Fonte de Recurso: 00001899000001 - Natureza da Despesa: 33903007 **7-PROCESSO:** 0030.010399/2023-84 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 24 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023.

Protocolo 0043688137

EXTRATO

1- EXTRATO DO 2º TACNV Nº 145/2022/PGE/DER-RO. 2- CONCEDENTE: DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.762.041/0001-35. **4- DO OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **5- CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizada a prorrogação do **prazo de vigência do Convênio nº 145/2022/PGE/DER-RO**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de **27.10.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas; **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica autorizada a prorrogação do **prazo de execução do Convênio nº 145/2022/PGE/DER-RO**, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de **27.10.2023**, nas mesmas condições preestabelecidas; **7- CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas; **8-PROCESSO:** 0009.075005/2022-20. **9- ASSINATURA:** 30/10/2023.

Protocolo 0043048910

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 298 de 20 de novembro de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, e

CONSIDERANDO as atribuições da Controladoria Geral do Estado de Rondônia previstas na Lei 758/2017 e no Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, quanto a zelo na aplicação do dinheiro, valores e outros bens do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Jean Carlos Ramos de Oliveira**, matrícula nº *****705, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Estado, sem prejuízo de suas atribuições, para auxiliar o Setor de Cálculos da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, no período de **20/11/2023 a 18/1/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado

Protocolo 0043678710

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n.0021.074815/2023-81, a viagem do CEL PM RE***077 **AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE**, à cidade de Brasília/DF, no período de 19 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023, o qual participou do Curso Formação de Multiplicadores Polícia Antirracista - 1ª edição, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043648882

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 3581/2023/IPERON-GAD, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 26 a 30 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, com ônus para fonte 1.802.0.00001 - Recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração.

- **DELNER DO CARMO AZEVEDO** - DIRETOR EXECUTIVO

- **RAFAEL FERREIRA LOPES** - COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043650353

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 583/2023/IPEM-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, à cidade de Manaus/AM, no período de 26 de novembro de 2023 a 02 de dezembro de 2023, com a finalidade de participar de Reuniões e visitar à sede do IPEM-AM, para instrução de contratações, disponibilização de projetos executivos e estruturais, levantamento técnico de equipamentos para facilitar todo o

processo de contratação e construção da sede do IPem-RO, otimizando atividades e buscando resultados eficientes, com ônus para fonte 1.700.0.00001 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união.

- **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE** - PRESIDENTE
- **FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA** - COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
- **BRUNO EDUARDO COSTA RIBEIRO** - ASSESSOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043650640

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0043330461) de 08 de novembro de 2023, publicado no DOE Nº 211 de 09/11/2023, conforme Ofício nº 112164/2023/PM-GAB (0043371991), solicitação FROTA nº 152343, onde autorizou conforme à solicitação constante do Ofício nº 101203/2023/PM-GAB, a viagem dos Policiais Militares relacionados abaixo, à cidade de Belém/PA, no período de 13 a 15 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do 4º Encontro do Conselho Nacional dos Comandantes - Gerais da PM, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CEL PM RE***984 - **RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO** - COMANDANTE GERAL
- CEL PM RE***696 - **LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI** - CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL - CHEMG

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043652535

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n.0021.049643/2023-16, a viagem dos Policiais Militares relacionados abaixo, de Rio Branco/AC para a cidade de Belém/PA, no período de 12 a 15 de novembro de 2023, os quais participaram do 4º Encontro do Conselho Nacional dos Comandantes - Gerais da PM, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CEL PM RE***984 - **RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO** - COMANDANTE GERAL
- CEL PM RE***696 - **LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI** - CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL - CHEMG

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043653475

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 395/2023/VICGOV-SE, a viagem do TEN CEL RE***678 **RODRIGO SILVA NUNES**, Ajo do Vice Governador, lotado na VICE-GOVERNADORIA, à cidade de São Paulo/SP, no período de 06 a 10 de dezembro de 2023, com a finalidade de Efetuar a Segurança do Vice-Governador Durante Cumprimento da Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043654008

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 19598/2023/SEDUC-GAB, a viagem da Secretária de Educação **ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Brasília/DF, no período de 30 de novembro de 2023 a 02 de dezembro de 2023, com a finalidade de Participar do Seminário Nacional sobre os Anos Finais do Ensino Fundamental, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043654792

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 114043/2023/PM-CPOFCOORDENADOR, a viagem do CEL PM RE***985**THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA**, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 20 a 23 de novembro de 2023, com a finalidade de representar o Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia no evento HOMELAND SECURITY CONFERENCE - HSC, com ônus para somente de diárias e traslado o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043655545

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 134/2023/SESAU-GCEREST, a viagem da servidora **MAGLICE VELOSO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem. lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 29 de novembro de 2023, com a finalidade de Participar do 11º Encontro da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (11º RENASTÃO), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043656900

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 1032/2023/FAPERO-DAF, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 29 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do Workshop 2 Matriz Swot do Programa Centelha e realizar visita técnica a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, com ônus para a fonte 2.700.0.00001 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união.

- **MARIA DIONÉIA N. DA S. OLIVEIRA** - GERENTE DEP.ADM. E FINANCEIRO

- **EUZABETE MARINHO DE ANDRADE** - ASSESSORA

- **LAILA KARLA LIMA DUARTE** - BOLSISTA CAFIX

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043658173

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto (id 0043589734) de 16 de novembro de 2023, publicado no DOE Nº 216 de 17/11/2023, conforme Ofício nº 10785/2023/SUGESP-DIREX (0043597795), solicitação FROTA nº 153191, onde autorizou conforme à solicitação constante do Ofício nº 45944/2023/SESAU-NMJ, a viagem da servidora **KATIBIANCA MOROSINI AFONSO**, Assessora, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 24 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do II congresso do Fórum Nacional do Judiciário para Saúde - FONAJSUS, com ônus para a fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043660586

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 45944/2023/SESAU-NMJ, a viagem da servidora **KATIBIANCA MOROSINI AFONSO**, Assessora, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 22 a 25 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do II congresso do Fórum Nacional do Judiciário para Saúde - FONAJSUS, com ônus para a fonte 1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos da saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043660920

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 13/2023/IPERON-CEVEN, a viagem do Colaborador Eventual **THIAGO COSTA MARREIROS**, Palestrante, de Natal/RN à cidade de Porto Velho/RO, no período de 21 a 24 de novembro de 2023, com a finalidade de atuar como palestrante no VII Fórum Previdenciário, com ônus para de passagens para a fonte 1.802.0.00001 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043662118

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 30688/2023/SEJUS-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, à cidade de Manaus/AM, no período de 28 de novembro de 2023 a 2 de dezembro de 2023, com a finalidade de organizar todo o evento e Prestar Assessoria ao Secretário de Justiça Presidente do CONSEJ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CLAUDIA ALINE GOMES DE CARVALHO** - ASSESSORA

- **JULIANA OENNING** - ASSESSORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043663281

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 30688/2023/SEJUS-GAB, a viagem do secretário de Justiça **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, à cidade de Manaus/AM, no período de 29 de novembro de 2023 a 2 de dezembro de 2023, com a finalidade de participar da Reunião Ordinária dos Conselheiros do Conselho Nacional dos secretários de Estado da Justiça da Cidadania Direitos Humanos e Administração Penitenciária CONSEJ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043663632

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0002.004118/2023-91, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, de Rio Branco/AC à cidade de João Pessoa/PB, no período de 19 a 26 de novembro de 2023, os quais participaram do 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, com ônus para a fonte 1.600.0.00001 - Transferências de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Saúde.

- **MARIA LEILIANE DE BRITO** - BIOMEDICO / INSPETOR SANITÁRIO

- **ROSE MARY MEDEIROS BRITTO** - PSICÓLOGA/ INSPETOR SANITÁRIO

- **JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES** - ENGENHEIRO QUIMICO / INSPETOR SANITÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043664249

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Ofício nº 12565/2023/SESDEC-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 16 de dezembro de 2023, com a finalidade de participar do Workshop de Gestão e Execução das Transferências Obrigatórias do Fundo Nacional de Segurança Pública, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JACKSON ROBLEDO DA SILVA** - GERENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- **DIACIRA DOS SANTOS GOMES** - ASSESSOR

- **GEÓRGIA REIS VERSALLI MOTA**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043666228

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto N. 0043568755, de 16 de novembro de 2023, publicado no DOE N.216, de 17/11/2023, onde autorizou conforme à solicitação constante do Ofício nº 39220/2023/SESAU-DE, a viagem dos servidores, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU.

ONDE SE LÊ:

...no período de 28 de novembro de 2023 a 02 de dezembro de 2023...,

LEIA-SE:

...no período de 28 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023...,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043667504

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme à solicitação constante do Memorando nº 94/2023/SEFIN-GAB, a viagem da servidora **MAILA ANDRADE DE SOUZA**, Assessora, lotada na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Teresina/PI, no período de 27 a 30 de novembro de 2023, com a finalidade de participar da 85ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário (GDFAZ), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0043681926

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 151 de 30 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de abril de 2023, publicado na Edição nº 65 de 06/04/2023, e considerando a vigência da Lei nº 4.619, de 22 de outubro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal". Bem como, o déficit de servidores para realização das crescentes demandas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, conforme constante dos autos deste Processo SEI nº 0070.001311/2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado - CRPSS.

§ 1º A CRPSS será composta pelos seguintes servidores, sob a **presidência do primeiro**:

I - **GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA**, Diretor Técnico, matrícula *****612;

II - **FREDERICO NAKAHARA SILVA**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula *****414;

III - **JOSE SEVERINO DOS SANTOS**, Assessor do Gabinete, matrícula *****540.

§ 2º Caberá à CRPSS:

I - a instrução processual;

II - o monitoramento e impulsionamento das atividades relacionadas ao procedimento;

III - a indicação da Subcomissão Técnica de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado - STAPSS;

IV - a decisão de todo e qualquer recurso que seja interposto por candidatos durante a realização do processo;

V - todos os demais procedimentos para o correto andamento do feito.

§ 3º O Presidente da CRPSS será responsável por:

I - definir o cronograma de atividades da CRPSS e da STAPSS;

- II - decidir, em instância final, ouvidos os demais membros da CRPSS, acerca de itens de edital a ser publicado, cronograma, prazos, questionamentos, impugnações, resposta a recursos durante o processo avaliatório e demais feitos que vierem a surgir durante o andamento processual;
- III - fazer publicar a indicação dos membros que comporão a STAPSS e suas devidas atribuições;
- IV - realizar as demais atividades comumente atinentes à função de presidência.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - SETIC

Protocolo 0043085004

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 499 de 16 de novembro de 2023

Dispõe sobre nomeação de equipe técnica responsável pelas ações relacionadas à fornecimento de informações ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.020, de 19 de abril de 2022, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 72/2020/TCE/RO e 78/2022/TCE-RO, que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/GABPRES, de 22 de dezembro de 2022, que atualiza as tabelas de layouts e de codificação constantes da Resolução Nº 328/2020/TCE/RO.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação e homologação das informações extraídas dos sistemas de acompanhamentos de execução orçamentária e financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe técnica responsável pelo fornecimento de informações, quanto ao módulo Orçamentário, ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP.

Art. 2º Ficam designados para compor comissão os seguintes servidores para prestar apoio técnico:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Ana Cláudia Sales Pinheiro	XXX.170.XXX	Coordenadora de Planejamento Governamental - CPG
Eloia Duarte Rodrigues	XXX.053.XXX	Gerente de Execução Orçamentária Governamental - GEOG
Rafael Estevão Marão Guimarães	XXX.160.XXX	Especialista em Políticas e Gestão Governamental
Ariane Dias de Almeida	XXX.072.XXX	Assessora - Gerência de Informática
Edson Victor do Nascimento Brizon	XXX.157.XXX	Assessor - Gerência de Informática

§1º A presente comissão será presidida pela Coordenadora de Planejamento Governamental - CPG, qual desempenhara a função de coordenação técnica dos trabalho, supervisionando as atividades de análise e homologação das informações extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

§2º Os representantes da Gerência de Execução Orçamentária Governamental - GEOG e da Gerência de Monitoramento e Avaliação Governamental - GMAG, desempenharão a função de análise e homologação das informações extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF a serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

§3º Os representantes da Gerência de Informática prestarão auxílio de ordem técnica quanto a extração e envio dos arquivos eletrônicos ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e demais funções correlatadas à Tecnologia e Informação - TI, no que couber.

Art. 3º Os membros que compõe a equipe técnica não receberão quaisquer gratificação por integrarem a presente comissão, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados de grande relevância em pro do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica revogado o Portaria nº 261, de 13 de junho de 2023, que dispõe sobre nomeação de equipe técnica responsável pelas ações relacionadas à fornecimento de informações ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP e dá outras providências.

Parágrafo único. Fica convalidado todos os atos realizados no período de vigência da Portaria nº 261, de 13 de junho de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0043581421

Portaria nº 505 de 20 de novembro de 2023
Dispõe sobre nomeação da equipe responsável pela Unidade de Gestão de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de integridade no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 117 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e a delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Art. 2º da Portaria nº 211, de 16 de maio de 2023, publicado no DOE 92 de 17/05/2023, passando a equipe responsável pela Unidade de Gestão de Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de integridade no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG ser composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula	Função	Sector
NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS	XXX.016.XXX	Coordenadora	CI
VANDERLUCIA SEABRA BRAGA	XXX.149.XXX	Suplente	CI
THAISSA MONTENEGRO MAPES DE ALENCAR	XXX.176.XXX	Membro	CI
NADICLEITON SILVA SOARES	XXX.123.XXX	Membro	CAF/ NCL
MARCOS VINICIUS DA ROCHA GOUVEIA CARDOSO	XXX.158.XXX	Membro	CDPP
DACILENE DA SILVA ROCHA	XXX.186.XXX	Membro	DEDP
HELTON ALVAREZ DE AGUIAR	XXX.126.XXX	Membro	CPG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0043673443

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

EDITAL Nº 422/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 30930/2023/SEJUS-GGP (0043214342), contido nos autos do Processo Administrativo n. 0033.388403/2021-25, e a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019, **Convoca a candidata relacionada no anexo I**, para o curso de formação inicial, conforme as datas constantes no cronograma do anexo II, em referência ao Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos, regido pelo Edital n. 320/2023/SEGEP-GCP ID (0041510708), destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, a contratação para a Equipe Técnica Multidisciplinar para criação da Central Integrada de Alternativas Penais - CIAP, no Município de **Porto Velho**.

ANEXO I - CANDIDATA CONVOCADA PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Ordem	Inscrição	Nome	Pontuação
2ª	71695	LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	100

Porto Velho – RO, 13 de novembro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043475583

EDITAL Nº 423/2023/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os os termos do Ofício n. 26758/2023/SEJUS-GGP (0042120864), contido nos autos do Processo Administrativo n. 0033.388403/2021-25, e a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019. **Convoca** os candidatos, relacionados no anexo I, inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 174/2022/SEGE-P-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 214/2022/SEGE-P-GCP, destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, aos estabelecimentos Penais/Setores nos Municípios de Ariquemes, Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, Porto velho, Rolim de Moura e São Miguel do Guaporé, que passa a vigorar conforme a seguir:

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e **deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o *check list* do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 13/11/2023 a 17/11/2023. Para o e-mail: ggpsejus@gmail.com; e, no assunto, seguir o padrão "Nome – Cargo- Telefone - Documentos para contratação".**

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

SEJUS-ENFERMEIRO - ALTA FLORESTA			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
4ª	57634	ANTONIO MARCOS LOPES DE MESQUITA	80
SEJUS- ENFERMEIRO - PORTO VELHO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
19ª	58174	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	88
SEJUS- MÉDICO CLÍNICO - PORTO VELHO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
18ª	53745	CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART	66
19ª	54861	JULIANE DUARTE DE AZEVEDO MORAES PUHLE	64
SEJUS- MÉDICO CLÍNICO - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
5ª	55354	GEIZIEL MOREIRA CRUZ	58
SEJUS-PSICÓLOGO - ARIQUEMES			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
5ª	58847	VANUZA DE AZEVEDO JANUÁRIO	66
SEJUS-PSICÓLOGO - PORTO VELHO			
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação
20ª	57721	SOLANGE DOS SANTOS ATILIO	70

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL**

1. Cédula de Identidade
2. CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3. Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4. Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5. Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público.

6. Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).
7. Certidão de Nascimento ou Casamento.
8. Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
9. Título de Eleitor.
10. Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
11. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
12. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13. Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
14. Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15. Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16. Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br).
17. Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - (Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br).
18. Certidão negativa ou positiva (atualizada), da Corregedoria Geral da Administração
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no
19. Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos - (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
20. Atestado de Sanidade Física e Mental.
21. 1 (uma) Fotografia 3x4.
22. Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)

ANEXO III - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 423/2023/SEGEPC-GCP

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEPC, para fins de implantação no Sistema Governamental.

Nome do (a) Candidato (a): _____

Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____

Número do RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____, **Data Expedição:** _____

Número do CPF: ____/____/____ - ____ **Número do PASEP:** _____

Número do Título de Eleitor: _____, **Zona:** _____, **Seção:** _____, **Local:** _____/_____, **Data da Expedição do Título:** ____/____/____

Número da CTPS: _____, **Série:** _____, **Local:** _____/_____, **Data da Expedição** ____/____/____.

Certificado de Reservista: _____, **Categoria:** _____, **Local:** _____, **Ano:** _____

Data Nascimento: ____/____/____, **Estado Civil:** _____, **Sexo:** _____, **Cor:** _____, **Nacionalidade:** _____

Naturalidade: _____/_____

Localidade Estado

Escolaridade: ☐ Nível Médio () ☐ Nível Superior () **Qual Curso:** _____, **Ano Conclusão:** _____

Nome do Cônjuge: _____, **Número CPF Cônjuge:** ____/____/____ - ____

Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ N. Conta: _____

Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

Cargo: _____ Carga Horária: _____

Local Data Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEJUS, e, se necessário, pela SEGEF ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 12 de novembro de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGEF/RO

Protocolo 0043477291

Portaria nº 7379 de 20 de novembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 407/2023/SEGEF-4CSPAD, de 20 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 075/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19 de novembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEF

Protocolo 0043685024

EDITAL Nº 424/2023/SEGEF-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ampliação dos quantitativos de vagas, de acordo com o Edital n. 336/2023/SEGEF-GCP (0041876228), constante do Processo SEI n. 0029.033555/2023-14, bem como os termos do Ofício n. 20101/2023/SEDUC-GPAD (0043600857), constantes do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a trigésima oitava convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEF-GCP, homologado por intermédio do Edital n. 257/2021/SEGEF-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, retificado pelo Edital n. 286/2022/SEGEF-GCP, para contratação de Professores e Técnicos Educacionais Nível II/Cuidador, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 1 a 7 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;

Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;

Item 3: Relação de Documentos para Contratação;

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;

Item 6: Declaração de Bens;**Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego (Somente para candidatos ao cargo de Técnico Educacional Nível II/Cuidador).**

Porto Velho – RO, 17 de novembro de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação

O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 17/11/2023 a 27/11/2023, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C**CRE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; VAGA; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO**

ALTA FLORESTA DO OESTE; 014644; KEILA BASTOS DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vila Bosco/Alto Alegre dos Parecis; 62,5; 10º

CACOAL; 018044; NILZA GABRIEL DE JESUS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Cacoal; 65; 35º

Ji-PARANÁ; 005938; POLIANA ALVES CASSIMIRO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná; 65; 48º

Ji-PARANÁ; 015526; DAIANA DO CARMO COSTA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná; 65; 49º

TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II/CUIDADOR**CRE; INSCRIÇÃO; NOME; PCD; VAGA; NOTA FINAL; CLASSIFICAÇÃO**

ALTA FLORESTA DO OESTE; 000236; YANE NAYARA DE BARROS DOS SANTOS PISKE; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Alta Floresta do Oeste; 80; 27º

ARIQUEMES; 016451; CAROLINE MARTINS DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 50; 150º

ARIQUEMES; 009168; WELLITON REIS CHAGAS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 50; 151º

ARIQUEMES; 006991; ADRIELLY VACCARI DOS SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 50; 152º

ARIQUEMES; 015003; CLARA BASTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 50; 153º

ARIQUEMES; 013000; YRISLAINE FONSECA SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 50; 154º

ARIQUEMES; 011796; ALYNE SILVA SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 50; 155º

ARIQUEMES; 006701; NAIARA DOS SANTOS BARELLA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 50; 156º

ARIQUEMES; 013196; ANA CLARA BLASCO PAES RIBAS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 50; 157º

ARIQUEMES; 012639; FRANCILENE GABRIELI ALVES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 50; 158º

ARIQUEMES; 017939; MARCIO WILLIAN ARCANJO DE ABREU; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 50; 159º

ARIQUEMES; 003506; JOICE KELLY RIBEIRO FERREIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 50; 160º

CACOAL; 010328; PATRÍCIA LEMES SANTANA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal; 50; 111º

CACOAL; 004479; ROSANA RODRIGUES DE MAGALHAES SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal; 50; 112º

CACOAL; 014859; ROSANGELA ALVES DE FREITAS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal; 50; 113º

CACOAL; 002878; NATÁLIA FERREIRA DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal; 50; 114º

CACOAL; 014248; DAVID NASCIMENTO KAUFMAN; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal; 50; 116º

CACOAL; 014936; VALDINEIA GEISLA GONZATTO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal; 50; 117º

CACOAL; 018093; VIVIANE DA MATA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal; 50; 118º

CACOAL; 017033; SUELEN TORRES LOUZADA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal; 50; 119º

CEREJEIRAS; 012515; EMANUELLY CANELA POVIDAIKO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cerejeiras; 50; 44º

CEREJEIRAS; 004104; AILIMY ELICE RODRIGUES DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cerejeiras; 50; 45º

CEREJEIRAS; 009659; MARIANA NASCIMENTO FERNANDES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara; 70; 10º

MACHADINHO DO OESTE; 001400; WILLIAN MAX SHINEIDER VIEIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 53º

MACHADINHO DO OESTE; 010174; ELOISA DA SILVA ROSA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Machadinho do Oeste/Extensões; 100; 54º

OURO PRETO DO OESTE; 018224; STEPHANY SUIANY LOPES DE OLIVEIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Rondominas; 50; 9º

PIMENTA BUENO; 006950; MIRIAN SILVA CARDOSO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno; 97,5; 44º

PIMENTA BUENO; 013398; DANIELE TRAVESANI; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Pimenta Bueno; 97,5; 45º
PORTO VELHO; 008843; KETHLY GABRIELY LIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Candeias do Jamari; 100; 24º
PORTO VELHO; 002446; ANDRESSA CAROLINE ARAUJO GALEAZZI; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 776º
PORTO VELHO; 019719; KETHLEN WILLIANE FERREIRA CARDOSO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 777º
PORTO VELHO; 015541; ANA MARIA VIEIRA CORREIA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 778º
PORTO VELHO; 005553; IVANA PORTUGAL MERCADO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 779º
PORTO VELHO; 003657; ALISON ALMEIDA DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 780º
PORTO VELHO; 003996; ERISSON CERQUEIRA SOARES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 781º
PORTO VELHO; 017846; SUZANE ARAÚJO DE OLIVEIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 782º
PORTO VELHO; 012341; ESTER NUNES DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 783º
PORTO VELHO; 019574; RAISSA AWDREY SOARES BENVENUTTI; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 784º
PORTO VELHO; 013554; PERCILIANA CRUZ SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 785º
PORTO VELHO; 015777; AMANDA FONTENELE MENEZES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 786º
PORTO VELHO; 018824; PABILANE SILVA DE SOUSA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 787º
PORTO VELHO; 014101; THELISSON CASSIO SANTOS BARRETO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 788º
PORTO VELHO; 000887; JAINA EMELIANA DÁVILA DE ARAÚJO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 789º
PORTO VELHO; 014357; DJHORDAN URIEL OLIVEIRA CESAR; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 790º
PORTO VELHO; 14880; BRENDA MAKSLAYNE PEREIRA DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 791º
PORTO VELHO; 018655; MATHEUS TEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 792º
PORTO VELHO; 018212; DIEGO MACHADO THOMAS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 793º
PORTO VELHO; 000285; KAREN CAMARGO ARTHOU SANT' ANNA DOS SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 794º
PORTO VELHO; 014766; DAVID JUNIOR JUSTINIANO EVANGELISTA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 795º
PORTO VELHO; 016638; ANA BEATRIZ ALEIXO BATISTA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 796º
PORTO VELHO; 004606; LETICIA DA SILVA ROCA RODRIGUES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 797º
PORTO VELHO; 000928; ADEMAR CUSTÓDIO FERREIRA JÚNIOR; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 798º
PORTO VELHO; 010422; CÉLIO JÚNIOR DE ARAÚJO GUEDES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 799º
PORTO VELHO; 013979; LIDIANE DE OLIVEIRA MORAIS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 800º
PORTO VELHO; 008009; LARISSA REZENDE DO NASCIMENTO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 801º
PORTO VELHO; 002163; LEONARDO PAZA SOARES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 802º
PORTO VELHO; 014545; CAROLINE PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 803º
PORTO VELHO; 013368; EMILY DAIANNY BRITO DO NASCIMENTO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 804º
PORTO VELHO; 008095; ADRIANA LAICE JUSTINIANO CHAVES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho; 50; 805º
ROLIM DE MOURA; 008282; SANDRA HELENA DAMASCENA DIAS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura; 50; 103º
ROLIM DE MOURA; 010692; HOZANA BATISTA MARQUES RIBEIRO PEREIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura; 50; 104º
ROLIM DE MOURA; 011937; MIRANEIDE SERAFIM DE SOUSA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura; 50; 105º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 013982; ALICE SILVA DOS SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Francisco do Guaporé; 100; 8º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 003227; ÉLLEN CAROLINE SOBRINHO SANTANA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Miguel do Guaporé; 100; 12º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 011446; SAMIRA DO NASCIMENTO DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Miguel do Guaporé; 100; 13º

VILHENA; 015785; MARILEIDE EVANGELISTA LANGUER; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vilhena; 50; 49º

VILHENA; 017539; MARGARETE VEIGA PEREIRA DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vilhena; 50; 50º

VILHENA; 015853; IVETE ROSANI FLECK; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vilhena; 50; 51º

VILHENA; 003980; ALFEU CARMO E SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Vilhena; 50; 52º

Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAILS COORDENADORIAS

Alta Floresta do Oeste; Avenida Amazonas nº 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000.; creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

Ariquemes; Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852; admcreariquemes@seduc.ro.gov.br

Cacoal; Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.; rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997-000.; seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br

Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br

Machadinho do Oeste; Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.; rhcremdo@seduc.ro.gov.br

Ouro Preto do Oeste; Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.; processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br

Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apedia, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br

Porto Velho; Rua Paulo Leal, 357, Bairro Centro CEP: 76804-146.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br

São Francisco do Guaporé; Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.; seletivocresfg@seduc.ro.gov.br

Vilhena; Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.; crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br

Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no

Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: () **SIM** () **NÃO** – CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

1; Cédula de Identidade; -

2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -

4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.; -

5; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

6; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -

7; Certidão de Nascimento ou Casamento.; -

8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.; Menores de 18 Anos

9; Cartão de Vacina dos Dependentes.; Menores de 5 (cinco)

- 10; Título de Eleitor.; -
- 11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -
- 12; Certificado de Reservista (Sexo Masculino).; -
- 13; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -
- 14; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
- 15; Atestado de Sanidade Física e Mental.; Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.
- ; ; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List.
- 16; Fotografia 3x4.; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
- 17; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -
- 18; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.; Enviar em arquivo separado
- 19; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.; Enviar em arquivo separado
- 20; Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneada para PDF (Somente para os candidatos ao cargo de Técnico Educacional Nível II).; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no **Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO;**

4. Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4: Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC **correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO, para fins de efetivação de sua contratação.**

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITEM; CERTIDÕES; LINK; OBSERVAÇÃO

1; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>; Os (as)

candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

2; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

3; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>;

4; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.; <https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>;

5; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.; <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

6; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.;

Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO A:

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: () **SIM** () **NÃO** – CLASSIFICAÇÃO.;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL CONVOCAÇÃO

4.619/2019; 199/2021/SEGEPI-GCP; 257/2021/SEGEPI-GCP; 424/2023/SEGEPI-GCP

1. Mudança do nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: Data Expedição:

3. Número do CPF: Número do PASEP:

4. Número do Título de Eleitor: Zona: Seção: Local: Data da Expedição:

5. Número da CTPS: Série: Local: Data da Expedição:

6. Certificado de Reservista: Categoria: Local: Ano:

7. Data Nascimento: Estado Civil: Sexo: Raça/Cor:

8. Nacionalidade: Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Curso? Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a):

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência:

12. Cargo: Lotação/Localidade: Local de Trabalho: Carga Horária:

13. Telefone Fixo: Celular: E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

14. Nome da Mãe: Data Nascimento da Mãe:

15. Nome do Pai: Data Nascimento do Pai:

16. Nome do Cônjuge: CPF/Cônjuge: RG/Cônjuge: Órgão Expedidor: Data Expedição: Data Nascimento:

17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:

18. Observações:

Observação: O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):

Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo." "§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS**Observações:**

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 199/2021/SEGEPI-GCP

PROCESSO N. 0029.417911/2021-97

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: () **SIM** () **NÃO** – CLASSIFICAÇÃO:

Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão. **Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.**

Eu, _____, portador do RG n. _____, do CPF n. _____, residente à Rua (Avenida) _____, n. _____, Bairro: _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: _____, localidade de vaga: _____, matrícula: _____, com data de admissão em: ____/____/____, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. _____, ano: _____.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura do (a) Candidato (a):

Protocolo 0043622856

EDITAL Nº 425/2023/SEGEPI-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0026.589606/2021-26, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social – SEAS/RO, regido pelo Edital n. 287/2022/SEGEPC-GCP, homologado através do Edital n. 230/2023/SEGEPC-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 109, de 13 de junho de 2023, **convoca candidatos, abaixo relacionados, para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo**, nomeados através do Decreto n. 28.571, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 215, de 16 de novembro de 2023, conforme a programação constante dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

Cargo; Nome; Inscrição; Nota Final; Classificação

Analista em Desenvolvimento Social: Nutrição; Alinne Bodenstein; 368012916; 73,4; 1º

Analista em Desenvolvimento Social: Enfermagem; Ana Paula de Souza Dantas; 368044261; 74,9; 1º

; Mayara da Silva Sousa; 368002339; 73,4; 2º

Analista em Desenvolvimento Social: Fisioterapia; Maria Juliana Vasconcellos Bragado; 368016268; 69,1; 1º

Analista em Desenvolvimento Social: Terapia Ocupacional; Wesley Ferreira Almeida; 368000594; 76,3; 1º

Analista em Desenvolvimento Social: Arquitetura; Victor Kauã Sampaio da Silva; 368023817; 81,8; 1º

Analista em Desenvolvimento Social: Engenharia Civil; Anneva Kaninka Kuipers Rodrigues; 368001335; 81,4; 1º

Analista em Desenvolvimento Social: Fonoaudiologia; Elaine Cristina Bezerra dos Santos; 368036483; 72,2; 1º

Técnico em Enfermagem; Nisseli Cristiny Vilaforte de Medeiros; 368015432; 78,9; 1º

; Graciele Varnou da Silva; 368030041; 78,3; 2º

; Kelly Cristina do Nascimento Teixeira; 368018027; 76,2; 3º

; Jarina Paloma Ferreira da Silva; 368026009; 76,1; 4º

; Joao Paulo Ferreira de Vasconcelos; 368011522; 75,3; 5º

; Adriele Sorane da Silva; 368037666; 74,9; 6º

; Diêny Gêssica Oliveira Pereira; 368001442; 73,7; 7º

; Ana Paula Sousa Guimarães; 368029250; 72,9; 8º

Motorista; Hiago da Cunha Silva; 368043701; 81,8; 1º

; Paulo Breno Correia de Araújo; 368020600; 79,3; 2º

; Diones Soares Andreoli; 368004154; 77,8; 3º

; Luiz de Almeida Damasceno; 368014517; 76,9; 4º

; Edcarlos Patrício de Oliveira; 368004000; 73,2; 1º (PcD)

Porto Velho – RO, 17 de novembro de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA; PRAZOS

Apresentação de Exames Médicos; 16/11/2023 a 15/12/2023

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse; 16/11/2023 a 15/1/2024

EVENTOS/GCP/SEGEPC; PRAZOS

Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, (sendo considerada a data da postagem) ou pelo Email: gdrhsead@gmail.com; 16/11/2023 a 15/12/2023

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse; 16/11/2023 a 15/1/2024

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO: CPMED/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja

determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM; EXAME

- 1; Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**
- 2; Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3; Avaliação Psiquiátrica
- 4; Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
- 5; Avaliação Dermatoneurológica
- 6; Avaliação Oftalmológica
- 7; Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 8; Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 9; Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
- 10; **Escarro:** BAAR
- 11; **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 12; Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
- 13; PSA Total (para homens acima de 40 anos)
- 14; Radiografia de Bacia
- 15; Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CPMED/SEGEP, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CPMED), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deverá agendar a perícia médica junto ao CPMED/SEGEP, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).

7. Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse - GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, efetivação de sua posse de forma remota.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e efetivação de sua posse, de forma remota. Documentação complementar poderá ser exigida, caso necessário. No caso de dúvidas poderá entrar em contato através do Telefone (69)98484-3909.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SESEP

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

- 1; Cédula de Identidade; -
- 2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.; www.receita.fazenda.gov.br

3; Comprovantes de Escolaridade/Habilitação/Registro de Classe, devem estar de acordo com o item **1.3.1 QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RONDÔNIA - SEAS-RO** do Edital n. 287/2022/SEGE-RO. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.; -

4; Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente ou pertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -

5; Declaração de Bens; O candidato deverá preencher o Formulário Anexo VI

6; Informações Análise de Atos Admissivos TCE/RO; O candidato deverá preencher o Formulário Anexo VII

7; Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.; -

8; Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.; -

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGE-RO

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

9; Certidão de Nascimento ou Casamento; -

10; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos de Idade

11; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco) anos de idade

12; Título de Eleitor; -

13; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP.; Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.

14; Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.; Site da Receita Federal

15; Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino); Destinada ao sexo masculino

16; Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.; -

17; Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.;

18; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.; Cópia das paginas da fotografia e da Identificação

19; Uma Fotografia 3x4;

20; Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site www.tre.gov.br

21; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

22; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br

23; Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

24; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.; Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

25; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -

26; Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGE-RO.; Constante do Anexo V, deste Edital.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO.

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Nome do (a) candidato (a) , portador do CPF n. , do RG n. , residente no endereço, telefone para contato: () , e-mail . Aprovado (a) do Concurso Público SEAS/RO, regido pelo Edital n. 287/2022/SEGEF-GCP, homologado através do Edital n. 230/2023/SEGEF-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 109, de 13 de junho de 2023, **convoca candidatos, abaixo relacionados, para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo**, nomeados através do Decreto n. 28.571, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 215, de 16 de novembro de 2023, para posse do cargo de , com opção de lotação em Unidade SEAS/RO. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **PRORROGAÇÃO DE POSSE** por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura Candidato (a)

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA; PRAZOS

Apresentação de Exames Médicos; 16/11/2023 a 15/12/2023

Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.; 16/11/2023 a 15/1/2024

EVENTOS/GCP/SEGEF; PRAZOS

Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, (sendo considerada a data da postagem) ou pelo Email: gdrhsead@gmail.com; 16/11/2023 a 15/12/2023

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.; 16/11/2023 a 15/1/2024

ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse - GCP/SEGEF, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de implantação no Sistema Governar.

1. Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público:

2. Mudança do Nome do Candidato:

3. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição:

4. Número do CPF: , Número do PASEP: .

5. Número do Título de Eleitor: , Zona: , Seção: , Local: , Data da Expedição do Título: .

6. Número da CTPS: , Série: , Local: , Data da Expedição: .

7. Certificado de Reservista: , Categoria: , Local: , Ano:

8. Data Nascimento: , Estado Civil: , Sexo: , Raça/Cor: .

9. Nacionalidade: , Naturalidade: Estado:

10. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: , Ano Conclusão: .

11. Endereço Completo do Candidato: Rua: , Número: , Bairro: , Município: , Estado: , CEP: .

12. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: Agência: .

13. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: , Local de Trabalho: .

14. Cargo: , Carga Horária: .

15. Telefone Fixo: , Celular: , E-mail: .

DADOS COMPLEMENTARES

16. Nome da Mãe: , Data Nascimento da Mãe:.

17. Nome do Pai: , Data Nascimento do Pai: .

18. Nome do Cônjuge: , Número CPF Cônjuge: - .

Número RG Cônjuge: , Órgão Expedidor: Data Expedição: ,

Data Nascimento: .

Local

Data

Assinatura Candidato (a)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS/ESPECIFICAÇÃO/VALOR ESTIMADO

A presente declaração é expressão da verdade.

____, em: ____ / ____ / ____

Assinatura por Extenso

ANEXO VII - INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOA

- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-

INFORMAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

NOME:;

DATA DE NASCIMENTO:;

SEXO:

FILIAÇÃO:

CADASTRO: *SERÁ ATRIBUÍDO APÓS SUA IMPLANTAÇÃO EM FOPAG*

RG: ÓRGÃO: DATA DA EXPEDIÇÃO: CLASSIFICAÇÃO:

CPF: - CARGO: - LOTAÇÃO/ÓRGÃO:

DATA DA POSSE OU INCLUSÃO: DATA DO EXERCÍCIO:

CARGA HORÁRIA: HORAS/SEMANAIS - NACIONALIDADE:

ENDEREÇO:

É P. N. ESPECIAIS? () SIM () NÃO

PRIMEIRA NOMEAÇÃO () SEGUNDA NOMEAÇÃO ()

APRESENTOU QUITAÇÃO ELEITORAL? () SIM () NÃO

APRESENTOU DECLARAÇÃO DE BENS? () SIM () NÃO

ACUMULA REMUNERAÇÃO COM PROVENTOS EM UM MESMO REGIME () SIM () NÃO

ESTÁ QUITO COM O SERVIÇO MILITAR? () SIM () NÃO

ESCOLARIDADE:

NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:

ATENDEU AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NORMATIVO? () SIM () NÃO

Local

Data

Assinatura Candidato (a)

Protocolo 0043635356

Portaria nº 7337 de 17 de novembro de 2023

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 20069/2023/SEDUC-GPAD (0043591960), constante dos autos do Processo n. 0029.063111/2023-11,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, os contratos dos servidores, contratados temporariamente, oriundos do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 237/2021/SEGEP-GCP, constante do Processo 0029.287501/2021-13, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as demandas de acompanhamento e fiscalização dos serviços das obras realizadas nas Escolas da Rede Pública Estadual, conforme Anexo desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho – RO, 17 de novembro de 2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-Respondendo

ANEXO DA PORTARIA Nº 7337 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

MATRICULA; NOME; CARGO; VAGA; DATA ADMISSÃO; DATA DA PRORROGAÇÃO

*****850; ALINE RODRIGUES DA SILVA; SEDUC - DESENHISTA CADISTA; DESENHISTA CADISTA - TÉCNICO CADISTA - Porto Velho; 19/01/2022; 19/01/2024

*****637; ALYSSON BERNARDES DOS SANTOS; SEDUC-ENGENHEIRO ELETRICISTA; ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA - Porto Velho; 25/01/2022; 25/01/2024

*****843; ANA MARIA SOUZA AMARAL; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 19/01/2022; 19/01/2024

*****812; ANA PAULA DA SILVA SOUZA; SEDUC-ENGENHEIRO ELETRICISTA; ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA - Porto Velho; 15/02/2022; 15/02/2024

*****046; ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUES; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Vilhena; 24/01/2022; 24/01/2024

*****092; BARBARA ELLEN ANDRADE MOREIRA; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 19/01/2022; 19/01/2024

*****060; BRUNO BARBOSA DA SILVA; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 21/03/2022; 21/03/2024

*****090; CAREM FERREIRA DE OLIVEIRA; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 25/01/2022; 25/01/2024

*****894; CAROLINA TRINDADE FERNANDES; SEDUC - ARQUITETO; ARQUITETO - ARQUITETURA - Porto Velho; 22/02/2022; 22/02/2024

*****911; CLARA DOS ANJOS REGO DE MENEZES; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Guajará-Mirim; 16/02/2022; 16/02/2024

*****971; CLEBIO LIMA RIBEIRO; SEDUC - ARQUITETO; ARQUITETO - ARQUITETURA - Porto Velho; 28/01/2022; 28/01/2024

*****667; DOAN MARCEL BRAGA DE CARVALHO; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 15/02/2022; 15/02/2024

*****122; EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR; SEDUC-ENGENHEIRO ELETRICISTA; ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA - Vilhena; 24/01/2022; 24/01/2024

*****266; ERICK ENGLER LOUREIRO; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 17/02/2022; 17/02/2024

*****805; FABIANA CORREIA DE LIMA FREITAS; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 17/02/2022; 17/02/2024

*****690; FABIO BARBOSA CHAVES; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 21/01/2022; 21/01/2024

*****088; FELIPE LOPES DE NORONHA; SEDUC - DESENHISTA CADISTA; DESENHISTA CADISTA - TÉCNICO CADISTA - Porto Velho; 25/02/2022; 25/02/2024

*****096; FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JÚNIOR; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 21/03/2022; 21/03/2024

*****634; GABRIELA TAVARES PEREIRA; SEDUC - DESENHISTA CADISTA; DESENHISTA CADISTA - TÉCNICO CADISTA - Porto Velho; 17/01/2022; 17/01/2024

*****858; GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA; SEDUC - DESENHISTA CADISTA; DESENHISTA CADISTA - TÉCNICO CADISTA - Porto Velho; 19/01/2022; 19/01/2024

*****983; ITALO RAFAEL VICENTE DA SILVA; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Ji-Paraná; 24/01/2022; 24/01/2024

*****091; JOÃO THALLES MOREIRA DE LACERDA; SEDUC - DESENHISTA CADISTA; DESENHISTA CADISTA - TÉCNICO CADISTA - Porto Velho; 17/02/2022; 17/02/2024

*****094; JOSÉ CAIO DOS SANTOS SILVA; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 21/03/2022; 21/03/2024

*****752; JUNIOR BARBOZA DA SILVA; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 22/03/2022; 22/03/2024

*****343; KATRIELLY PIETROBON DOS REIS DRI; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Ji-Paraná; 04/07/2022; 04/07/2024

*****959; LEANDRO LEVY ANDRADE WAN BURK; SEDUC-ENGENHEIRO ELETRICISTA; ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA - Porto Velho; 21/03/2022; 21/03/2024

*****059; LEANDRO RODRIGO MOMENTE; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno; 24/01/2022; 24/01/2024

*****102; LUCIANO SANTOS ALCÁNTARA; SEDUC-ENGENHEIRO ELETRICISTA; ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA - Porto Velho; 25/01/2022; 25/01/2024

*****691; LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMPELO ALMEIDA; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 18/01/2022; 18/01/2024

*****790; LUIZ HENRIQUE SCHEIDEGGER LIMA; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 25/01/2022; 25/01/2024

*****565; MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA JUNIOR; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Ji-Paraná; 24/01/2022; 24/01/2024

*****262; MARCOS ADRIANO DA SILVA; SEDUC - DESENHISTA CADISTA; DESENHISTA CADISTA - TÉCNICO CADISTA - Porto Velho; 25/01/2022; 25/01/2024

*****568; MATHEUS GONCALVES DAMASCENO; SEDUC-ENGENHEIRO ELETRICISTA; ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA - Porto Velho; 17/01/2022; 17/01/2024

*****049; NATALIA CRISTINA BORGES ARAUJO; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Vilhena; 24/01/2022; 24/01/2024

*****865; PAULO VINICIUS FRANCHIN; SEDUC-ENGENHEIRO MECANICO; ENGENHEIRO MECÂNICO - ENGENHARIA MECÂNICA - Porto Velho; 17/02/2022; 17/02/2024

*****087; PEDRO LUIZ CARACARA DE OLIVEIRA; SEDUC-ENGENHEIRO ELETRICISTA; ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA - Porto Velho; 25/01/2022; 25/01/2024

*****655; RAIMUNDO NONATO TORRES VALENTE; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 17/01/2022; 17/01/2024

*****661; RENAN HENRIQUE CAVALCANTE QUEIROZ; SEDUC - DESENHISTA CADISTA; DESENHISTA CADISTA - TÉCNICO CADISTA - Porto Velho; 25/01/2022; 25/01/2024

*****995; RIAN LIMA SILVA; SEDUC - DESENHISTA CADISTA; DESENHISTA CADISTA - TÉCNICO CADISTA - Porto Velho; 20/01/2022; 20/01/2024

*****635; RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Ji-Paraná; 24/01/2022; 24/01/2024

*****830; RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA JUNIOR; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Porto Velho; 25/01/2022; 25/01/2024

*****051; SABRINA ROMLO ABUCATER CRUZ; SEDUC-ENGENHEIRO CIVIL; ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHARIA CIVIL - Pimenta Bueno; 24/01/2022; 24/01/2024

*****495; SIDNEI DA SILVA LIMA; SEDUC-ENGENHEIRO ELETRICISTA; ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA - Porto Velho; 19/01/2022; 19/01/2024

*****065; SINESIO TOLEDO; SEDUC-ENGENHEIRO ELETRICISTA; ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHARIA ELÉTRICA - Pimenta Bueno; 24/01/2022; 24/01/2024

Protocolo 0043626239

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme constam no Processo n. 0020.076850/2022-64,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 16 de outubro de 2023, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, à servidora **SOLIMAR NATALIA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****422, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2023, 136º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11. 2023

Protocolo 0043659246

Portaria nº 7377 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUNDC (0043671500) constante nos autos do Processo n. 0053.070521/2022-22,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 10956 de 15 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 242 de 20 de dezembro de 2022, de progressão funcional concedida ao servidor: DORIVALDO SANTANA BEZERRA, Matrícula: xxxxxx512, considerando duplicidade com o processo n. 0036.107925/2022-97.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043681565

Portaria nº 7378 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUNDC (0043613674) constante nos autos do Processo n. 0036.106299/2022-11,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 10399 de 22 de novembro de 2022, publicada no DOE n. 222 de 22 de novembro de 2022 (0033816169), de progressão funcional concedida à servidora: NOELIA MARIA DOS SANTOS, Matrícula: xxxxxx684, considerando duplicidade com o processo judicial n. 0036.107925/2022-97.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043682224

Portaria nº 7370 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, conforme consta no Processo n. 0050.075116/2022-21,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria n. 10309, de 17 de novembro de 2022, publicada no DOE n. 220 de 18 de novembro de 2022 (0033710074), a progressão funcional da servidora: FRANCISCA ALMEIDA, Matrícula: xxxxxx777, considerando duplicidade com o processo judicial n. 0036.107925/2022-97.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043679197

Portaria nº 7381 de 21 de novembro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como a Instrução Normativa n. 5/2023/SEGEP-CGA, de 16 de maio de 2023 e o exposto no Memorando nº 705/2023/SEGEP-CAR, 21 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Procedimento Investigativo Preliminar n. **067/PIP/SEDEC/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 0043696288

Portaria nº 7351 de 20 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho 0043597994 SEFIN-NGP, que consta nos autos do Processo n. 0030.011115/2023-77,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 8454/2018/SEGEF-NCSR de 30.11.2018, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, o servidor **EDMAR CABRAL LIMA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. *****305, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.4.2019 a 30.4.2019, 1.5.2019 a 31.5.2019**, referente ao 7º quinquênio de 15.4.2010 a 14.4.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043661610

Portaria nº 7363 de 20 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0042278486 FEASE-UIIMSIISETORADM, Despacho 0042840995 FEASE-ASGP, que consta no Processo n. 0065.004426/2023-82,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LAYNARA DAMASCENA CRUZ**, Matrícula n. xxxxxx291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.1.2025 a 31.1.2025, 1.1.2026 a 31.1.2026**, referente ao 2º quinquênio de 15.6.2016 a 20.1.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor -SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043671557

Portaria nº 7360 de 20 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0042127980) HB-GMED, Ofício 42516 (0042804809) SESAU-NOP, que consta no Processo n. 0049.012034/2023-95,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DANILO BASTOS DE BARROS**, Médico 40h, Matrícula n. xxxxxx138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.2.2024 a 29.2.2024, 1.3.2024 a 31.3.2024**, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2017 a 8.11.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor -SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043667415

Portaria nº 7362 de 20 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0042929410) HB-NCME, Despacho 0043020856 HB-GRH, que consta no Processo n. 0049.011716/2023-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SCHLEINE FIGUEIREDO GOMES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. xxxxxx920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.3.2024 a 31.3.2024, 1.4.2024 a 30.4.2024**, referente ao 1º quinquênio de 13.12.2017 a 12.12.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor -SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043668841

Portaria nº 7376 de 20 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 643 (0043625303) , que consta no Processo n. 0063.001316/2023-89,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria 7297/SEGEF-NCSR, que **localizou** na Policlínica Osvaldo Cruz/CEO/Porto Velho, a servidora **WILMARA VOTTO MALETZKI DE TOLEDO**, SIAPE n.****668, Cirurgiã-Dentista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizada na Secretaria Municipal de Saúde/Ji-Paraná.

Onde se lê:

a contar **13.11.2023**,

Leia – se:

a contar **16.11.2023**,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043681308

Portaria nº 7356 de 20 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0038607553) HEURO-NRH), Desp. 0038669474 SESAU-NDPC que consta no Processo n. 0036.023859/2023-84,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SIMONE CONTAO SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. *****212, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.12.2024 a 31.12.2024, 1.12.2025 a 31.12.2025**, referente ao 2º quinquênio de 20.8.2015 a 19.8.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEF

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0043664052

Portaria nº 7369 de 20 de novembro de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0041330332) CEMETRON-NLAB, Ofício 35156 (0041439401) SESAU-NOP, que consta no Processo n.0053.002822/2023-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RAFAEL LUIZ AMORIM DE OLIVEIRA**, BioMedico, Matrícula n. xxxxxx251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical/Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.5.2024 a 31.5.2024, 1.6.2024 a 30.6.2024**, referente ao 2º quinquênio de 21.6.2018 a 20.8.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor -SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043677608

Portaria nº 7355 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento CERO-NUCRE (0041868733), Despacho SESAU-NOP (0041889273), que consta no Processo n. 0054.001633/2023-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LETICIA FAGUNDES BRITO**, Fisioterapeuta, Matrícula n. *****669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.9.2024 a 30.9.2024 e 1.1.2025 a 31.1.2025**, referente ao 2º quinquênio de 27.6.2018 a 26.6.2023.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor - SEGEP

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043664048

Portaria nº 7380 de 20 de novembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0041338540), e a Certidão n. 1540/SEGEP-GBP (0043682850), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.050400/2023-42;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.050215/2023-58;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ROSIANI VIAL ESPAGNA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 7261/2023/SEGEP-NCSR

Protocolo 0043685583

Portaria nº 7382 de 21 de novembro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 447, de 03.06.2008 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Dar nova composição à 2ª Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/ Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - 2ª CSPAD/CGA/SEGEP, em razão das férias regulamentares da Membro de Comissão, ROBERMARA MACEDO FALCÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, de 21/11/2023 a 20/12/2023.

Presidente: LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ

Membro: MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE LIMA

Membro: JOSILEIDE BARRETO MOREIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0043701351

Portaria nº 7350 de 20 de novembro de 2023

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUNDC (0043479281), constante nos autos do Processo n. 0020.017089/2023-18,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria nº 6845 de 18 de outubro de 2023 , publicada no DOE edição 197 de 18 de de outubro de 2023, de progressão funcional da servidora **THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA:**

Onde -se lê:

Período de Avaliação: 15/05/2015 à 14/05/2018

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/05/2018

Período de Avaliação: 15/05/2018 à 14/05/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/05/2019

Período de Avaliação: 15/05/2019 à 14/05/2021

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/05/2021

Período de Avaliação: 15/05/2021 à 14/05/2023

Referência: 05

Classe: B

Efeitos Financeiros: 15/05/2023

Leia-se::

Período de Avaliação: 15/05/2015 à 14/05/2018

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/05/2018

Período de Avaliação: 15/05/2018 à 14/05/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 15/05/2019

Período de Avaliação: 15/05/2019 à 14/05/2021

Referência: 04

Classe: D

Efeitos Financeiros: 15/05/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043660687

Portaria nº 7353 de 20 de novembro de 2023

SEGEPI-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUI-NDC (0043659430) constante nos autos do Processo n. 0036.103556/2022-63,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 9998 de 04 de novembro de 2022, publicada no DOE n. 212 de 7 de novembro de 2022, de progressão funcional do servidor JOSE ALVES FERREIRA, em razão da duplicidade com o processo n. 0036.107925/2022-97, Portaria 0034421791.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043663650

Portaria nº 7390 de 21 de novembro de 2023

SEGEPI-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUI-NDC (0043664214), constante nos autos do Processo n. 0063.068984/2022-13,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 358 de 16 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 12 de 18 de janeiro de 2023, de progressão funcional do servidor relacionado abaixo:

Onde se lê:

Nome: REINALDO JOSE DE CASTRO

Matrícula: 300024850

Cargo: Vigilante

Lotação: POC/SESAUI

Período de Avaliação: 02/05/2017 a 01/05/2019

Referência: 12

Classe: C

Efeitos Financeiros: 02/05/2019

Período de Avaliação: 02/05/2019 a 01/05/2021

Referência: 13

Classe: C

Efeitos Financeiros: 02/05/2021

Leia-se:

Nome: REINALDO JOSE DE CASTRO

Matrícula: xxxxxx850

Cargo: Vigilante

Lotação: POC/SESAUI

Período de Avaliação: 02/05/2019 a 01/05/2021

Referência: 13

Classe: C

Efeitos Financeiros: 02/05/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 7261 de 13.11.2023

Protocolo 0043715799

Portaria nº 7395 de 21 de novembro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 587/2023/SEGE-3CSPAD, de 21 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 063/PAD/SESAU/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0043724819

Portaria nº 7385 de 21 de novembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0036840093), a Informação n. 13/2022/PGE-SEGE ID (0029041426), o Despacho da PGE-GABADJ ID (0029151721), bem como a autorização do GAB-SEGE ID (0029335274), e a Certidão n. 1383 ID(0043111406), conforme o processo SEI n. 0030.003537/2023-79, e o processo de Aposentadoria n. 0030.003533/2023-91;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **CLEONIR TEREZINHA BOLLER LODI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula n. *****342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 7261/2023/SEGE-NCSS

Protocolo 0043708747

Portaria nº 7387 de 21 de novembro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0041259342), e a Certidão n. 1502/SEGE-GBP (0043702012), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.049725/2023-82;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.049121/2023-36;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **RONALDO DAVI ALEVATO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. *****661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de novembro de 2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 7261/2023/SEGE-NCSS

Protocolo 0043713494

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 142 de 01 de novembro de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 516/2023/SUPEL/RO. Processo Administrativo: Nº. 0033.019467/2023-41. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - GERES/SEJUS/RO,, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, tendo em vista pedido de esclarecimento, considerando que a unidade requisitante elaborou **ADENDO MODIFICADOR Id (0043673890)**. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2023.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA

Pregoeira Substituta da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0043681983

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/ 2023/SUPEL-RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 286/ 2023		
Data da Homologação:	10/ 11/2023	Processo nº	0026.071525/ 2022-55
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS		
Órgão Gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração, ornamentação, locação de equipamentos de sonorização e outros itens correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais

licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Locação de estrutura metálica de alumínio (treliça) com montagem de palco, medindo aproximadamente 2m X 3m, a ser montado em ambiente interno e/ ou externo a ser definido. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	15,00	DIÁRIA	SERVIÇO	R\$ 2.262,81	R\$ 1.176,00	-48,03	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0002	Locação de estrutura metálica de alumínio (treliça) com montagem de palco, medindo aproximadamente 3m x 5m, a ser montado em ambiente interno e/ ou externo a ser definido. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	12,00	DIÁRIA	SERVIÇO	R\$ 2.262,81	R\$ 1.388,00	-38,66	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
0004	Locação de tenda (tipo pirâmide) em ferro/ alumínio coberta com lona branca, com ou se fechamento laterais, tamanho 5 x 5 metros, como todo o aparato necessário para fixação, instalação, montagem e desmontagem. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	10,00	DIÁRIA	SERVIÇO	R\$ 1.263,13	R\$ 1.213,10	-3,96	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
0005	Locação de tenda (tipo pirâmide) em ferro/ alumínio coberta com lona branca, com ou se fechamento laterais, tamanho 10 x 10 metros, como todo o aparato necessário para fixação, instalação, montagem e desmontagem. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	18,00	DIÁRIA	SERVIÇO	R\$ 1.504,87	R\$ 1.225,00	-18,60	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
0021	Locação de Cabines Sanitárias: Banheiros químicos, com identificação: feminino e masculino, conforme Lei 10.098/ 2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, com tanque com capacidade de 387 litros, produtos químicos, papel higiênico manutenção e limpeza. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	10,00	DIÁRIA	SERVIÇO	R\$ 294,33	R\$ 224,75	-23,64	LOCA-MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

0022	Locação de cabines sanitárias para pessoas com deficiência: Banheiros químicos, com identificação: Pessoas com Deficiência, conforme Lei 10.098/ 2000, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, porta com fechamento automático e indicação externa de aberto/fechado, com tanque com capacidade de 387 litros, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	4,00	DIÁRIA	SERVIÇO	R\$ 294,33	R\$ 264,60	-10,10	LOCA-MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
0025	Locação de tablado de palco medindo 6m x 4m, com no máximo de 60cm do chão, com escada, com corrimão de acesso e carpetado. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	6,00	DIÁRIA	SERVIÇO	R\$ 2.864,75	R\$ 1.796,00	-37,31	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
0026	Locação de Sonorização profissional: Microfone com fio. Resposta em frequência:50 a 15.000 Hz, Impedância: 600 ohm, Padrão polar: Super cardióide, Microfone de sensibilidade: -72 dB +/- 3 dB, Inserir: Dinâmico o Conectividade: Comprimento do cabo: 5 m, Conector: 3,5 a 6,3 mm (mono). Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	7,00	DIÁRIA	SERVIÇO	R\$ 2.495,00	R\$ 1.806,00	-27,62	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0027	Locação de Sonorização profissional: Microfone sem fio. Quantidade de Bastões: 2 Canal Individual: Sim Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, banda alta de VHF Estabilidade da Frequência: 0.005% Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 dB Alcance Dinâmico de Áudio: 100 dB THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA (inclusas) Qualidade de Som: Perfeita Controle de Volume: Individual Distância de Funcionamento da Base: 50 metros Peso: 1,64 kg Especificações do Microfone (Bastão): Potência de Saída RF: 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB na onda modulada Antena: Dupla Embuda Captador do Microfone: Dinâmico unidirecional Bateria: Pilhas AA padrão Consumo: Cerca de 25 mA Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Dimensões: 52 x 247 mm - Modulação FM - Resposta de Frequência 40Hz~20kHz - Sistema de Transmissão VHF - Conector de Saída 1/4" - Cápsula Dinâmica Unidirecional- Led Indicador de AF e RF no Painel - Controle de Volume Individual - Alimentação 2x Pilhas AA 1,5V DC Especificações Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa controlada por quartzo. Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12 dBu) Taxa Sinal / Ruído: >100 dB Nível de Saída de Áudio: Modo não-balanceado do canal A + B: 0 - 0,5 V / 5 kO, Modo não-balanceado do canal A & B: 0 - 0,5 V / 50 kO Alimentação: Bivolt A C 110V/220v. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	19,00	DIÁRIA	SERVIÇO	R\$ 3.211,11	R\$ 1.736,00	-45,94	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
0028	Locação Suporte Pedestal Tripé para Caixa de Som, contendo as seguintes especificações ou similares: Suporte Pedes tal Tripé para Caixa de Som, Suporta até 80Kg em Aço/ Plástico. Ajuste de altura Máxima: 200 cm. Altura Mínima: 150 cm. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	22,00	DIÁRIA	SERVIÇO	R\$ 500,45	R\$ 307,30	-38,60	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0030	Locação de Equipamento de Som profissional completo, com 3000 watts de potência (Médio Porte): com instalação, operação e desinstalação contendo PA de no mínimo 8 caixas line array, 8 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 polegadas amplificada profissional, 01 (um) microfone sem fio, Microfone sem fio, VHF profissional, modelo VWS2, 02 bastões, canal individual, faixa de frequência 180-270mhz, banda alta de VHF, taxa de sinal 100 DB, distancia de funcionamento, 02 (dois) microfones com ?o, 02 (dois) pedestais, processador digital pro? ssional, cubo de baixo, cubo de guitarra, monitoração pro?ssional, mesa digital de no mínimo 32 canais para o PA e outra digital de 32 canais para o monitor e central de AC e cabeamentos necessários. Será montado e instalado na cidade de Porto Velho.	12,00	DIÁRIA	SERVIÇO	R\$ 7.239,66	R\$ 3.666,00	-49,36	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
16.887.646/0001-72	NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA GUANABARA, 2602 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	JOAQUIM SANTANA PINHEIRO NETO	(69) 99247-5262 / 99971-2487
08.488.130/0001-27	LOCA-MAQUINAS LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	BR 364 - KM 7 - SETOR 01 - LOTE 03, 7540 - DISTRITO INDUSTRIAL	RIO BRANCO - AC	HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI	(68) 3224-7651

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES

Protocolo 0043572881

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 482/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.016822/2023-08

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo PARA PROCEDIMENTOS DE "Órtese, Próteses e Materiais Especiais - ORTOPEDIA NÃO constantes na Tabela do SUS (SIGTAP), para atender os procedimentos CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA, a serem realizadas pelo Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II e Hospital de Retaguarda de Rondônia - HC, com fornecimento de material em Regime de Comodato, para uso no período de 12 (doze) meses, exercício de 2023-2024 conforme características técnicas especificadas descritas nestes autos.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR GRUPO. (PARA O LOTE 04 adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas, e PARA OS DEMAIS LOTES Aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota).

Método De Disputa: ABERTO.Valor Estimado: **R\$ 37.157.169,85****Data de Abertura: 05/12/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243. Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2023.

Ivanir Barreira de Jesus

Pregoeira SUPEL/RO

Protocolo 0042874616

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 433/2023/SUPEL/RO.****Processo Administrativo:** 0036.491064/2020-52

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Desinfecção com Fornecimento de Materiais e Equipamentos nas dependências do prédio onde funciona a IV Gerência Regional de Saúde - Ariquemes (GRS4), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o disposto nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. **(PARA O ITEM ÚNICO, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO, sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP) Método De Disputa:** ABERTO.

Valor Estimado: R\$ 88.805,64**Data de Abertura: 11 de Dezembro de 2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho - RO, 17 de novembro de 2023.

Bruna Karen Borges Rodrigues

Pregoeira SUPEL-RO

Protocolo 0043273150

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 576/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0028.013033/2023-14****Objeto:** Aquisição de equipamento marco galvanizado com plaqueta de identificação.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR ITEM** (Para o item único adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas). **Método De Disputa:** **ABERTO.**

Valor Estimado: R\$ 24.000,00.**Data de Abertura: 07 de Dezembro de 2023 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2023.

Bruna Karen Borges Rodrigues

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0043241785

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 413/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0036.011221/2023-09**

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "SONDAS II" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Sonda Gástrica (Nasogástrica) Curta nº 04, Sonda Gástrica (Nasogástrica) Longa nº 04, Sonda Nasogástrica Sengstaken Blackemore Infantil nº 12 e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM (para os itens 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 63, 65, 66 e 73 aplica-se a ampla participação com a reserva de cota no total de até 25% às empresas me/epp. para os demais itens, adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas).

Método De Disputa: **ABERTO.**

Valor Estimado: **R\$ 5.146.863,70.**

Data de Abertura: 05 de dezembro de 2023 às 10h00m. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2023.

Ivanir Barreira de Jesus

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0042608597

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023/GAMA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0037.188388/2020-19

OBJETO: Registro de preços para aquisição de infraestrutura do sistema de radiocomunicação digital operando na faixa de frequência de 148 à 174 MHZ (VHF) para todo estado de Rondônia, no âmbito da da Secretária de Estado Defesa e Cidadania - SESDEC de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria Nº 142/2023/SUPEL de 07 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 08 de novembro de 2023, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, houve retificação do edital.

Informamos que o edital retificado com nova data de abertura encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.governamentais.gov.br e www.supel.ro.gov.br.

Permanece inalterada a data de abertura do certame no dia 28 de novembro de 2023, às 10h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9242, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos – 2º andar – Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 21 de novembro de 2023.

Maiza Braga Barbeto

Pregoeira Substituta GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0043708110

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 545/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0015.009462/2023-28

Objeto: Aquisição de equipamentos (caixas paletizáveis, carrinhos, climatizador), para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - **IDARON.**

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. (PARA TODOS OS ITENS, adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME.)**

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: **R\$ 30.720,88 (trinta mil setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**

Data de Abertura: 11/12/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira da SUPEL/RO

Protocolo 0042537900

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 399/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0032.000180/2023-57

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de **serviços de locação de estrutura**, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no município de Porto Velho e no interior do estado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tipo: **MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE.** (PARA O LOTE 09 adota-se a exclusiva participação de **Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME.** e PARA OS DEMAIS LOTES aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO sem** a reserva de cota no total de **até 25% às empresas ME/EPP**)

Método De Disputa: **ABERTA.**

Valor Estimado: **R\$ 15.781.619,32**

Data de Abertura: **04/12/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira SUPEL-RO

Protocolo 0042692352

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/ 2023/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 190/ 2023		
Data da Homologação:	20/ 11/2023	Processo nº	0036.006826/ 2023-70
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo (**Soluções para Hemodiálise**), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

2	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA HEMODIÁLISE, COMPONENTES SOLUÇÃO ÁCIDA DE POLIELETROLÍTICO (CÁLCIO (CA 3 a 3,5); POTÁSSIO (K 2); SÓDIO (NA 138), ambos nas concentração MEQ/ L SOL HEMO; SEM GLICOSE; DILUIÇÃO 1:44)	38016	GALÕES DE 5 LITROS	FARMARIN	R\$ 22,74	R\$ 19,00	-16,45	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
58.635.830/0001-75	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA PEDRO TOLEDO , 600 - JARDIM AMÉRICA PRADO	GUARULHOS - SP	MARTIN ORTIZ DE ZEVALLOS MUNOZ	(11) 2402-8800

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 0043698693

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/ 2023/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 484/ 2023		
Data da Homologação:	17/ 11/2023	Processo nº	0026.067977/ 2022-32
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de material gráfico, sob demanda do Estado de Rondônia, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos

excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

1	Boné modelo americano: Material 100% Poliéster; Cores diversas com aba em branco; Tamanho com regulagem em velcro na parte de trás; Feito em 6 gomos. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho).	200	UND	AIR	R\$ 11,40	R\$ 11,33	-0,61	AIR GESTAO & PRODUcoes LTDA
2	Caderno capa dura com revestimento resistente, medindo 27,5x21,0 cm (AxL) com acabamento espiral e 350 paginas pautadas, contendo na capa logomarcas policromáticas específicas de cada livro a ser impresso conforme artes e modelos. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) (TIRAGEM MÍNIMA 200 UNIDADES)	200	UND	AIR	R\$ 22,57	R\$ 22,50	-0,31	AIR GESTAO & PRODUcoes LTDA
3	Colete confeccionado em tecido brim 100% algodão, na cor a ser definida no pedido, Tamanho: G modelo fotográfico, com 4 bolsos frontais, sendo fechamento do colete em zíper com bordados em 2 bolsos frontais e nas costas, com velcro no bolso direito inferior	50	UND	DIDANNA	R\$ 91,00	R\$ 90,00	-1,1	C.F. DE LIRA GOMES LTDA
4	Garrafa tipo squeeze, alumínio de 500 mL tampa plástica rosqueável, alça e tampa para o bico. Tamanho total aproximado (CxL):19,8 cm x 6,5 cm x 20,9 cm Peso aproximado (g):138.	100	UND	PRÓPRIA	R\$ 32,00	R\$ 14,95	-53,28	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.
5	Garrafa para água (squeeze): dobrável com mosquetão, material de plástico, pigmentação atóxica, 4x0 cores, capacidade de 480 ml, tamanho total aproximado de 26cm(comprimento) x 12,6cm (largura), peso total aproximado 25g. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho)	6000	UND	PRÓPRIA	R\$ 6,43	R\$ 3,58	-44,32	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.
6	Livretos/ manuais informativos, tamanho 14x20cm, máximo de 50 páginas e máximo de 500 caracteres, cores variadas. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho)	3000	UND	PRÓPRIA	R\$ 3,62	R\$ 3,52	-2,76	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA
8	Panfleto formato A6 medindo 10,5 x 14,8 cm), impressão 4x0, papel couchê 90g, refil e sem acabamento. (TIRAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES) (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho)	52000	UND	PRÓPRIA	R\$ 0,17	R\$ 0,16	-5,88	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

9	Panfleto em papel couche 75gr - 4x4 cores - 100mmx150mm (TIRAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES)	30000	UND	PRÓPRIA	R\$ 0,18	R\$ 0,17	-5,56	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA
10	Mochila ecobag tipo saco, esportiva de tecido poliséster, tamanho 35 largura x 40 altura, na cor branca com cordão dos lados na cor preta. Personalização externa em uma das faces, com a logomarca do evento, do Governo do Estado de Rondônia e da Secretaria de Assistência Social - SEAS, em 4 cores (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho (TIRAGEM MÍNIMA 100 UNIDADES)	8000	UND	IMPORTADA	R\$ 8,03	R\$ 4,90	-38,98	HC E SP LTDA
14	Carimbo automático Tamanho 3cm de Comprimento, Largura 0,03 - Fonte Time New Roman - tamanho da Fonte 8. A descrição do texto será encaminhada ao fornecedor juntamente com a ordem de fornecimento/ serviço.	4	UND	NYKON	R\$ 35,97	R\$ 35,18	-2,2	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
15	Carimbo automático Tamanho 6 cm de comprimento, Largura 0,05 mm, Fonte Time New Roman - tamanho da Fonte 14. A descrição do texto será encaminhada ao fornecedor juntamente com a ordem de fornecimento/ serviço.	4	UND	NYKON	R\$ 51,57	R\$ 50,53	-2,02	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
16	Carimbo automático, Tamanho 4 cm de Comprimento, Largura 0,05 mm, Fonte Time New Roman - tamanho da Fonte 14. A descrição do texto será encaminhada ao fornecedor juntamente com a ordem de fornecimento/ serviço.	4	UND	NYKON	R\$ 41,84	R\$ 41,00	-2,01	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
17	Carimbo automático Tamanho 5 cm de Comprimento, Largura 0,05, Fonte Time New Roman - tamanho da Fonte 14. A descrição do texto será encaminhada ao fornecedor juntamente com a ordem de fornecimento/ serviço.	4	UND	NYKON	R\$ 45,97	R\$ 45,05	-2	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
20.426.511/0001-87	AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	RUA ARICÁ MIRIM, 256 - CS. 1 BURGO PAULISTA	SAO PAULO - SP	AMIR IBRAHIM M. RAMADAN	(11) 2046-4224 / (11) 97744-1823
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	RUA CORONEL FRANÇA LEITE, 2687 - CENTRO	NILOPOLIS - RJ	CARLOS FERNANDO	(021) 2693-1933 / 9860-67752

38.026.410/ 0001-84	DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.	RUA PIRES DA MOTA, 70 - ANEXO 72 - ACLIÇÃO	SAO PAULO - SP	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	(14) 99765- 0762
17.615.848/ 0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	SIG CONJUNTOS B E C , LOTES 5, 6, 7 E 8 - PARTE SUPERIOR - TAGUATINGA NORTE	BRASILIA - DF	SAMUEL VICTOR TEIXEIRA	(61) 3336- 2001
44.063.278/ 0001-83	HC E SP LTDA	AVENIDA BRASIL, 1344 - NOVA BRASILIA	JI-PARANA - RO	ALLAN HENRIQUE CORDEIRO SILVA	(69) 9223- 6447
01.088.055/ 0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	RUA 26 DE AGOSTO, 216 - CENTRO	CAMPO GRANDE - MS	CICERO PRADO SOBRAL	(67) 3253- 0701

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 0043678631

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/ 2023/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 034/ 2023		
Data da Homologação:	25/ 08/2023	Processo nº	0026.067974/ 2022-07
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de auditórios, salas para capacitações, hospedagens, *coffee breaks* e fornecimento de alimentação (almoço, jantar, água mineral, cafezinho e chá), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento Social – SEAS.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão

gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
21	Auditório com capacidade para até 200 (duzentas) pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamoteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 50 polegadas, quadro tipo flip chart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. O auditório ou ambiente contíguo disponibilizado deve possuir espaço para o fornecimento de coffee break ou coquetel completo e ambiente contíguo, separado do auditório, para o fornecimento de refeição tipo self-service para até 200 (duzentas) pessoas, acomodando-as confortavelmente.	15	DIÁRIA		R\$ 2.905,42	R\$ 2.847,31	-2	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA
22	Apartamento/ Hospedagem podendo acomodar no máximo 3 (três) pessoas, com camas com dimensões normais; ar condicionado; sistema de telefonia; mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; boa iluminação e ventilação adequada; armário, closet ou local específico para guarda de roupas; mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras.	1000	DIÁRIA		R\$ 340,00	R\$ 333,20	-2	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA
23	Apartamento Solteiro c/ Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: cama de solteiro com dimensão normal; ar condicionado; sistema de telefonia; mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; boa iluminação e ventilação adequada; armário, closet ou local específico para guarda de roupas; mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras.	3000	DIÁRIA		R\$ 215,97	R\$ 211,65	-2	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

24	Coffee break completo servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, fruta ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar) e chá (com e sem açúcar); 4 opções salgadas, devendo, pelo menos uma delas, não possuir derivados animais; 2 opções de doce. Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, tolha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Inclusos os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço.	3000	UNIDADE P/ PESSOA		R\$ 26,07	R\$ 25,54	-2,03	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA
25	Lanche individual: sanduíche natural acompanhado de 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural ou refrigerante)	3000	UNIDADE P/ PESSOA		R\$ 25,61	R\$ 25,09	-2,03	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA
26	Fornecimento no local de cada evento de água mineral, café (com e sem açúcar) de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC e chá (com e sem açúcar) durante o período de realização do evento (máximo 8 horas diárias).	3000	UNIDADE P/ PESSOA		R\$ 12,92	R\$ 7,84	-39,32	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA
27	Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas variadas sendo uma opção cozida, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne de primeira (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesas variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce) 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). Almoço e janta.	3000	UNIDADE P/ PESSOA		R\$ 55,58	R\$ 54,46	-2,02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

28	Coquetel completo servido no local do evento, devendo constar de no mínimo: mini quiches variados, tarteletes, canapés variados, patês variados, salgados assados, mini porções quentes servidas em ramequins brancos, mix de doces. 2 tipos de sucos naturais, frutas variadas ou salada de fruta, desde que sem adição de açúcar, creme de leite ou leite condensado, considerando hábitos regionais, leite, café de marca que deve possuir Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC (com e sem açúcar). Deverão ser evitados frituras e alimentos ricos em cremes. Servidos em mesas próprias, toalha e cobre mancha e um arranjo médio de flores naturais. E as bebidas servidas em copos de vidro. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. Incluindo os serviços de montagem e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço. Pessoal: garçons aparámentados e ajudantes (1 garçom para cada grupo de 25 pessoas).	3000	UNIDADE P/ PESSOA		R\$ 59,67	R\$ 41,16	-31,02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
04.433.214/0001-02	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	RUA JOÃO BENTO, 378 - QUILOMBO	CUIABA - MT	PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA	(65) 3028-4200

ALCINEY SOARES DE LIMA JÚNIOR

Coordenador do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Elaborado por:

CECÍLIA MESSIAS VIEIRA

Protocolo 0043618039

SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 327 de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando nº 293/2023/SEPAT-GERFU (0043511169), constante no Processo 0064.003891/2023-14

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR Portaria 169 (0039731762), REMARCAR o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

DANIELE CARVALHO DE FREITAS PIRE, Cargo de Gerente, Matrícula n.º xxxxx819,, Pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, programado 10 dias para 02/10/2023 a 11/10/2023, ficando o gozo para ser usufruído no período de 10 dias em 01/12/2023 a 10/12/2023 e 10 dias 11/12/2023 a 20/12/2023, mantendo-se o período do Abono Pecuniário em 04/09/2023 à 13/09/2023 (10 dias), referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Por delegação: Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (ID 0037849803)

Protocolo 0043633867

Portaria nº 328 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando 79 (0043672919) constante no processo 0064.002479/2023-79;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

CLÁUDIO LIMA LESSA RIBEIRO, matrícula xxxxx070, ASSESSOR IV, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, do período de **16.12.2023 a 15.12.2023 (10 dias)** para **18.02.2024 a 27.02.2024 (10 dias)**, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Protocolo 0043672786

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 254 de 16 de novembro de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, por meio do endereço eletrônico www.transparência.ro.gov.br a publicação do 5º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao exercício de 2023, conforme Portaria STN/MF n.º 1.447, de 14 de junho de 2022, alterada pela Portaria STN/MF n.º 288, de 27 de abril de 2023, com informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		12.267.440.560,00	12.868.496.114,74	2.090.755.186,59	16,25	10.735.763.233,29	83,43	2.132.732.881,45
RECEITAS CORRENTES		12.147.821.153,00	12.686.940.943,04	2.085.207.422,91	16,44	10.635.075.538,23	83,83	2.051.865.404,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.911.359.922,00	5.168.842.050,40	856.576.494,14	16,57	4.114.634.627,19	79,60	1.054.207.423,21
Impostos		4.726.066.752,00	4.983.548.880,40	821.615.207,53	16,49	3.933.519.091,45	78,93	1.050.029.788,95
Taxas		185.293.170,00	185.293.170,00	34.961.286,61	18,87	181.115.535,74	97,75	4.177.634,26
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES		391.414.183,00	391.414.183,00	78.715.844,85	20,11	398.510.019,07	101,81	-7.095.836,07
Contribuições Sociais		391.414.183,00	391.414.183,00	78.715.844,85	20,11	398.510.019,07	101,81	-7.095.836,07
Contribuições Econômicas		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL		524.677.075,00	492.782.593,92	117.029.694,92	23,75	598.787.830,48	121,51	-106.005.236,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		535.700,00	535.700,00	138.205,34	25,80	1.189.827,23	222,11	-654.127,23
Valores Mobiliários		462.130.390,00	430.235.908,92	99.457.903,72	23,12	526.996.057,40	122,49	-96.760.148,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00		279.492,97		-279.492,97
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos		61.724.823,00	61.724.823,00	17.401.697,26	28,19	69.921.318,51	113,28	-8.196.495,51
Demais Receitas Patrimoniais		286.162,00	286.162,00	31.888,60	11,14	401.134,37	140,18	-114.972,37
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		325.391.229,00	325.391.229,00	71.568.920,06	21,99	414.968.618,76	127,53	-89.577.389,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		324.624.408,00	324.624.408,00	71.227.413,92	21,94	411.623.807,29	126,80	-86.999.399,29
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		330.774,00	330.774,00	59.157,71	17,88	607.069,92	183,53	-276.295,92
Serviços e Atividades referentes à Saúde		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços		436.047,00	436.047,00	282.348,43	64,75	2.737.741,55	627,85	-2.301.694,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.657.189.248,00	5.967.145.788,84	890.122.374,93	14,92	4.787.029.416,62	80,22	1.180.116.372,22
Transferências da União e de suas Entidades		4.094.447.090,00	4.404.403.630,84	686.583.728,71	15,59	3.640.734.815,31	82,66	763.668.815,53
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		1.029.838,00	1.029.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029.838,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		3.493.800,00	3.493.800,00	1.204.201,69	34,47	4.302.402,69	123,14	-808.602,69
Transferências de Instituições Privadas		1.687.560,00	1.687.560,00	290.149,85	17,19	1.713.385,62	101,53	-25.825,62
Transferências de Outras Instituições Públicas		1.556.530.960,00	1.556.530.960,00	202.044.294,68	12,98	1.140.272.299,54	73,26	416.258.660,46
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0	6.513,46	0	-6.513,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		337.789.496,00	341.365.097,88	71.194.094,01	20,86	321.145.026,11	94,08	20.220.071,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		55.461.855,00	61.907.142,68	11.618.219,21	18,77	55.412.419,81	89,51	6.494.722,87
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		41.344.567,00	35.308.530,80	19.168.258,71	54,29	83.913.280,92	237,66	-48.604.750,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		240.983.074,00	244.149.424,40	40.407.616,09	16,55	181.819.325,38	74,47	62.330.099,02
RECEITAS DE CAPITAL		119.619.407,00	181.555.171,70	5.547.763,68	3,06	100.687.695,06	55,46	80.867.476,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00		1.019.778,50		-1.019.778,50
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00		1.019.778,50		-1.019.778,50
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		902.150,00	902.150,00	57.830,24	6,41	6.069.121,96	672,74	-5.166.971,96
Alienação de Bens Móveis		902.150,00	902.150,00	0,00	0,00	1.898.801,00	210,48	-996.651,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	57.830,24		4.170.320,96		-4.170.320,96
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		118.717.257,00	180.653.021,70	5.489.933,44	3,04	93.598.794,60	51,81	87.054.227,10
Transferências da União e de suas Entidades		118.357.257,00	180.293.021,70	5.486.947,71	3,04	93.546.421,31	51,89	86.746.600,39
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas		360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Tranferências de Capital		0,00	0,00	2.985,73	0	52.373,29	0	-52.373,29
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.135.395.950,00	1.135.395.950,00	80.225.782,82	7,07	590.531.755,11	52,01	544.864.194,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		13.402.836.510,00	14.003.892.064,74	2.170.980.969,41	15,50	11.326.294.988,40	80,88	2.677.597.076,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		13.402.836.510,00	14.003.892.064,74	2.170.980.969,41	15,50	11.326.294.988,40	80,88	2.677.597.076,34
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		13.402.836.510,00	14.003.892.064,74	2.170.980.969,41	15,50	11.326.294.988,40	80,88	2.677.597.076,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.379.975.177,10	-	-	1.379.975.177,10	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-	1.379.975.177,10	-	-	1.379.975.177,10	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)			
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.434.434.674,00	14.469.535.297,18	1.903.422.422,28	9.978.201.034,88	4.491.334.262,30	1.951.079.521,91	8.503.072.991,49	5.966.462.305,69	8.415.011.307,46			
DESPESAS CORRENTES	11.292.838.063,00	12.786.509.998,22	1.653.763.050,02	9.167.107.417,83	3.619.402.580,39	1.761.840.166,22	8.060.389.339,22	4.726.120.659,00	7.999.851.610,79			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.177.336.171,00	7.864.628.726,64	1.008.057.245,02	5.521.294.516,74	2.343.334.209,90	1.081.188.017,39	5.323.849.417,04	2.540.779.309,60	5.310.026.533,43			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	133.260.187,00	156.563.903,71	21.639.683,78	105.831.095,52	50.732.808,19	21.723.756,79	105.808.272,38	50.755.631,33	105.808.272,38			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.982.241.705,00	4.765.317.367,87	624.066.121,22	3.539.981.805,57	1.225.335.562,30	658.928.392,04	2.630.731.649,80	2.134.585.718,07	2.584.016.804,98			
Transferências aos Municípios*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Correntes	3.982.241.705,00	4.765.317.367,87	624.066.121,22	3.539.981.805,57	1.225.335.562,30	658.928.392,04	2.630.731.649,80	2.134.585.718,07	2.584.016.804,98			
DESPESAS DE CAPITAL	1.080.062.577,00	1.644.224.208,96	249.659.372,26	811.093.617,05	833.130.591,91	189.239.355,69	442.683.652,27	1.201.540.556,69	415.159.696,67			
INVESTIMENTOS	1.040.249.313,00	1.515.593.841,96	244.267.242,23	785.180.834,09	730.413.007,87	183.703.296,73	416.783.666,73	1.098.810.175,23	389.259.711,13			
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.702.897,00	92.520.000,00	0,00	0,00	92.520.000,00	0,00	0,00	92.520.000,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	36.110.367,00	36.110.367,00	5.392.130,03	25.912.782,96	10.197.584,04	5.536.058,96	25.899.985,54	10.210.381,46	25.899.985,54			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.534.034,00	38.801.090,00										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.135.395.950,00	1.135.395.950,00	80.225.782,82	7,07	590.531.755,11	52,01	544.864.194,89
RECEITAS CORRENTES	1.132.450.415,00	1.132.450.415,00	80.225.782,82	7,08	590.497.933,86	52,14	541.952.481,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	357.843.896,00	357.843.896,00	68.865.370,57	19,24	322.357.445,14	90,08	35.486.450,86
Contribuições Sociais	357.843.896,00	357.843.896,00	68.865.370,57	19,24	322.357.445,14	90,08	35.486.450,86
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.832.509,00	66.832.509,00	11.360.412,25	17,00	53.666.457,62	80,30	13.166.051,38
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	135.606,00	0,00	326.454,26	0,00	-326.454,26
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	66.832.509,00	66.832.509,00	11.224.806,25	16,80	53.340.003,36	79,81	13.492.505,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	707.774.010,00	707.774.010,00	0,00	0,00	214.474.031,10	30,30	493.299.978,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	707.774.010,00	707.774.010,00	0,00	0,00	214.474.031,10	30,30	493.299.978,90
RECEITAS DE CAPITAL	2.945.535,00	2.945.535,00	0,00	0,00	33.821,25	1,15	2.911.713,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	33.821,25	0,00	-33.821,25
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	33.821,25	0,00	-33.821,25
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.945.535,00	2.945.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.945.535,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	2.945.535,00	2.945.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.945.535,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ o Bimestre
	INICAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	903.104.039,00	825.931.850,77	67.268.895,83	659.509.008,94	166.422.841,83	85.383.108,11	623.858.691,55	202.073.159,22	599.918.102,81
DESPESAS CORRENTES	902.718.498,00	825.818.705,77	67.212.136,83	659.452.249,94	166.366.455,83	85.383.108,11	623.858.691,55	201.960.014,22	599.918.102,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.780.213,00	475.570.193,68	67.486.635,55	378.355.287,41	97.214.906,27	73.712.764,06	354.413.510,63	121.156.683,05	330.510.670,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525.938.285,00	350.248.512,09	-274.498,72	281.096.962,53	69.151.549,56	11.670.344,05	269.445.180,92	80.803.331,17	269.407.432,40
DESPESAS DE CAPITAL	385.541,00	113.145,00	56.759,00	56.759,00	56.386,00	0,00	0,00	113.145,00	0,00
INVESTIMENTOS	385.541,00	113.145,00	56.759,00	56.759,00	56.386,00	0,00	0,00	113.145,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:
1 - No Estado de Rondônia, as Transferências Constitucionais aos Municípios são evidenciadas como Dedução de Receitas.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO										
RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea "C",)										
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
DESPESA - (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)										
01 - Legislativa	12.499.732.471,00	14.570.209.002,73	1.914.428.926,22	10.030.943.077,16	93,83%	4.539.265.925,57	1.962.086.025,85	8.555.815.033,77	93,20%	6.014.393.968,96
031 - Ação Legislativa	607.622.416,00	608.285.693,04	60.992.503,62	456.773.763,68	4,27%	151.511.929,36	81.441.690,87	387.488.976,41	4,22%	220.796.716,63
032 - Controle Externo	154.380.518,00	166.016.418,00	22.272.443,91	136.715.547,78	1,28%	29.300.870,22	26.183.593,82	128.355.233,33	1,40%	37.661.184,67
122 - Administração Geral	5.800.000,00	4.600.000,00	909,92	1.889.224,39	0,02%	2.710.775,61	360.879,31	1.112.378,98	0,01%	3.487.621,02
126 - Tecnologia da Informação	322.873.193,00	342.526.710,15	38.144.632,59	262.641.817,83	2,46%	79.884.892,32	48.309.010,29	233.371.693,47	2,54%	109.155.016,68
128 - Formação de Recursos Humanos	38.631.000,00	43.732.324,96	-518.245,26	24.376.518,49	0,23%	19.355.806,47	2.544.788,36	9.160.849,47	0,10%	34.571.475,49
131 - Comunicação Social	20.548.030,00	14.198.030,00	642.676,56	7.250.009,93	0,07%	6.948.020,07	1.207.579,44	5.255.012,03	0,06%	8.943.017,97
846 - Outros Encargos Especiais	28.245.000,00	23.541.000,00	137.704,00	22.365.258,76	0,01%	1.175.741,24	2.523.457,75	8.698.422,63	0,09%	14.842.577,37
	37.144.675,00	13.671.209,93	312.381,90	1.535.386,50	0,01%	12.135.823,43	312.381,90	1.535.386,50	0,02%	12.135.823,43
02 - Judiciária	1.059.163.715,00	1.229.474.485,66	42.630.310,89	869.256.230,36	8,13%	360.218.255,30	143.411.709,18	652.374.706,45	7,11%	577.099.779,21
061 - Ação Judiciária	110.303.155,00	144.786.538,67	1.454.269,03	90.565.710,07	0,85%	54.220.828,60	13.306.249,83	59.150.740,22	0,64%	85.635.798,45
122 - Administração Geral	877.860.527,00	1.004.478.168,55	34.080.459,03	728.854.522,61	6,82%	275.623.645,94	122.783.452,73	562.340.409,65	6,13%	442.137.758,90
126 - Tecnologia da Informação	60.000.374,00	67.230.145,00	5.834.659,73	38.723.186,55	0,38%	28.506.958,45	4.922.125,26	22.950.958,00	0,25%	44.279.587,10
128 - Formação de Recursos Humanos	10.749.659,00	12.729.633,41	1.255.394,69	11.022.733,77	0,10%	1.706.899,67	2.394.352,95	7.842.921,32	0,09%	4.886.712,12
846 - Outros Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	5.528,41	159.877,36	0,00%	5.528,41	59.922,64	90.077,36	0,00%	159.922,64
03 - Essencial à Justiça	632.664.656,00	683.835.081,95	110.813.932,47	462.942.092,37	4,33%	220.892.988,98	81.020.078,31	390.913.989,65	4,26%	292.921.092,38
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.107.450,00	11.904.338,84	0,00	3.016,44	0,00%	11.901.322,40	0,00	3.016,44	0,00%	11.901.322,40
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	7.863.897,00	7.372.050,60	2.020.716,26	5.809.760,23	0,05%	1.562.290,37	390.214,70	749.489,07	0,01%	6.622.561,53
122 - Administração Geral	588.120.004,00	610.542.938,51	105.070.572,70	434.247.680,26	4,06%	176.295.258,25	75.598.951,72	373.827.932,86	4,07%	236.715.005,65
126 - Tecnologia da Informação	23.525.271,00	38.506.823,00	1.463.229,30	11.775.770,04	0,11%	26.731.052,96	2.982.113,62	17.707.221,25	0,08%	31.399.601,75
128 - Formação de Recursos Humanos	11.907.234,00	15.375.931,00	2.214.403,71	10.974.818,50	0,10%	4.401.112,50	2.003.788,37	9.095.282,53	0,10%	6.280.648,47
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	41.000,00	133.000,00	45.010,50	131.047,50	0,00%	1.952,50	45.010,50	131.047,50	0,00%	1.952,50
04 - Administração	563.828.537,00	639.473.203,95	95.791.983,41	466.617.300,91	4,36%	172.855.903,04	94.610.611,05	421.582.110,82	4,59%	217.891.093,13
121 - Planejamento e Orçamento	302.069,00	241.069,00	0,00	6.408,00	0,00%	234.661,00	0,00	6.408,00	0,00%	234.661,00
122 - Administração Geral	485.154.117,00	549.517.912,23	86.744.589,73	408.031.926,65	3,82%	141.485.985,58	88.965.543,31	392.339.409,33	4,27%	157.178.873,93
123 - Administração Financeira	1.525.011,00	1.525.011,00	0,00	1.450.000,00	0,01%	75.011,00	237.500,00	1.450.000,00	0,02%	75.011,00
124 - Controle Interno	83.585,00	58.376,09	4.895,00	58.376,09	0,00%	0,00	4.895,00	58.376,09	0,00%	0,00
125 - Normalização e Fiscalização	22.000,00	10.000,00	0,00	9.600,00	0,00%	400,00	0,00	9.600,00	0,00%	400,00
126 - Tecnologia da Informação	7.830.907,00	11.174.635,04	287.267,19	8.978.268,38	0,08%	2.198.366,66	435.495,44	3.191.111,69	0,03%	7.983.523,35
128 - Formação de Recursos Humanos	1.735.000,00	1.815.000,00	322.322,00	908.484,42	0,01%	906.515,58	186.679,71	339.708,87	0,01%	1.175.291,13
129 - Administração de Receitas	41.323.980,00	40.349.332,59	2.276.902,62	21.169.677,37	0,20%	19.179.655,22	1.206.599,45	8.149.434,95	0,09%	32.199.897,64
130 - Administração de Concessões	8.240.130,00	8.240.130,00	0,00	8.240.130,00	0,00%	0,00	0,00	8.240.130,00	0,00%	0,00
131 - Comunicação Social	16.726.750,00	25.576.750,00	6.035.068,87	25.435.375,00	0,24%	141.375,00	3.432.181,48	15.216.461,34	0,17%	10.360.288,66
665 - Normalização e Qualidade	884.988,00	964.988,00	121.000,00	571.185,00	0,01%	393.803,00	174.616,66	521.971,58	0,01%	443.016,42
06 - Segurança Pública	1.601.109.600,00	1.758.205.250,92	242.195.573,18	1.387.004.683,67	12,97%	371.200.567,25	267.820.509,08	1.228.386.041,73	13,38%	529.819.209,19
122 - Administração Geral	289.078.489,00	278.414.613,66	13.947.193,41	246.461.154,41	2,31%	31.953.459,25	45.790.638,60	204.834.598,46	2,23%	73.580.015,20
128 - Formação de Recursos Humanos	12.941.838,00	17.531.474,67	3.906.517,59	5.795.772,56	0,09%	11.735.702,11	1.050.364,64	2.448.764,99	0,03%	15.082.709,88
181 - Policiamento	661.570.672,00	796.541.585,09	117.966.084,65	612.421.123,51	5,73%	184.120.461,58	116.589.005,50	510.154.093,86	5,56%	286.387.491,23
182 - Defesa Civil	97.300.060,00	122.083.334,99	18.716.337,95	86.557.907,11	0,81%	35.524.434,28	17.461.307,37	77.598.577,11	0,80%	44.484.757,88
183 - Informação e Inteligência	318.063.932,00	299.928.387,31	48.004.342,24	229.817.220,99	2,15%	70.111.166,32	47.273.895,63	227.398.495,82	2,48%	72.529.891,49
274 - Previdência Especial	22.124.609,00	243.705.855,20	39.655.097,34	205.951.511,49	1,93%	37.754.343,71	39.655.097,34	205.951.511,49	2,24%	37.754.343,71
451 - Infra-Estrutura Urbana	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
08 - Assistência Social	126.067.683,00	144.602.810,24	24.722.058,93	103.237.763,26	0,97%	41.365.046,98	20.668.279,94	89.067.688,22	0,97%	55.535.122,02
122 - Administração Geral	62.800.533,00	69.877.399,05	10.223.728,10	52.039.365,56	0,49%	17.838.033,49	9.687.722,57	50.192.647,10	0,55%	19.684.751,95
241 - Assistência ao Idoso	192.203,00	192.203,00	24.311,08	170.327,19	0,00%	21.875,81	49.523,53	157.484,48	0,00%	34.718,52
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	14.682.067,00	13.188.838,90	1.187.687,52	8.640.994,64	0,08%	4.547.844,26	1.855.231,80	7.339.149,30	0,08%	5.849.689,60
244 - Assistência Comunitária	48.149.368,00	60.458.563,04	13.285.661,24	41.701.155,70	0,39%	18.757.407,34	9.067.836,62	31.295.735,73	0,34%	29.612.827,31
482 - Habitação Urbana	243.512,00	885.806,25	945,92	685.920,17	0,01%	199.886,08	9.956,42	82.671,61	0,00%	803.134,64
09 - Previdência Social	1.601.092.297,00	1.599.175.772,21	169.649.318,28	941.708.989,07	8,81%	657.465.874,18	161.312.465,51	900.973.787,33	9,91%	698.201.984,88
122 - Administração Geral	44.151.525,00	42.235.000,21	6.315.435,36	28.470.667,96	0,27%	13.764.332,23	5.580.764,14	23.784.402,97	0,26%	38.450.597,24
126 - Tecnologia da Informação	890.009,00	890.009,00	1.000,00	783.011,84	0,01%	106.997,16	62.492,88	571.871,94	0,01%	318.137,06
128 - Formação de Recursos Humanos	74.860,00	74.860,00	3.068,07	28.940,07	0,00%	45.919,93	4.788,80	28.940,07	0,00%	45.919,93
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.555.975.903,00	1.555.975.903,00	163.329.816,85	912.427.278,18	8,53%	643.548.624,82	175.664.419,39	876.588.572,35	9,55%	679.387.330,65

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
10 - Saúde	1.656.110.414,00	2.155.180.271,89	401.176.531,13	1.754.340.637,92	16,41%	400.839.637,92	320.468.338,67	1.364.129.414,40	14,86%	791.050.857,49
122 - Administração Geral	601.701.980,00	850.511.488,69	153.947.815,19	745.455.417,91	6,97%	105.056.070,78	145.469.209,59	70.		

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
609 - Defesa Agropecuária	22.589.226,00	31.105.390,00	1.756.736,59	19.874.380,47	0,19%	11.231.009,53	1.710.535,01	18.834.928,31	0,18%	14.270.461,69
631 - Reforma Agrária	400.000,00	678.908,24	5.592,00	80.000,00	0,00%	598.908,24	1.869,00	63.724,00	0,00%	615.184,24
784 - Transporte Hidroviário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00
22 - Indústria	4.815.000,00	23.825.987,83	3.056.213,14	17.891.856,50	0,17%	5.934.131,33	3.286.043,16	9.345.399,80	0,10%	14.480.588,03
661 - Promoção Industrial	4.815.000,00	23.825.987,83	3.056.213,14	17.891.856,50	0,17%	5.934.131,33	3.286.043,16	9.345.399,80	0,10%	14.480.588,03
23 - Comércio e Serviços	46.860.387,00	71.070.957,17	9.368.126,88	41.831.474,51	0,39%	29.239.122,66	8.378.304,01	32.941.632,14	0,36%	38.128.965,03
122 - Administração Geral	30.174.919,00	30.200.922,81	3.744.231,92	20.249.961,39	0,19%	9.950.961,22	4.162.025,55	19.251.776,40	0,21%	10.949.146,21
123 - Administração Financeira	2.195.000,00	5.546.628,00	1.224.880,62	4.855.708,09	0,05%	690.919,91	605.673,58	3.386.040,24	0,04%	2.159.587,76
125 - Normatização e Fiscalização	110.180,00	160.180,00	53.595,00	102.126,10	0,00%	58.053,90	36.907,23	80.438,33	0,00%	79.741,67
126 - Tecnologia da Informação	3.975.000,00	6.520.180,00	302.483,16	2.981.040,83	0,03%	3.539.139,17	410.629,59	1.884.203,71	0,02%	4.635.976,29
130 - Administração de Concessões	5.100.000,00	7.458.781,81	783.923,08	2.702.811,06	0,03%	4.756.970,75	176.059,89	694.104,69	0,01%	6.765.677,12
334 - Fomento ao Trabalho	3.713.718,00	12.468.651,21	1.432.250,59	6.050.000,76	0,08%	6.418.650,45	1.091.806,08	3.717.112,76	0,04%	8.752.538,43
691 - Promoção Comercial	1.121.000,00	6.212.216,79	1.585.575,81	4.076.301,95	0,04%	2.135.914,84	1.720.042,90	3.388.936,21	0,04%	2.823.280,58
695 - Turismo	470.570,00	2.501.303,75	241.186,50	813.524,33	0,01%	1.687.512,42	175.159,19	537.019,78	0,01%	1.964.016,97
26 - Transporte	374.521.174,00	715.964.806,28	191.228.715,40	537.139.887,77	5,02%	178.824.918,51	142.177.924,57	397.561.332,81	4,33%	318.403.473,47
122 - Administração Geral	156.454.072,00	231.757.688,07	47.967.075,94	140.851.347,39	1,32%	90.906.340,68	29.249.928,65	118.049.138,05	1,29%	113.708.550,02
452 - Serviços Urbanos	2.000.000,00	30.198.725,95	2.087.464,32	23.794.519,90	0,22%	6.404.206,05	3.866.903,71	16.580.699,04	0,18%	13.618.026,91
781 - Transporte Aéreo	6.595.759,00	10.225.918,03	2.487.838,09	8.747.773,41	0,08%	1.478.144,62	1.112.194,82	4.692.152,27	0,05%	5.533.764,76
782 - Transporte Rodoviário	209.471.343,00	443.782.474,23	138.686.337,05	363.746.247,07	3,40%	80.036.227,16	107.948.897,39	258.239.342,45	2,81%	185.543.131,78
27 - Desporto e Lazer	5.132.873,00	43.246.149,78	8.229.144,83	22.807.355,62	0,21%	20.438.797,16	6.012.181,15	19.065.574,16	0,21%	24.174.385,60
122 - Administração Geral	2.943.982,00	7.214.682,00	531.889,67	2.912.017,61	0,03%	4.302.664,39	531.889,67	2.912.017,61	0,03%	4.302.664,39
811 - Desporto de Rendimento	1.997.330,00	10.402.911,63	3.203.054,20	5.581.819,87	0,05%	4.821.097,76	1.512.109,38	3.128.732,38	0,03%	7.274.179,25
812 - Desporto Comunitário	103.661,00	24.931.049,91	4.424.200,16	14.125.268,18	0,13%	10.805.781,73	3.898.152,10	12.836.781,23	0,14%	12.094.288,68
813 - Lazer	58.000,00	691.506,24	70.000,00	188.252,96	0,00%	503.253,28	70.000,00	188.252,96	0,00%	503.253,28
28 - Encargos Especiais	1.024.196.843,00	1.229.505.649,64	70.773.506,02	357.518.321,03	3,34%	871.987.328,61	71.348.786,55	347.520.370,32	3,79%	881.985.279,32
843 - Serviço da Dívida Interna	232.981.117,00	289.705.291,26	38.056.267,69	182.928.052,98	1,71%	106.777.238,28	38.283.389,63	182.891.552,42	1,99%	106.813.738,84
844 - Serviço da Dívida Externa	3.171.685,00	3.171.685,00	0,00	1.618.624,91	0,02%	2.153.060,09	0,00	2.153.060,09	0,02%	2.153.060,09
845 - Transferências	274.373.761,00	49.071.096,09	252.403,53	252.403,53	0,00%	48.819.692,56	0,00	0,00	0,00%	49.071.096,09
846 - Outros Encargos Especiais	513.670.280,00	886.957.577,29	32.464.834,80	172.719.239,61	1,62%	714.238.337,68	33.065.396,92	163.010.192,99	1,78%	723.947.384,30
99 - Reserva de Contingência	61.534.034,00	38.801.090,00	0,00	0,00	0,00%	38.801.090,00	0,00	0,00	0,00%	38.801.090,00
999 - Reserva de Contingência	61.534.034,00	38.801.090,00	0,00	0,00	0,00%	38.801.090,00	0,00	0,00	0,00%	38.801.090,00
DESPESA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	903.104.039,00	825.931.850,77	67.268.955,83	659.509.006,94	6,17%	166.422.841,83	85.383.105,11	623.856.691,55	6,80%	202.073.159,22
01 - Legislativa	21.335.478,00	20.672.150,96	3.165.330,83	14.749.532,90	0,14%	5.922.618,06	2.825.610,66	13.866.960,30	0,15%	6.803.190,93
031 - Ação Legislativa	0,00	135.000,00	0,00	297.137,55	0,00%	37.662,45	21.500,28	97.137,55	0,00%	47.862,45
122 - Administração Geral	20.335.428,00	20.137.150,96	3.143.830,55	14.652.395,35	0,14%	5.484.755,61	2.803.900,38	13.771.822,48	0,15%	6.365.328,48
128 - Formação de Recursos Humanos	1.000.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00	0,00	0,00%	400.000,00
02 - Judiciária	73.465.528,00	74.172.528,00	2.041.421,70	62.485.681,73	0,58%	11.686.846,27	11.035.097,25	50.059.383,44	0,55%	24.113.144,56
061 - Ação Judiciária	2.968.000,00	2.968.000,00	249,62	2.714.019,62	0,03%	253.980,38	943.957,20	1.978.745,19	0,02%	989.254,81
122 - Administração Geral	70.470.028,00	71.177.028,00	2.018.672,08	59.749.162,11	0,56%	11.427.865,89	10.068.640,05	48.058.138,25	0,52%	23.118.889,75
128 - Formação de Recursos Humanos	27.500,00	27.500,00	22.500,00	22.500,00	0,00%	5.000,00	22.500,00	22.500,00	0,00%	5.000,00
03 - Essencial à Justiça	39.220.176,00	41.020.181,24	8.560.973,98	31.752.158,14	0,30%	9.268.023,10	6.041.882,21	27.319.604,89	0,30%	13.700.576,35
091 - Defesa da Ordem Jurídica	0,00	5.000,00	0,00	3.948,63	0,00%	1.051,37	0,00	3.948,63	0,00%	1.051,37
122 - Administração Geral	38.665.565,00	40.232.970,24	8.566.873,98	31.092.599,21	0,29%	9.140.371,03	5.906.276,21	26.985.102,00	0,29%	13.247.868,24
128 - Formação de Recursos Humanos	554.611,00	782.211,00	4.100,00	655.610,30	0,01%	126.600,70	135.600,00	304.554,26	0,00%	451.656,74
04 - Administração	5.530.578,00	27.368.911,11	5.276.955,81	25.575.877,77	0,24%	1.793.033,34	5.258.651,98	25.557.460,17	0,28%	1.811.450,94
122 - Administração Geral	5.530.578,00	27.368.911,11	5.276.955,81	25.575.877,77	0,24%	1.793.033,34	5.258.651,98	25.557.460,17	0,28%	1.811.450,94
06 - Segurança Pública	57.532.258,00	52.215.014,47	5.379.876,54	42.435.084,14	0,40%	9.776.930,33	7.567.241,64	38.132.556,29	0,43%	9.431.655,18
122 - Administração Geral	11.554.250,00	14.292.250,00	-362.198,25	13.362.658,00	0,12%	929.592,00	1.825.366,75	10.060.301,45	0,11%	4.231.948,55
181 - Policiamento	71.580,00	138.580,00	59.667,57	78.912,43	0,00%	11.667,57	11.667,57	59.296,27	0,00%	79.283,73
182 - Defesa Civil	82.428,00	82.428,00	12.352,12	66.195,20	0,00%	16.232,80	12.352,12	66.195,20	0,00%	16.232,80
183 - Informação e Inteligência	46.224.000,00	37.698.526,47	5.717.841,07	28.946.563,37	0,27%	8.752.193,10	5.717.841,07	28.946.563,37	0,32%	8.752.193,10

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
08 - Assistência Social	3.013.526,00	3.151.929,86	534.997,61	2.641.645,86	0,02%	510.284,00	535.085,36	2.640.465,09	0,03%	511.464,77
122 - Administração Geral	3.013.526,00	3.151.929,86	534.997,61	2.641.645,86	0,02%	510.284,00	535.085,36	2.640.465,09	0,03%	511.464,77
09 - Previdência Social	62.265.855,00	61.515.509,00	373.219,72	60.697.672,20	0,07%	817.836,80	10.751.980,51	91.960.808,13	0,57%	9.554.700,87
122 - Administração Geral	3.835.346,00	3.085.000,00	357.742,22	2.329.685,70	0,02%	755.314,30	535.466,82	2.325.550,46	0,03%	759.449,54
272 - Previdência do Regime Estatutário	58.430.509,00	58.430.509,00	15.477,50	58.367.986,50	0,55%	62.522,50	10.216.513,69	49.635.257,67	0,54%	8.795.251,33
10 - Saúde	4.737.688,00	69.488.098,61	11.048.305,71	55.298.638,52	0,52%	14.189.460,09	10.902.875,94	50.042.302,38	0,55%	19.445.796,23
122 - Administração Geral	4.737.688,00	69.488.098,61	11.048.305,71	55.298.638,52	0,52%	14.189.460,09	10.902.875,94	50.042.302,38	0,55%	19.445.796,23
12 - Educação	145.951.026,00	147.944.175,82	23.519.198,10	112.347.549,96	1,05%	35.596.625,66	23.544.938,10	112.291.554,67	1,22%	35.652.620,95
122 - Administração Geral	20.066.660,00	25.106.301,38	3.594.430,15	18.291.833,14	0,17%	6.814.468,24	3.620.170,15	18.235.837,85	0,20%	6.870.463,53
361 - Ensino Fundamental	73.827.815,00	71.597.537,74	11.521.520,95	54.597.277,66	0,51%	17.000.260,08	11.521.520,95	54.597.277,66	0,59%	17.000.260,08
362 - Ensino Médio	51.825.151,00	50.908.236,50	8.349.318,06	39.197.944,42	0,37%	11.710.292,08	8.349.318,06	39.197.944,42	0,43%	11.710.292,08
363 - Ensino Profissional	201.400,00	332.100,00	53.928,94	260.494,74	0,00%	71.605,26	53.928,94	260.494,74	0,00%	71.605,26
13 - Cultura	123.745,00	123.745,00	56.759,00	59.571,44	0,00%	64.173,56	0,00	2.812,44	0,00%	120.932,56
122 - Administração Geral	9.600,00	9.600,00	0,00	2.812,44	0,00%	6.787,56	0,00	2.812,44	0,00%	6.787,56
392 - Difusão Cultural	114.145,00	114.145,00	56.759,00	56.759,00	0,00%	57.386,00	0,00	0,00	0,00%	114.145,00
14 - Direitos da Cidadania	14.444.088,00	21.502.101,30	3.530.295,54	17.690.140,10	0,17%	3.811.961,20	3.518.164,85	17.677.022,22	0,19%	3.825.079,08
122 - Administração Geral	14.414.088,00	21.414.688,00	3.512.295,54	17.643.940,10	0,17%	3.770.747,90	3.5			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO NOV/2022 A OUT/2023 9º Bimestre 2023													
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA DOS ÚLTIMOS 12 MESES													
ESPECIFICAÇÃO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEB/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES
1 - RECEITAS CORRENTES (I)	1.236.389.086,14	1.506.018.970,01	1.209.217.100,78	1.427.609.622,00	1.278.994.450,63	1.387.732.458,48	1.501.388.695,09	1.537.387.770,83	1.381.923.950,08	1.404.584.026,02	1.357.389.530,01	1.314.415.146,29	16.541.437.560,33
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	531.637.404,66	635.072.944,52	538.960.222,33	525.848.755,21	587.210.691,01	673.022.041,48	682.811.791,75	743.206.905,54	736.303.384,64	698.109.076,91	679.221.441,11	633.147.108,29	8.163.484.936,29
1.1.1 - ICMS	439.594.376,54	488.978.910,14	430.547.028,68	387.966.385,22	424.234.184,25	530.258.184,25	540.004.873,76	590.512.395,35	573.191.794,37	553.334.409,19	557.061.759,33	516.169.623,62	6.031.944.445,52
1.1.2 - IPVA	20.052.226,48	21.208.402,31	60.972.985,13	56.914.541,77	71.856.870,14	59.270.347,47	69.880.161,62	60.696.792,01	62.168.321,82	61.600.617,83	41.205.922,14	38.720.893,88	624.548.091,40
1.3 - ITCDM	2.024.857,63	3.128.531,25	1.656.382,78	1.908.899,50	5.205.155,28	2.114.155,63	2.429.302,45	4.475.992,82	2.533.765,19	2.324.130,61	2.602.887,85	1.597.457,09	32.801.417,10
1.4 - IRRF	54.886.988,64	103.453.837,53	30.730.165,79	62.938.605,70	65.786.980,46	64.074.824,98	49.079.762,79	70.393.246,87	79.350.791,75	61.807.135,13	60.992.227,84	59.056.491,06	703.312.367,23
1.5 - Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.078.955,37	18.303.263,29	15.044.659,94	16.120.322,93	20.126.971,06	22.327.691,13	17.128.578,19	19.058.713,51	19.042.783,89	17.358.643,97	17.602.642,54	214.497.754,40	185.293.170,00
2 - Contribuições	80.064.845,14	99.901.133,34	13.217.145,06	46.567.186,57	44.132.987,79	42.904.880,81	63.203.341,82	37.059.854,36	41.446.811,50	40.226.167,82	38.489.677,83	39.488.677,83	391.414.193,00
3 - Receita Patrimonial	65.397.705,54	74.115.769,25	59.538.283,34	51.472.041,97	67.669.928,57	52.966.546,01	69.261.233,91	65.768.091,23	56.816.476,06	58.257.534,47	59.514.948,77	57.514.846,15	738.301.295,27
3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira	57.715.890,55	65.667.201,42	52.070.065,13	43.700.299,59	60.502.901,35	48.052.765,15	60.258.342,87	58.616.792,75	51.483.528,72	52.852.346,97	48.771.608,14	50.686.140,08	650.377.882,72
3.2 - Outras Receitas Patrimoniais	7.681.814,99	8.448.567,83	7.468.218,21	7.767.027,22	4.913.780,22	4.913.780,22	9.002.891,04	7.139.298,48	5.332.947,34	5.405.187,50	10.743.240,63	6.828.706,07	87.923.422,55
5 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Receita de Serviços	26.434.907,76	33.833.851,97	38.255.776,34	35.686.869,68	49.202.422,04	39.707.946,73	51.950.832,02	43.478.103,82	43.198.694,25	41.918.052,82	34.822.567,62	36.746.352,44	475.237.278,49
7 - Transferências Correntes	532.872.814,54	624.274.916,49	535.856.710,32	752.383.171,45	501.879.589,98	550.130.542,46	619.247.648,37	582.511.649,60	479.492.006,38	527.421.029,91	510.818.519,03	507.889.053,94	6.726.977.167,47
7.1 - Cota-Parte FPE - Principal	392.878.826,25	421.441.936,21	411.055.682,85	574.352.704,12	344.012.130,56	396.609.930,25	435.079.065,64	410.544.702,70	306.571.904,71	351.600.106,17	308.351.727,59	332.968.597,53	4.685.467.308,58
7.2 - Cota-Parte Do IPH - Estados - Principal	1.564.506,52	2.222.839,45	2.078.490,15	1.482.214,46	1.836.926,68	1.959.295,74	1.761.014,25	2.195.938,08	1.995.091,21	1.775.820,21	2.301.465,65	2.571.042,87	23.743.634,13
7.3 - Transferências do FUNDEB	105.255.040,07	127.213.031,24	89.649.189,89	141.026.085,80	108.220.055,76	115.259.474,71	140.971.403,52	120.253.061,11	113.740.778,29	115.521.708,77	108.597.429,39	95.388.428,09	1.381.095.686,64
7.4 - Outras Transferências Correntes	33.174.041,70	73.397.109,81	47.373.347,48	35.522.168,07	47.810.392,00	36.302.841,76	41.438.164,96	49.517.947,71	57.184.242,17	58.523.394,76	93.767.896,45	76.960.991,45	636.670.538,12
9 - Outras Receitas Correntes	29.982.708,26	38.820.354,44	23.388.963,49	30.947.317,42	26.664.717,46	27.772.392,01	35.172.307,83	39.716.878,72	29.062.834,45	37.431.720,91	30.566.985,66	40.628.108,35	389.948.089,05
9.1 - Multas Administrativas, Contratuais E Judic	4.554.034,06	6.232.500,76	4.460.019,01	4.525.744,74	6.770.230,98	4.747.284,58	6.862.809,16	4.909.875,56	5.845.340,10	5.652.935,58	5.160.253,96	6.457.965,25	66.198.954,65
9.2 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.504.740,29	12.527.364,00	5.412.615,39	11.783.032,90	6.399.656,90	4.298.983,43	10.855.912,83	14.099.740,82	7.073.932,79	7.948.147,15	7.143.719,76	12.024.538,95	103.945.386,11
9.3 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	17.923.934,13	20.040.488,78	13.516.329,08	17.705.539,78	13.294.829,57	18.796.164,00	17.433.885,32	20.701.051,43	16.143.581,59	23.830.638,16	18.262.011,94	22.146.804,15	219.803.748,29
9.9 - Demais Receitas Correntes	332.002.464,18	385.046.290,84	209.207.062,86	348.265.292,00	335.107.699,88	380.341.836,16	400.563.871,87	432.191.328,34	380.611.838,05	371.083.866,30	364.024.686,68	312.086.438,68	4.369.550.531,04
2 - DEBÜCOS (II)	(119.346.351,75)	(129.067.370,86)	(138.089.275,68)	(126.422.146,41)	(142.685.572,42)	(161.065.178,65)	(170.598.224,77)	(180.570.056,17)	(180.892.964,01)	(167.873.345,22)	(161.857.592,52)	(130.362.004,83)	(1.808.390.064,29)
1 - Transferências Constitucionais e Legais	(108.697.559,07)	(117.969.295,63)	(109.273.670,21)	(96.899.533,24)	(105.901.825,63)	(130.608.090,68)	(135.517.550,77)	(149.207.921,88)	(136.663.083,71)	(143.638.131,07)	(107.724.711,31)	(1.491.417.673,15)	(1.666.341.967,37)
1.1 - ICMS	(10.257.686,05)	(10.620.583,27)	(28.279.518,18)	(29.152.059,81)	(36.324.516,12)	(49.987.514,04)	(34.640.420,44)	(30.813.148,77)	(31.077.893,76)	(30.866.306,46)	(17.559.412,15)	(21.507.004,80)	(267.562.322,50)
1.3 - IPI - Exportação	(381.126,63)	(477.481,96)	(619.622,52)	(370.553,36)	(459.231,87)	(469.573,93)	(440.253,56)	(548.989,52)	(642.770,33)	(643.955,05)	(659.960,38)	(642.770,33)	(5.942.283,52)
1.4 - Cota - Parte CIDE	0,00	0,00	(16.464,77)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(487.528,00)	(503.992,77)
2 - Contrib. do Servidor para Plano Previdência	(50.064.845,14)	(59.901.133,34)	(13.217.145,06)	(31.271.466,27)	(46.567.186,57)	(44.132.987,79)	(62.904.880,81)	(63.203.341,82)	(37.059.854,36)	(41.446.811,50)	(40.226.167,82)	(38.489.677,83)	(548.475.997,55)
2.1 - Pessoal Civil - Ativo e Inativo	(35.506.590,91)	(44.438.680,08)	(13.217.145,06)	(25.863.191,50)	(40.569.782,08)	(38.232.789,62)	(57.162.972,68)	(57.162.972,68)	(31.012.623,50)	(35.262.535,17)	(34.102.075,77)	(32.311.636,07)	(351.136.369,00)
2.2 - Pessoal Militar - Ativo e Inativo	(14.568.254,23)	(15.462.453,26)	0,00	(5.408.274,77)	(5.408.274,77)	(5.408.274,77)	(5.408.274,77)	(5.408.274,77)	(5.408.274,77)	(5.408.274,77)	(5.408.274,77)	(5.408.274,77)	(84.071.967,34)
3 - Compensação Financeira entre Regimes de Previdência - RGPS e RPPS	(1.193.674,82)	(899.479,13)	0,00	(686.453,83)	0,00	0,00	0,00	(1.581.548,21)	0,00	0,00	0,00	(1.356.679,71)	(5.951.835,80)
4 - Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	(4.271.411,48)	(6.421.540,54)	(5.166.960,61)	(5.178.253,68)	(5.333.013,35)	(10.327.627,20)	(12.113.387,87)	(8.848.678,22)	(5.416.964,65)	(3.131.689,74)	(5.906.598,54)	(3.588.750,94)	(75.820.616,82)
5 - Dedução para Formação do FUNDEB	(147.124.160,99)	(158.756.766,77)	(152.563.821,23)	(164.726.971,71)	(140.521.926,64)	(164.816.042,52)	(177.447.354,22)	(177.753.701,72)	(157.251.355,09)	(158.532.219,74)	(158.636.329,78)	(138.321.326,17)	(1.911.311.796,58)
5.1 - FPE	(76.575.765,23)	(84.281.387,22)	(82.211.138,54)	(114.870.140,80)	(68.802.426,09)	(79.321.086,04)	(97.016.913,11)	(82.100.540,52)	(61.314.389,52)	(70.230.021,21)	(61.670.345,49)	(66.593.718,28)	(837.093.461,45)
5.2 - ICMS	(65.775.939,75)	(70.624.371,86)	(64.477.436,03)	(63.293.805,60)	(69.585.807,19)	(83.675.475,83)	(80.499.557,73)	(88.001.743,53)	(89.042.544,44)	(81.475.474,04)	(85.462.803,25)	(71.253.025,01)	(901.765.984,26)
5.3 - IPI	(224.679,97)	(333.425,91)	(311.773,51)	(222.332,01)	(275.538,98)	(293.744,35)	(264.152,13)	(329.390,70)	(299.262,17)	(266.373,02)	(345.219,83)	(385.656,42)	(3.561.545,00)
5.4 - IPVA	(2.131.418,73)	(2.579.447,63)	(5.231.905,94)	(6.042.145,36)	(7.011.120,44)	(6.213.861,26)	(6.695.434,87)	(6.409.291,91)	(6.122.617,43)	(5.969.783,86)	(6.006.682,02)	87.656,56	(63.531.265,50)
5.5 - ITCDM	(406.381,31)	(931.134,15)	(951.370,11)	(298.147,94)	(1.137.033,94)	(422.855,04)	(472.396,39)	(404.305,06)	(472.550,13)	600.567,59	(549.279,19)	(175.939,02)	(6.822.673,86)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III (I - II)	914.389.421,96	1.110.972.679,37	900.010.896,21	1.079.324.330,00	943.886.750,65	1.007.390.629,32	1.008.804.878,02	1.105.676.444,59	1.001.312.112,03	1.033.500.159,82	993.344.871,35	1.002.328.707,52	12.992.941.073,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	914.389.421,96	1.110.972.679,37	900.010.896,21	1.079.324.330,00	943.886.750,65	1.007.390.629,32	1.100.213.353,02	1.105.676.444,59	1.001.312.112,03	1.033.500.159,82	993.344.871,35	999.264.635,52	12.992.941.073,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	914.389.421,96	1.110.972.679,37	900.010.896,21	1.079.324.330,00	943.886.750,65	1.007.390.629,32	1.100.213.353,02	1.105.676.444,59	1.001.312.112,03	1.033.500.159,82	993.344.871,35	999.264.635,52	12.992.941.073,84

Nota Explicativa:
1 - Nos exercícios de 2022 e 2023, ocorreram renúncias de receitas orçamentárias (§ 1º art. 14 da LRF) de ICMS e PIS na Conta Contábil 62130000.
2 - No exercício de 2022 e 2023 ocorreram deduções de receitas orçamentárias, evidenciadas na conta contábil 6.2.1.9.3.
3 - No item 1.1 - ICMS está incluído o Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pólvora conforme mapeamento RREO - Anexo 3 - RCL do MDF 13º Edição disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional.
4 - Exclusão da linha de "Transferências da LC 87/1996 do Item de "Transferências Correntes" nos modelos de quadros dos Estados, tendo em vista que os recursos transferidos pela União à título de ICMS-Desoneração LC 87/1996 (Lei Kandir) foram extintos pela Lei Complementar (LC) nº 176, de 29/12/2000.
5 - No item 7.3 - Transferências do FUNDEB está incluído as transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF conforme mapeamento RREO - Anexo 3 - RCL do MDF 13º Edição disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional.
6 - Na coluna prevista atualizada de Exercício de 2023 nos Itens 5.3 e 5.4 referente as deduções do FUNDEB foram atualizadas conforme Lei nº 5.533, de 14 de março de 2023, em que altera a regra dispositiva da Lei nº 5.537, de 9 de janeiro de 2023 (LOA 2023).
7 - Consta nesse Demonstrativo o registro contábil referente as Transferências da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação do ICMS conforme Art. 3º, §4º, LC 194/2022 (Natura de Receita 1.7.1.9.62.0.0) e orientação da nota técnica SEI nº 00012023/ME disponibilizada pela STN.
8 - Não está sendo considerado neste demonstrativo na coluna prevista atualizada a natureza de receita 1.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social, por se tratar de uma receita intragoramentária, embora a previsão na LOA 2023 (Lei nº 5.533, de 14 de março de 2023) esteja divergente na natureza orçamentária. No entanto, vale ressaltar que a execução dessa receita está ocorrendo constantemente nas receitas intragoramentárias 7.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social.
9 - No item 5.4 - IPVA (deduções para a formação do FUNDEB) está apresentando o valor positivo na coluna do mês de outubro de 2023, devido ao estorno da dedução das transferências da c

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	1.540.969.649,00	911.024.097,26	875.493.360,01	875.493.360,01
Aposentadorias	1.215.430.125,00	771.762.677,49	739.407.143,33	739.407.143,33
Pensões por Morte	325.539.524,00	139.261.419,77	136.086.216,68	136.086.216,68
Outras Despesas Previdenciárias	15.084.254,00	1.418.658,42	1.110.689,84	1.110.689,84
Compensação Previdenciária entre os regimes	1.600.000,00	366.156,10	352.676,04	352.676,04
Demais Despesas Previdenciárias	13.484.254,00	1.052.502,32	758.013,80	758.013,80
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.556.053.903,00	912.442.755,68	876.604.049,85	876.604.049,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	-649.421.501,00	-179.503.251,01	-143.664.545,18	-143.664.545,18
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	214.474.031,10			
Outros Aportes para o RPPS	88.797.706,40			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	44.232.076,04			
Investimentos e Aplicações	4.388.864.950,95			
Outros Bens e Direitos	11.194.637.337,49			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	58.352.509,00	52.448.312,57
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	58.352.509,00	52.448.312,57

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
Despesas Correntes (XIII)	51.141.747,70	40.573.763,53	35.121.580,02	34.844.790,88
Pessoal e Encargos Sociais	25.292.623,91	19.263.606,08	19.263.606,08	19.022.016,60
Demais Despesas Correntes	25.849.123,79	21.310.157,45	15.857.973,94	15.822.774,28
Despesas de Capital (XIV)	7.210.761,30	2.936.084,55	73.536,00	73.536,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	58.352.509,00	43.509.848,08	35.195.116,02	34.918.326,88
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	0,00	8.938.464,49	17.253.196,55	17.529.985,69

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.794.892,06
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
Aposentadorias	164.389.683,00	70.468.340,91	70.468.340,91	70.468.340,91
Pensões	18.003.966,00	7.519.397,82	7.519.397,82	7.519.397,82
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	182.393.649,00	77.987.738,73	77.987.738,73	77.987.738,73
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	(182.393.649,00)	(77.987.738,73)	(77.987.738,73)	(77.987.738,73)

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIALDOS MILITARES)

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	40.277.814,00	36.160.237,25
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	0,00	16.197.221,61
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	0,00	1.693.820,97
Outras contribuições	557.112,00	0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	40.834.926,00	54.051.279,83

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)
Inatividade	38.219.212,91	115.887.140,24	115.887.140,24	115.887.140,24
Pensões	25.096.959,29	13.612.019,02	13.612.019,02	13.612.019,02
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	63.316.172,20	129.499.159,26	129.499.159,26	129.499.159,26
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)2	(22.481.246,20)	(75.447.879,43)	(75.447.879,43)	(75.447.879,43)

Nota Explicativa:

1- O quadro Fundo em Repartição (Plano Financeiro), não contém informações devido a extinção da segregação de massa do IPERON, com a junção do capital e dos segurados do Fundo Previdenciário Capitalizado e do Fundo Previdenciário Financeiro apenas no Fundo Previdenciário Capitalizado, a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme Lei Complementar n. 1.100, de 18 de outubro de 2021, Processo SEI 0016.025355/2022-56.

2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

3 - No quadro Despesas Previdenciárias - RPPS (Fundo em Capitalização), na linha de Demais Despesas Previdenciárias o mapeamento do Anexo 04 do RREO, não prevê as ND 31909125/ 31909126/ 31909197 e 31909401 executadas na FS 09272 e FR *800. Desta forma, ajustou-se os valores para as colunas de Dotação atualizada, Empenhadas, Liquidadas e Pagas nas linhas correspondentes.

4 - No quadro Despesas Previdenciárias - RPPS (Fundo em Capitalização), na linha de Demais Despesas Previdenciárias, conforme disponibilizado em novo Leiaute do Mapeamento e Síntese de alterações do dia 28/04/2023 foi excluído desta linha, a natureza de despesa 3.3.91.3.9.00 - Taxa de Administração em decorrência da atualização do IPC 14. No entanto, devido a recente atualização, o Estado ainda não adota o repasse de recursos do ente para o RPPS, efetuando a transferência através execução orçamentária.

5 - O Déficit Técnico Previdenciário do Estado de Rondônia corresponde ao montante de R\$ 12.929.799.960,75 conforme relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2023

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO/2023 - BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

"RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)"

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício> RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	12.146.632.437,04	10.225.711.623,75	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.168.842.050,40	4.114.634.627,19	
ICMS	4.037.892.275,16	3.073.254.667,74	
IPVA	213.301.090,45	235.482.321,43	
ITCD	29.043.147,56	21.562.869,82	
IRRF	703.312.367,23	603.219.232,46	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.293.170,00	181.115.535,74	
Contribuições	40.277.814,00	54.051.279,83	
Receita Patrimonial	340.758.019,92	533.694.659,64	
Aplicações Financeiras (II)	278.211.334,92	461.901.619,91	
Outras Receitas Patrimoniais	62.546.685,00	71.793.039,73	
Transferências Correntes	5.967.145.788,84	4.787.029.416,62	
Cota-Parte do FPE ¹	3.757.932.484,65	3.096.917.237,12	
Transferências da LC 61/1989	20.908.584,37	11.889.170,13	
Transferências do FUNDEB	1.556.530.960,00	1.148.627.615,33	
Outras Transferências Correntes	631.773.759,82	529.595.394,04	
Demais Receitas Correntes	629.608.763,88	736.301.640,47	
Outras Receitas Financeiras (III)	443.072,00	3.390,34	
Receitas Correntes Restantes	629.165.691,88	736.298.250,13	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	11.867.978.030,12	9.763.806.613,50	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	1.520.734.347,00	934.768.677,50	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	152.024.574,00	65.093.170,84	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	184.500.706,70	100.721.516,31	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	1.019.778,50	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	902.150,00	6.102.943,21	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	902.150,00	6.102.943,21	
Transferências de Capital	180.653.021,70	93.598.794,60	
Convênios	174.812.990,70	87.609.764,84	
Outras Transferências de Capital	5.840.031,00	5.989.029,76	
Outras Receitas de Capital	2.945.535,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	2.945.535,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	184.500.706,70	99.701.737,81	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	13.573.213.063,82	10.798.277.028,81	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	12.052.478.736,82	9.863.508.351,31	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>							
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCE SSADOS		
					PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS	SSADOS	
				(a)	(b)			(c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	11.946.780.544,29	8.815.190.639,56	7.722.902.620,73	7.638.701.092,70	71.314.772,21	477.135.858,88	473.542.258,15		
Pessoal e Encargos Sociais	6.763.452.393,41	4.969.109.598,49	4.783.318.014,34	4.745.833.879,99	42.826.696,20	50.643.715,62	50.643.695,62		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	156.563.903,71	105.831.095,52	105.808.272,38	105.808.272,38	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	5.026.764.247,17	3.740.249.945,55	2.833.776.334,01	2.787.058.940,33	28.488.076,01	426.492.143,26	422.898.562,53		
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	5.026.764.247,17	3.740.249.945,55	2.833.776.334,01	2.787.058.940,33	28.488.076,01	426.492.143,26	422.898.562,53		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	11.790.216.640,58	8.709.359.544,04	7.617.094.348,35	7.532.892.820,32	71.314.772,21	477.135.858,88	473.542.258,15		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.665.548.159,70	1.011.369.028,21	961.345.410,04	961.068.620,90	0,00	1.660.335,44	1.660.335,44		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.737.800.298,21	860.956.333,78	495.352.158,55	467.828.202,95	19.396.912,28	356.403.196,76	348.124.095,62		
Investimentos	1.508.496.225,66	782.301.508,54	416.710.130,73	389.186.175,13	19.396.912,28	340.403.196,76	332.124.095,62		
Inversões Financeiras	92.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	16.000.000,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	92.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XXVII)	136.784.072,55	78.654.825,24	78.642.027,82	78.642.027,82	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.601.016.225,66	782.301.508,54	416.710.130,73	389.186.175,13	19.396.912,28	340.403.196,76	332.124.095,62		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	38.801.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	7.210.761,30	2.936.084,55	73.536,00	73.536,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	15.102.792.877,24	10.505.966.165,34	8.995.223.425,12	8.883.221.152,35	90.711.684,49	819.199.391,08	807.326.689,21		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	13.430.033.956,24	9.491.661.052,58	8.033.804.479,08	7.922.078.995,45	90.711.684,49	817.539.055,64	805.666.353,77		

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.017.017.502,76
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	1.045.051.317,60

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	625.610.862,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício>
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	461.865.647,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	388.788.924,01

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.118.128.041,33

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ <Exercício Anterior> (a)	Até o <Bimestre> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.149.779.573,54	5.283.643.263,09
DEDUÇÕES (XL)	4.581.031.512,90	4.732.044.898,45
Disponibilidade de Caixa	4.579.650.989,69	4.714.664.375,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.209.886.092,94	5.697.015.244,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	94.735.107,74	17.330.794,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	535.499.995,51	965.020.074,70
Demais Haveres Financeiros	1.380.523,21	17.380.523,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	568.748.060,64	551.598.364,64
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		17.149.696,00

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	540.754.108,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ <Exercício>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-77.404.313,24
RECITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	1.976.227,18
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-8.056.032,25
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	219.533.101,49
OUTROS AJUSTES (XLIX)	968.881.816,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +-(XLIX)]	1.118.128.041,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	1.045.051.317,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.379.975.177,10
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.379.975.177,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota explicativa:

- 1 - O Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal é elaborado de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª Edição, sendo apresentado Nota Explicativa para descrever o valor apresentado no campo Outros Ajustes.
- 2 - No Estado de Rondônia, as Transferências Constitucionais aos Municípios são evidenciadas como Dedução de Receitas.
- 3 - Os valores de Meta Fiscal do Resultado Primário e Nominal foram definidos de acordo com a Lei nº 5.527 de 06 de janeiro de 2023.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO/2023- BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO												
Restos a Pagar - Não Processados												
R100												
Restos a Pagar - Não Processados												
Inscrição												
Restos a Pagar - Não Processados												
R100												
RECEITA INTERNA-ORÇAMENTÁRIOS II												
61 EXECUTIVO												
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	0,00	162,46	162,46	0,00	0,00	0,00	132.203,47	115.767,86	107.650,98	16.435,61	8.116,88	
110005 - Controladoria Geral do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.163,68	19.782,75	19.782,75	380,93	0,00	
110006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	9.517,35	297.888,10	215.323,70	2.845,46	89.236,29	0,00	6.012.117,81	245.431,96	245.431,96	5.767.285,85	0,00	
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.387,64	4.145.545,55	4.145.545,55	254.842,09	0,00	
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	162.622,44	3.586.629,42	3.696.590,09	423,32	52.238,45	3.146.765,33	16.899.266,39	12.993.748,46	12.991.416,03	393.158,89	6.661.456,80	
110010 - Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.526,61	172.946,58	172.359,09	16.580,03	587,49	
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	5.629,22	980,00	5.629,22	0,00	980,00	1.082.834,96	20.447.307,86	17.910.693,03	17.910.693,03	3.619.449,59	980,00	
110016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.602,84	14.982,24	14.982,24	620,40	0,00	
110020 - Contabilidade Geral do Estado -COGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452.910,49	386.048,75	386.048,75	1.066.861,74	0,00	
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.822,35	455.912,62	455.912,62	27.909,73	0,00	
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	0,00	15.809,01	15.809,01	0,00	0,00	0,00	960.957,06	930.635,46	930.635,46	30.321,60	0,00	
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	0,00	2.066.214,69	2.042.543,37	23.671,32	0,00	3.874.726,62	59.534.564,65	52.462.911,77	52.462.911,77	6.410.571,04	4.535.808,46	
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	0,00	16.697,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.819.410,86	2.789.403,07	515.271,73	30.007,79	2.274.131,34	
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Artes Científicas e Tecnológicas e a P	0,00	240.886,14	240.886,14	0,00	0,00	0,00	1.418.533,00	1.408.326,74	1.408.326,74	10.206,26	0,00	
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163.431,53	1.179.367,20	810.492,34	810.492,34	2.532.306,39	0,00	
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	0,00	2.861,02	0,00	0,00	2.861,02	0,00	1.735.878,07	1.561.245,85	1.561.245,85	157.853,51	16.778,71	
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	0,00	9.260,67	9.260,67	0,00	0,00	0,00	165.495,36	139.463,29	139.463,29	15.777,37	10.254,70	
130009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária	0,00	25.054,15	25.054,15	0,00	0,00	239.072,39	3.299.321,36	1.114.683,92	1.113.147,71	2.227.040,24	198.205,80	
130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859.714,84	1.593.891,32	1.593.891,32	1.593.891,32	45.823,52	0,00	
40001 - Secretaria de Estado de Finanças	523.179,04	18.184,26	181.641,48	182,00	359.539,82	0,00	3.832.179,13	3.277.163,77	3.277.163,77	555.015,36	359.539,82	
400011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	0,00	2.123.251,72	2.123.251,72	0,00	0,00	1.901.827,69	4.961.468,52	4.590.944,87	4.590.944,87	2.272.351,34	0,00	
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	0,00	813.370,00	813.370,00	0,00	0,00	0,00	11.996.806,71	6.542.154,49	4.222.273,53	2.958.053,18	4.816.480,00	
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499.631,18	1.612.756,76	1.612.756,76	886.874,42	4.816.480,00	
140025 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.112.681,89	47.578,48	47.578,48	1.065.103,21	0,00	
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa e Cidadania	1.086.883,98	99.653,33	112.715,93	0,00	1.073.821,38	0,00	11.536.979,81	7.530.755,21	7.466.367,25	4.164.695,93	813.400,00	
150003 - Polícia Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.988,29	2.823.787,90	2.526.292,42	374.531,76	59.952,01	
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	0,00	13.386,40	13.386,40	0,00	0,00	0,00	710.796,07	710.796,07	710.796,07	290.423,13	246.110,98	
150005 - Polícia Militar	19.465,00	0,00	19.465,00	0,00	0,00	0,00	177.727,96	4.655.178,42	4.655.178,42	345.041,19	18.818,76	
150006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica	0,00	35.301,33	35.301,33	0,00	0,00	0,00	434.613,29	416.035,60	416.035,60	18.577,69	0,00	
150011 - Fundo Especial de Recuperação Policial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871.847,19	1.869.503,89	1.869.503,89	1.869.503,89	2.343,30	0,00	
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	40.000,00	1.125.008,95	1.125.008,95	40.000,00	0,00	2.028.011,89	14.988.349,26	10.855.862,29	10.657.862,29	3.303.756,46	3.154.742,40	
150015 - Fundo Especial de Modernização e Resgateamento da Polícia Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.822,97	4.232.159,86	4.232.159,86	28.939,30	0,00	
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.323.943,06	36.441.357,28	22.811.527,44	22.417.037,44	1.227.961,68	27.120.301,22	
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	23.203,20	3.484.857,54	3.449.354,20	0,00	58.708,54	0,00	44.313.640,11	22.787.702,05	22.048.973,54	20.235.523,06	2.029.143,48	
160001 - Secretaria de Estado da Educação	4.224,88	436.432,08	436.406,68	5.269,88	0,00	26.142.214,31	311.237.214,87	282.856.318,50	282.820.031,99	12.019.574,52	42.539.820,30	
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	82.171,90	657.713,99	665.696,76	50.000,00	24.189,13	1.422.792,17	3.219.313,51	3.640.723,45	2.998.873,45	43.394,36	1.599.837,87	
160013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	0,00	232.400,00	232.400,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	0,00	763.636,68	760.054,74	3.773,94	0,00	5.840.131,59	5.965.141,32	3.385.261,32	3.385.261,32	243.960,27	2.210.880,00	
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	655,00	8.591,30	8.524,52	0,00	721,78	1.430,00	324.935,81	323.760,97	323.760,97	2.604,84	0,00	
170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	0,00	5.224,73	5.224,73	0,00	0,00	0,00	79.712,32	77.817,32	77.817,32	1.955,00	0,00	
170012 - Fundo Estadual de Saúde	3.448.184,93	11.422.226,39	11.643.076,91	4.370,03	3.222.954,36	15.828.942,87	280.474.562,45	166.487.148,51	166.368.268,02	35.845.051,04	94.290.185,26	
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	186.860,00	2.148.004,05	2.058.162,39	0,00	276.881,66	787.570,76	5.916.497,36	5.641.946,00	5.595.139,23	229.992,44	878.936,45	
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde	0,00	1.104,36	1.104,36	0,00	0,00	0,00	1.083.630,49	1.083.630,49	1.083.630,49	35.540,20	0,00	
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	13.605,60	1.044.173,93	1.044.579,23	13.200,30	0,00	0,00	4.457.256,85	3.286.745,40	2.971.285,06	483.480,44	1.002.491,35	
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	0,00	1.333,44	0,00	0,00	1.333,44	217.693,61	12.807.639,10	4.039.693,72	3.984.436,84	928.968,81	8.201.907,06	
110003 - Procuradoria Geral do Estado	0,00	626,34	626,34	0,00	0,00	0,00	1.304.757,50	1.231.892,07	1.231.892,07	72.865,43	0,00	
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	4.792,50	0,00	0,00	0,00	4.792,50	4.514.375,61	1.672.042,03	1.026.379,94	4.278.379,94	32.929,08	1.875.108,62	
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	500.016,86	975.896,65	1.145.903,77	156.726,60	173.263,14	58.425.783,90	11.061.049,15	25.581.090,89	24.195.303,40	308.419,07	44.983.110,58	
180012 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.780,00	10.780,00	10.780,00	0,00	0,00	
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	22.000,00	7.413.947,36	7.413.947,36	0,00	22.000,00	117.719,02	15.967.807,02	15.039.387,73	15.039.387,73	513.222,40	532.915,91	
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.403.987,73	3.363.287,32	3.363.287,32	40.700,41	0,00	
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.851,16	991.284,09	991.284,09	0,00	496.567,07	
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agroepifitossani do Estado de Rondônia	0,00	514,34	323,83	190,51	0,00	0,00	1.411.630,45	1.411.630,45	1.411.630,45	312.519,99	0,00	
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	5.725,33	974.828,73	974.828,73	5.725,33	0,00	2.904.898,00	2.504.568,57	2.682.712,17	2.682.712,17	1.116.685,31	1.610.069,09	
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	4.772,00	89.520,88	94.292,88	0,00	0,00	967.271,76	13.300.195,67	10.435.563,49	10.422.838,02	1.039.537,97	2.855.091,44	
210011 - Fundo Penitenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745.836,39	2.721.000,00	2.721.000,00	877.747,19	147.808,02	
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	13.047,17	916.257,35	918.925,23	0,00	10.379,29	4.520,42	47.937.267,49	47.937.267,49	47.937.267,49	601.550,73	694,50	
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	402.801,69	402.801,69	0,00	0,00	0,00	1.741.210,31	1.435.192,31	1.435.192,31	309.018,24	0,00	
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	4.955,81	5.290,40	10.246,21	0,00	0,00	0,00	832.874,64	786.824,63	786.824,63	46.050,01	0,00	
230013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.879,82	790.879,82	790.879,82	0,00	0,00	
230016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.415,00	8.234,60	8.234,60	160,40	0,00	
290001 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia - FEASE	2.610,51	12.995,50	12.995,50	2.610,51	0,00	2.610,51	379.817,80	379.817,80	379.817,80	11.586,36	28.939,30	
290002 - Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487.851,16	991.284,09	991.284,09	0,00	496.567,07	
290003 - Agência de Defesa Sanitária e Agroepifitossani do Estado de Rondônia	0,00	514,34	323,83	190,51	0,00	0,00	1.411.630,45	1.411.630,45	1.411.630,45	312.519,99	0,00	
290005 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	5.725,33	974.828,73	974.828,73	5.725,33	0,00	2.904.898,00	2.504.568,57	2.682.712,17	2.682.712,17	1.116.685,31	1.610.069,09	
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	4.772,00	89.520,88	94.292,88	0,00	0,00	967.271,76	13.300.195,67	10.435.563,49	10.422.838,02	1.039.537,97	2.855.091,44	
210011 - Fundo Penitenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745.836,39	2.721.000,00	2.721.000,00	877.747,19	147.808,02	
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	13.047,17	916.257,35	918.925,23	0,00	10.379,29	4.520,42	47.937.267,49	47.937.267,49	47.937.267,49	601.550,73	694,50	
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	402.801,69	402.801,69	0,00	0,00	0,00	1.741.210,31	1.435.192,31	1.435.192,31	309.018,24	0,00	
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	4.955,81	5.290,40	10.246,21	0,00	0,00	0,00	832.874,64	786.824,63	786.824,63	46.050,01	0,00	
230013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.879,82	790.879,82	790.879,82	0,00	0,00	
230016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.415,00	8.234,60	8.234,60	16		

290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	0,00	1.390,00	1.390,00	0,00	0,00	0,00	5.535.524,47	4.695.492,97	4.695.492,97	34.390,50	805.635,00	805.635,00
290001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	0,00	8.800.099,10	8.800.099,10	0,00	0,00	0,00	39.932.536,50	27.300.229,91	26.626.630,26	196.251,93	13.109.654,31	13.109.654,31
05 DEFENSORIA PÚBLICA	12.145,73	194.638,21	195.266,43	123,38	51.998,13	0,00	6.638.960,44	6.270.846,94	6.270.846,94	131.824,85	236.228,95	287.824,08
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	0,00	194.638,21	195.266,43	123,38	39.449,40	0,00	3.665.184,17	3.332.138,79	3.332.138,79	100.852,16	222.193,22	261.642,62
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	12.145,73	0,00	0,00	0,00	12.145,73	0,00	1.983.716,27	1.938.708,15	1.938.708,15	30.972,39	14.035,73	26.181,46
INTRA-ORÇAMENTARIOS (III)	524,27	2.175.677,63	2.175.677,63	524,27	0,00	7.500,00	1.200.859,48	686.935,94	686.935,94	461.846,55	59.576,99	59.576,99
01 EXECUTIVO	524,27	123.716,06	123.716,06	524,27	0,00	7.500,00	449.956,17	201.398,73	201.398,73	239.806,44	7.500,00	7.500,00
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.221,50	25.538,04	25.538,04	1.683,46	0,00	0,00
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,86	20,61	20,61	345,25	0,00	0,00
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539,44	0,00	0,00	1.539,44	0,00	0,00
130009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	1.753,56	0,00	0,00	1.753,56	7.500,00	7.500,00
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.396,08	0,00	0,00	143.396,08	0,00	0,00
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.984,38	0,00	0,00	18.984,38	0,00	0,00
150003 - Polícia Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,42	0,00	0,00	1.050,42	0,00	0,00
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,52	0,00	0,00	55,52	0,00	0,00
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.194,71	163.080,00	163.080,00	37.114,71	0,00	0,00
160001 - Secretaria de Estado da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.893,56	12.760,08	12.760,08	2.133,48	0,00	0,00
170012 - Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,34	0,00	0,00	419,34	0,00	0,00
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	524,27	123.716,06	123.716,06	524,27	0,00	0,00	30.530,80	0,00	0,00	30.530,80	0,00	0,00
02 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.523,15	116.167,51	116.167,51	155.355,64	0,00	0,00
010001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.943,15	100.327,51	100.327,51	30.615,64	0,00	0,00
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.580,00	15.840,00	15.840,00	124.740,00	0,00	0,00
03 JUDICIÁRIO	0,00	2.051.961,57	2.051.961,57	0,00	0,00	0,00	164.786,71	143.389,70	143.389,70	21.397,01	0,00	0,00
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.196,71	0,00	0,00	4.196,71	0,00	0,00
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	0,00	2.051.961,57	2.051.961,57	0,00	0,00	0,00	160.590,00	143.389,70	143.389,70	17.200,30	0,00	0,00
04 MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.756,03	202.168,57	202.168,57	45.587,46	0,00	0,00
290013 - Fundo de Reconstrução de Bens Lesados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.974,14	8.974,14	8.974,14	0,00	0,00	0,00
290001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.781,89	193.194,43	193.194,43	45.587,46	0,00	0,00
05 DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.888,42	23.811,43	23.811,43	0,00	52.076,99	52.076,99
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.888,42	23.811,43	23.811,43	0,00	52.076,99	52.076,99
TOTAL (III) = (I + II)	6.176.792,72	90.734.516,92	90.711.684,49	741.532,52	5.458.092,63	140.599.920,26	1.086.249.991,54	835.199.391,08	823.326.689,21	129.410.988,87	274.112.623,72	279.570.716,35

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS			7.978.191.766,29	6.316.725.882,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS			6.704.039.423,05	5.103.371.158,84
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)			6.665.367.869,05	5.075.688.210,32
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)			38.671.554,00	27.682.948,52
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD			36.351.297,56	26.848.028,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA			534.488.678,45	583.287.462,61
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			703.312.367,23	603.219.232,46
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			4.826.005.447,17	3.964.260.641,63
2.1- Cota-Parte FPE			4.697.415.606,05	3.871.146.546,12
2.2- Cota-Parte IP-Exportação			35.862.446,37	19.950.288,16
2.3- Cota-Parte IOF-Curo			1.797.392,75	701.598,63
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			90.930.000,00	72.456.208,80
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS			1.943.344.454,87	1.560.012.368,91
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)			1.666.341.967,37	1.264.750.818,45
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)			267.656.322,50	290.187.875,53
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IP-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)			9.346.165,00	5.073.674,93
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)			10.860.852.758,59	8.720.974.154,85
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4))1			2.005.735.416,42	1.605.490.848,82
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3)			684.064.589,93	556.832.873,94

FUNDEB			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			1.579.131.263,00	1.157.023.326,24
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.579.131.263,00	1.148.668.010,45
7.1.1- Principal			1.556.530.960,00	1.140.272.299,54
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			18.991.961,00	7.215.116,26
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			3.608.342,00	1.180.594,65
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00	0,00
7.2.1- Principal			0,00	0,00
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT			0,00	0,00
7.3.1- Principal			0,00	0,00
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAAR			0,00	8.355.315,79
7.4.1- Principal			0,00	8.355.315,79
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00	0,00
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)1			(449.204.456,42)	(465.218.549,28)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				2.782.633,47
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				2.782.633,47
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)				1.159.805.959,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)			DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB			1.579.131.263,00	1.163.019.140,23	1.155.877.712,10	1.140.210.925,30
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.367.464.930,60	1.036.655.160,78	1.035.721.100,95	1.020.176.874,63
11.1.1- Ensino Fundamental			760.173.544,67	580.926.122,32	580.251.009,43	570.806.871,43
11.1.2- Ensino Médio			462.638.046,34	337.827.967,87	337.622.814,80	332.128.783,19
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos			0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.4- Educação Especial			0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.5- Administração Geral			144.653.339,59	117.901.070,59	117.847.276,72	117.241.220,01
11.2- OUTRAS DESPESAS			211.666.332,40	126.363.979,45	120.156.611,15	120.634.050,67
11.2.1- Ensino Fundamental			44.214.758,33	24.668.435,86	24.668.435,86	24.668.435,86
11.2.2- Ensino Médio			29.799.446,66	14.586.534,45	14.145.554,73	14.022.994,25
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos			0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.4- Educação Especial			0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.5- Administração Geral			123.267.143,33	72.728.186,66	72.717.308,22	72.717.308,22
11.2.6- Transporte (Escolar)			0,00	0,00	0,00	0,00
11.2.7- Outras			14.384.984,06	14.380.822,45	8.625.312,94	8.625.312,94

INDICADORES DO FUNDEB			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 9
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			1.163.019.140,23	1.155.877.712,10	1.140.210.925,30	0,00	0,00	-1.145.614,14
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.163.019.140,23	1.155.877.712,10	1.140.210.925,30	0,00	0,00	7.209.701,65
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.036.655.160,78	1.035.721.100,95	1.020.176.874,63	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			804.067.007,32	1.035.721.100,95	1.035.721.100,95	90,17%		
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00%		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3			VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			115.702.332,62	0,00	0,00	0,00	0,00%	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3			VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)3
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAR)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)					DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
					(c)	(d)	(e)	(f)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS					798.875.694,40	591.621.617,60	477.392.843,99	470.889.233,06
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL					0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL					24.471.037,78	8.691.910,29	8.691.910,29	8.691.910,29
19.3- ENSINO MÉDIO					46.885.684,89	41.868.302,92	40.402.083,71	40.402.083,71
19.4- ENSINO SUPERIOR					0,00	0,00	0,00	0,00
19.5- ENSINO PROFISSIONAL					9.140.383,80	6.467.703,58	4.638.519,19	4.603.780,92
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					11.180.502,50	51.552,00	43.565,50	43.565,50
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					1.163.007,09	432.498,44	290.239,78	269.953,78
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL					294.288.663,33	220.305.485,87	184.847.561,58	180.298.250,23
19.9- TRANSPORTE (Escolar)					0,00	0,00	0,00	0,00
19.10- OUTRAS					411.746.415,01	313.804.164,50	238.478.963,94	236.579.688,63
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6					DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
					(c)	(d)	(e)	(f)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB					2.378.006.957,40	1.754.640.757,83	1.633.270.556,09	1.611.100.158,36
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL					0,00	0,00	0,00	0,00
20.1.1- Creche					0,00	0,00	0,00	0,00
20.1.2- Pré-escola					0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL					828.859.340,78	614.286.468,47	613.611.355,58	604.167.217,58
20.3- ENSINO MÉDIO					1.549.147.616,62	1.140.354.289,36	1.019.659.200,51	1.006.932.940,78
20.4- ENSINO SUPERIOR					0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					0,00	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR		
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)						477.392.843,99		
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)						1.605.490.848,82		
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)						0,00		
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x))						0,00		
25- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00		
26- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))						12.196.016,60		
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24+ 25 + 26))						2.070.687.676,21		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5					VALOR EXIGIDO (z) [12]	VALOR APLICADO (aa) [13]	% APLICADO (ab) [14]	
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS					2.180.243.538,71	2.070.687.676,21	23,74%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8					SALDO INICIAL (ac) [15]	RP LIQUIDADOS (adi) [16]	RP PAGOS (ae) [17]	RP CANCELADOS (af) [18]
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					327.772.577,84	274.730.527,93	272.483.361,42	12.196.016,60
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					296.868.615,92	251.569.449,11	249.358.549,11	5.317.865,46
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos					30.903.961,92	23.161.078,82	23.124.812,31	6.878.151,14
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					60.722.491,68	84.834.374,16		
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					60.722.491,68	75.461.061,54		
30.1.1- Salário-Educação					23.787.948,00	28.078.722,08		
30.1.2- PDDE					34.380,00	32.362,84		
30.1.3- PNAE					20.544.367,68	19.040.426,19		
30.1.4 - PNATE					4.773.796,00	3.357.278,36		
30.1.5- Outras Transferências do FNDE					11.582.000,00	24.952.272,07		
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					0,00	1.242,48		
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					0,00	0,00		
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					0,00	0,00		
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00	9.372.070,14		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)					DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					119.175.082,02	136.192.442,20	96.493.644,16	95.251.475,44
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL					0,00	0,00	0,00	0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL					6.235.963,40	6.271.571,06	6.206.148,40	6.206.148,40
31.3- ENSINO MÉDIO					18.957.968,90	6.945.987,50	5.111.439,02	5.111.439,02
31.4- ENSINO SUPERIOR					0,00	346.283,22	0,00	0,00
31.5- ENSINO PROFISSIONAL					285.960,00	889.410,14	642.642,14	632.851,59
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					675.000,00	0,00	0,00	0,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					135.000,00	25.854,60	25.854,60	25.854,60
31.8- OUTRAS					92.885.189,72	121.713.335,68	84.507.560,00	83.275.181,83
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)					2.497.182.039,42	1.890.833.200,03	1.729.764.200,25	1.706.351.633,80
32.1- Despesas Correntes					2.359.701.427,08	1.804.504.630,53	1.696.408.928,78	1.673.449.320,24
32.1.1- Pessoal Ativo					1.538.333.183,92	1.141.662.311,43	1.140.527.956,71	1.123.160.253,76
32.1.2- Pessoal Inativo					0,00	0,00	0,00	0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					22.808.790,06	19.864.085,24	15.867.624,92	15.867.624,92
32.1.4 - Outras Despesas Correntes					798.559.453,10	642.978.233,86	540.013.347,15	534.421.441,56
32.2- Despesas de Capital					137.480.612,34	86.328.569,50	33.355.271,47	32.902.313,56
32.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					8.202.194,38	4.051.270,99	2.947.613,30	2.947.613,30
32.2.2 - Outras Despesas de Capital					129.278.417,96	82.277.298,51	30.407.658,17	29.954.700,26
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					FUNDEB (ae) [20]	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af) [21]		
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR->					37.566.336,46	36.239.929,90		
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)					1.157.023.326,24	28.078.722,08		
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)					1.163.335.737,61	19.720.070,06		
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					31.253.915,09	44.598.581,02		
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					20.376.976,73	0,00		
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					0,00	0,00		
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)					51.630.891,82	44.598.581,02		
Nota Explicativa:								
1 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.								
2 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
3 - Reformulação completa do demonstrativo em virtude das alterações decorrentes da Emenda Constitucional - EC nº 108, de 2020, que incluiu o art. 212-A na CF/88, e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que regulamentou o novo FUNDEB.								
4 - O quadro DESPESA COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) e DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) estão considerando as despesas por subfunção conforme previsão e execução orçamentária contabilizada no Sistema SIGEFRO. No entanto o quadro de DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) não está considerando o critério de rateio do SIOPE- FNDE.								
5- O quadro DESPESA COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) está considerando a subfunção 363 - Ensino Profissional na linha da subfunção 362 - Ensino Médio, pois não há uma linha específica para a referida subfunção, e como a subfunção 363 se trata de ensino profissional integrado ao ensino médio, cabe a alocação da mesma na subfunção do ensino médio.								
6 - Nos quadros DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB) e DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB não está considerando as despesas não computadas como MDE conforme artigo 71 da LDB (Lei 9394/1996).								

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
					(a)	Até o Bimestre (b)	%		
							(b/a)x100		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)				7.613.805.911,00	7.978.191.766,29	6.316.725.882,13	79,17%		
Receita Resultante do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS				6.436.780.105,00	6.704.039.423,05	5.103.371.158,84	76,12%		
ICMS				6.217.206.512,00	6.496.026.981,16	4.976.481.634,11	76,61%		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS				180.902.039,00	169.340.887,89	99.206.576,21	58,58%		
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)				38.671.554,00	38.671.554,00	27.682.948,52	71,58%		
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD				36.540.748,00	36.351.297,56	26.848.028,22	73,86%		
ITCD				36.157.110,00	35.954.345,64	25.888.497,44	72,00%		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD				383.638,00	396.951,92	959.530,78	241,72%		
Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA				535.312.645,00	534.488.678,45	583.287.462,61	109,13%		
IPVA				505.616.289,00	503.600.867,70	542.604.992,16	107,75%		
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA				29.696.356,00	30.887.810,75	40.682.470,45	131,71%		
Receita Resultante do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF				605.172.413,00	703.312.367,23	603.219.232,46	85,77%		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				4.472.696.685,00	4.824.208.054,42	3.963.559.043,10	82,16%		
Cota-Parte FPE				4.435.312.023,00	4.697.415.606,05	3.871.146.546,12	82,41%		
Cota-Parte IPI-Exportação				37.384.662,00	35.862.448,37	19.956.288,18	55,65%		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00	90.930.000,00	72.456.208,80	79,68%		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)				1.876.529.625,50	1.943.344.454,87	1.560.012.368,91	80,27%		
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)				1.599.527.138,00	1.666.341.967,37	1.264.750.818,45	75,90%		
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)				267.656.322,50	267.656.322,50	290.187.875,53	108,42%		
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)				9.346.165,00	9.346.165,00	5.073.674,93	54,29%		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (II) + (III) - (III)				10.209.972.970,50	10.859.055.365,84	8.720.272.556,32	80,30%		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA											
				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
					(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (V)				29.508.748,00	73.713.750,94	40.248.540,62	54,60%	36.642.755,39	49,71%	36.626.600,33	49,69%
Despesas Correntes				29.508.748,00	49.128.729,39	34.934.689,95	71,11%	33.682.788,72	68,56%	33.666.633,66	68,53%
Despesas de Capital				0,00	24.585.021,55	5.313.850,67	21,61%	2.959.966,67	12,04%	2.959.966,67	12,04%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)				690.441.279,00	641.549.287,62	551.699.782,62	85,99%	393.564.495,98	61,35%	388.596.494,96	60,57%
Despesas Correntes				670.025.699,00	609.905.642,24	545.999.553,43	89,52%	388.706.650,82	63,73%	383.738.649,80	62,92%
Despesas de Capital				20.415.580,00	31.643.645,38	5.700.229,19	18,01%	4.857.845,16	15,35%	4.857.845,16	15,35%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)				3.556.812,00	13.756.812,00	12.559.651,24	91,30%	9.845.510,67	71,57%	9.747.560,67	70,86%
Despesas Correntes				3.556.812,00	13.756.812,00	12.559.651,24	91,30%	9.845.510,67	71,57%	9.747.560,67	70,86%
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)				0,00	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes				0,00	80.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital				0,00	120.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)				602.533.915,00	893.474.343,33	779.775.142,64	87,27%	753.655.261,95	84,35%	751.525.084,42	84,11%
Despesas Correntes				593.576.448,00	876.848.877,33	769.852.702,29	87,80%	745.587.730,02	85,03%	743.457.552,49	84,79%
Despesas de Capital				8.957.466,00	16.625.466,00	9.922.440,35	59,68%	8.067.531,93	48,53%	8.067.531,93	48,53%
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)				1.326.040.754,00	1.622.694.193,89	1.384.283.117,12	85,31%	1.193.708.023,99	73,56%	1.186.495.740,38	73,12%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
				(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)				1.384.283.117,12	1.193.708.023,99	1.186.495.740,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)						
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XV)						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)						
=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII) - XIV - XV - XVI				1.384.283.117,12	1.193.708.023,99	1.186.495.740,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)						1.046.432.706,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (IV) x 1% (Constituição Estadual)						
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)				337.850.410,36	147.275.317,23	140.063.033,62
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)						
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 2% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)				15,87%	13,69%	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					
		LIMITE		NÃO CUMPRIDO	
		Despesas Custeadas	no Exercício	de Referência	
Saldo Inicial (no exercício atual)	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Inicial (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)					

EXECUÇÃO DIRETOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r) = (p - (o + q)) se < 0, então r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	1.174.315.827,68	1.392.070.872,14	217.755.044,46	142.064.066,03	-	-	83.013.396,99	18.022.368,87	18.022.368,87	199.732.737,59
Empenhos de 2021 (regra nova)	1.043.168.110,68	1.152.387.391,94	109.219.281,26	344.829.569,62	-	235.610.286,56	7.287.016,59	81.940.059,90	27.279.221,36	27.279.221,36
Empenhos de 2020 (regra nova)	791.789.748,64	910.782.334,52	118.972.585,88	121.340.279,05	-	2.367.693,17	89.170.534,69	3.536.587,48	28.633.156,88	90.339.429,00
Empenhos de 2019-RPNP+RPP	777.626.964,88	844.418.552,38	66.791.587,50	78.909.798,28	-	12.118.210,78	66.293.994,45	497.392,22	12.118.411,61	54.673.175,89
Empenhos de 2018 e anteriores RPNP	1.354.217.601,48	1.453.809.766,43	99.592.164,95	54.984.922,30	-	45.502.443,68	28.575,00	8.585.252,81		91.006.912,14
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXii) (soma dos saldos negativos da coluna v)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXiii) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXiv) = (XXii - XXiii) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					
		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado)1
Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas (x)	no Exercício de Referência (y)	Pagas (z)		(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXViii)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)				332.116.000,00	336.019.243,00	271.091.183,21	80,68%
Proveniente da União				332.116.000,00	336.019.243,00	271.091.183,21	80,68%
Proveniente dos Estados				0,00	0,00	0,00	
Proveniente dos Municípios				0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)				0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXII)				0,00	0,00	6.513,46	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXiii) = (XXX + XXXI + XXXII)				332.116.000,00	336.019.243,00	271.097.696,67	80,68%

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	425.000,00	25.945.980,27	24.121.652,19	92,97%	20.886.955,39	80,50%	20.849.803,80	80,36%
Despesas Correntes	425.000,00	25.945.980,27	24.121.652,19	92,97%	20.886.955,39	80,50%	20.849.803,80	80,36%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	307.051.252,00	513.373.835,42	356.652.038,49	69,47%	178.787.847,28	34,83%	170.242.431,89	33,16%
Despesas Correntes	306.871.231,00	513.193.814,42	356.652.038,49	69,50%	178.787.847,28	34,84%	170.242.431,89	33,17%
Despesas de Capital	180.021,00	180.021,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	14.000.000,00	4.000.000,00	2.943.523,72	73,59%	2.164.527,22	54,11%	1.961.299,52	49,03%
Despesas Correntes	14.000.000,00	4.000.000,00	2.943.523,72	73,59%	2.164.527,22	54,11%	1.961.299,52	49,03%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.288.234,00	2.096.274,00	1.273.959,33	60,77%	1.035.283,08	49,39%	1.035.283,08	49,39%
Despesas Correntes	888.234,00	1.696.274,00	970.293,95	57,20%	731.617,70	43,13%	731.617,70	43,13%
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	303.665,38	75,92%	303.665,38	75,92%	303.665,38	75,92%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	4.462.149,00	19.303.827,00	10.327.416,26	53,50%	5.394.289,70	27,94%	5.353.562,38	27,73%
Despesas Correntes	4.462.149,00	14.595.317,00	8.101.439,10	55,51%	3.513.284,70	24,07%	3.472.557,38	23,79%
Despesas de Capital	0,00	4.708.510,00	2.225.977,16	47,28%	1.881.005,00	39,95%	1.881.005,00	39,95%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.980.713,00	34.272.497,97	27.528.292,03	80,32%	9.685.512,82	28,28%	6.912.365,01	20,17%
Despesas Correntes	1.373.320,00	12.088.114,72	10.016.205,39	82,88%	6.776.207,54	56,06%	6.460.323,73	53,44%
Despesas de Capital	4.607.393,00	22.184.383,25	17.510.086,64	78,93%	2.909.305,28	13,11%	452.041,28	2,04%
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	333.207.348,00	698.992.414,66	422.846.882,02	70,59%	217.954.415,49	36,39%	206.354.745,68	34,45%

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	29.933.748,00	99.659.731,21	64.370.192,81	64,59%	57.529.710,78	57,73%	57.476.404,13	57,67%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	997.492.531,00	1.154.923.123,04	908.351.821,11	78,65%	572.352.343,26	49,56%	558.838.926,85	48,39%
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	17.556.812,00	17.756.812,00	15.503.174,96	87,31%	11.758.919,19	65,64%	11.758.919,19	65,64%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.288.234,00	2.096.274,00	1.273.959,33	60,77%	1.035.283,08	49,39%	1.035.283,08	49,39%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	4.462.149,00	19.503.827,00	10.327.416,26	52,95%	5.394.289,70	27,66%	5.353.562,38	27,45%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	608.514.628,00	927.746.841,30	807.303.434,67	87,02%	763.340.774,77	82,28%	758.437.449,43	81,75%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XLI)	1.659.248.102,00	2.221.686.608,55	1.807.129.999,14	81,34%	1.411.662.439,48	63,54%	1.392.850.486,06	62,69%

Nota Explicativa:
1 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, considera-se como execução orçamentária, para o cálculo do limite constitucional, as despesas liquidadas. Somente no último bimestre, o valor deverá corresponder as despesas empenhadas.

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO/2023- BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL							
			Até o bimestre							
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00							
Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00							
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00							
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00							
Provisões de PPP	0,00		0,00							
Outros passivos	0,00		0,00							
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	413.298.881,77		413.298.881,77							
Obrigações contratuais	396.962.968,44		396.962.968,44							
Riscos não Provisionados	0,00		0,00							
Garantias concedidas	16.335.913,33		16.335.913,33							
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00							

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	16.335.913,33	8.241.130,00									
Contratadas (I.1)	16.335.913,33	8.241.130,00									
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	16.335.913,33	8.241.130,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	11.599.606.062,92	12.097.874.623,04									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	16.335.913,33	8.241.130,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,14 %	0,07 %									

Nota:
1 - Na linha RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III), coluna EXERCÍCIO CORRENTE, nos cinco primeiros bimestres deve ser informado o valor da linha RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) coluna Previsão Atualizada do Anexo 03 RREO, bem como, no último bimestre deve ser informado o valor da linha RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) coluna Total últimos 12, conforme o Manual Demonstrativo Fiscais - MDF 13ª edição.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A OUTUBRO 2023/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		13.402.836.510,00			
Previsão Atualizada		14.003.892.064,74			
Receitas Realizadas		11.326.294.988,40			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.379.975.177,10			
DESPESAS					
Dotação Inicial		13.402.836.510,00			
Dotação Atualizada		15.396.140.853,50			
Despesas Empenhadas		10.690.452.086,10			
Despesas Liquidadas		9.179.673.725,32			
Despesas Pagas		9.067.671.452,55			
Superávit Orçamentário		2.146.621.263,08			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		10.690.452.086,10			
Despesas Liquidadas		9.179.673.725,32			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		12.192.941.073,84			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		12.179.285.476,84			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		12.179.285.476,84			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES					
		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		732.939.504,67			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		912.442.755,68			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		876.604.049,85			
Despesas Previdenciárias Pagas		876.604.049,85			
Resultado Previdenciário		(143.664.545,18)			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas		54.051.279,83			
Despesas Empenhadas		129.499.159,26			
Despesas Liquidadas		129.499.159,26			
Despesas Pagas		129.499.159,26			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(75.447.879,43)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM PPS) - Acima da Linha		625.610.862,00	1.045.051.317,60	167,04%	
Resultado Nominal (SEM PPS) - Abaixo da Linha		540.754.108,00	17.149.696,00	3,17%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		96.911.309,64	741.532,52	90.711.684,49	5.458.092,63
Poder Executivo		47.797.542,52	710.721,19	41.713.092,51	5.373.728,82
Poder Legislativo		6.063.622,10	30.687,95	6.000.165,47	32.768,68
Poder Judiciário		34.041.671,98	0,00	34.041.671,98	0,00
Ministério Público		8.801.489,10	0,00	8.801.489,10	0,00
Defensoria Pública		206.983,94	123,38	155.265,43	51.595,13
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.226.849.911,80	129.410.598,87	823.326.689,21	274.112.623,72
Poder Executivo		1.097.568.911,61	115.526.721,16	726.815.603,83	255.226.586,62
Poder Legislativo		31.203.067,79	4.050.863,99	22.476.261,95	4.675.941,85
Poder Judiciário		46.432.706,54	9.424.953,28	37.001.253,26	6.500,00
Ministério Público		45.930.437,00	276.235,89	31.738.911,80	13.915.289,31
Defensoria Pública		5.714.788,86	131.824,55	5.294.658,37	288.305,94
TOTAL		1.323.761.221,44	130.152.131,39	914.038.373,70	279.570.716,35
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.070.687.676,21	25%	23,74%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.035.721.100,95	70%	90,17%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições					
Despesas com Pensões e Inativos					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.193.708.023,99	12%	13,69%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		8.241.130,00			

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2023.

JURANDIR CLÁUDIO D'ADDA

Contador Geral do Estado

Protocolo 0043573884

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 2854 de 13 de novembro de 2023

Dispõe sobre dispensa para desconto em férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41, Inciso I;

Considerando o Memorando 836 (0043215297) e Despacho (0043403292) do processo SEI nº 0037.008102/2023-51;

Considerando a Portaria nº 2730 (0043481642) do Processo SEI nº 0037.007193/2023-15;

Considerando o inciso II do Art. 134, do Decreto Lei 09-A de 09.03.1982 e Art. 10 da Resolução nº 166 de 18.08.2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto no 2º período de férias, do exercício 2023, atualmente marcado de 11 a 20.12.2024 (10 dias) ao servidor **CEL PM RE *****971 BRUNO RANCONI BEZERRA**, lotado na Gerência de Logística da SESDEC-GELOG.

Art. 2º - Considerar a dispensa de **07 a 10.11.2023 (04 dias)**.

Art. 3º - Remarcar os 06 (seis) dias restantes a contar de **11 a 16.12.2024**.

Art. 4º - Manter o 1º período de **11 a 20.07.2024 (10 dias)**.

Art. 5º - Manter o Abono Pecuniário de **01 a 10.07.2024 (10 dias)**.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0043480824

POLÍCIA MILITAR - PM**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 475/2023**

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM, em atendimento à previsão legal contida no artigo 5º c/c artigo 75, § 3º, ambos da Lei Federal nº 14.133, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, na aquisição de aeronave teleguiada não tripulada (Drone), conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência, cujos dados básicos constam abaixo:

1. Processo Administrativo: 0021.064891/2023-89;

2. Síntese do objeto: Aquisição de aeronave teleguiada não tripulada (Drone) para atender as necessidades da 3ª CIA/2º BPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia;

3. Forma de aquisição: Dispensa de Licitação;

4. Unidade a ser atendida: 3ª CIA do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia;

5. Prazo para recebimento de propostas: 20 a 24 de novembro de 2023; e

6. Endereço oficial para recebimento de propostas e demais informações: Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar de Rondônia - FUMRESPOM, no horário das 07h30min às 13h30min, na sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 3º Andar, sito à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP: 76.803-470, CNPJ: 09.235.305/0001-57, e-mail: fumrespom@gmail.com; fone: (69) 98405-9989.

O presente documento público tem o propósito de selecionar a proposta mais vantajosa e está acobertado pelos princípios que regem a Administração Pública, em destaque aos princípios licitatórios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, eficácia e julgamento objetivo. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2023.

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Presidente do FUMRESPOM

Protocolo 0043653403

Portaria nº 8292 de 20 de novembro de 2023

Julga Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, após conhecer os autos do **Conselho de Disciplina RGF nº 19.03.3695**, instaurado pela Portaria nº 3216/2019/PM-CORREGDCORR, de 11 de julho de 2019 **pag. 02 à 03** (5708481), em desfavor do 1º SGT PM RR RE ***** J.R.A., 3º SGT PM RE RR ***** J.L.P., CB PM RE ***** E.A.C., CB PM RE ***** C.M., CB PM RE ***** C.C.S.R.B., CB PM RE ***** F.R.L. e CB PM RE ***** M.S.M., nos termos da Decisão nº 20/2023/PM-CORREGDCORR de 17 de novembro de 2023, após análise do relatório da Comissão Processante, **pag. 132 à 161** (0042135180), e por entender ser a medida adequada,

DECIDE:

1 - Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** às acusações constantes na Portaria de Instauração nº 3216/2019/PM-CORREGDCORR de 11 de julho de 2019 **pag. 02 à 03** (5708481), portanto, resolvo **concordar** com o relatório da Comissão Processante, **pag. 132 à 161** (0042135180), em consequência **ABSOLVO** os acusados, 1º SGT PM RR RE ***** J.R.A., 3º SGT PM RE RR ***** J.L.P., CB PM RE ***** E.A.C., CB PM RE ***** C.M., CB PM RE ***** C.C.S.R.B., CB PM RE ***** F.R.L. e CB PM RE ***** M.S.M. das presentes acusações.

2 - Determinar à Corregedoria-Geral, à Coordenadoria de Pessoal, ao Comando do BPM e ao Centro de Inteligência que adotem as medidas decorrentes da presente decisão, no âmbito de suas respectivas atribuições.

3 - Que se dê ciência aos acusados da presente decisão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0043652667

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente da ASSOCIACAO PAIS MESTRES COLEGIO TIRADENTES POL MILITAR do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM I , CNPJ 63.762.264/0001-00, situado na Av Tiradentes, nº 4884, Bairro Industrial, Porto Velho/RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PRODUÇÃO ARMAZENAMENTO E COMERC DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO COOPORTO**, CNPJ/MF n. 44.748.778/0001-59 para Aquisição de Gêneros Alimentício Agricultura Familiar, para atender as necessidades da ASSOCIACAO PAIS MESTRES COLEGIO TIRADENTES POL MILITAR do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM I , CNPJ 63.762.264/0001-00, no valortotal de **R\$ 38.852,27 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).**

DANIEL MARQUES **RAMIRES** - 3º SGT QPPM

Diretor Executivo Interino APM/CTPM I

Protocolo 0043708433

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente da ASSOCIACAO PAIS MESTRES COLEGIO TIRADENTES POL MILITAR do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM I , CNPJ 63.762.264/0001-00, situado na Av Tiradentes, nº 4884, Bairro Industrial, Porto Velho/RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDONIA**, CNPJ/MF n. 22.574.563/0001-26 para Aquisição de Gêneros Alimentício Agricultura Familiar, para atender as necessidades da ASSOCIACAO PAIS MESTRES COLEGIO TIRADENTES POL MILITAR do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM I , CNPJ 63.762.264/0001-00, no valor total de **R\$ 4.147,10 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos).**

DANIEL MARQUES **RAMIRES** - 3º SGT QPPM

Diretor Executivo Interino APM/CTPM I

Protocolo 0043708758

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 1173 de 20 de novembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47º, §1º, da Lei Complementar nº 224 de 04 de abril de 2000 c/c artigo 89º, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **ELVIS MARINHO DONADON BATISTA - TEN BM**, inscrito no **CPF ***.006.582-**, Suprimento de Fundos de Base Mensal em regime de adiantamento, na importância de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar do 5ºGBM, correndo por conta de orçamento do exercício financeiro corrente.**

Descrição				Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
06.122.2103	208737	3390-30	1.500	R\$ 1.760,00
06.122.2103	208737	3390-39	1.500	R\$ 2.640,00

Art. 2º A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei nº 872/1999 do Decreto nº 10.851/2003, Portaria nº 06/2021/CBM e Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS.

Art. 4º O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0043673238

Portaria nº 1165 de 20 de novembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47º, §1º, da Lei Complementar nº 224 de 04 de abril de 2000 c/c artigo 89º, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **SARA BORGES DE SOUZA - 2º TEN BM**, inscrito no **CPF ***.034.742-**, Suprimento de Fundos de Base Mensal em regime de adiantamento, na importância de R\$ R\$ 3.666,00 (três mil e seiscentos e sessenta e seis reais), para cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias de custeio de materiais de consumo e a contratação de serviços de terceiros para atender as necessidades administrativas desta Seção de Atividades Técnicas de Espigão do Oeste - SATESPCH.**

Descrição				Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
06.122.2103	208737	3390-30	1.500	R\$ 1.666,00
06.122.2103	208737	3390-39	1.500	R\$ 2.000,00

Art. 2º A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei nº 872/1999 do Decreto nº 10.851/2003, Portaria nº 06/2021/CBM e Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS.

Art. 4º O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0043651271

Portaria nº 1169 de 20 de novembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47º, §1º, da Lei Complementar nº 224 de 04 de abril de 2000 c/c artigo 89º, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS - 1º TEN BM, inscrito no CPF *****.204.782-****, Suprimento de Fundos de Base Mensal em regime de adiantamento, na importância de R\$ 2.933,00 (dois mil novecentos e trinta e três reais), para cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias do 2ºSGBM/1º GBM - Guajará-Mirim, correndo por conta de orçamento do exercício financeiro corrente.

Descrição				Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
06.122.2103	208737	3390-30	1.500	R\$ 1.466,50
06.122.2103	208737	3390-39	1.500	R\$ 1.466,50

Art. 2º A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei nº 872/1999 do Decreto nº 10.851/2003, Portaria nº 06/2021/CBM e Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS.

Art. 4º O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0043658269

Portaria nº 919 de 04 de setembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47º, §1º, da Lei Complementar nº 224 de 04 de abril de 2000 c/c artigo 89º, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor MARCIO ROGERIO DE LIMA PAIVA - 1º TEN QOBM, inscrito no CPF nº *****.147.932-****, Suprimento de Fundos de Base Mensal em regime de adiantamento, na importância de R\$ 2.933,00 (dois mil novecentos e trinta e três reais), para cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias do 3º Subgruposmento de Bombeiros Militar do 2º Grupamento de Bombeiros Militar - Jaru, correndo por conta de orçamento do exercício financeiro corrente.

Descrição				Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
06.122.2103	208737	3390-30	1.500	R\$ 1.466,50
06.122.2103	208737	3390-39	1.500	R\$ 1.466,50

Art. 2º A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei nº 872/1999 do Decreto nº 10.851/2003, Portaria nº 06/2021/CBM e Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS.

Art. 4º O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0041446946

Portaria nº 1160 de 17 de novembro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47º, §1º, da Lei Complementar nº 224 de 04 de abril de 2000 c/c artigo 89º, §1º, da Lei Complementar 827 de 15 de julho de 2015, artigo 8º da Lei 872 de 28 de dezembro de 1999 e artigo 1º do Decreto 10.851 de 29 de dezembro 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor ODONI SAVEGNAGO LOPES - **TEN CEL BM**, inscrito no **CPF ***.191.822-****, Suprimento de Fundos de Base Mensal em regime de adiantamento, na importância de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias do Quartel do 5ºGBM (ARIQUEMES), correndo por conta de orçamento do exercício financeiro corrente.

Descrição				Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
06.122.2103	208737	3390-30	1.500	R\$ 2.000,00
06.122.2103	208737	3390-39	1.500	R\$ 2.400,00

Art. 2º A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei nº 872/1999 do Decreto nº 10.851/2003, Portaria nº 06/2021/CBM e Instrução Normativa nº 1/2021/CBM-ASSELEGIS.

Art. 4º O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0043634298

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria de férias nº 9739 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **VICTOR DE SANTANA MENEZES**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula *****450, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de**(01/01/2024 a 30/01/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/11/2024 a 30/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC18117

Portaria de férias nº 9706 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FLAVIANO JOSE DA SILVA JUNIOR**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula *****492, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o **27/09/2023 a 06/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **28/09/2023 a 06/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/07/2024 a 20/07/2024**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC18118

Portaria nº 1043 de 17 de novembro de 2023

Instaura Processo Administrativo para apuração de falta contratual no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências.

O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pela Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 que dispõe no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, da modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, III e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre as prerrogativas de fiscalização dos contratos e sanções a serem aplicadas pela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as penalidades cabíveis pela inexecução total ou parcial dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089 de 28 de julho de 2011, dos prazos de impedimento no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo para apuração de falta contratual eventualmente praticada pela Empresa contratada **RANDOMIX EMBALAGENS LTDA - CNPJ nº 34.626.830/0001-40**, em razão da não entrega dos materiais licitados verificados na Nota de Empenho 2023NE000018 (0043620305), a contratação foi firmada após licitação, na modalidade pregão eletrônico nº 777/2022/ALFA/SUPEL/RO sendo do tipo menor preço por item, para formação de registro de preços no qual originou a ARP nº 49/2023/SUPEL/RO no processo nº 0019.095823/2022-20, sendo objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene, material de copa e cozinha, com a finalidade de atender às unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, assim conforme exposto nos autos do processo nº 0019.041232/2023-13, a empresa não entregou os materiais solicitados, o que acarretou na inexecução total do contrato, conforme previsto nas cláusulas do art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002.

Vale ressaltar que a finalidade do contrato administrativo que é precedido por processo licitatório que selecionou a melhor proposta para esta Administração Pública, é a obtenção do serviço a ser prestado, obedecendo ao interesse público, assim as sanções administrativas previstas na legislação, foram integradas no Edital e Contrato, afim de alerta quanto ao descumprimento das obrigações danosas para o contratado e proteger Administração Pública dos prejuízos causados pela má conduta praticada pelo particular.

Desse modo, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de falta de conduta contratual que lhe são imputadas, assim, proceda com os atos necessários à citação da empresa contratada e instrução dos autos, principalmente aqueles relacionados à assegurar o exercício do contraditório e ampla defesa e os necessários à tomada de decisão.

II - DESIGNAR à comissão composta por **ANDERSON FERNANDES MELO** - Delegado de Polícia - Mat. *****45, **AURIETE LIMA FREIRE** - Escrivã de Polícia- Mat.*****42 e **RONILTON ALVES DE LIMA** - Agente de Polícia - Mat. *****81, respectivamente Presidente emembros, outorgando-lhes as prerrogativas necessárias à apuração imparcial dos fatos e auxiliando o Ordenador de Despesas na aplicação de penalidade legal, se for o caso, conforme Portaria nº 843 de 1º de setembro de 2023, DIOF nº 167 (0043630885).

III- DETERMINAR a publicação desta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUD ABOUD

Delegado-Geral

Portaria nº 1044 de 17 de novembro de 2023

Instaura Processo Administrativo para apuração de falta contratual no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências.

O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pela Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 que dispõe no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, da modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, III e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre as prerrogativas de fiscalização dos contratos e sanções a serem aplicadas pela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as penalidades cabíveis pela inexecução total ou parcial dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089 de 28 de julho de 2011, dos prazos de impedimento no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo para apuração de falta contratual eventualmente praticada pela Empresa contratada **EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ nº 24.525.161/0001-67**, em razão do atraso na entrega dos materiais licitados verificados na Nota de Empenho 2023NE000231 (0043379661), a contratação foi firmada após licitação, na modalidade pregão eletrônico nº 184/2023/SUPEL/RO sendo do tipo menor preço por item, para formação de registro de preços no qual originou a ARP nº 191/2023/SUPEL/RO no processo nº 0019.067615/2022-31, sendo objeto aquisição de materiais de consumo, sendo painel oficial, para condecorações e compor o patrimônio da Polícia Civil do Estado de Rondônia, assim conforme exposto nos autos do processo nº 0019.040276/2023-26, a empresa atrasou na entrega dos materiais solicitados, o que acarretou no descumprimento de obrigações contratuais previsto nas cláusulas do art. 24, do Decreto Estadual n. 18.340/2013 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Vale ressaltar que a finalidade do contrato administrativo que é precedido por processo licitatório que selecionou a melhor proposta para esta Administração Pública, é a obtenção do serviço a ser prestado, obedecendo ao interesse público, assim as sanções administrativas previstas na legislação, foram integradas no Edital e Contrato, afim de alerta quanto ao descumprimento das obrigações danosas para o contratado e proteger Administração Pública dos prejuízos causados pela má conduta praticada pelo particular.

Desse modo, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de falta de conduta contratual que lhe são imputadas, assim, proceda com os atos necessários à citação da empresa contratada e instrução dos autos, principalmente aqueles relacionados à assegurar o exercício do contraditório e ampla defesa e os necessários à tomada de decisão.

II - DESIGNAR à comissão composta por **ANDERSON FERNANDES MELO** - Delegado de Polícia - Mat. *****45, **AURIETE LIMA FREIRE** - Escrivã de Polícia- Mat.*****42 e **RONILTON ALVES DE LIMA** - Agente de Polícia - Mat. *****81, respectivamente Presidente emembros, outorgando-lhes as prerrogativas necessárias à apuração imparcial dos fatos e auxiliando o Ordenador de Despesas na aplicação de penalidade legal, se for o caso, conforme Portaria nº 843 de 1º de setembro de 2023, DIOF nº 167 (0043635412).

III- DETERMINAR a publicação desta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBoud

Delegado-Geral

Protocolo 0043635325

Portaria nº 1054 de 21 de novembro de 2023

Instaura Processo Administrativo para apuração de falta contratual no âmbito da Polícia Civil e dá outras providências.

O **DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pela Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 que dispõe no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, da modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, III e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre as prerrogativas de fiscalização dos contratos e sanções a serem aplicadas pela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as penalidades cabíveis pela inexecução total ou parcial dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089 de 28 de julho de 2011, dos prazos de impedimento no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo para apuração de falta contratual eventualmente praticada pela Empresa contratada NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- **CNPJ nº 37.306.014/0001-48**, em razão do atraso na entrega dos materiais licitados verificados na Nota de Empenho 2022NE000023 e 2023NE000092 (0043659852 e 0043661969), a contratação foi firmada após licitação, na modalidade pregão eletrônico nº 052/2022/SUPEL/RO sendo do tipo menor preço por item, para formação de registro de preços no qual originou a ARP nº 101/2022/SUPEL/RO no processo nº 0019.081185/2022-60, sendo objeto aquisição de materiais de limpeza, higiene, material de copa e cozinha, sendo Limpa alumínio e Limpa pedra, com finalidade atender as demandas da Polícia Civil do Estado de Rondônia, assim conforme exposto nos autos do processo nº 0019.032716/2023-71, a empresa atrasou na entrega dos materiais solicitados, o que acarretou no descumprimento de obrigações contratuais previsto nas cláusulas do art. 24, do Decreto Estadual n. 18.340/2013 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Vale ressaltar que a finalidade do contrato administrativo que é precedido por processo licitatório que selecionou a melhor proposta para esta Administração Pública, é a obtenção do serviço a ser prestado, obedecendo ao interesse público, assim as sanções administrativas previstas na legislação, foram integradas no Edital e Contrato, afim de alerta quanto ao descumprimento das obrigações danosas para o contratado e proteger Administração Pública dos prejuízos causados pela má conduta praticada pelo particular.

Desse modo, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de falta de conduta contratual que lhe são imputadas, assim, proceda com os atos necessários à citação da empresa contratada e instrução dos autos, principalmente aqueles relacionados à assegurar o exercício do contraditório e ampla defesa e os necessários à tomada de decisão.

II - DESIGNAR à comissão composta por **ANDERSON FERNANDES MELO** - Delegado de Polícia - Mat. *****45, **AURIETE LIMA FREIRE** - Escrivã de Polícia- Mat.*****42 e **RONILTON ALVES DE LIMA** - Agente de Polícia - Mat. *****81, respectivamente Presidente emembros, outorgando-lhes as prerrogativas necessárias à apuração imparcial dos fatos e auxiliando o Ordenador de Despesas na aplicação de penalidade legal, se for o caso, conforme Portaria nº 843 de 1º de setembro de 2023, DIOF nº 167 (0043711160).

III- DETERMINAR a publicação desta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral

Protocolo 0043710151

Notificação nº 33/2023/PC-DIVAD

Ao Senhor

ISAC ALVES DA SILVA

e demais representante legais da Empresa

IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

Rua Joinville, nº 2334, São Pedro São José dos Pinhais/ PR.

Assunto: Notificação de Apuração de Responsabilidade por falta contratual - 0019.430103/2021-34.

NOTIFICAÇÃO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, vem, através desta, notificar a empresa **IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.392.321/0001-26, detentora da Ata de Registro de Preço nº 258/2020, a qual tem como origem o Edital de Licitação, na forma de Pregão Eletrônico nº 380/2020/GAMA/SUPEL/RO, para que, caso deseje, apresentar defesa prévia **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação desta notificação, que visa apurar o processo administrativo **SEI** nº 0019.430103/2021-34, o qual trata de infração quanto a falta de entrega de materiais, constituindo ato ilícito administrativo, punível com sanções desde advertência escrita à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública Estadual de acordo com as sanções previstas no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089/2011, art. 7º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2022, e subsidiariamente caso necessário os arts. 87 e 88 da Lei 8.666/93.

Referente a **Nota de Empenho 2020NE00031 (0040699986)**.

Portanto, **NOTIFICA-SE** a empresa **IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.392.321/0001-26, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até **5 (cinco) dias úteis** da data de publicação desta notificação, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Através desta, informamos que haverá continuidade no presente processo, independente da apresentação de defesa, com base na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Ademais, informamos que a referida empresa deve manifestar-se em resposta à notificação através do **e-mail divad@pc.ro.gov.br** ou no seguinte endereço: Rua Rogério Weber, nº 1928, Centro – CEP 76801-030, antigo prédio do Fórum Criminal Fouad Darwich Zacharias, na praça Marechal Rondon. Telefone (69) 98482-6346.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de novembro de 2023

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0043613722

Notificação nº 34/2023/PC-DIVAD

Ao Senhor

MARLON DOS SANTOS

Representante legal da empresa **LIMPMAS COMERCIAL EIRELI**

Rua Nossa Senhora de Guadalupe, nº453, Bairro Serraria,

CEP 88113-130, São José/ SC.

Assunto: Notificação de Apuração de Responsabilidade por falta contratual -0019.429034/2021-16.

NOTIFICAÇÃO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, vem, através desta, notificar a empresa **LIMPMAS COMERCIAL EIRELI**, inscrita sob CNPJ Nº 37.266.331/0001-88, detentora Ata de Registro de Preço nº 258/2020, a qual tem como origem o Edital de Licitação, na forma de Pregão Eletrônico nº 380/2020/GAMA/SUPEL/RO, para que, caso deseje, apresentar defesa prévia **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação desta notificação, que visa apurar o processo administrativo SEI nº 0019.429034/2021-16, o qual trata de infração quanto a falta de entrega de materiais, constituindo ato ilícito administrativo, punível com sanções desde advertência escrita à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública Estadual, possuindo alinhamento com as sanções previstas no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089/2011, art. 7º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2022, e subsidiariamente caso necessário os arts. 87 e 88 da Lei 8.666/93.

Referente a **Nota de Empenho 2020NE00265** (0040703227).

Portanto, **NOTIFICA-SE** a empresa **LIMPMAS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 37.266.331/0001-88, na pessoa de seu representante legal, a manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na presente notificação, em até **5 (cinco) dias úteis** da data de publicação desta notificação, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Através desta, informamos que haverá continuidade no presente processo, independente da apresentação de defesa, com base na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Ademais, informamos que a referida empresa deve manifestar-se em resposta à notificação através do **e-mail divad@pc.ro.gov.br** ou no seguinte endereço: Rua Rogério Weber, nº 1928, Centro – CEP 76801-030, antigo prédio do Fórum Criminal Fouad Darwich Zacharias, na praça Marechal Rondon. Telefone (69) 98482-6346.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de novembro de 2023

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0043715499

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

AVISO

Processo: 0033.030066/2023-41

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados no evento alusivo ao Dia da Polícia Penal a ser realizado no Porto Velho Shopping, no dia 09 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA INFORMA à todas as empresas do ramo de materiais de consumo para atender a necessidade desta Secretaria, que está aberto o processo de dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Solicitação de Aquisição de Materiais/Serviços (SAM'S) para o preenchimento da proposta, bem como o Termo de Referência, deverão ser solicitados através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com ou nucom@sejus.ro.gov.br**, outras informações através do telefone 3216-5799.

A proposta deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, **de forma clara e objetiva, conforme a SAM'S**, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando o valor global da proposta, bem como um contato de representante/preposto e **entregue** através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com ou nucom@sejus.ro.gov.br**, impreritavelmente, **até 23 de novembro de 2023**.

O resultado do processo será informado posteriormente, por meio do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com ou nucom@sejus.ro.gov.br** para todas empresas participantes do certame. É de responsabilidade das empresas interessadas/participantes manter atualizados seus endereços eletrônicos disponibilizados a este para devidas comunicações.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0043603155

Portaria nº 4521 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para atuarem como Gestores, Fiscais e Membros, alusivo ao Processo SEI nº 0033.034572/2023-18, que trata da Contratação de empresa para fornecimento de coffee-break - CONTRATO Nº 0581/SEJUS/PGE/2023 (0039933724), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em favor da empresa: I.S. DE MELO BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 41.932.289/0001-64, competindo-lhes exercer as atribuições definidas no referido contrato sem prejuízo de suas funções:

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

I - Gestores:

- a) Juliana Oenning - mat. - *****905 - Gestor do Contrato;
- b) Marcia Ferreira Saavedra da Silva - mat. *****582 - Gestor Suplente.

II - Fiscais:

- c) Thalimar Bernardo da Silva Mendes - mat. *****424 - Fiscal do Contrato;
- d) Bruno Pereira dos Santos - mat. *****548 - Fiscal Suplente.

III - Membros:

- e) Fabio Recalde - mat. *****659 - Membro;
- f) Evelin Caroline de Barros Alves Velozo - mat. *****327 - Membro;
- g) Andrea Talita Ferreira do Vale - mat. *****517 - Membro.

Art. 3º. O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, autorizando as Ordens de Serviço, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações solicitadas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos na execução contratual, contidas no Termo de Referência e/ou Edital de Licitação e/ou Contrato, bem como demais atribuições/funções;

Art. 4º. O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEJUS.

Art. 5º. Compete ao fiscal do contrato coordenar a execução contratual, com o objetivo de alcançar seu pleno adimplemento, exercendo as atividades de orientação, gestão e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos e nos termos da legislação vigente, conforme o que se segue:

I - Conhecer o inteiro teor do processo de acompanhamento contratual, bem como do processo de contratação a ele vinculado (Processo SEI nº 0033.016798/2023-29);

II - Exercer rigoroso controle sobre o sado do quantitativo, a partir das ordens de fornecimento que forem geradas;

III - Conferir e encaminhar para pagamento as faturas e notas fiscais acompanhadas de termos de recebimento ou outros documentos comprobatórios da execução contratual, devidamente atestadas pelo fiscal, analisando a pertinência de eventuais glosas;

Art. 6º. O Fiscal, quando em exercício, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os aos Gestores do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 7º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato deverão ser deliberadas junto ao Gestor do Contrato, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 8º. Caberá à Comissão de recebimento proceder à análise (inclusive prévia de amostras se for o caso), conferência e recebimento, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro processual;

Art.9º. A comissão formada deverá observar as normas vigentes e aplicáveis à incumbência decorrente da presente designação;

Art.10º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão de recebimento devem ser deliberadas junto ao Fiscal de Contrato, que se for o caso as remeterá ao Gestor do Contrato, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 11º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art.12º. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0043674714

Portaria nº 4498 de 17 de novembro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO, que se encontra em trâmite a Sindicância Administrativa Disciplinar, SEI-ID-(0033.167187/2020-03), instaurada através da Portaria n. 1243 GAB-SEJUS-ID-0011278569, publicada no DOE-RO nº 92, do dia 15/05/2020 e que teve sua vigência findada por força da Portaria nº 1569 de 02 de maio de 2023 ID (0037868429), publicada em 05/05/2023 - DOE/RO nº 84, composta pelos policiais penais Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº *****269, Lecildo Moraes De Oliveira, matrícula nº *****641 e Josiflânia Gonçalves De Figueiredo, matrícula nº *****876;

CONSIDERANDO, que o teor do Memorando nº 160/2023/SEJUS-CPPAD5 ID-(0043637216), datado de 20/11/2023, informando que a Policial Penal, Josiflânia Gonçalves de Figueiredo, matrícula nº *****876, que foi nomeada para atuar nesta Sindicância, atualmente não faz mais parte da 5ªCPPAD/COGER;

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 160/2023/SEJUS-CPPAD5 ID-(0043637216), datado de 20/11/2023, que solicita a concessão de novo prazo para que a 5ªCPPAD/COGER, realize os atos apuratórios, tendo em vista que o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido pela Portaria nº 2113 de 05 de junho de 2023 ID (0038846422) - publicada dia 19/06/2023-DOE-RO nº 113, fora insuficiente para a realização de todos os atos e diligências para o fiel esclarecimento dos fatos em toda sua extensão.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a 5ª CPPAD, composta pelos servidores, Roni Kleb Oliveira Pedroza, matrícula nº *****269 e Lecildo Moraes De Oliveira, matrícula nº *****641, ambos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias realizem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0043637237

Portaria nº 4471 de 16 de novembro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 4297 de 06 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 215, em 16/11/2023.

Onde se lê:

Art. 1º REDESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores, A. de S. C. - matrícula nº *****183, D. E. R.,- matrícula nº *****929 e A. A. G. dos S. - matrícula nº *****958, todos Policiais Penais, para que sob a presidência do primeiro, realizem no **prazo de 50 dias** os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 3º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à 3ª CPPAD, composta pelos servidores Aldo de Souza Carvalho, matrícula nº *****183, Danielle Endlish Rocha, matrícula nº *****929 e Anderson Alex Garcia dos Santos, matrícula nº *****958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, concluam os atos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043578792

Portaria nº 4470 de 16 de novembro de 2023

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº SEI 0033.018463/2023-45, instaurado por meio da Portaria nº 2421 de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 156, em 17/08/2023.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 118/2023/SEJUS-CPPAD3 (0043574822), o qual solicita a concessão de novo prazo ao trio processante para concluir os atos apuratórios.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores Aldo de Souza Carvalho, matrícula nº *****183, Danielle Endlish Rocha, matrícula nº *****929 e Anderson Alex Garcia dos Santos, matrícula nº *****958, todos Policiais Penais, para que, sob a presidência do primeiro, por mais 30 dias, concluam os atos apuratórios.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0043575642

PORTARIA CONJUNTA Nº 158, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

O PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 5.527, de 06 de janeiro de 2023, em que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023 e a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, e alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO Prestação de serviços de mão de obra de reeducandos, que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada conforme estabelece a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

II - VIGÊNCIA O presente termo possui a vigência de acordo com o artigo 13 da Lei 3.989/17, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III - DE/CONCEDENTE: 160031- Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

IV - PARA/EXECUTANTE: 21011- Fundo Penitenciário - FUPEN

V - CRÉDITO

P/A: 13.122.1015.2087-208729

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-09

VALOR: R\$ 61.248,00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais)

FONTE: 189900001

Art. 2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Presidente - FUNCER

MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do Fundo Penitenciário - FUPEN

Protocolo 0043426960

PORTARIA CONJUNTA Nº 159, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

A PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN; DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS e o SECRETÁRIO da SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n.º 5.527, de 06 de janeiro de 2023, em que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023 e a Lei nº 5.527 de 06 de janeiro de 2023 e Lei 3.989 de 03 de março de 2017, e alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de reeducandos, que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada conforme estabelece a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

II - VIGÊNCIA: O presente termo possui a vigência de acordo com o artigo 13 da Lei nº 3.989/17, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III - DE/CONCEDENTE: 15.001- Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

IV - PARA/EXECUTANTE: 21.011- Fundo Penitenciário - FUPEN

V - CRÉDITO

P/A: **06.181.2075.2154**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36-09**

Valor: **R\$ 181.500,00** (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais)

Art. 2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Presidente do Fundo Penitenciário Estadual

Protocolo 0043429828

AVISO

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizado a Av. Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 4º Andar – Bairro Pedrinhas – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob nº. 07.172.665/0001-21, torna público que no dia 20 de novembro 2023, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, emitiu a Licença Ambiental Prévia para a Central de Monitoramento Eletrônico - CME (0043699629).

Porto Velho, data e hora certificadas pelo sistema.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 140 de 21 de novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o Despacho POLITEC-NFIN (0043704745)

R E S O L V E:

Art.1º Retificar os termos daPortaria nº 133 de 10 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 212 de 10/11/2023, na forma:

Onde se lê:

Presidente:

ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA, Perito Criminal, matrícula:*****619

Leia-se:

Fiscal do Contrato:

ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA, Perito Criminal, matrícula:*****619

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Superintendente-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0043712328

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria de férias nº 9708 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 09/05/2023,publicada no DOE n.87, de 10/05/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANA SERAFIM** , MÉDICO, matrícula *****746, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(04/09/2023 a 03/10/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/12/2023 a 13/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.

MICHELE LEMES NUNES

Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU

Protocolo DOC18094

Portaria de férias nº 9498 de 10 de novembro de 2023.

O(A) Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 4284/2023/SESAU de 19/09/2023,publicada no DOE n.184, de 27/09/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSILENE DA CONCEIÇÃO SANTOS**, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, matrícula *****150, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(01/10/2023 a 30/10/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/11/2023 a 30/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 10/11/2023.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Secretario de Estado da Saúde | Diretora Executiva

Protocolo DOC18096

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.053818/2023-12

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento dos medicamentos MELATONINA 3MG/ML; RISPERIDONA 1MG/ML eEXTRATO DE CANNABIS 79,14 MG/ML GOTAS (solução da mantecorp), conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº 7002854-44.2023.8.22.0003.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU			Nº de Cotação 338/2023/GCMJ/SESAU		Cotador (a) RENATA		Data 16/ 11/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7002854-44.2023.8.22.0003		TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS					REGIONAL JI-PARANÁ	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	MELATONINA 3MG/ ML	FRASCO	180 ML					
02	RISPERIDONA 1MG/ ML	FRASCO	180 ML					
03	EXTRATO DE CANNABIS 79,14 MG/ ML GOTAS (solução da mantecorp)	FRASCO	81 ML					

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico (0043577494)
Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 DIAS CORRIDOS	
		E-mail:			
	Local:	Data da proposta:			Assinatura servidor da SESAU
	Banco:	Assinatura do responsável pela empresa			
	Agência:				
	C/ C:				

- 1.** As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
- 2.** A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- OBSERVAÇÃO:** Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

RENATA SOARES DE OLIVEIRA

Técnico Administrativo Operacional da Saúde - SESAU/RO

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Coordenadora SESAU-CGAF-NAMJ

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0043591827

Portaria nº 5067 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, a servidora **CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA**, matrícula nº *****353, ocupante do cargo de Nutricionista, para responder, como substituta, pelo Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital de Retaguarda de Rondônia, nas ausências e impedimentos legais da servidora Aline Macedo de Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Nutrição e Dietética, matrícula nº *****067, sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

Flori Menezes da Silva

Diretor Geral do Hospital de Retaguarda

HRRO/SESAU

Protocolo 0043669481

Portaria nº 4879 de 07 de novembro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. INCLUIRe EXCLUIR - Os servidores elencados abaixo na **Portaria nº 2600 de 23 de junho de 2023** (0039362212) para proceder com a consolidação e envio mensal, em formato de planilha em excel, de informações relativas aos contratos, convênios e acordos de cooperação geridos pela Secretaria de Estado da Saúde, nas respectivas unidades, nos termos do art. 6º, §3º do Decreto 26.020 de 19 de abril de 2021.

INCLUIR:

LOTAÇÃO	
João Gabriel da Silva Portela	Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC-ASTEC)
Tiago Barros Lelo	Coordenadoria de Obras (SESAU-CO)

EXCLUIR:

LOTAÇÃO ANTERIOR	
Bruna Freitas de Sousa	Coordenadoria de Obras (SESAU-CO)
Joao Alex dos Santos Muniz	Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas (LEPAC-ASTEC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.054130/2023-50

A Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento dos medicamentos LEVANLODIPINO 2,5 MG COMPRIMIDO, DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5MG/1000 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial nº 7001416-50.2023.8.22.0013.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e/ou enviar proposta para o mesmo no prazo de até 5 (cinco) dias. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requiritante SESAU				Nº de Cotação 346/2023/GCMJ/SESAU		Cotador (a) RENATA		Data 17/ 11/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7001416-50.2023.8.22.0013		TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS						REGIONAL VILHENA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LEVANLODIPINO 2,5 MG			COMPRIMIDO	180				
02	DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA 5MG/ 1000 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA			COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico (0043624326)

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 DIAS CORRIDOS
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	Agência:			
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

RENATA SOARES DE OLIVEIRA

Técnico Administrativo Operacional da Saúde - SESAU/RO

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Coordenadora SESAU-CGAF-NAMJ

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Portaria de férias nº 9736 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 09/05/2023,publicada no DOE n.87, de 10/05/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELIO DE JESUS MONTEIRO**, MOTORISTA, matrícula *****053, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de**(08/01/2024 a 06/02/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/01/2024 a 27/01/2024) e (01/02/2024 a 10/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

MICHELE LEMES NUNES
Chefe de Núcleo de Recursos Humanos HRRO/SESAU

Protocolo DOC18114

AVISO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.034031/2023-51

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados em apresentarem proposta comercial (orçamentos) para **Contratação de Empresa Especializada para realizar Procedimento Cirúrgico Angioplastia da Transluminal da Artéria Pulmonar**, visando atender Decisão Judicial, autos nº 7001088-14.2023.8.22.0016 (ID. 0040242742), em favor de paciente específico (F. A. V.) , diagnostico com estenose pulmonar supra valvar (CID Q 25.6), necessitando com urgência do procedimento cirúrgico, conforme Laudo Médico emitido em 16 de junho de 2023 (ID. 0040209822, página 45-46). através de **dispensa de licitação em razão da emergência**, conforme disposto no conforme disposto no Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, com o prazo de 24 (horas) a contar da publicação deste aviso, no horário das 8h às 18h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail (gad.hrc.sesau@gmail.com) e enviar a proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

SAMS

Órgão Requisitante:	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL (HRC)			Nº. Processo:	0036.034031/2023-51
Fonte de Recurso:	1.500.0.01002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde 2.500.0.01002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde - Superávit	Programa Atividade:	17.012.10.301.2084.4005 - ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	Elemento Despesa:	3.3.90.91 - Sentenças Judiciais
Exposição de Motivo:	Contratação de Empresa Especializada para realizar Procedimento Cirúrgico Angioplastia da Transluminal da Artéria Pulmonar , visando atender Decisão Judicial, autos nº 7001088-14.2023.8.22.0016 (ID. 0040242742), em favor de paciente específico (F.A.V.) do Sistema Único de Saúde (SUS), desta Secretaria de Estado da aúde de Rondônia (SESAU-RO), conforme Laudo Médico (ID. 0040209822, página 45-46).			Referente ao Documento nº:	Decisão Judicial (ID. 0040242742)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa Especializada para realizar Procedimento Cirúrgico Angioplastia da Transluminal da Artéria Pulmonar	UND	01		

Carimbo do CNPJ/ CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor Total da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta: 60 (sessenta) dias
	Banco: Agência: C/ C:	Assinatura:		Prazo de Entrega:

E-MAIL da Empresa para contato e envio de documentação:

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS junto ao INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

JONATHAN JOSIAS COSMO DE SOUZA

Diretor Adjunto
HRC-DG

KELLEN CRISTINA SÃO JOSÉ

Gerente Administrativo
HRC-GAD (SEI COHREC-COAD)

Protocolo 0043514334

Portaria de férias nº 9738 de 21 de novembro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) GABRIELA VALE DE MENEZES SANTANA, MÉDICO, matrícula *****941, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de(02/12/2023 a 16/12/2023),referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(15/02/2024 a 29/02/2024).

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC18115

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº0036.032893/2023-40

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da EMERGÊNCIA pela CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL - HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS GRUPO "D", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL COSME DAMIÃO - HICD, DE FORMA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE ATÉ UM ANO, OU ATÉ QUE FINALIZE O PROCESSO LICITATÓRIO, NOS MOLDES DA LEI Nº 14.133/21.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR

KAPITAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	84.555.564/ 0001-80	R\$ 1.503.002,76
VALOR TOTAL		R\$1.503.002,76

Conforme Termo de Referência SESAU-GEComp (0042923547), SAMS-SESAU-GEComp (0042923588), Homologação Dispensa Eletrônica nº140/2023 (0043376520), JustificativaSESAU-GEComp (0043478622), Despacho SESAU-GEComp (0043636964) e Análise nº 638/2023/SESAU-NAP (0043641463). Publique-se.

AUTORIZAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 72, paragrafo único da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa no valor total de **R\$1.503.002,76 (um milhão, quinhentos e três mil dois reais e setenta e seis centavos).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0043641466

Notificação nº 1/2023/HRSF-NRH

Ao Senhor

VALDIR JOÃO RODEGHERI

Av. Guaporé, 1557

Costa Marques-RO

E-mail: dr*****rj@gmail.com

Referência: **Processo de aposentadoria SEI nº 0031.028929/2019-54**

Prezado Senhor,

Notifico, vossa senhoria quanto ao teor do Despcho/SEGEp-GBP (Id: 0018148260); no sentido de providenciar junto ao INSS, a **Certidão de Tempo de Contribuição-CTC.**

- 1. Comprovante de residência atualizado;
- 2. Documentos pessoais legível;
- 3. Fichas financeira de 2018 a 2021;

Ante ao exposto, fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias, para manifestação, na forma da Lei Estadual nº 3.830/2016. À disposição para eventuais esclarecimentos por meio do fone (69) 3621-2059. Atenciosamente,

CLEITON MOREIRA DOS SANTOS

Téc. Administrativo Operacional da Saúde - Mat. *****376
HRSF-NRH

Protocolo 0040176264

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 605 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Despacho 0043208615;

RESOLVE:

- 1º - Reorganizar e delegar competência aos profissionais do Departamento de Oftalmologia deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, conforme a seguir:
 - Coordenação Médica do Serviço do departamento de oftalmologia e serviço de urgência e emergência: Rodrigo carvalho de oliveira, matrícula nº XXXXXX313.
 - Coordenação Administrativa do Serviço:** Milene Alves Furtado, matrícula nº XXXXXX161.
 - Administrativos Departamento de Oftalmologia** Eliane Miranda de Souza Alves - XXXXXX675.
 - Técnicas em enfermagem do serviço de urgência e emergência:** Francisca Djane Muniz de Souza -matrícula nº XXXXXX302; Tais Franciele Araújo Feitosa - matrícula nº XXXXXX407;

Rosana Pereira do Nascimento - matrícula nº XXXXXX417;
Vanilda Melo de Castro Mendes - matrícula nº XXXXXX403.

Médicos autorizados ao uso da sala do serviço de urgência e emergência:

NOME	MATRICULA
ANDRE DA SILVA SANTOS	XXXXXX880
BRUNA DE ANGELIS CHOCAIR	XXXXXX292
EDUARDO DA COSTA ALEMAO MORAES	XXXXXX431
GABRIEL ANGELO RIBEIRO DA SILVA	XXXXXX841
HIRAN ESPINDOLA DE MACEDO E SILVA GALLO	XXXXXX292
JOSE CLOVIS BARRETO FERREIRA	XXXXXX250
MARIA IVANETE SOUZA IMACA	XXXXXX431
NURYA RACHED MOHAMOUD ALI	XXXXXX055
RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	XXXXXX183
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	XXXXXX313
RODRIGO PASCOAL AZEVEDO	XXXXXX714
SOLINO PRADO ASSIS	XXXXXX082
VALDEMAR KATAYAMA KJAER	XXXXXX235

- 2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para as Coordenações acima especificadas.
- 3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.
- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ELCIO BARONY DE OLIVEIRA
Direção Geral do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO
Decreto 23.05.2023 DIOF/RO - 0038498669

Protocolo 0043648843

Portaria de férias nº 9729 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 535 de 10/10/2023,publicada no DOE n.192, de 10/10/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) MARIA DA PAZ SANTOS MARQUES, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula *****797, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de(16/07/2023 a 14/08/2023),referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/12/2023 a 15/12/2023) e (16/12/2023 a 30/12/2023).

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.

FABIOLA DA SILVA NUNES
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo DOC18112

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 498 de 16 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.11.2023 - SEI (0043521860), publicado no DOE Edição nº 215 de 16.11.2023.**

Considerando o teor do Despacho: 0043119660

RESOLVE:

Art. 1º - **ELOGIAR**, a equipe abaixo relacionada pelo pronto e eficiente atendimento nos dias 16.09.2023 e 20.09.2023, fato narrado através de uma carta Elogio direcionada ao Ilmo Sr Jeferson Ribeiro da Rocha (Secretário de Saúde do Estado de Rondônia) 0043119657, *"Não tenho palavras para agradecer a forma célere e atenciosa no atendimento. Somos muito gratas e, dito isso, me senti na obrigação de fazer essa carta porque devemos também reconhecer quando somos bem atendidos. Não poderia de forma alguma deixar de fazer referência ao excelente desempenho, carinho e dedicação de todos os profissionais do Hospital João Paulo II que, em meio às diferentes adversidades enfrentadas diariamente, ainda, assim, primam por um atendimento de excelência com educação e profissionalismo, dispensada por toda equipe médica e administrativa desse nosocômio"*, agradecendo pela atenção, prontidão e eficácia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
*****708	MARCONDE DE OLIVEIRA E SILVA	MÉDICO
*****885	ENNELY MENDONCA GUTZEIT	MÉDICO
*****989	CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA	MÉDICO
*****549	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
*****345	LUCINÉIA ALMEIDA DE SOUZA	COMISSIONADO SEM VÍNCULO
*****308	YVANA SAMPAIO ASSUNÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
*****018	FRANCINETE AUZIER DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS

Atenciosamente

CELMA CALIXTO DA SILVA
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0043598644

Portaria nº 496 de 07 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.11.2023 - SEI (0043521860), publicado no DOE Edição nº 215 de 16.11.2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **Cláudia Walleska Maciel da Paixão**, matrícula *****179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **para responder interinamente pela Gerência de Farmácia - GHF**, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo-II, em substituição a titular **Lenise Sousa Oliveira**, matrícula *****217, Chefe de Setor, a contar de **04/10/ 2023 até 11/03/2024**.

CELMA CALIXTO DA SILVA
Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0043308572

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 4969 de 14 de novembro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Despacho 0043361599, constante no Processo nº 0036.052665/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo das férias do (a) servidor (a) **ERICA RIBEIRO DE LIMA ARANHA**, matrícula nº *****515, BioMedico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais no Núcleo de

Laboratório - NLAB/HICD, do período **01/01/2024 a 30/01/2024**, referente ao exercício de **2023**, a qual ficará para fruição no(s) período(s) de **02/12/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0043533459

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 5064 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 27 de Abril de 2023, que o nomeou Diretor Geral;

Considerando a gestão da atuação do hospital na implementação das melhores práticas, definindo, de forma homogênea e padronizada, a linha de assistência aos pacientes no âmbito do Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia - HEURO.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES**, Assessor X, matrícula nº *****261 no cargo de Chefe do Núcleo Interno de Regulação, tornando pública e legal sua atuação, que ocorre desde 15 de novembro de 2023, devendo obedecer o fluxograma e organização do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no que couber

Art.2º O Chefe do Núcleo Interno de Regulação do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal tem por atribuições:

- I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do NIR do HEURO,
- II - Orientar a equipe e acompanhar as atividades de gestão da lista de espera para pacientes internados no HEURO e que tenham solicitações de transferência e exames complementares entregues ao NIR;
- III - Participar da construção dos fluxos e protocolos de regulação;
- IV - Monitorar a taxa de reinternação hospitalar e identificar possíveis inconsistências e suas causas;
- V - Elaborar relatórios mensais contendo os indicadores de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e movimentação de leitos de internação, para que estes sejam discutidos em instância colegiada da instituição;
- VI - Representar o NIR em suas relações internas e externas;
- VII - Solicitar parecer de outros profissionais ou chefias quando o grupo identificar a necessidade;
- VIII - Elaborar, em conjunto com demais membros do núcleo, Procedimentos Operacionais Padrão – POPs, fluxos de atendimento, normas e rotinas, referente aos processos de trabalho do NIR;
- IX - Elaborar relatórios das atividades NIR;
- X - Manter o controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devam ser cumpridos pela equipe do NIR;
- XI - Orientar a equipe do NIR no HRC acerca das atividades operacionais de competência do setor;
- XII - Elaborar escala dos servidores lotados no setor.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria 2327 (0029108406), o Núcleo Interno de Regulação, publicada no Diário Oficial de Rondônia de 26 de Maio de 2023.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor em **15 de novembro de 2023**, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

Cacoal, 21 de novembro de 2023.

ANDERSON FERREIRA DA COSTA

Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO

Diretor Geral

Protocolo 0043666642

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 207 de 10 de novembro de 2023

A Diretora Adjunta da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROPER, o gozo de 20(vinte) dias das férias referente ao Exercício: 2023, da servidora **IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE**, sob a Matrícula: *****573, ocupante do cargo de Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Governo do Estado de Rondônia, lotada nesta Policlínica Oswaldo Cruz da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, anteriormente marcadaS para os períodos relacionados abaixo:

1º Período: 03/10/2023 á 12/10/2023 (10 dias);

2º Período: 01/02/2024 á 10/02/2024 (10 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de Julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Setembro de 2023.

GEANE SOCORRO LOPES DA SILVA
Diretora Adjunta - POC/SESAU

Protocolo 0043435565

Portaria nº 212 de 17 de novembro de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no Decreto nº 88.980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 228 de 30 de Novembro de 2022.

Considerando processo nº 0063.002139/2023-58,e despacho 0043641653 da Gerência Médica

R E S O L V E:

Art. 1º MARCAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias referente ao **período aquisitivo 2021/2022 (de: 01/10/2021 á 30/09/2022)**, da servidora **CINTIA MONTEIRO CHAVES**, sob a Matrícula: *****284, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal de cargo Emergencial do Estado de Rondônia, lotada nesta Policlínica Oswaldo Cruz da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, usufruídas no período de: **02 á 31 de Outubro de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de Outubro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0043640993

Portaria nº 214 de 20 de novembro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022 e os termos do Despacho 0040662425.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de recebimento, acompanhamento e Certificação dos serviços na área de Áreas Ambulatoriais, responsável pela verificação de todas as especificidades do contrato, mantendo a organização e o encadeamento dos fluxos, no âmbito da Policlínica Oswaldo Cruz (POC), Subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	SERVIÇOS
Regiane Peixoto Carvalho de Brito	300****09	Assessor Técnico	Membro	Serviços de Neurologia Cirúrgica Hospitalar e Ambulatorial, Neurologia Clínica e Neurologia Pediátrica; Serviços e procedimentos Urológicos de Média e Alta Complexidade (Litotripsia Extracorpórea). - Serviços de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem nos subgrupos de diagnósticos por tomografia computadorizada com seus respectivos laudos.
Antônio Augusto Diogo Tavares	300****00	Agente em atividades administrativas	Membro	
Luana Paula de Moraes Passos de Araújo	300****33	Agente em atividades administrativas	Membro	

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal dos contratos para fins de acompanhar o efetivo cumprimento do objeto contratado dos serviços na área de Áreas Ambulatoriais e auxiliar o gestor com informações que

possibilitem a tomada de decisão e validação do ateste da execução do objeto contratado, no âmbito da Policlínica “Oswaldo Cruz” (POC), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades:

FISCAIS				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	SERVIÇO FISCALIZADO
Ulisses Catossi Junior	300****92	Diretor Clínico - Médico	Fiscal	Serviços e procedimentos Urológicos de Média e Alta Complexidade, especificamente Litotripsia Extracorpórea Serviços de Neurologia Cirúrgica Hospitalar e Ambulatorial, Neurologia Clínica e Neurologia Pediátrica. - Serviços de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem nos subgrupos de diagnósticos por tomografia computadorizada com seus respectivos laudos.
Tchussia Quele Rodrigues de Lima	300****68	Gerente de Enfermagem	Fiscal Suplente	

Art. 3º - Ficam revogados os termos da Portaria n.º 151 de 21 de agosto de 2023 (0041051160).
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeito a contar de 01 de dezembro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral - POC/DG

Protocolo 0043652411

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

ERRATA

Em atenção ao despacho 0043334436, considerando a Informação nº 17/2023/PGE-FHEMERON 0043560683;
Considerando, o 2º termo aditivo do contrato 0041681644, em que pese, ter sido prorrogado a contar do dia 13/10/2022, a real data de início de vigência, prorrogação e posteriores tratativas da contratação deve levar em consideração a data do contrato originário, 28/01/2021;
Onde se lê: Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 057/PGE-2021 por mais (12 meses), a contar de 13/10/2022, nas mesmas condições preestabelecidas.
Leia-se: Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 057/PGE-2021 por mais (12 meses), a contar de 28/01/2023, nas mesmas condições preestabelecidas.
Considerando, o 3º termo aditivo do contrato 0042374262, em que pese, ter sido prorrogado a contar do dia 13/10/2023, a real data de início de vigência, prorrogação e posteriores tratativas da contratação deve levar em consideração a data do contrato originário, 28/01/2024;
Onde se lê: Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **13/10/2023** mantendo-se em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.
Leia-se: Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **28/01/2024** mantendo-se em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente - FHEMERON

Protocolo 0043670552

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº0052.002838/2023-27**

Em Conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, torna público a Homologação de Dispensa de Licitação em razão do valor referente a **Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Etiquetas Auto-Adesivas e Ribbons, para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas áreas de Coleta e Processamento do sangue no processo de identificação de bolsas e amostras de doadores, além da rotulação dos hemocomponentes produzidos e/ou modificados, por um período de 12 meses, visando atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ETIQUETAS HEMO LTDA	15.284.881/ 0001-97	R\$ 41.613,00 (quarenta e um mil seiscentos e treze reais)

Conforme a solicitação do Memorando 24 (0040713399), Despacho NUPLAN (0041265734), Autorização (0042935230), Justificativa (0040830808), Declaração (0041955433).

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **RATIFICO** a contratação no valor total de **R\$ 41.613,00 (quarenta e um mil seiscentos e treze reais)**.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente da Fundação FHEMERON

Protocolo 0043661511

Portaria nº 416 de 20 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, de 28 de março de 2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Art 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **OUTUBRO/2023**. Considerando às documentações inseridas no processo nº 0052.003839/2023-99

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Berenice da Silva Flores	*****663	38
2.	Cacilda de Figueredo Jardim	*****777	24
3.	Cleia de Souza Nunes	*****514	38
4.	Edson de Castro Botelho	*****848	30
5.	Glória Amparo Chaves Lins	*****366	38
6.	Jary França	*****427	16
7.	Jomar Faria Ribeiro	*****285	20
8.	Maria Rosilda do Nascimento	*****460	38
9.	Radamés Kovaleski	*****695	28
10.	Raimundo Nonato Ferreira Lins	*****109	24
11.	Tamara Souza Silva	*****726	30
12.	Zorailde Barreto de Freitas	*****771	34

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Outubro de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0043690200

Portaria nº 417 de 20 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, de 28 de março de 2023.

Resolve:

Conceder de acordo com art 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.05.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente

ao Quadro de Pessoal em extinção do ex Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **OUTUBRO/2023**. Considerando às documentações inseridas no processo nº 0052.003839/2023-99

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Antônio Costa de Almeida	*****540	02
2.	Auro Amaral da Silva	*****825	42
3.	Clóves das Graças Reis	*****841	26
4.	Creuza Sebastiana da Silva	*****662	38
5.	Doverly Salazar da Silva	*****567	38
6.	Elma Castro Barbosa	*****208	38
7.	Francisca Carneiro de Souza Lima	*****407	38
8.	Francisco Nonato da Silva	*****303	32
9.	Ivete Farias Mariano	*****698	38
10.	Josenira Lopes da Silva	*****387	28
11.	Juarez Santiago Araújo	*****799	40
12.	Justo Cortez Vaca	*****798	30
13.	Luiz Borge de Lima	*****366	36
14.	Manoel Pinto da Silva	*****545	38
15.	Maria do Céu Alves Gusmão	*****247	26
16.	Raimunda Félix de Oliveira	*****463	38
17.	Rita Maria Furtado Garbero	*****255	40
18.	Sandra Aparecida Pinheiro Deguchi	*****572	34
19.	Terezinha de Oliveira	*****675	32
20.	Tochiqui Nakandakare	*****525	38
21.	Valmir Ferreira da Silva	*****919	18
22.	Vera Lúcia Alves dos Santos	*****220	38

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0043691330

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 314 de 20 de novembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023.

Considerando o Memorando 96 (0043611332), constante nos autos do Processo n. 0002.037514/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de **19/11/2023 a 25/11/2023** o (a) servidor (a) **Maria do Socorro Pereira dos Santos**, Agente Administrativo matrícula n. *******456**, para responder interinamente pelo **Controle Interno** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **Ananias Alves Filho**, Controlador interno, CDS-05 matrícula n. *******431**, em virtude do mesmo estar em viagem, conforme processo nº 0002.004559/2023-93.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19.11.2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0043674114

Portaria nº 318 de 21 de novembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com os parágrafos § 4º e § 5º do Art. 123 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor (a) **ROSE-MARY MEDEIROS BRITTO**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, matrícula nº *******938**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no período já adquirido e não gozado, compreendido entre **02/05/2012 a 01/05/2017**, referente ao **4º quinquênio**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0043705514

Portaria nº 317 de 21 de novembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com os parágrafos § 4º e § 5º do Art. 123 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor (a) **EDIVALDO SOARES DE FRANÇA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº *******871**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no período já adquirido e não gozado, compreendido entre **22/01/2017 a 21/01/2022**, referente ao **4º quinquênio**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0043703300

Portaria nº 316 de 21 de novembro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações, bem como o Decreto de nomeação de 29 de março de 2023, publicado no DOE, Edição 61, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com os parágrafos § 4º e § 5º do Art. 123 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao (a) servidor (a) **SURLANGE FREIRE RAMALHÃES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº *******262**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no período já adquirido e não gozado, compreendido entre **25/02/2027 a 24/02/2012**, referente ao **2º quinquênio**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0043702979

LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC

Portaria nº 7 de 16 de novembro de 2023

A DIREÇÃO DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS-LEPAC, no uso de suas atribuições legais e conforme consta da Lei Complementar nº 68, de 09/12/1992; e Decreto nº 23.273 de 15/10/2018.

Considerando a alteração dos Contrato Administrativo, visando a previsão contratual de possibilidade de concessão de férias com o acréscimo do terço constitucional, conforme despacho (0018875231), Informação nº 141/2021/PGE-PCDS (0018497387), Despacho PGE-GABADJ (0018417220) e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0036.243407/2021-55.

Considerando que fica autorizado o servidor a fazer jus de 30 (trinta) dias de férias, caso seja trabalhado período superior a 12 (doze) meses, acrescido do adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias, bem como proporcional, aplicando-se o disposto nos artigos 98 e 110 ao 115, todos da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1.992.

Resolve:

MARCAR o gozo de férias dos servidores emergenciais do quadro de pessoal do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, referente ao Exercício 2023.

Publique-se.

Nº	Servidor	Período
01	Matrícula: *****490 Nome: Aline Fagundes de Melo Cargo:Biomédico	Início 01.06.2024 Fim 30.06.2024
02	Matrícula: *****879 Nome: Carla Adriane Tibobay Pessoa Cargo: Biomédico	Início 01.05.2024 Fim 30.05.2024
03	Matrícula: *****361 Nome: Edcleia Lopes de Oliveira Cargo: Técnico em Laboratório	Início 01.02.2024 Fim 30.02.2024
04	Matrícula: *****159 Nome: Francisca Lidia de Sousa Salazar Cargo: Técnico em Laboratório	Início 01.07.2024 Fim 30.07.2024
05	Matrícula: *****157 Nome: Gabriela Calixto Grécia Cargo: Técnico em Laboratório	Início 01.04.2024 Fim 30.04.2024
06	Matrícula: *****188 Nome: Ieda Maria dos Santos Marques Cargo: Técnico em Laboratório	Início 01.05.2024 Fim 30.05.2024
07	Matrícula: *****160 Nome: Luzia Fontenele de Melo Cargo: Técnico em Laboratório	Início 02.01.2024 Fim 31.01.2024
08	Matrícula: *****220 Nome: Maiara Gomes Fernandes Cargo: Biomédico	Início 01.04.2024 Fim 30.04.2024

09	Matrícula: *****153 Nome: Maria Ducileide Teixeira de Moura Cargo: Técnico em Laboratório	Início 01.04.2024 Fim 30.04.2024
10	Matrícula: *****381 Nome: Regiane Ramos de Araujo Cargo: Biomédico	Início 20.12.2024 Fim 18.12.2025
11	Matrícula: *****637 Nome: Roberta Cristina Gomes de Medeiros da Costa Cargo: Biomédico	Início 11.04.2024 Fim 10.04.2024
12	Matrícula: *****011 Nome: Tatiane Ivanise Torres de Lima Graciano Cargo: Técnico em Laboratório	Início 01.03.2024 Fim 30.03.2024

Porto Velho, 16 de novembro de 2023.

PAULO JOSÉ GIROLDI

Diretor do Laboratório Central de Patologia e Análises Clínicas-LEPAC

Protocolo 0043576753

Portaria de férias nº 9726 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Diretor Adjunto do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 31/07/2023,publicada no DOE n.144, de 01/08/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO**, BIOMÉDICO , matrícula *****857, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, do(s) período(s) de**(11/01/2024 a 30/01/2024)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(15/01/2024 a 03/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.

JOÃO TIAGO SOUZA

Diretor Adjunto do Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC

Protocolo DOC18109

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 9862 de 16 de novembro de 2023

O presidente da Unidade Executora, Conselho ESCOLAR JOSUÉ MONTELLO CNPJ. 00672032/0001-33, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto; Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Decreto nº24.850,de 06 de Março de 2020; Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Excelência,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

GREICE KELLI SERAFIM DE MOLINER MAT *****317

SORAIA MEDENSKI MARQUES MAT.*****485

ROBERTO LOPES DE JESUS MAT *****492

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

KEILA PAULA SILVA Mat. *****775

ALDRIA NERI DOS REIS DE OLIVEIRA Mat. *****589

CELSO COSTA DE MORAIS Mat. *****033

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILZA ANGELICA OLIVEIRA CRUZ

Presidente do Conselho ESCOLAR JOSUE MONTELLO 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Protocolo 0043586986

AVISO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar, WESLEI GOLDONI CORDEIRO, CNPJ n. 84.727.734/0001-67, Unidade Executiva do CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M RICARDO CANTANHEDE, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº Edição 004 -06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa FERNANDES & PEREGO LTDA63.755.664/0001-80, para fornecimento de Material Elétrico, de acordo com o Termo de Referência ID 0043664999, no valor estimado de R\$ 2.054,98 (Dois mil e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Ariquemes, 20 de novembro de 2023.

WESLEI GOLDONI CORDEIRO

Presidente do Conselho Escolar Ricardo Cantanhede

Protocolo 0043666759

Portaria nº 6943 de 05 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.392139/2021-93**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES**, matrícula **300022911**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Guajará-Mirim, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 02/02/2008 à 31/03/2013**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021831485

Ato Público nº 870/2023/SEDUC-GAB

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019 e suas alterações que "Institui o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino-Excelência, às Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, orienta a sua implantação e revoga a Lei nº 3.432, de 9 de setembro de 2014 e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais), oriundos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - **EXCELÊNCIA - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.026679/2023-43, para atender às necessidades do Conselho Escolar Izabel de Oliveira Assunção, da **EEEFM** Capitão Godoy, inscrito no CNPJ sob nº 04.393.229-0001/94, localizado no município de Guajará-Mirim, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043634593

Ato Público nº 871/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, **torna sem efeito** o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (0043160788) nos autos do Processo SEI Nº 0029.026679/2023-43, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 212, Disponibilização: 10/11/2023, para conhecimento dos interessados, considerando erro material por tratar-se de autorização de liberação de recursos e não ato final de homologação de prestação de contas.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043674052

Portaria nº 1305 de 23 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.123090/2022-10**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 300023119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 17/07/2007 a 17/07/2012 e 18/07/2012 a 18/07/2017**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035283027

Portaria nº 7664/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.525241/2019-67**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GERUSA GONCALVES DE SOUZA**, cargo **Espigão D'Oeste**, matrícula **300023710**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 09/04/2012 a 08/05/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9450940

Portaria nº 2337 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.084437/2022-93**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) MARILENE FERREIRA DE MESQUITA, matrícula 300023188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de **01/04/1998 a 01/04/2003, 02/04/2003 a 02/04/2008, 03/04/2008 a 03/04/2013 e 04/04/2013 a 04/04/2018**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829825

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA COMERCIAL FERREIRA ATACADO E VAREJO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de contratação direta, com dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, de acordo com os valores especificados nas pesquisas de preços e aviso de dispensa de licitação. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do PEALE – Programa Estadual de Alimentação Escolar *Programa de atividade: 12.368.2125.2386; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.65 do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:*

R\$200,00 (Duzentos reais), Programa/Atividade: Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale 12.368.2125.2386, Fonte: 0100 Elemento de Despesa 33.90.30.65.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90(noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.019328/2023-86

ASSINAM: Raquel Brasilina dos Santos Barbosa – Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **André Hudson Tavares Ferreira** – Representante legal da empresa Comercial Ferreira Atacado e Varejo Ltda.

RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS BARBOSA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

ANDRÉ HUDSON TAVARES FERREIRA

Comercial Ferreira Atacado e Varejo Ltda

Protocolo 0043677004

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0038352429/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. MARIA DE ABREU BIANCO**

CONTRATADO: Srº **José Marcos Fernandes da Conceição** CPF: 408.704.052-68

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Leite Pasteurizado), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 80 (Oitenta) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.002599/2023-01 , Contrato nº 0038352429, que deu origem **EDITAL Nº 1/2023/SEDUC-CREBURGAF a Chamada Pública, 001/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 5.366,70 (Cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

PROCESSO: 0029.029929/2023-05

VIGÊNCIA: 80 dias letivos

Maria Aparecida Almeida da Silva

Presidente Conselho Escolar

José Marcos Fernandes da Conceição

Doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0038353866

Ato Público nº 867/2023/SEDUC-GAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá

*outras providências", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do recurso de complemento de empenho, no valor correspondente a **R\$ 15.021,57** (quinze mil vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.051594/2018-36, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola e de EEEFM Francisca Martendal, da **EEEFM FRANCISCA MARTENDAL**, inscrito no CNPJ sob nº 10.917.662/0001-84, localizado no município de Chupinguaia, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena.*

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043605380

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto informa que, de acordo com as disposições do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993 e com base nos poderes conferidos pela Portaria nº 12331 de 2022, de São Miguel do Guaporé- RO, publicada no de Diário Oficial do Estado de Rondônia em 27/10/2022, foi concluído o procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa **S.M.DE JESUS**, devidamente registrada sob o **CNPJ:46.004.053/0001-81** para aquisição de **Material de consumo GÁS ENGARRAFADO, no elemento despesa 33.90.30 subelemento 33.90.30.04, para atender à necessidades da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto** a partir de 14 de Novembro de 2023, pelo **valor total de R\$1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)**.

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI

Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro

Protocolo 0043548315

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro da Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto informa que, de acordo com as disposições do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993 e com base nos poderes conferidos pela Portaria nº 12331 de 2022, de São Miguel do Guaporé- RO, publicada no de Diário Oficial do Estado de Rondônia em 27/10/2022, foi concluído o procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, das empresas **BOFF E BOLONINI LTDA CNPJ : 05.878.495/0001-70**, e **ISAIAS BARBOZA -ME CNPJ :17.782.933/0001-80** para fornecer à Escola Estadual de Ensino Fundamental Deonildo Caragnatto, o serviço de **Material de consumo para limpeza e higienização do ambiente escolar no elemento despesa 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Sub elemento 33.90.30.22- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, a partir de 06 de Novembro de 2023, pelo valor total de **R\$2.701,85 (dois mil setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos)**.

ELZA FERREIRA DA SILVA LENZI

Presidente do Conselho Escolar 13 de Setembro

Protocolo 0043258743

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Rondominasda EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA CNPJ n. 01.796.881/0001-61 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a CJW Papelaria e Informática ME:

01.CJW Papelaria e Informática ME - CNPJ 17.516.008/0001-08, para fornecer a EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA, material de consumo a partir do dia 20/11/2023o valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

Rondominas, 20 de novembro de 2023.

RICARDO CARLOS GOMES

Presidente do Conselho/Gestor

Protocolo 0043686530

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora **Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL CASTELO BRANCO**, CNPJ: 00.699.182/0001-30, situado na Rua José de Alencar, 3622 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-226, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Termo de Instauração Processual (0037085240) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.021063/2023-86, da empresa **IMUNIZADORA EXTINPORTO LTDA, CNPJ: 52.275.738/0001-65**, para prestação de serviço de limpeza e conservação de bens imóveis no âmbito do PROAFI, no valor total estimado de **R\$ 3.014,50 (Três mil quatorzeReais e cinquenta centavos)**, para atender a escola MARECHAL CASTELO BRANCO.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

VALTER BELARMINO
Presidente do Conselho Escolar
EEEFM Marechal Castelo Branco

Protocolo 0043686894

Portaria de férias nº 9721 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSELANE RIVERO ABDELNOUR**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****166, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/01/2024 a 31/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/01/2024 a 22/01/2024) e (17/10/2024 a 31/10/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC18104

ORDEM DE REINÍCIO

PROCESSO Nº. **0029.013916/2023-14**

CONTRATO Nº. **Contrato Nº 84/SEDUC/PGE/2023**

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI-EPP

PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 DIAS (06 MESES)**

VALOR: **R\$ 2.827.994,77 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, por intermédio da Coordenadoria de Infraestrutura de Obras Escolares - COINFRA, autoriza a partir de 21/11/2023 o reinício da obra: **Contratação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventiva e corretiva dos serviços integrados às instalações prediais**, da IEE CARMELA DUTRA, localizada no município de Porto Velho - RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, edital de licitação modalidade Tomada de Preços Edital PE Nº. 041/2021SEDUC/MT (0036396056), proposta da contratada e Contrato Nº. 84/SEDUC/PGE/2023 (0036396411).

Ressaltamos permanecerem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e condições contratuais do Contrato Nº. 84/SEDUC/PGE/2023 (0036396411)

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JÚNIOR

Fiscal Técnico - Engenheiro Civil - Portaria Nº 7653 (0041743003)

SIDNEI DA SILVA LIMA

Fiscal Técnico - Engenheiro Eletricista - Portaria Nº 8945 (0042952667)

RONIS DA SILVA CHAVES

Gestor do Contrato - Portaria Nº 3189 (0036487079)

Protocolo 0043686177

Portaria de férias nº 9722 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VITORIA REGIA MUSTAFA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****033, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, originalmente marcadas para o **29/05/2023 a 07/06/2023 e 06/07/2023 a 15/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **29/05/2023 a 07/06/2023 e 06/07/2023 a 15/07/2023 e 29/05/2023 a 07/06/2023 e 06/07/2023 a 15/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/11/2023 a 01/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.**WALNEYA COSTA BEZERRA**

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC18105

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar JARDIM DOS MIGRANTES, CNPJ n. 00.774.366.0001-18, Unidade Executora da EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora RONDOINFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP, **CNPJ: 22.787.742/0001-41**, para fornecer a EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, a partir de 20/11/2023, no valor total estimado de R\$ 1.913,99 (Mil novecentos e treze reais e noventa e novecentavos).

Ji-paraná, 20 de Novembro de 2023.

PATRICIADIAS DE LAY

Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0042283321

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho da EEEF Professora Margarida Custódio de Souza, CNPJ n. 01.782.367/0001-77, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa Vencedora:**

03. M. de Freitas - CNPJ 09.040.010/0001-25, para fornecer a EEEF Professora Margarida Custódio de Souza, **Produtos de Gêneros Alimentícios**, a partir do dia 20/11/2023, o valor total de **R\$ 322,92** (trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Ouro Preto do Oeste, 20 de novembro de 2023.

Dagmar Ramalho de Oliveira
Presidente do Conselho/Gestora

Protocolo 0043687935

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Teixeira CNPJ: 00.670.384/0001-50

CONTRATADO: Marcos César Martins

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R\$ 579,46

PROCESSO: 0029.019222/2023-82

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

ASSINAM:

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Escolar

marcos cézar martins / Contratado

Protocolo 0043665365

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco, CNPJ n. 00.778.509/0001-60, Unidade Executora da EEEFM Antônio Bianco, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora TAVARES E SILVA LTDA, CNPJ: 23.318.976/00001-02, situado a Rua 31 de Março nº 443, Bairro Jardim dos Migrantes no município de Ji - Paraná/RO**, para fornecer a EEEFM Antônio Bianco, Material de papelaria, no valor total estimado de **R\$ 7.688,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais)**.

Ji-Paraná/RO, 17 de Outubro de 2023.

Maria Medianeira Alves dos Santos Clemêncio
Presidente do Conselho Escolar EEEFM Antônio Bianco

Protocolo 0043690231

Portaria de férias nº 9723 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOACILDA ANDRADE**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****279, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/01/2024 a 20/01/2024) e (21/01/2024 a 30/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/01/2024 a 21/01/2024) e (22/01/2024 a 31/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC18106

Portaria de férias nº 9724 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARY CLAUDIA NUNES DA SILVA**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula *****462, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/01/2024 a 11/01/2024) e (12/01/2024 a 21/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (22/10/2024 a 31/10/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/01/2024 a 28/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (23/12/2024 a 11/01/2025)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC18107

ERRATA

NO CONTRATO ID0042105168, EXTRATO DO CONTRATO 0042106486 NA ORDEM DE COMPRA 0042106681 E TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO ID0042106793 SE GUE A CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS INFORMADOS:

ONDE SE LÊ:

No Contrato, Extrato do Contrato, Ordem de Compra e Termo de Recebimento Definitivo:

1 - Cujo preço unitário é R\$14,50 montante é de R\$ 870,00 (oito centos e setenta reais), referente a aquisição da agricultura familiar produto mandioca descascada, conforme contrato 0042105168 ordem de compra 0042106681 extrato do contrato 0042106486 e termo de recebimento definitivo 0042106793.

LEIA-SE:

No Contrato, Extrato do Contrato, Ordem de Compra e Termo de Recebimento Definitivo:

1- Cujo preço unitário é R\$14,15 montante é de **R\$849,00 (oito centos e quarenta e nove reais)**, referente a aquisição da agricultura familiar produto mandioca descascada, conforme Nota Fiscal 0042763873

EMERSON JOSÉ CAMPAGNOLLI
DIRETOR/PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0042676454

Portaria nº 9854 de 16 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. 0029.065777/2023-04;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: MARIA LUCINEVE BARBOSA DE LIMA, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão Funcional foi considerado a data de Promoção Funcional, sendo que o período analisado foi cumprido antes da efetivação do afastamento

remunerado para aguardar aposentadoria, (conforme Ficha Funcional, Portaria de afastamento remunerado e demais documentos constantes no processo).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PROMOÇÃO FUNCIONAL	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****332	MARIA LUCINEVE BARBOSA DE LIMA	Professor Classe C - Ch 40	10/ 04/1997	09/ 07/2003	09/ 07/2019	a 09/ 07/2021	10	09/ 07/2021

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 16 de novembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0043577392

ERRATA

ONDE LÊ:

EXTRATO

CEEJA - CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO Nº 5047 DO CONTRATO Nº 07/2023 - PEALE

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR MARECHAL CÂNDIDO RONDON, CNPJ: 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA - Coronel Jorge Teixeira de Oliveira.

CONTRATADA: A Empresa M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.235.272/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: Arroz agulhinha, Aveia em flocos, Café em pó, Farinha de Mandioca, Feijão Cariquinha, Macarrão espaguete, Carne bovina de 2ª em cubos, Carne bovina de 2ª moída, Frango congelado Peito, Frango congelado Coxa e Sobrecoxa, Ovo de galinha, Creme de leite, Iogurte, Leite Integral UHT, Biscoito salgado, Extrato de tomate, Leite de coco industrializado, Milho verde em conserva, Açafrão, Açúcar, Canela em pó, Castanha do Brasil, Óleo de soja vegetal, Sal, Maçã nacional, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 21.627,32 (Vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO Nº: 0029.033531/2023-65

LEIA SE:

EXTRATO

CEEJA - CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO Nº 5047 DO CONTRATO Nº 07/2023 - PEALE

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR MARECHAL CÂNDIDO RONDON, CNPJ: 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA - Coronel Jorge Teixeira de Oliveira.

CONTRATADA: A Empresa M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.235.272/0001-36.

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios**, sendo os seguintes produtos: Arroz agulhinha, Aveia em flocos, Café em pó, Farinha de Mandioca, Feijão Cariquinha, Macarrão espaguete, Carne bovina de 2ª em cubos, Carne bovina de 2ª moída, Frango congelado Peito, Frango congelado Coxa e Sobrecoxa, Ovo de galinha, Creme de leite, Leite Integral UHT, Biscoito salgado, Extrato de tomate, Leite de coco industrializado, Milho verde em conserva, Açafrão, Açúcar, Canela em pó, Castanha do Brasil, Óleo de soja vegetal, Sal, Maçã nacional, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon, para o Exercício do ano de 2023, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.090091/2022-62, que deu origem ao **Pregão Eletrônico Nº 18/2023, Ata de Registro de Preço Nº 112/2023**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 20.463,32 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO Nº: 0029.033531/2023-65

DANIELA DIAS BERGAMIN

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043690302

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/Dispensa de Licitação
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR/2023
EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.019724/2023-11, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da EMPRESA R.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 38.306.886/0001-79 para a Aquisição de material de consumo/ Material de limpeza e produção de higienização no elemento de despesa 3.3.90.30.22, no valor de **R\$ 2.928,02 (Dois mil, novecentos e vinte e oito reais e dois centavos)**, para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 20 de novembro de 2023.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/`Presidente do Conselho Escolar
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0043691379

EXTRATO

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR DA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS E A CONTRATADO:
Empresa R.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 38.306.886/0001-79.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato para a aquisição de material de consumo/Material de limpeza e produção de higienização no elemento de despesa 3.3.90.30.22.

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas na cotação com dispensa de Licitação, Programa PROAFI REGULAR .

VALOR: R\$ 2.928,02 (Dois mil, novecentos e vinte e oito reais e dois centavos)

Pimenta Bueno, 20 de novembro de 2023

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043691501

Portaria nº 9939 de 17 de novembro de 2023

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Ofício 46808 (0043547957), contido no Processo n. 0036.040253/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Remarcar o gozo de férias, referentes ao exercício 2023, da servidora **MARA CRISTIANE CARVALHO SANTANA**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, atualmente à disposição do **Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (Conepod/Sesau)**, matrícula n. *****330, que havim sido remarcadas para o período de 20/11/2023 a 29/11/2023, conforme Portaria n. 7516/SEDUC-GFE, para fruição em **13/12/2023 a 22/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

WALNEYA COSTA BEZERRA
Coordenadora de Recursos Humanos
da
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0043639743

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEF 21 de Abril**

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0043644288) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de N.º. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, nos Decretos Estaduais n.º 26.182/2021 (Pregão Eletrônico), e Decretos Estaduais n.º 18.340/2013 e n.º 24.082/2019 (Registro de Preços).

VALOR: R\$ 7.144,20 (sete mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

PROCESSO: 0029.043093/2023-43

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2023

LUCIA LOPES LEITE

Presidente do Conselho Escolar EEEF 21 DE ABRIL

JOAO BATISTA DE ASSIS

Representante / Contratada

Protocolo 0043644288

Portaria de férias nº 9727 de 20 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA MONICA BATISTA PEDRISCH**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula *****284, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(03/01/2024 a 12/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/01/2024 a 01/02/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/01/2024 a 22/01/2024) e (23/01/2024 a 01/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/11/2023.

WALNEYA COSTA BEZERRA

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC18110

Portaria nº 9718 de 13 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando a Justificativa (0043483683, e a Autorização (0043434006), contidos no Processo SEI 0029.064826/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia, a **MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula *****195, lotada na Gerência de Planejamento de Contratações de Serviço-GPCS, relativas aos períodos de 21 a 30/1/2023, e de 14/10/2023, referentes ao exercício de 2023, e que não foram usufruídas à época por interesse da Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043503142

ERRATA**NO CONTRATO ID, EXTRATO DO CONTRATO NA ORDEM DE COMPRA E TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E SEGUIR A CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS INFORMADOS:**

ONDE SE LÊ:

No Contrato 0042104011, Extrato do Contrato 0042104538, Ordem de Compra 0042104952 e Termo de Recebimento Definitivo 0042106623:

1 - Cujo valor total é **R\$285,50 (Duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente a aquisição da agricultura familiar produto tomate, conforme contrato 0042104011 extrato do contrato 0042104538 ordem de compra 0042104952 e termo de recebimento definitivo 0042106623.

LEIA-SE:

No Contrato, Extrato do Contrato, Ordem de Compra e Termo de Recebimento Definitivo:

1 - O valor total de **R\$287,50 (Duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente a aquisição da agricultura familiar produto tomate, conforme Nota Fiscal 0043690653

EMERSON JOSÉ CAMPAGNOLLI

DIRETOR/PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0043690606

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Vale do Guaporé, CNPJ n. 11.198.533/0001-46, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa POIATTE EXTINTORES, CNPJ Nº: **52.509.732/0001-05** no valor global correspondente R\$ **255,00** (Duzentos e cinquenta e cinco reais) para contratação de GAS ENGARRAFADO PARA EXTINTORES, no elemento de despesa 33.90.30.04, para atender o CEEJA Vale do Guaporé de Seringueiras/RO.

Seringueiras-RO, 20 de outubro de 2023.

EDILAINÉ MARIANO FERNANDES MACIEL

Matrícula: 300113381

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0043121656

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Vale do Guaporé, CNPJ n. 11.198.533/0001-46, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ADVANCE INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº: **10.554.595/0001-80** no valor global correspondente R\$ **270,00** (Duzentos e setenta reais) para aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, no elemento de despesa 33.90.30.33, para atender o CEEJA Vale do Guaporé de Seringueiras/RO.

Seringueiras-RO, 20 de outubro de 2023.

EDILAINÉ MARIANO FERNANDES MACIEL

Matrícula: 300113381

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0043121659

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023.****PARTES CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PROFª. ADMA LEAL E A EMPRESA FÁBIO A. DA SILVA LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Constitui objeto da presente aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (embalados devidamente em capafardos), composto por Gêneros perecíveis e não perecíveis, para consumo dos estudantes matriculados na **Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Simon Bolívar.**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 38.726,80 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis e oitenta centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas do presente processo correrão por meio do programa de Atividade: **12.368.1076.2386** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **3.3.50.30 – Material de Consumo - Repasse**, e Fonte de Recurso: **0221 (Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE/Recurso do Tesouro Federal)**, de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Ata de Registro de Preço, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 38.726,80

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.101489/2022-31

ASSINAM: LILIANE ALEXANDRE DA COSTA – Presidente do Conselho Escolar Profª. Adma Leal e FÁBIO A. DA SILVA – Representante Legal da empresa Fábio A. da Silva LTDA.

LILIANE ALEXANDRE DA COSTA ROSA DA SILVA DOS SANTOS

Presidente do Cons. Escolar Profª. Adma Leal Repres. da Empresa Fábio A. da Silva LTDA

Protocolo 0043692636

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023****CONTRATANTE:** Associação Conselho Escolar Teixeira CNPJ: 00.670.384/0001-50**CONTRATADO:** Wilson Rocha de Freitas

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R\$ 2091,36**PROCESSO:** 0029.019222/2023-82**VIGÊNCIA:** 30 dias**DATA DE ASSINATURA:** 20/11/2023**ASSINAM:**

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Escolar

Wilson Rocha de Freitas / Contratado

Protocolo 0043656547

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JEAN PIAGET E CONTRATADA A EMPRESA DIMATEL Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: *Aquisição de material de consumo*, através da Licitação Carta Convite nº 002/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 8.999,00** (oito mil novecentos e noventa e nove reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR 2ª PARCELA/2023; *Elemento de Despesa:* **33.90.30. R\$ 8.999,00** (oito mil novecentos e noventa e nove reais), Licitação: CARTA CONVITE 02/2023 - Modalidade: - MENOR PREÇO, conforme Nota de Empenho nº 2023PE005570, de 25/08/2023 (0041203850).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.034355/2023-89

Espigão do Oeste, 20 de novembro de 2023.

CREDIANE CAETANO MIRANDA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET

(CONTRATANTE)

MILKA CRISTINA LOPES NASCIMENTO

Representante da Empresa DIMATEL Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda

(CONTRATADA)

Protocolo 0043691125

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JEAN PIAGET E CONTRATADA A EMPRESA JB Comércio de Alimentos LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: *Aquisição de materiais de consumo*, através da Licitação Carta Convite nº 002/2023. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 5.266,00** (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR 2ª PARCELA/2023; *Elemento de Despesa:* **33.90.39. R\$ 5.266,00** (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais), Programa/Atividade: PROAFI REGULAR, Licitação: CARTA CONVITE 02/2023 - Modalidade: - MENOR PREÇO, conforme Nota de Empenho nº 2023PE005570, de 25/08/2023, (0041203850).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.034355/2023-89

Espigão do Oeste, 20 de novembro de 2023.

CREDIANE CAETANO MIRANDA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET

(CONTRATANTE)

VITOR BOVOLATO

(CONTRATADA)

Protocolo 0043692069

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JEAN PIAGET E CONTRATADA A EMPRESA Willian Arruda do Nascimento

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: *Contrato Serviços de Terceiro*, através da Licitação Carta Convite nº 002/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR 2ª PARCELA/2023; *Elemento de Despesa:* **33.90.39. R\$ 10.000,00** (dez mil reais), Programa/Atividade: PROAFI REGULAR, Licitação: CARTA CONVITE 02/2023 - Modalidade: - MENOR PREÇO, conforme Nota de Empenho nº 2023PE5876, de 25/08/2023, (0041203864).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.034355/2023-89

Espigão do Oeste, 20 de novembro de 2023.

CREDIANE CAETANO MIRANDA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET
(CONTRATANTE)
WILLIAN ARRUDA DO NASCIMENTO
(CONTRATADA)

Protocolo 0043693573

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Unidos Pela Educação CNPJ: 01.335.848/0001-34

CONTRATADO: UENDEL LUGOM VIEIRA

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades do CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R\$ **140,29**

PROCESSO: 0029.018565/2023-20

VIGÊNCIA: 30 dia

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

ASSINAM:

Ailton Maceno Mendes / Presidente do Conselho Escolar

UENDEL LUGOM VIEIRA / Contratado

Protocolo 0043597642

Portaria nº 9922 de 17 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão destinada a certificar notas fiscais do serviço especializado de Transporte Rodoviário intermunicipal de Passageiros, em atenção à realização dos Jogos Escolares de Rondônia-JOER em sua Fase Estadual Paralímpica, realizado em Cacoal pela Gerência de Esporte Escolar-GEE/CEFACEE/DGE/SEDUC no período de 14 a 19/11/2023.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Gustavo da Cunha Margonar, matrícula nº *****085;
2. Expedito Ferreira Santana Júnior, matrícula nº *****408;
3. Paulo Roberto dos Santos, matrícula nº *****341.

Art. 3º Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Antônio Edmar Jucá Ferreira Júnior, matrícula nº *****324;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043624983

EXTRATO

CONTRATO Nº 0042256595/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO I.E.E Carmela Dutra , inscrito no CNPJ:04.773.172/0001-59.

CONTRATADA:DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.082.751/0001-18

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60 (SESENTA) Dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 175/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:R\$ **5.871,10 (cinco mil oitocentos e setenta e um reais e dez centavos)**

PROCESSO:0029.043745/2023-40
VIGÊNCIA: 40 Dias
DATA DE ASSINATURA: 21.11.2023

Ionira Melo da Silva
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar
JOAO BATISTA DE ASSIS
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Representante / Contratada

Protocolo 0043694656

EXTRATO

REFERENTE AO CONTRATO:0043694699/2023
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA I.E.E CARMELA DUTRA
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola **CARMELA DUTRA** pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, , regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR:R\$ 12.418,39 (doze mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos)
PROCESSO:0029.012238/2023-64
VIGÊNCIA: 40 DIAS
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023

Ionira Melo da Silva
Representante/Contratante

GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO
Representante/Contratada

Protocolo 0043694737

EXTRATO**CONTRATO: 0043626732**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PAULO FREIRE, INSCRITO NO CNPJ: 01.533.616/0001-90**
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO BENEFICIENTE ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO DE PRODUTORES (COOPPORTO), inscrita no CNPJ: 44.748.778/0001-59.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar da Escola PAULO FREIRE pelo período de 40 dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente e regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R\$ **4.003,00 (quatro mil três reais)**
PROCESSO: 0029.013734/2023-35
VIGÊNCIA: 40 dias
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023
ASSINAM:

ALTAIR RAMOS GOMES
REPRESENTANTE / CONTRATANTE
GRACIELA FLORES LOPES DE AZEVEDO
REPRESENTANTE / CONTRATADA

Protocolo 0043694942

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5197/2023**
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho, CNPJ Nº. 00.672.028/0001-75, Unidade Executora do CEEJA Domingos Vona, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-

NTFG, publicada no DIOF nº 4, de 06/01/2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa MERCADO E AÇOUGUE FAMÍLIA- CNPJ: 29.187.320/0001-95; para fornecer o CEEJA Domingos Vona, Material de Limpeza e Produção de Higienização, no valor de R\$ 329, 84 (trezentos e vinte nove reais e oitenta e quatro centavos).

Santa Luzia D'Oeste, 20 de novembro de 2023.

Mirian Pereira Suave

Presidente do Conselho Escolar Nove de Junho

Protocolo 0043693870

Portaria nº 6940 de 05 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.403024/2021-31**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GENOVEVA URUPINA GONZALES SILVESTRE GOESE**, matrícula **300023712**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 10/04/2002 à 09/04/2007**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021831481

Notificação nº 1/2023/SEDUC-EEEMTAN

NOTIFICA-SE a empresa **RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA**, a realizar reparos notelhadorefeitório, pois desde a entrega da obra o mesmo tem apresentado problemas, com a chegada do período chuvoso o mesmo tem se intensificado.

Esta notificação deve ser respondida no prazo máximo de 01 (um) dias útil, a partir da data de recebimento desta.

Cerejeiras, 21 novembro de 2023.

Sandra Mariano de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043695602

EXTRATO Nº 8371

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES DA E.E.E.F. CHICO MENDES.

CONTRATADA: Firma SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 18.199.072/0001-75, com sede Avenida Guarani, Nº 3821, neste ato representada por seu proprietário sócia senhora LUCIANA DOS SANTOS VIEIRA, Brasileira, Portadora do RG*****87 SSP/MS e CPF: 932.***.***-49.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE referente a 9ª e 10ª parcelas/2023. Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000710/2023-16, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e da lei nº 8.666/93 e Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 417,05 (Quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos).

PROCESSO: 0029.061093/2023-25

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023.

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Tiradentes

E.E.E.F. CHICO MENDES

Cabixi - RO, 21 de novembro de 2023.

Protocolo 0042898953

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES DA E.E.E.F. CHICO MENDES.

CONTRATADA: Firma SUPERMERCADO IRMÃOS BRITO SUPERMERCADOS LTDA COMERCIAL NOVO TEMPO, CNPJ: 10.559.280/0001-26, COM SEDE AVENIDA TAMOIOS, Nº 4365, neste ato representada por sua Proprietária Sócia Senhora TEREZINHA DE FATIMA MOURA BRITO, BRASILEIRA, PORTADOR DO RG Nº *****65 SSP/MT E CPF N.º ***.788.412-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE referente a 9ª e 10ª parcelas/2023. Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000710/2023-16, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e da lei nº 8.666/93 e Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: VALOR: **R\$ 257,95 (Duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

PROCESSO: 0029.061093/2023-25

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023.

ÂNGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Tiradentes

E.E.E.F. CHICO MENDES

Cabixi - RO, 21 de novembro de 2023.

Protocolo 0042898954

Portaria nº 7588 de 25 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.392147/2021-30**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **JADER PANTALEAO DOS REIS**, matrícula **300023715**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º, 4º e 5º quinquênios de 22/11/2000 à 21/11/2005, 22/11/2005 à 19/07/2011 e de 20/07/2011 à 18/07/2016**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022335293

Portaria nº 10003 de 20 de novembro de 2023

PORTARIA N.º 096/23-CEE/RO, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Assessores Técnicos Walteir Chaves Costa e Milva Valéria Garbellini e Silva para comporem a Comissão Verificadora, designada pela Portaria n.º 092/23-CEE/RO, de 31 de outubro de 2023, e publicada no DOE nº 207, de 01 de novembro de 2023, objetivando a realização de visita técnica às instituições de ensino Colégio Sapiens - Unidade Jardim América, Colégio Sapiens - Unidade Jardim das Mangueiras, Colégio Cristão e Instituto Laura Vicuña, em Porto Velho, face a denúncia proferida por responsável de estudante, objeto do Processo nº. 143/23-CEE/RO, em substituição aos Assessores Técnicos Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Edivane Casara dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0043676111

Resolução N. 198/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEPs/CEE/RO N.º 198/23, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Concede, até a data de 24 de março de 2026, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, em Vilhena, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 033/23, decorrente da análise procedida nos Processo n.º 061/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 9 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até a data de 24 de março de 2026, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Cacoal, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância - EaD, em Vilhena, para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 2º Determinar ao Multi Treinamentos Profissionalizantes EIRELI, em Cacoal, e a sua mantida, o Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Vilhena, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 033/23.

3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Protocolo 0043674541

Portaria nº 9838 de 16 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.061638/2023-01,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEOLOGIA E HISTÓRIAS DAS RELIGIÕES**, expedido pela **FACUMINAS**, ao (a) servidor (a) **CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº *******634**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/10/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023

Protocolo 0043566874

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA SUPERMERCADO CAMPINENSE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de contratação direta, com dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 5.956,67 (Cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, de acordo com os valores especificados nas pesquisas de preços e aviso de dispensa de licitação. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa de Atividade: **12.368.2125.2386** – Distribuir merenda escolar aos estudantes, Natureza da Despesa: **3.3.90.30.61 – Gêneros Alimentícios**, e Fonte de Recurso: **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE).

R\$ 5.956,67 (Cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), Programa de Atividade: **12.368.2125.2386** – Distribuir merenda escolar aos estudantes, Natureza da Despesa: **3.3.90.30.61 – Gêneros Alimentícios**, e Fonte de Recurso: **0221**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (Noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.019287/2023-28

ASSINAM: **Raquel Brasilina dos Santos Barbosa** – Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **Wagner dos Reis** – Representante legal da empresa Supermercado Campinense Ltda.

RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS BARBOSA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

WAGNER DOS REIS

Supermercado Campinense Ltda.

Protocolo 0043671330

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.130506/2022-48	Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM III	Conselho Escolar Associação de pais e mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar III	Ariquemes	Ariquemes	84.722.669/0001-87	217.692,62

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043613050

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, **CNPJ nº 00.795.750/0001-05**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 2686, publicada no DOERO nº 035, de 23 de fevereiro de 2023 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **AMP MULTTONNER CACOAL-ME - CNPJ: 13.458.030/0001-98** para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de Material de processamento de dados** a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Cacoal, 21 de novembro de 2023.

NILTON CÉSAR DA MATA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043551890

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA

CONTRATADA: DELÍCIA DO NORTE COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 05.082.751/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (biscoito salgado, carne cubo, carne moída, charque bovino, peito de frango, creme de leite, iogurte, leite em pó, leite uht, manteiga, milho verde em lata, extrato de tomate, leite do coco, pão francês, pão massa fina, alho, cebola e cenoura) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.122433/2022-11, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 13.876,80

PROCESSO: 0029.043816/2023-12

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.

Francisco Tadeu Reis de Souza

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

João Batista de Assis

Representante / Contratada

Protocolo 0042782226

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA SUPERMERCADO CAMPINENSE LTDA .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de contratação direta, com dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.913,98 (Três mil novecentos e treze reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com os valores especificados nas pesquisas de preços e aviso de dispensa de licitação. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do PEALE – Programa Estadual de Alimentação Escolar *Programa de atividade: 12.368.2125.2386; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação::*

R\$ 3.913,98 (Três mil novecentos e treze reais e noventa e oito centavos), Programa/Atividade: Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale 12.368.2125.2386, Fonte: 0100 Elemento de Despesa 33.90.30.65.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90(noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.019328/2023-86

ASSINAM: **Raquel Brasilina dos Santos Barbosa** – Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **Wagner dos Reis** – Representante legal da empresa Supermercado Campinense Ltda.

RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS BARBOSA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

WAGNER DOS REIS

Supermercado Campinense Ltda

Protocolo 0043677396

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 04 de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, viadispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações,

da empresa **B DE A N SALES LTDA**, CNPJ: **46.310.681/0001-95**, para fornecimento de material de consumo (Cargas de Gás GLP 13 KG) para atender o Conselho da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).
Monte Negro -RO, 21 de novembro de 2023.

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0043685737

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação, Chamada Pública n.º 005/2023/PNAE referente a 9ª a 10ª Parcela do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2023, **adjudicando** os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor: **ARLINDO OSMAR VITALIS**, CPF nº 458.467.159-15, conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
17	Polpa de acerola	Kg	27	19,95	538,65
TOTAL ADJUDICADO (R\$)					538,65

Comissão de compras e licitação

JEFERSON APARECIDO ROSSI

Presidente

LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE

Secretária

CARLA COSTA DE CARVALHO

Membro

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Pimenteiras do Oeste, 21 de novembro de 2023.

Protocolo 0043689201

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação, Chamada Pública n.º 005/2023/PNAE referente a 9ª a 10ª Parcela do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2023, **adjudicando** os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor: **DIEGO PECKSON SOARES SILVA**, CPF nº 947.455.522-20 conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
12	Iogurte	Litro	53	12,00	636,00
13	Leite de vaca pasteurizado UHT	Litro	50	5,00	250,00
TOTAL ADJUDICADO (R\$)					886,00

Comissão de compras e licitação

JEFERSON APARECIDO ROSSI

Presidente

LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE

Secretária

CARLA COSTA DE CARVALHO

Membro

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Pimenteiras do Oeste, 21 de novembro de 2023.
Protocolo 0043689209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação, Chamada Pública n.º 005/2023/PNAE referente a 9ª a 10ª Parcela do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2023, **adjudicando** os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor: **ELIO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 616.969.352-53, conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
06	Banana Prata	Kg	75	7,30	547,50
10	Couve manteiga	Kg	10	12,15	121,50
TOTAL ADJUDICADO (R\$)					669,00

Comissão de compras e licitação

JEFERSON APARECIDO ROSSI
Presidente
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE
Secretária
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Pimenteiras do Oeste, 21 de novembro de 2023.
Protocolo 0043689220

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação, Chamada Pública n.º 005/2023/PNAE referente a 9ª a 10ª Parcela do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2023, **adjudicando** os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor: **MARCOS JOSÉ FIRME**, CPF nº 643.730.372-72, conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
02	Abacaxi	Kg	101	4,80	484,80
11	Inhame	Kg	09	7,95	71,55
TOTAL ADJUDICADO (R\$)					556,35

Comissão de compras e licitação

JEFERSON APARECIDO ROSSI
Presidente
LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE
Secretária
CARLA COSTA DE CARVALHO
Membro
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Pimenteiras do Oeste, 21 de novembro de 2023.
Protocolo 0043689230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Dispensa de Licitação, Chamada Pública n.º 005/2023/PNAE referente a 9ª a 10ª Parcelas do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/2023, **adjudicando** os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor: **SELMA ALVES DE SOUZA**, CPF nº 826.148.301-00, conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
03	Alface	Kg	19	9,90	188,10
07	Banana da Terra	Kg	05	9,60	48,00
08	Cebolinha	Kg	02	12,15	24,30
09	Coentro	Kg	02	9,75	19,50
14	Limão Taiti	Kg	04	6,63	26,52
TOTAL ADJUDICADO (R\$)					306,42

Comissão de compras e licitação

JEFERSON APARECIDO ROSSI

Presidente

LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE

Secretária

CARLA COSTA DE CARVALHO

Membro

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar

Pimenteiras do Oeste, 21 de novembro de 2023.

Protocolo 0043689239

Portaria nº 6167 de 03 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.337201/2021-84**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **SUELY EUGÊNIA DA PAZ MAGALHÃES**, matrícula **300023575**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Machadinho D'Oeste, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 31/03/1993 à 30/03/1998**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021080775

Portaria nº 2307 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.093861/2022-29**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LANA MARTINES PALHARES**, matrícula 300023722, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º e 4º quinquênios de 12/04/2007 à 12/04/2012 e 13/04/2012 à 13/04/2017, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829795

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, da empresa COMERCIAL VÊNUS LTDA-ME - CNPJ: 04.637.690/0001-45 para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **aquisição de material de expediente - pedagógico**, a ser entregue na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R\$ 1.207,36 (Um mil duzentos e sete Reais e trinta e seis centavos)**.

Cacoal, 21 de novembro de 2023.

Luiz Cesar de Souza Moreira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043342241

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA M DE FREITAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de contratação direta, com dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.203,62 (Um mil e duzentos e três reais e sessenta e dois centavos)**, de acordo com os valores especificados nas pesquisas de preços e aviso de dispensa de licitação. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do PEALE – Programa Estadual de Alimentação Escolar *Programa de atividade: 12.368.2125.2386; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:*

R\$ 1.203,62 (Um mil e duzentos e três reais e sessenta e dois centavos), Programa/Atividade: Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale 12.368.2125.2386, Fonte: 0100 Elemento de Despesa 33.90.30.65.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90(noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.019328/2023-86

ASSINAM: Raquel Brasilina dos Santos Barbosa – Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **Milton de Freitas** – Representante legal da empresa M. de Freitas.

RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS BARBOSA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

MILTON DE FREITAS

M. de Freitas

Protocolo 0043677232

Portaria nº 2292 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.098326/2022-64**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **GENI FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 300023756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 10/04/1997 a 10/04/2002, 11/04/2002 a 11/04/2007, 12/04/2007 a 12/04/2012 e 13/04/2012 a 13/04/2017**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829780

Portaria nº 9837 de 16 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto no Município de **Ouro Preto do Oeste**, sobre a execução do CONTRATO nº 845/PGE-2021 (0022191393), vinculado ao Processo 0029.523947/2021-17 e Processo 0029.465311/2021-35, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), compreendendo o **Lote XIII**, sob a responsabilidade da empresa **PROTECAO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.719.705/0001-02, com sede a Rua Pio XII, 2144 – Bairro São João Bosco, em Porto Velho-RO, CEP: 76.803-778, neste ato representada pela Sócia Administrativa, a Sra. **FRANCINELE ALVES DE MIRANDA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº***.880.112-**, para atender as 5 (cinco) Escolas na Jurisdição da Coordenadoria de Educação de **OURO PRETO DO OESTE**.

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATOS-OURO PRETO DO OESTE

Município/ Distrito	Unidade Educacional	FISCAL E SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
OURO PRETO DO OESTE	EEEFM Monteiro Lobato	Nádia Cristina Carneiro de Almeida	Fiscal de contrato	*****527
		Sônia Richter	Fiscal substituto	*****947
	EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Raquel Brasilina dos Santos	Fiscal de contrato	*****466
		Olinda Cristina de Souza Fagundes	Fiscal substituto	*****714
	EEEF Florizel Lamego Ferrari	Lucimara Bis Bastos	Fiscal de contrato	*****254
		Leila da Silva Peixoto	Fiscal substituto	*****323
	EEEFM Altamir Billy Soares	Cristina Gomes Coimbra	Fiscal de contrato	*****584
		Maria Rodrigues de Souza	Fiscal substituto	*****351
	CEEJA Enaldo Lucas de Oliveira	Ailton Maceno Mendes	Fiscal de contrato	*****405
		Alexandra Cristina Coelho dos Santos	Fiscal substituto	*****017

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar, ainda no âmbito do Contrato nº. 845/PGE-2021 (0022191393), os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

CRE- COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE		
FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Membro	Marivone Resende de Araújo	*****556
Membro	Nazareno Faé Lauve	*****003
Membro	Jésica Kethlen Mosconi de Oliveira	*****060
Membro	Lorena Dantas de Andrade Campos	*****588

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva e armada no âmbito das escolas.

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de outubro de 2023. Fica revogada a Portaria nº 3146 de 09 de Março de 2023, com posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0043566514

Portaria nº 9782 de 14 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.065473/2023-39**;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora: FRANCISCA DE SALIS ARAUJO, do município de Porto Velho, pertencente a Secretaria de Estado da Educação. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação, cumprido antes do afastamento remunerado para aguardar aposentadoria efetivado a contar de 03/07/2023 (conforme Ficha Funcional e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO		REF	EFEITO FINANCEIRO
*****965	FRANCISCA DE SALIS ARAUJO	Professor Classe C	02/ 05/1997	18/ 06/2020	a 18/ 06/2022	10	18/ 06/2022

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Porto Velho, 14 de Novembro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação.

Protocolo 0043537648

Portaria nº 7342 de 23 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.426561/2021-50**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **VALNIDE SILVA MEIRELES**, matrícula **300023762**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de 10/04/1997 à 09/04/2002, 10/04/2002 à 09/04/2007, 10/04/2007 à 08/04/2012 e 09/04/2012 à 08/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022282184

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA M. DE FREITAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de contratação direta, com dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.820,04 (Mil oitocentos e vinte reais e quatro centavos)**, de acordo com os valores especificados nas pesquisas de preços e aviso de dispensa de licitação. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa de Atividade: **12.368.2125.2386** – Distribuir merenda escolar aos estudantes, Natureza da Despesa: **3.3.90.30.61 – Gêneros Alimentícios**, e Fonte de Recurso: **0221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE).

R\$ 1.820,04 (Mil oitocentos e vinte reais e quatro centavos), Programa de Atividade: **12.368.2125.2386** – Distribuir merenda escolar aos estudantes, Natureza da Despesa: **3.3.90.30.61 – Gêneros Alimentícios**, e Fonte de Recurso: **0221**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (Noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.019287/2023-28

ASSINAM: **Raquel Brasilina dos Santos Barbosa** – Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **Milton de Freitas** – Representante legal da empresa M. de Freitas.

RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS BARBOSA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

MILTON DE FREITAS

M. de Freitas

Protocolo 0043670969

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.092032/ 2022-29	EEEF Branca de Neve	Conselho Escolar da EEEF Branca de Neve	Porto Velho	Porto Velho	34.737.148/ 0001-25	21.993,26

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034842053

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Rondominasda EEEFM MARIA DE MATOS E SILVACNPJ n. 01.796.881/0001-61 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Oliani Comércio de Prod. de Informática LTDA-ME:

01.Oliani Comércio de Prod. de Informática LTDA-ME - CNPJ 07.081.791/0001-70, para fornecer a EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA, material de consumo a partir do dia 21/11/2023o valor total de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).

Rondominas, 21 de novembro de 2023.

RICARDO CARLOS GOMES
Presidente do Conselho/Gestor

Protocolo 0043704921

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas

alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01 e 44.50.51.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.367995/ 2020-20	EEEFM Darcy da Silveira	Conselho Escolar Darcy da Silveira	Costa Marques	Costa Marques	07.625.876-0001- 72	328.861,57

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034832710

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01/44.50.51.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.438709/ 2021-07	EEEFM Risoleta Neves	Conselho Escolar da EEEFM Risoleta Neves	Porto Velho	Porto Velho	00.686.795/ 0001-33	329.772,15

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034831785

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01/44.50.51.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.015583/ 2021-98	EEEFM Planalto	Conselho Escolar da EEEFM Planalto	Cerejeiras	Cabixi	01.376.984/ 0001-72	329.336,00

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036328817

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112/1.5.00.001001 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.344051/ 2021-65	Colégio Tiradentes da Polícia Militar I - CTPM I	Conselho Escolar Associação Pais Mestres Colégio Tiradentes Pol. Militar	Porto Velho	Porto Velho	63.762.264/ 0001-00	329.617,39

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034830328

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 17 da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2022, em conta corrente específica, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para atender às necessidades excepcionais de infraestrutura da unidade escolar e/ou de sua manutenção, visando proporcionar solução para as deficiências de espaços de aprendizagem e/ ou medidas corretivas no ambiente escolar em tempo oportuno, a fim de que a unidade executora apresente as condições adequadas e apropriadas ao uso. A despesa está regulamentada pela Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e suas alterações, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº 0112/2.500.0.01001 e Natureza de Despesa: 33.50.39.01.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE EXECUTORA	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR DO REPASSE (R\$)
0029.489704/ 2019-10	EEEF Presidente Eurico Gaspar Dutra	Conselho Escolar Dr. Orion Nina Ribeiro	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	01.208.977/ 0001-61	329.346,40

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034829555

Portaria nº 9749 de 14 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023.

Considerando O Decreto nº 21.971 de 22 de maio de 2017 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e Decreto nº 26.869 de 26 de janeiro de 2022 de Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

R E S O L V E:

ART. 1º - AUTORIZAR a inclusão do Servidor (a) **TAYNAH XAVIER GONZÁLEZ**, matrícula nº *****037, ocupante do cargo de Técnica Educacional Nível II, lotado(a) na Gerência de Lotação e Movimentação de Servidor, no Regime de escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **01.11.2023 a 21.11.2023**.

Art.2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º -Os dados da Portaria deverão ser inseridos na ocorrência do Sistema e-Estado, para fins de comprovação do ato e registro de frequência.

§ único - A presença ao trabalho será validada pelo chefe imediato e coordenador (a), através de registro diário de Plano de Trabalho Home Office.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

DIRETOR TÉCNICO

Protocolo 0043514050

Portaria nº 9887 de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023.

Considerando O Decreto nº 21.971 de 22 de maio de 2017 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e Decreto nº 26.869 de 26 de janeiro de 2022 de Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

R E S O L V E:

ART. 1º - AUTORIZAR a inclusão do Servidor (a) **LUCILENE PEIXOTO DOS REIS**, matrícula nº *****420, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado(a) na Gerência de Gratificações, no Regime de escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **01.11.2023 a 30.11.2023**.

Art.2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º -Os dados da Portaria deverão ser inseridos na ocorrência do Sistema e-Estado, para fins de comprovação do ato e registro de frequência.

§ único - A presença ao trabalho será validada pelo chefe imediato e coordenador (a), através de registro diário de Plano de Trabalho Home Office.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

DIRETOR TÉCNICO

Protocolo 0043602028

Portaria nº 9888 de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no

DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023.

Considerando O Decreto nº 21.971 de 22 de maio de 2017 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e Decreto nº 26.869 de 26 de janeiro de 2022 de Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

R E S O L V E:

ART. 1º - AUTORIZAR a inclusão do Servidor (a) **ANA CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO**, matrícula nº *****457, ocupante do cargo de Técnico Educacional, lotado(a) na Gerência de Gratificações, no Regime de escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **01.11.2023 a 30.11.2023**.

Art.2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º -Os dados da Portaria deverão ser inseridos na ocorrência do Sistema e-Estado, para fins de comprovação do ato e registro de frequência.

§ único - A presença ao trabalho será validada pelo chefe imediato e coordenador (a), através de registro diário de Plano de Trabalho Home Office.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR TÉCNICO

Protocolo 0043602337

EXTRATO

EXTRATO Nº **693/2023**

CONTRATO Nº **16**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR MARECHAL CÂNDIDO RONDON, CNPJ: 63.789.846/0001-72.**

CONTRATADA: **JOSÉ PEDRO PEREIRA, CPF: ***.633.759-**.**

OBJETO: Aquisição de 259 kg. de Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (2 kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.

VALOR: R\$ 10.336,69 (Dez mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

DESPESA: Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE-RO

PROCESSO RELACIONADO: 0029.007832/2023-33

VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 29 de Fevereiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023

Assinam:

DANIELA DIAS BERGAMIN - Presidente do Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon

JOSÉ PEDRO PEREIRA - Agricultor Familiar Individual

Rolim de Moura, 21 de novembro de 2023.

Protocolo 0043702098

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IKÓLÓEHJ DA EIEEFM ZAVIDIAJ XIKÓV PÍ PÓHV, EIEEF MAHAGUVELY, EIEEF MAJOJ KAR, EIEEF PASSAV KAR, EIEEF PASSAV ADOH e EIEEF BEKAÁ.

CONTRATADA: **C. J.JOB -ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios

ITEM/DESCRIÇÃO DO OBJETO (ESPECIFICAÇÃO)

UNIDADE
(Kg/
L/Dz/unidade)

QUANTIDADE
ESTIMADA

01	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade.	KG	468
	Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes.		
02	Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg	KG	30
	Biscoito Salgado água e sal, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.		
03	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem contendo no máximo 1000 gramas.	KG	6
	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de 340g.		
04	Feijão cariquinho - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	KG	48
	Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não		
06	estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000ml.	L	5
	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega)		
07	Total	KG	66

em atendimento as necessidades do Conselho Escolar IKÓLÓEHJ pelo período de 30 dias (trinta) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência 0035911618, Anexo I do Edital 0035625047 oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.107672/2022-41 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de nº 072/2023 0035625047, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **R\$4.263,12 (Quatro mil duzentos e sessenta e três reais e doze centavos)**

PROCESSO: 0029.056859/2023-50

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2023

ASSINAM: ROBERTO SORABAH GAVIÃO/ Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSE JOB / Contratada

Protocolo 0043213510

ATA

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E COTAÇÕES/PROPOSTA DE PREÇOS

Aos **vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13:00horas**, por determinação do Secretário da SEDUC/RO, reuniu-se os técnicos, coordenadores e gerentes da Coordenadoria- COINFRA, com a finalidade de proceder à abertura, análise e julgamento das cotações/propostas de preços encaminhadas através do e-mail geap@educ.ro.gov.br, referente ao Processo Administrativo Emergencial sob o Nº. 0029.065701/2023-71 , OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviço de**

reparo das instalações prediais de forma EMERGÊNCIAL, visando atender as necessidades da E.E.E.F.M. IRMÃ MARIA CELESTE, localizado à Avenida José Bonifácio, nº 101 - Bairro Serraria, CEP 76.850-000, Guajará-Mirim - Rondônia.

Cabe destacar que a solicitação de cotações/propostas de preços foram encaminhadas para as seguintes empresas:

- **JAÇANÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 63.776.488/0001/63**
- **FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 34.788.000/0001-10**
- **EXATA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 24.324.662/0001-85**
- **PORTO COMÉRCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 10.485.531/0001-75**

Frisa-se que a empresa **PORTO COMÉRCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** não encaminhou a proposta de preço e documentação.

1. **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, através da Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da dispensa de licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo Emergencial sob o Nº. 0029.065701/2023-71, OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo das instalações prediais de forma EMERGÊNCIAL da E.E.E.F.M. Irmã Maria Celeste.**

1. **DA DECISÃO:**

"[...]"

HABILITAR as empresas **JAÇANÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA** e a **EXATA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do recebimento das documentações exigidas no envio via e-mail. [...]"

2. **RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO**

Após resultado da habilitação das empresas que apresentaram as propostas, a equipe técnica deu continuidade a análise e julgamento das cotações/propostas de preços, referente as empresas habilitadas: **JAÇANÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA** e a **EXATA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Concluída a análise, a equipe técnica decidiu, por unanimidade de seus técnicos **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
EXATA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	568.797,05	1º
JAÇANÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	570.524,34	2º
FORTAL CONSTRUÇÕES LTDA	570.810,64	3º

Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos e por terem cumprido todas as exigências contidas na solicitação de propostas de preço enviada via e-mail. Ato contínuo, o Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares - COINFRA mandou **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO. Após comunicado, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para atesto do resultado.

Registramos que após fase de habilitação e análise das propostas, a empresa **EXATA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, a qual apresentou em sua composição o **valor global de R\$ 568.797,05 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos)**, a qual atende os requisitos da proposta mais vantajosa para esta administração.

Nada mais havendo a ser tratado, o Chefe do COINFRA, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais técnicos do setor, ainda, publicar esta decisão nos meios de comunicação admitidos na Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho/RO, **dia vinte do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e oito minutos.**

Equipe Técnica

SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO

Coordenador de Infraestrutura e Obras Escolares
COINFRA /SEDUC

RAIMUNDO REYDSON BARBOSA DE OLIVEIRA SOUSA

Gerente de Acompanhamento Processual -
GEAP/COINFRA/SEDUC

Protocolo 0043683663

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisco Mignone, CNPJ n. 22.879.118/0001-74, Unidade Executora da **EEEFM FRANCISCO MIGNONE**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 001, publicada no DIOF nº 1077, de 26 de janeiro de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa: LUCAS FARIA SILVEIRA LOPES, CNPJ: 45.722.392/0001-30, para aquisição de Serviços para a EEEFM FRANCISCO MIGNONE, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Rio Crespo, 21 de Novembro de 2023.

Eder Aparecido Ferreira
Diretor/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043706965

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023**

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Teixeira CNPJ: 00.670.384/0001-50

CONTRATADO: Uendel Lugom Vieira

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R\$ 1.939,37

PROCESSO: 0029.019222/2023-82

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

ASSINAM:

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Escolar

uendel lugom vieira / Contratado

Protocolo 0043664426

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023**

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Teixeira CNPJ: 00.670.384/0001-50

CONTRATADO: Odair da Costa Oliveira

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R\$ 571,73

PROCESSO: 0029.019222/2023-82

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

ASSINAM:

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Escolar

odair da costa oliveira / Contratado

Protocolo 0043666356

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****PROAFI REGULAR****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Professor Orlando Freire, CNPJ: 01.095.373/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa: **CONFORT CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA - ME CNPJ: 07.492.137/0001-50** para aquisição de:

Discriminação/ Especificações Técnicas

Unid Quant

Serv. limpeza e higienização em central de ar de 48.000 Btus Sala 03(658345/ 626555), SALA 04 (658392/626568), Sala Serviço 07
07(658607/626662), Sala 08(657240/617973) , Sala 09(657308/626351), Sala 10(657367/626380), Sala
11(657398/626400), Sala 12(657429/626410).

Serv. limpeza e higienização em central de ar de 12.000 Btus Sala: Professores Internos(657121/ 402610), Direção Serviço 03
(398713/715070), Supervisão (658111/626486)

Serv. limpeza e higienização em central de ar de 24.000 Btus SI Professores (656843/ 400436), (656798/400534); SI Serviço 08
02(658211/626505), SI 05(658445/626583), SI 06(658554/626546), SI 06(658540/626634), SI Leitura(657829/626858),
Cozinha(402402)

Serv. limpeza e higienização em central de ar 36.000 Btus SI 01(657782/ 626469), SI 14(658716/626713), SI 15(626725), Serviço 04
SI 18(657484/626416)

Serv. limpeza e higienização em central de ar 30.000 Btus Sala 13 (657602/ 626440), SI 16(658824/626735), SI Serviço 07
17(677552/626423), SI 19(657653/626434), SI leitura(657943/626497), Biblioteca(658295/626492), SI
20(657696/626448)

No valor total estimado de **R\$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais).

Luciano Francisco

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043706994

EXTRATO

EXTRATO Nº 3591/2023

CONTRATO Nº 15/2023 - PNAE - Edital de Chamada Pública Nº 03/2023/SEDUC-CRERDMGAF.

CONTRATANTE: Conselho Escolar Marechal Cândido Rondon, CNPJ: 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA - Coronel Jorge Teixeira de Oliveira.

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CACOAL, CNPJ: 08.436.366/0001-10

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar decorrente do Processo Administrativo Nº 0029.007832/2023-33 do Edital de Chamada Pública Nº 03/2023/SEDUC-CRERDMGAF, para atender os alunos da rede de Educação Básica do CEEJA - Coronel Jorge Teixeira de Oliveira - Rolim de Moura/RO, recurso correspondente ao 2º semestre de 2023, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

VALOR: R\$ 1.208,80 (Um mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos).

PROCESSO Nº: 0029.029789/2023-67

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 30 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

ASSINAM:

DANIELA DIAS BERGAMIN - Presidente do Conselho Escolar.

VALDEMIR DE OLIVEIRA BASTOS - Representante Legal da Empresa COOPERCACOAL.

Rolim de Moura - RO, 21 de novembro de 2023.

Protocolo 0043704580

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Comissão de Compras, Unidade Executora do **Conselho Escolar 13 de MAIO**, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 437 de 11 de janeiro de 2023/SEDUC-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **GEHA Desenvolvimento de Sistemas de Informática LTDA, CNPJ Nº 00.730.326/0001-74** no valor total de **R\$ 1.036,00 (um mil, e trinta e seis reais)**, aquisição no elemento de despesa 33.90.39.11 LOCAÇÃO DE SOFTWARES, para atender a E.E.E.F.M Princesa Isabel.

Welinton dos Anjos

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300117788

São Miguel do Guaporé-RO, 21 de novembro de 2023.

Protocolo 0043695662

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR**CONTRATADA:** **JOACY FERREIRA DE SOUZA - EPP**, CNPJ - 10.732.985/0001-01**OBJETO:** constitui objeto desse contrato a aquisição de material de consumo (material de expediente e ensino), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 01 mês, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via dispensa de licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.**VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**PROCESSO Nº** 0029.019321/2023-64**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês.**DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2023.**ASSINAM:** Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Joacy Ferreira de Souza.**Eliana Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 21 de novembro de 2023

Protocolo 0043546625

Protocolo 0043546678

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho, CNPJ n. 01.802.670/0001-94 Unidade Executora da E.E.E.F.Maria Comandoli Lira, situada a Rua Rondônia, 4278, bairro - Centenário - Rolim de Moura/RO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1405/SEDUC-NTFG de 24 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 015, de 24 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa NACIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ:09.590.425/0001-72, para o fornecimento de **Serviços de Terceiros - Serviços não Classificado** (cópias de chaves, confecção de resinas para carimbo e confecção de carimbos), no valor total estimado de **R\$435,00** (Quatrocentos e trinta e cinco reais)

Rolim de Moura, 21 de novembro de 2023

ANGELA CUTOLO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043709622

EXTRATO**COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII****EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023 - PEALE.****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR TIRADENTES VIII DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VIII,**CONTRATADA:** O SENHOR **JOSÉ PEDRO PEREIRA****OBJETO:** Aquisição de **460 Kg de Filé de Lombo de Peixe Tambaqui, para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII.****VALOR:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 18.358,60 (dezoito mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)****DESPESA:** Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PEALE/RO** - 2021NE005614 – Fonte: 0100000000 – Natureza da Despesa: 33.90.30.65 .**PROCESSO:** 0029.003333/2023-77**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Novembro de 2023.**ASSINAM:** **MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM** - Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII**JOSÉ PEDRO PEREIRA** - Agricultor Familiar Individual.

Rolim de Moura/RO, 21 de Novembro de 2023.

Protocolo 0043700492

Portaria nº 2267 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.109906/2022-94**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) AGRIMAR FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 300023765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios de 29/06/1988 a 29/06/1993, 30/06/1993 a 30/06/1993, 01/07/1998 a 01/07/2003, 02/07/2003 a 02/07/2008, 03/07/2008 a 03/07/2013 e 04/07/2013 a 04/07/2018**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829755

Portaria nº 2347 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.081177/2022-02**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) LUCIANA MENDES, matrícula 300023652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio de **13/04/2012 a 13/04/2017**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829835

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Teixeira CNPJ: 00.670.384/0001-50

CONTRATADO: André Luiz dos Santos

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R\$ 767,95

PROCESSO: 0029.019222/2023-82

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

ASSINAM:

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Escolar

andré luiz dos santos / Contratado

Protocolo 0043664769

EXTRATO

EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR PAZ E AMOR DA ESCOLA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, CNPJ nº 00.894.649/0001-01EAMPRESA R. V. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 38.306.886/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS , através da Ata de Registro de preço processo administrativo nº0029.091517/2022-03.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ **11.217,16** (Onze mil, duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PNAE 2023 - 9ª e 10ª parcelas– *Fonte de Recurso:* 0.2.21.000000 0.221 *Programa de atividade:* PNAE; *Elemento de Despesa:* **33.90.30** *do ano de 2023. notas empenho 0038282071 (* **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.038789/2023-58

ASSINAM: JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA – Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043702048

Portaria nº 11162 de 27 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.546093/2021-39**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SIRLEI PRATA, matrícula 300023799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 10/04/2007 a 09/04/2012**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0032470864

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DOM PEDRO I

CONTRATADA: EMPRESA DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF nº **05.082.751/0001-18**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para merendar escolar

VALOR: R\$ 2.213,49 (Dois mil, duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos .

PROCESSO: 0029.043256/2023-98

DATA DE ASSINATURA: 16/11/2023

Maura do Socorro Ribeiro Bragado

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

DIOGO GLEIDSON SZIMANSKI

Representante / Contratada

Protocolo 0043626414

Portaria nº 13734 de 26 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.546093/2021-39**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) SIRLEI PRATA, matrícula 300023799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 10/04/2012 a 09/04/2017**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033951220

Portaria nº 2336 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.085073/2022-69**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) VERA LUCIA VIEIRA SOLIDERA, matrícula 300023668, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de **10/04/1997 a 10/07/2002, 11/07/2002 a 11/07/2007, 12/07/2007 a 12/07/2012 e 13/07/2012 a 13/07/2017**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829824

Portaria nº 4297 de 21 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.031012/2020-10**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIZETE SILVA PRATES**, matrícula **300023813**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º. quinquênio de 09/04/2012 à 08/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0019421363

Portaria nº 10119 de 21 de novembro de 2023

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Teodoro de Assunção, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros das Comissões de Licitação e de Recebimento, da forma que segue abaixo:

I - Comissão de Licitação:

Presidente: Sergio Pastor da Silva

Membros: Liosete Oliveira da Silva e Cleidiane Luna Feitosa

Suplentes: Francisca Ferreira Coral e Nilson Dias da Silva

II - Comissão de Recebimento:

Presidente: Jaime Lima Cavalcante

Membros: Paula Daniele da Silva Nascimento e Amarildo Tavares Rodrigues

Suplentes: Sandraia da Silva Correa e Julio Cesar Vilar

III - Comissão de Fiscalização:

Membros: Janaina das Chagas Delmondes e Jaime Lima Cavalcante

Art. 2º Fica revogado a Portaria 001/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021, do Conselho Escolar da EEEFM. Teodoro de Assunção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Candeias do Jamari/RO. 20 de novembro de 2023.

JOÃO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar da
EEEFM. Teodoro de Assunção

Protocolo 0043714324

Portaria nº 1267 de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.274914/2021-20**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIZEU CORDEIRO MACHADO**, matrícula **300023670**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **6º quinquênios de 01/04/2011 à 30/03/2016**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023798241

Portaria nº 7742 de 04 de agosto de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.514156/2021-98**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **EDICARLOS FERNANDES GOBIRA**, matrícula **300023671**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 01/07/1998 à 01/07/2003**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030982337

Portaria nº 1308 de 23 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.115473/2022-14**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIZETE SILVA PRATES**, matrícula **300023813**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de **Professor Classe C - Ch 40**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 03/07/2011 a 03/07/2016**.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035283030

Portaria nº 2509 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.514156/2021-98**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) EDICARLOS FERNANDES GOBIRA, matrícula 300023671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º e 5º quinquênios de **07/07/2009 a 07/07/2014 e 08/07/2014 a 08/07/2019**, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035871367

CHAMADA PÚBLICA

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EEEFM. TEODORO DE ASSUNÇÃO

CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. TEODORO DE ASSUNÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA PNAE 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/CEEEFMTA/2023

O Conselho Escolar da EEEFM. Teodoro de Assunção, através de sua Comissão de Compras e Licitação, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 10.119/2023 de 21 de novembro de 2023, torna público que se encontra autorizada, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, sob o Nº. 002/CEEEFMTA/2023, tendo por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado desta unidade executora da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de forma emergencial, a fim de atender as necessidades da EEEFM. Teodoro de Assunção, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos, e demais condições descritas a seguir. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0029.066657/2023-16.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado desta unidade executora da Rede Estadual de Ensino, pertencente a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 12.368.2125.2386

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3.61 e 33.90.30.65

FONTE DE RECURSO: 0100 e 0221.

DATA DA VERIFICAÇÃO DE PREÇOS A SEREM APRESENTADOS: 29.11.2023 às 09h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO)

ENDEREÇO: Rua 01, nº 964, Bairro Santa Isabel, Candeias do Jamari/RO, na Sala de Informática da EEEFM. Teodoro de Assunção.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, junto a Comissão de Compras e Licitação no endereço Rua 01, nº 964, Bairro Santa Isabel, na Cidade de Candeias do Jamari/RO, ou ainda pelo email: escolateodoro@seduc.ro.gov.br, por meio de solicitação dos interessados. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Presidente da Comissão e demais membros designados, por meio do telefone 69 99362-6701.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo do Edital, desde que não haja comunicação da Presidente em contrário.

Candeias do Jamari/RO, 21 de novembro de 2023.

Sergio Pastor da Silva

Presidente da Comissão de Compras e Licitações

Portaria Nº 7298/2023 de 25/08/2023

Protocolo 0043714816

Portaria nº 2324 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.090529/2022-11**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LINDAMAR DO NASCIMENTO PORTO**, matrícula 300023676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch20, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio de 14/07/2001 a 14/02/2007.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829812

Portaria nº 7533/2019/SEDUC-NLPP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.536280/2019-90**, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LEONILDO DE ARAUJO**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300023677**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 10/04/1997 a 09/04/2002**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9407695

Portaria nº 6164 de 03 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.354039/2021-69**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIZABETH COLACO VILARIM**, matrícula **300023814**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 01/05/2001 à 30/04/2006**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021080772

Portaria nº 568 de 12 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.427248/2021-39**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARIA BETANIA ALBUQUERQUE DE SOUSA**, matrícula **300023628**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênios de 10/04/2007 à 04/04/2012 e de 09/04/2012 à 08/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023412783

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Coronel Aluízio Pinheiro Ferreira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da carta Convite em epígrafe, cujo objeto **É AQUISIÇÃO DE** Material de Expediente, **para** Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel. Aluízio Pinheiro Ferreira, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender às demandas da referida Escola, conforme Processo Administrativo nº 0029.057689/2023-21, com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar(em) a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em favor das empresa(s): **PAPELARIA E COSMÉTICOS NACIONAL LTDA, CNPJ: 13.236.729/0001-03, no valor de R\$ 7.891,60 (Sete mil,oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), empresa PALELARIA LUPI LTDA, CNPJ: 03.174.759/0001-89, no valor de R\$ 11.914,50 (onze mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).**

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial de Rondônia.

Rolim de Moura, 21 de novembro de 2023.

GILDO BENEDITO RAMOS DA ROCHA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043716121

Portaria nº 2440 de 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.354039/2021-69**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ELIZABETH COLACO VILARIM**, matrícula **300023814**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º e 5º quinquênios de 05/05/2006 a 05/05/2011 e 06/05/2016 a 06/05/2016**, respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024512888

Portaria nº 7396 de 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.423950/2021-23**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **LAURA DE PAULA LOBATO GUERREIRO BOTELHO**, matrícula **300023626**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º e 4º quinquênio de 10/04/2007 a 08/04/2012 e 09/04/2012 a 08/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0022329120

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28 /2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola 13 de Maio, CNPJ n. 00.808.381/0001-30, Unidade Executora da EEEF13 de Maio, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA vencedora SEBASTIÃO DOMINGOS PEREIRA - TIÃO AR, **CNPJ: 43.556.771/0001-72**, para fornecer a EEEF 13 de Maio, Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Manutenção e limpeza em condicionadores de ar, a partir de 21/11/2023, no valor total estimado de R\$ **3.020,00** (três mil e vinte reais).

Ji-Paraná/RO, 21 de novembro de 2023

LÚCIA MARIA DA SILVA DANIEL

Presidente do Conselho

Protocolo 0043710535

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JEAN PIAGET E CONTRATADA A EMPRESA Renato Patricio & Cia Ltda - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PARÁGRAFO ÚNICO: *Contratação de Serviço Terceiro Pessoa Jurídica*, através da Licitação Carta Convite nº 002/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 13.280,91** (treze mil duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR 2ª PARCELA/2023, ; *Elemento de Despesa:* **33.90.39. R\$ 13.280,91** (treze mil duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos), Programa/Atividade: PROAFI REGULAR, Licitação: CARTA CONVITE 02/2023 - Modalidade: - MENOR PREÇO, conforme Nota de Empenho nº 2023PE5876, de 25/08/2023. (0041203864).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.034355/2023-89

Espigão do Oeste, 21 de novembro de 2023..

CREDIANE CAETANO MIRANDA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET

(CONTRATANTE)

RENATO PATRICIO

Representante da Empresa Renato Patricio & Cia Ltda - ME

(CONTRATADA)

Protocolo 0043712745

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JEAN PIAGET E CONTRATADA A EMPRESA Renato Patricio & Cia Ltda - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PARÁGRAFO ÚNICO: *Aquisição de materiais de consumo*, através da Licitação Carta Convite nº 001/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR 1ª PARCELA/2023, ; *Elemento de Despesa:* **33.90.30. R\$ 3.000,00** (três mil reais), Programa/Atividade: PROAFI REGULAR, Licitação: CARTA CONVITE 02/2023 - Modalidade: - MENOR PREÇO, conforme Nota de Empenho nº 2023PE005570, de 25/08/2023. (0041203850).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.034355/2023-89

Espigão do Oeste, 21 de novembro de 2023..

CREDIANE CAETANO MIRANDA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET

(CONTRATANTE)

RENATO PATRICIO

Representante da Empresa Renato Patricio & Cia Ltda - ME

(CONTRATADA)

Protocolo 0043716777

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Unidos Pela Educação CNPJ: 01.335.848/0001-34

CONTRATADO: WILSON ROCHA DE FREITAS

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades do CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R\$ **113,80**

PROCESSO: 0029.018565/2023-20

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2023

ASSINAM:

Ailton Maceno Mendes / Presidente do Conselho Escolar

WILSON ROCHA DE FREITAS / Contratado

Protocolo 0043597686

Portaria nº 4840 de 15 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.414217/2021-18**.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANGELITA LUCIANA MATIAS**, matrícula **300023608**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 11/04/2002 a 11/04/2007**, Respectivamente.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028816580

Portaria nº 552 de 12 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº 0029.435623/2021-14.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ATTILIO MARCOS BRESSAN**, matrícula **300023831**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º, 3º e 4º quinquênios de 10/04/1997 à 09/04/2002, 10/04/2007 à 08/04/2012 e de 09/04/2012 à 08/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023412766

AVISO**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ nº 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora MEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÁRMORES EIRELI, CNPJ: 06.933.839/0001-69** para fornecer a EEEFM Nilo Coelho, Material de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, no valor total estimado de R\$ 4.610,00 (quatro mil e seiscentos e dez reais).

Ministro Andreazza/RO, 21 de novembro de 2023.

Vanuzia Alves dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043715699

Portaria nº 5876 de 21 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.392042/2021-81**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, matrícula **300023833**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/CRE Pimenta Bueno, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 10/04/2002 à 09/04/2007**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020817252

Portaria nº 7470 de 26 de julho de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.425225/2021-90**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ADELSON CARLOS FEIJO**, matrícula 300023609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, cargo **Professor Classe C**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º, 3º e 4º quinquênios de 11/04/2002 à 11/04/2007, 12/04/2007 à 12/04/2012 e 13/04/2012 à 13/04/2017, respectivamente**.

Registra-se,

Cumpra-se,

e

Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0030768290

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Unidos Pela Educação CNPJ: 01.335.848/0001-34

CONTRATADO: **ELISANGELA SATHER JUVENCIO**

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades do CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R\$ **99,42** (Noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO: 0029.018565/2023-20

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023

ASSINAM:

Ailton Maceno Mendes / Presidente do Conselho Escolar

ELISANGELA SATHER JUVENCIO / Contratado

Protocolo 0043597715

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATANTE: Associação Conselho Escolar Teixeira CNPJ: 00.670.384/0001-50

CONTRATADO: Elisangela Sather Juvencio

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar em atendimento as necessidades da EEEFM Altamir Billy Soares visando garantir a continuidade da oferta.

VALOR: R\$ 560,47

PROCESSO: 0029.019222/2023-82

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023

ASSINAM:

Cristina Gomes Coimbra / Presidente do Conselho Escolar

Elisangela sather juvencio / Contratada

Protocolo 0043666156

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida, CNPJ n. 01.288.390/0001-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, em **caráter emergencial**, por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, para aquisição de gêneros alimentícios (alimentação escolar) que não estão previstos nos editais de chamada pública (Agricultura Familiar), referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme orientação da Procuradoria Setorial desta Seduc (0042327140), até que haja a publicação das novas Atas de Registro de preço, mediante processo 0029.015217/2023-09, com a participação das empresas **C.R. DO CARMO & CIA LTDA-EPP** CNPJ Nº 07.278.947/0001-08, **A. DE SOUZA & CIA LTDA-EPP** CNPJ Nº 03.797.723/0001-51, **COMERCIAL GAMA LTDA** CNPJ Nº 00.084.655/0001-07, para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R\$ 10.054,10 (dez mil e cinquenta e quatro reais e dez centavos), para atender a E.E.E.M.T.I Clodoaldo Nunes de Almeida.

Cacoal-RO, 21 de novembro de 2023.

Káthia Maldaner de Araújo
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula:300013774
CPF:556.354.159-20

Protocolo 0043708594

AVISO**CONSELHO ESCOLAR COSTA JUNIOR****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar COSTA JUNIOR, CNPJ n. 00.684.794/0001-50, Unidade Executora da EEEMF COSTA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA** CNPJ nº. **04.925.681/0001-50** e **PADIM & TONETO LTDA** CNPJ nº. **06.916.360/0001-14**, para Fornecimento de material de consumo,

Material de expediente e ensino, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 21/11/2023, com entrega imediata no valor total estimado de R\$ 6.239,89 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Governador Jorge Teixeira, 21 de novembro de 2023.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar Costa Junior

Protocolo 0043546160

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Clodoaldo Nunes de Almeida, CNPJ n. 01.288.390/0001-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, em **caráter emergencial**, por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, para aquisição de gêneros alimentícios (alimentação escolar) que não estão previstos nos editais de chamada pública (Agricultura Familiar), referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme orientação da Procuradoria Setorial desta Seduc (0042327140), até que haja a publicação das novas Atas de Registro de preço, mediante processo 0029.015217/2023-09, com a participação das empresas **C.R. DO CARMO & CIA LTDA-EPP** CNPJ Nº 07.278.947/0001-08, **A. DE SOUZA & CIA LTDA-EPP** CNPJ Nº 03.797.723/0001-51, **COMERCIAL GAMA LTDA** CNPJ Nº 00.084.655/0001-07, para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R\$ 2.896,61 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), paraatender a E.E.E.M.T.I Clodoaldo Nunes de Almeida.

Cacoal-RO, 21 de novembro de 2023.

Káthia Maldaner de Araújo

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula:300013774

CPF:556.354.159-20

Protocolo 0043709339

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP**, CNPJ - 04.925.681/0001-50

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de material de de consumo (material de expediente e ensino), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 01 mês, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via dispensa de licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 5.039,89 (cinco mil e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

PROCESSO Nº 0029.019321/2023-64

VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Delzely Teixeira Bastos de Almeida.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 21 de novembro de 2023

Protocolo 0043546304

Protocolo 0043546424

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR - 2ª PARCELA 2023

A Presidente do Conselho Escolar Ana Carolina Montel de Moraes, vinculada ao CNPJ nº 01.547.722/0001-23 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3471 /SEDUC-GGE publicada no Diário Oficial de Rondônia, edição nº 55, de 22 de março de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.002506/2023-30, para Aquisição e Recarga de Extintores de Incêndio, no elemento de despesa 33.90.30.04, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor das empresas **PAULINO PORTEL-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.059.635/0001-80, no valor de R\$ 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco reais), para atender as necessidades desta unidade escolar.

Pimenta Bueno, 21 de Novembro de 2023.

Luciana Martins
Presidente do Conselho Escolar
Primavera de Rondônia/RO

Protocolo 0043720203

AVISO
CONSELHO ESCOLAR COSTA JUNIOR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar COSTA JUNIOR, CNPJ n. 00.684.794/0001-50, Unidade Executora da EEEMF COSTA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP** CNPJ nº. **04.925.684/0001-50**, para Fornecimento de material esportivo, pelo período de 03 (três) meses a partir de 21/11/2023, no valor total estimado de R\$ 3.900,66 (três mil e novecentos reais e sessenta e seis centavos).

Governador Jorge Teixeira, 21 de novembro de 2023.

Eliana Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Escolar Costa Junior

Protocolo 0043402812

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEMF COSTA JUNIOR

CONTRATADA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP, CNPJ - **04.925.684/0001-50**

OBJETO: constitui objeto desse contrato a aquisição de material de de consumo (material esportivo), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 03 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via dispensa de licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.900,66 (três mil e novecentos reais e sessenta e seis centavos).

PROCESSO Nº 0029.019312/2023-73

VIGÊNCIA: 03 (três) mês.

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023.

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa – Presidente do Conselho Escolar da EEEMF Costa Junior e Delzely Teixeira Bastos de Almeida.

Eliana Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Escolar
Governador Jorge Teixeira, 21 de novembro de 2023
Protocolo 0043402835

Protocolo 0043402852

EXTRATO**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEMF JEAN PIAGET E CONTRATADA A EMPRESA Nilton Araujo da Silva**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Contrato Serviços de Terceiro, através da Licitação Carta Convite nº 002/2023.**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 6.270,00** (seis mil duzentos e setenta reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR 2ª PARCELA/2023; *Elemento de Despesa: 33.90.39. R\$ 6.270,00* (seis mil duzentos e setenta reais), Programa/Atividade: PROAFI REGULAR, Licitação: CARTA CONVITE 02/2023 - Modalidade: - MENOR PREÇO, conforme Nota de Empenho nº 2023PE5876, de 25/08/2023, (0041203864).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.034355/2023-89

Espigão do Oeste, 20 de novembro de 2023.

CREDIANE CAETANO MIRANDA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET

(CONTRATANTE)

NILTON ARAUJO DA SILVA

(CONTRATADA)

Protocolo 0043685880

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9384/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina, CNPJ n. 00.774.383/0001-55, Unidade Executora da EEEF CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Ponto Forte Materiais p/ Construção Ltda, CNPJ: 02.633.678/0001-37**, para fornecer a EEEF CORA CORALINA, Materiais de Manutenção de Bens Imóveis, no valor total estimado de R\$ 697,15 (seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

Ji-Paraná/RO, 21 de novembro de 2023.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043527190

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar DA EEEFM JOHN KENNEDY, CNPJ n. 00.672.018/0001-30, Unidade Executora do EEEFM JOHN KENNEDY, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa Imunizadora Protege Comércio e Serviços Eirelli-ME, **CNPJ nº 11.609.533/0001-91**, natureza da despesa 33.90.39 – outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, na data de 21/11/2023, no valor estimado de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM. John Kennedy

Protocolo 0043721453

Portaria nº 9907 de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.059747/2023-51,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA**, ministrado pela **FACULDADE BATISTA DE MINAS**

GERAIS, ao (a) servidor (a) **OSIAS FERREIRA DA SILVA**, matrícula *****566, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **19/10/2023**.

Nilson Gonçalves Vieira

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0043613080

Portaria nº 9902 de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0021.068969/2023-34,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE**, ministrado pela **FACULDADE IBRA DE MINAS GERAIS - FIBMG**, ao (a) servidor (a) **LUIZ CAETANO DE AZEVEDO FILHO**, matrícula *****844, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/10/2023**.

Nilson Gonçalves Vieira

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0043610993

EXTRATO

Extrato do CONTRATO 005/PNAE/EEEMTICSF

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: ALMEIDA & OLIVEIRA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato**, o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, para estudantes da rede estadual de educação básica publica, com recurso do **PNAE** do ano de 2023 conforme ordens de fornecimento assinadas pela presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvio de Farias, com vistas a garantir o fornecimento de alimento escolar de acordo com o processo de Dispensa de licitação, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, com vistas a garantir a alimentação aos estudantes durante o período de aulas presenciais.

VALOR: R\$ 2.405,40 (dois mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 100 (cem) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0043405050

Portaria nº 9904 de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023, de acordo com os termos do Processo nº 0029.064160/2023-63,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA**, ministrado pela **UNOPAR**, ao (a) servidor (a) **MARIA DE**

LOURDES FERNANDES DA SILVA, matrícula *****239, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/11/2023**.

Nilson Gonçalves Vieira

Diretor Técnico

Portaria 8144 de 09 de outubro de 2023

Protocolo 0043612062

EXTRATO

Extrato do CONTRATO 009/EXCELÊNCIA/EEEMTICSF

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: LOIR FERREIRA DA SILVA-ME

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, a contratação de empresa para compra de material de consumo, conforme Plano de Aplicação 0037980411 de 2023 do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino – EXCELÊNCIA, na E.E.E.M.T.I CAPITÃO SILVIO DE FARIAS.

VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais).

VIGÊNCIA: 30 (duzentos).

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0043722389

EXTRATO

EEEFM ESTÁCIO DE SÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2023/PNAE Saldo da 1ª, saldo da 7ª a 9ª e 10ª PARCELA DE 2023.

PARTES: CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ANA CAROLINA MONTEL DE MORAES, CNPJ: 01.547.722/0001-23E

CONTRATADA: ANICE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº. 866.654.052-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme Ata de Chamada Pública PNAE nº. 0001/2023, id 0035659450, oriundos da Agricultura Familiar através do Processo administrativo nº. 0029.003350/2023-12.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 964,44 (Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE: **Saldo da 1ª, saldo da 7ª a 9ª e 10ª Parcela de 2023**– Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 0.221; Programa de atividade: PNAE; Elemento de Despesa: **33.90.30** para o ano de 2023. notas empenho (**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº . 0029.039016/2023-99

ASSINAM: Luciana Martins – Presidente do Conselho Ana Carolina Montel de Moraes

Luciana Martins

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043713126

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

PROAFI REGULAR

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Professor Orlando Freire, CNPJ: 01.095.373/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Pessoa Física: **GILSON TOLEDO VIEIRA CPF: ***.228.322-**** para aquisição de:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

→ Serviço de Confecção de 350 Medalhas em acrílico

→ Serviço de Confecção de 02 banner

→ Serviço de confecção de 80 Chaveiros Brinde

No valor total estimado de **R\$ 3.990,00** (três mil novecentos e noventa reais).

Luciano Francisco

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043723979

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JEAN PIAGET E CONTRATADA A EMPRESA Sol Arte Papelaria Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: *Aquisição de material de consumo*, através da Licitação Carta Convite nº 002/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais ocorrerão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR 2ª PARCELA/2023, *Elemento de Despesa: 33.90.30. R\$ 10.000,00* (dez mil reais), Licitação: CARTA CONVITE 02/2023 - Modalidade: - MENOR PREÇO, conforme Nota de Empenho nº 2023PE005570, de 25/08/2023 (0041203850).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.034355/2023-89

Espigão do Oeste, 21 de novembro de 2023.

CREDIANE CAETANO MIRANDA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JEAN PIAGET
(CONTRATANTE)

IRANI APARECIDA DOS SANTOS GABIATTI

Representante da Empresa Sol Arte Papelaria Ltda
(CONTRATADA)

Protocolo 0043707880

Portaria nº 5441 de 26 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.172910/2021-16**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **ANTONIO HENRIQUE NETO**, matrícula **300023219**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, cargo Professor Classe C, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 15/04/2013 à 14/04/2018**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0020242878

Portaria nº 2326 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.089563/2022-34**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 300023220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do

Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Professor Classe C - Ch 40, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º e 4º quinquênios de 04/05/2008 a 04/05/2013 e 06/05/2018 a 06/12/2024, respectivamente.

Registra-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035829814

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Comissão de Compras, Unidade Executora, **Conselho Escolar 13 de MAIO**, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 437 de 11 de janeiro de 2023/SEDUC-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Zanol & Cia LTDA - ME, CNPJ: 03.767.739/0001-11** no elemento de despesa 33.90.30 Material Consumo, e no sub-elemento de despesa **33.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, no valor total de R\$ 5.277,20 **(cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, para atender a E.E.E.F.M. Princesa Isabel.

São Miguel do Guaporé- RO, 20 de novembro de 2023.

Welinton dos Anjos

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300117788

Protocolo 0043718700

EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de manutenção, conservação de equipamento de processamento de dados, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da ESCOLA NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, para atender as necessidades escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global da contratação é de **R\$ 1.998,00** (mil, novecentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade da ESCOLA NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, conforme emissão das ordens de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

Jaru-RO, 21 de Novembro de 2023.

Wanuzza Fernandes Barboza Cordeiro

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0043726185

Portaria nº 10107 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretária de Estado da Educação, que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, Lei Complementar 1180, publicada no DOE n.49, de 15 de março de 2023 e Portaria 8144 de 9 de outubro de 2023, publicada no DOE n.192 de 10 de outubro de 2023.

Considerando O Decreto nº 21.971 de 22 de maio de 2017 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e Decreto nº 26.869 de 26 de janeiro de 2022 de Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a inclusão do Servidor (a) **MARIA APARECIDA MOREIRA AYRICKE**, matrícula nº *******598**, ocupante do cargo de Professora Classe C, lotado(a) na Gerência de Aposentadoria, no Regime de escritório

Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de **01.11.2023 a 17.11.2023**.

Art.2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º -Os dados da Portaria deverão ser inseridos na ocorrência do Sistema e-Estado, para fins de comprovação do ato e registro de frequência.

§ único - A presença ao trabalho será validada pelo chefe imediato e coordenador (a), através de registro diário de Plano de Trabalho Home Office.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR TÉCNICO

Protocolo 0043706615

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

EDITAL Nº 6/2023/IDEP-GEDE

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo 0048.001176/2023-37, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na **Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019**, torna público a **Resposta de Recurso da Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo Simplificado para **contratação de Professor-Instrutor da Educação Profissional em caráter eventual**, para atender, no âmbito do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, mediante as condições especiais estabelecidas no Edital nº Edital nº 2/2023/IDEP-GEDE.

RECURSOS INTERPOSTOS:

A Comissão analisou todos recursos apresentados, e em caráter de devolutividade ampla, os conheceu para reexaminar todos os documentos necessários à homologação ou não homologação, provendo os recursos cujos documentos foram efetivamente apresentados no momento da inscrição, e não provendo aqueles cuja documentação foi apresentada de modo incompleto, com o seguinte resultado:

LOCALIDADE: PORTO VELHO

CURSO: LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

CANDIDATO	OBJETO RECURSAL	ANÁLISE DA COMISSÃO	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
ELISEU CONDE SHOCKNESS	HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PROVIDO	HOMOLOGADA

LOCALIDADE: PORTO VELHO

CURSO: JARDINEIRO

CANDIDATO	OBJETO RECURSAL	ANÁLISE DA COMISSÃO	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
BRUNO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PROVIDO	HOMOLOGADA

LOCALIDADE: PORTO VELHO

CURSO: HORTICULTOR ORGÂNICO

CANDIDATO	OBJETO RECURSAL	ANÁLISE DA COMISSÃO	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
BRUNO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PROVIDO	HOMOLOGADA

LOCALIDADE: PORTO VELHO

CURSO: PRODUTOR DE OLERÍCULAS

CANDIDATO	OBJETO RECURSAL	ANÁLISE DA COMISSÃO	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
BRUNO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PROVIDO	HOMOLOGADA

LOCALIDADE: PORTO VELHO CURSO: AGRICULTOR FAMILIAR			
CANDIDATO	OBJETO RECURSAL	ANÁLISE DA COMISSÃO	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
BRUNO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PROVIDO	HOMOLOGADA

LOCALIDADE: PORTO VELHO CURSO: AGRICULTOR FAMILIAR			
CANDIDATO	OBJETO RECURSAL	ANÁLISE DA COMISSÃO	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
HORTÊNCIA LOBATO ARISTIDES	HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PROVIDO	HOMOLOGADA

Porto Velho, 21 de novembro de 2023.

SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES

Diretora Pedagógica do IDEP-RO

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP-RO

Protocolo 0043647508

Portaria nº 237 de 20 de novembro de 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA – IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 0048.001404/2023-79

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor **AMARILDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº *****885 para **substituir** o servidor **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS**, Matrícula nº *****774, ocupante do cargo de Controlador Interno, em virtude de férias, no período de **19/11/2023 à 28/11/2023**, referente ao exercício de **2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 19/11/2023.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0043686162

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO: 0032.002350/2023-38****VALOR: R\$ 1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) : **NILMAR DOS SANTOS FERREIRA**, com base no Parecer 868 (0043579548), que foi fundamentado na Autorização (0041232532). Permançam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 20 de Novembro 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0043672287

TERMO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL torna público o Termo de Homologação, referente ao EDITAL Nº 16/2023/SEJUCEL-CEL, após análise da Comissão de Avaliação e Credenciamento, designada através da Portaria nº 237 de 04 de outubro de 2023. Informamos que a empresa **E.P. MEDINO CAMPOS E CIA LTDA**, CNPJ: **45.717.515/0001-45**, encontra-

se qualificada e credenciada para realizar a prestação de serviço de arbitragem no Lote 07. Informamos que a prestação de serviço se dará nos termos do Edital.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0043636743

Portaria de férias nº 9741 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023, publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANTONIO JOSE NUNES DE MESQUITA**, SETUR - ASSESSOR I - CDS-01 *, matrícula *****123, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de **(02/11/2023 a 01/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 20/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (26/12/2023 a 14/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC18116

Portaria de férias nº 9747 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023, publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLÁUDIA RIBAS DE AQUINO VITORINO**, SEJUCEL - Assessor V - CDS-05 *, matrícula *****481, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, originalmente marcadas para o **09/10/2023 a 28/10/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **09/10/2023 a 28/10/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **27/10/2023 a 15/11/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC18119

Portaria de férias nº 9751 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023, publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDIA DA SILVA FERREIRA**, , matrícula *****305, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de **(01/03/2024 a 15/03/2024) e (01/11/2024 a 15/11/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/02/2024 a 16/02/2024) e (04/11/2024 a 18/11/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC18120

Portaria de férias nº 9756 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023, publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA**, SEJUCEL - Gerente IX - CDS-09 *, matrícula *****477, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, originalmente marcadas para **o01/09/2023 a 10/09/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/09/2023 a 10/09/2023**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **12/12/2023 a 21/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC18122

Portaria de férias nº 9759 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07 de abril de 2023 de 07/04/2023, publicada no DOE n.DIOF Nº 66, de 07/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBSON RONI MATOS DA SILVA**, ASSESSOR, matrícula *****880, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023) e (21/10/2023 a 30/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(13/11/2023 a 22/11/2023) e (11/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.**LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo DOC18123

Portaria nº 270 de 20 de novembro de 2023

Dispõe sobre a designação do Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, para função permanente de Gestores de Termos de Fomento e Termos de Colaboração, destinados ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público, fundamentada no que dispõe o inciso VI, do Art. 2º e Art. 61 da Lei nº 13.019, de 31.07.2014 cc inciso I do Art. 3º, inciso III do Art. 6º e Art. 65 do Decreto nº 21.431, de 29.11.2016:

SERVIDOR	SETOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Jéssica Saraiva Guimarães	Esporte	3001*****	GESTOR
Claudia da Silva Ferreira	Esporte	3001*****	GESTOR
Cleivanete Soares de Lira	Esporte	3001*****	GESTOR
Cynthia Crystina Ferreira de Oliveira	Esporte	3001*****	GESTOR
Eliana Maronari Jacobs Brazil	Cultura/ Esporte	3001*****	GESTOR
Erondina Paloma Silva Soares	Cultura	3001*****	GESTOR
Jaqueline Cunha dos Santos	Cultura	3001*****	GESTOR

Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria nº 214 de 12 de setembro de 2023, publicada no DOE Edição nº 175, de 14 de setembro de 2023, a contar do dia 17 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0043667220

Portaria nº 271 de 21 de novembro de 2023

Dispõe sobre a designação do Servidor e dá outras providências.

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, fundamentada no que dispõe o Inciso I, alínea "b", Inciso II, alínea "b", do art 6º da Portaria Interministerial 424/2016eArt. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 28 do Decreto nº 21.431/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores relacionados no quadro abaixo, lotados nesta Secretaria da Juventude, Cultura Esporte e Lazer/SEJUCEL, para compor a Comissão de Admissibilidade de Convênios e Termos de Fomentos, cujos recursos são oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais:

Servidor	Matrícula	Função
Ediellen Shamia Alves Quemel	3000*****	Presidente
Paulo Gabriel Adriano Pereira Pinto	3001*****	Suplente
Miliane Israel Magosso	3001*****	Membro
Bruna Garcia Silva	3001*****	Membro

Art. 2º - A Comissão de Admissibilidade é órgão colegiado destinado a verificar se as propostas constam no rol de competência da SEJUCEL, bem como se os documentos exigidos na legislação nas determinações dos Órgãos de Controle foram devidamente apresentados, relativos às parcerias entre o Estado de Rondônia, por intermédio da SEJUCEL, e as Organizações da Sociedade Civil e Prefeituras Municipais, através de Termos de Fomento, Convênios, Acordos de Cooperação, cujos recursos são oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

Art. 3º - Esta comissão é a representante da administração para acompanhar a seleção e admissibilidade das propostas. Assim, deve agir de forma pró-ativa e preventiva, observar o cumprimento, pelas proponentes, das regras previstas na legislação, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria nº 215 de 13 de setembro de 2023, publicada no DOE Edição nº 175, de 14 de setembro de 2023, a contar do dia 20 de novembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 004369590

AVISO

DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 50.380.522/0001-34, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.002942/2023-50, a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Federação Rondoniense de Soccer Society, inscrita no CNPJ/MF de nº 13.644.957/0001-12, no valor de R\$ 49.418,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais) recurso proveniente de Emenda Parlamentar, que destinam-se para realização do Projeto "Torneio no Município de Nova Brasilândia D'Oeste".

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0043662994

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 1429 de 16 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 501/2023/SEAS-GISP, 09 de Novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Guajará-Mirim, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 1293 de 20 de outubro de 2023, Id (0043374404). A concessão de diárias no período de 17 até 19/11/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Gimena Dascalakis Dantas de Carlos	*****078	Porto Velho
Sandra Savegnago	*****249	Porto Velho
Giuliana Kimberly Souza Vilela	*****106	Porto Velho
Welisson Afonso Diego de Amorim	*****648	Porto velho
Jéssica dos Santos Simões de Lima	*****461	Porto Velho
Cláudia de Oliveira Cavalho	*****977	Porto Velho
Neila Niraldina da Costa Reis	*****280	Porto Velho
Vanilce Chaves Capoucho	*****579	Porto Velho

Kazue Naharashi	*****972	Porto Velho
Carlos Roberto da Silva Vieira	*****605	Porto Velho
Cícero Marques de França	*****634	Porto Velho
Cynthia Crystina Ferreira de Oliveira	*****698	Porto Velho
Legys Esteves Dourado	*****644	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N.º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0043561862

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fomentada: CENTRO SOCIAL SÃO LUIZ GONZAGA

CNPJ n.º 05.902.606/0011-08

Termo de Fomento n.º 230/PGE-2021

Valor Global: R\$ 166.857,30 (cento e sessenta e seis mil reais e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Processo n.º 0005.182300/2021-91

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhes são concedidas por intermédio da Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021,

CONSIDERANDO tratar os autos de Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Fomentada, CENTRO SOCIAL SÃO LUIZ GONZAGA, para aplicação de cursos qualificadores para jovens;

CONSIDERANDO, que as análises foram procedidas com base nas legislações pertinentes –Lei n.º 13.019/2015, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Estadual n.º 21.431/20216, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO, a análise realizada pela Gerência de Controle Interno por meio do Parecer nº 868/2023/SEAS-CI (ID.0040589909), o qual afirma que "Considerando que, a presente setorial de Controle Interno não dispõe de atribuições destinadas a impedir, vedar ou aprovar prestações de contas, possuindo competência de tão somente alertar e orientar, apontando eventuais falhas documentais, opinamos pela APROVAÇÃO com RESSALVAS da Prestação de Contas do CENTRO SOCIAL SÃO LUIZ GONZAGA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.902.606/0011-08, referente ao **Termo de Fomento** nº 230/PGE-2021 (0023090524), em virtude da análise documental apresentadas nos autos em epígrafe".

RESOLVE:

APROVAR E HOMOLOGAR a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 230/PGE-2021, nos termos do art. 81, incisos, do Decreto Estadual n.º 21.431/2016.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0043638313

Portaria nº 1435 de 16 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de

novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 175/2023/SEAS-GAP, 14 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Campo Novo de Rondônia e Ariquemes, com o objetivo de buscar materiais de propriedade do Estado. A concessão de diárias no período de 16 até 17/11/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Naldo Machado dos Santos	*****417	Porto Velho
Maria das Graças de Castro	*****762	Porto Velho
Marcos Batista dos Santos	*****405	Porto Velho
Algean Carvalho Nascimento	*****403	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0043598703

Portaria nº 1449 de 20 de novembro de 2023

Divulga os beneficiários aptos, suspensos e reabilitados ao Programa Estadual de Transferência de Renda Crescendo Bem, referente ao mês de Novembro/ 2023.

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das competências que lhe são delegadas pela Portaria nº 397 de 07 de junho de 2022, publicada no DOE nº 117, de 23 de junho de 2022, referente às competências dadas à Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social através do artigo 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.700, de 12 de dezembro de 2019, que Instituiu o Plano de Proteção da Primeira Infância da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no qual está inserido o Programa Estadual de Transferência de Renda Crescendo Bem, alterada pela Lei nº 5.158, de 25 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Programa Crescendo Bem; e

CONSIDERANDO a análise dos cadastros inseridos no Sistema Estadual de Cadastramento de Benefícios Sociais - SISCAB, do Programa Estadual Crescendo Bem, referente ao mês de outubro, lançados até 31/10/2023, objeto do monitoramento técnico de elegibilidade, conforme Relatório (0043619187).

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado das análises dos cadastros inseridos no Sistema Estadual de Cadastramento de Benefícios Sociais - SISCAB, referente ao mês de novembro de 2023, dos beneficiários aptos, suspensos e reabilitados ao Programa Estadual de Transferência de Renda Crescendo Bem, cujos nomes constam no Anexo I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas/SEAS

Delegação de Poderes - Portaria nº 397 (SEI nº 0029444129)

ANEXO I

Relação Nominal de Beneficiários Aptos ao Programa Crescendo Bem

Nº	BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO	NB

1	Alcemira Hibner de Oliveira	***128.912**	Alto Paraíso	4721-0
2	Antonia de Oliveira Vilaça	***159.592**	Alto Paraíso	4717-1
3	Gleiciane Felipe dos Santos	***203.922**	Alto Paraíso	4719-8
4	Nilva Santos Neves Barros	***124.142**	Alto Paraíso	4722-8
5	Rosangela Rosa da Silva	***562.182**	Alto Paraíso	4716-3
6	Tatiana Nicolau Euzebio	***751.622**	Alto Paraíso	4720-1
7	Thais Pereira de Carvalho	***862.102**	Alto Paraíso	4718-0
8	Aline Ribeiro da Silva	***528.592**	Alvorada do Oeste	4709-0
9	Angelica da Silva Cavalcanti	***669.072**	Alvorada do Oeste	4708-2
10	Diana Ferreira de Lima	***345.392**	Alvorada do Oeste	4707-4
11	Jhoice Vitoria do Viso	***190.192**	Alvorada do Oeste	4706-6
12	Lauana Cordeiro de Souza Alves	***883.662**	Alvorada do Oeste	4710-4
13	Talitha Ester dos Santos Ramos	***302.012**	Alvorada do Oeste	4704-0
14	Tamiris Taynara dos Santos Miguel	***789.142**	Alvorada do Oeste	4705-8
15	Ana Cleide de Jesus Santos Silva	***560.795**	Ariquemes	4740-6
16	Edna Alves Huttli	***463.907**	Ariquemes	4730-9
17	Kemilly Kaiza Silva de Almeida	***121.102**	Ariquemes	4726-0
18	Lulian Kellys da Silva Oliveira	***039.052**	Ariquemes	4732-5
19	Miralgi Silva de Souza	***153.262**	Ariquemes	4729-5
20	Morgana Soares Rodrigues de Oliveira	***144.932**	Ariquemes	4725-2
21	Radija Brito Pereira	***329.982**	Ariquemes	4727-9
22	Rosana Roque dos Santos	***083.672**	Ariquemes	4723-6
23	Silene de Oliveira Gomes Brumatti	***717.942**	Ariquemes	4728-7
24	Thabata Hemilly Vitorino Cipriano	***718.372**	Ariquemes	4724-4
25	Thays Estavao dos Santos	***752.092**	Ariquemes	4731-7
26	Deise Keli de Souza Pereira	***950.542**	Buritis	4739-2
27	Fernanda Pereira Arruda	***212.762**	Buritis	4737-6
28	Leidiane Jesus dos Santos	***295.712**	Buritis	4738-4
29	Maria da Conceição Santos da Silva	***769.272**	Buritis	4735-0
30	Marlucia de Souza Felix	***836.792**	Buritis	4736-8
31	Raisa de Souza Amorim Barreto	***963.942**	Buritis	4733-3
32	Veronica dos Santos Pimentel Silva	***399.412**	Buritis	4734-1
33	Vanessa Custodio Silva Rodrigues	***516.682**	Cerejeiras	4680-9
34	Daiane de Souza Cruz	***128.912**	Chupinguaia	4679-5
35	Meirielly Tavares Batista	***451.521**	Chupinguaia	4676-0
36	Melrelice Almeida dos Santos	***818.882**	Chupinguaia	4678-7
37	Terezinha Alves do Nascimento Bispo	***156.282**	Chupinguaia	4677-9
38	Lucineia Batista Gomes	***432.552**	Colorado do Oeste	4684-1
39	Marciane Basil da Silva	***052.392**	Colorado do Oeste	4685-0

40	Marielly Sabriny Rocha do Nascimento	***304.402**	Colorado do Oeste	4686-8
41	Tamiris Reis Damascena	***115.082**	Colorado do Oeste	4688-4
42	Mariana dos Santos Costa	***067.122**	Corumbiara	4681-7
43	Raquel Pires de Paula	***818.642**	Corumbiara	4682-5
44	Roseineide de Paula Araujo	***499.502**	Corumbiara	4683-3
45	Carlos Alvarado Peres	***343.112**	Costa Marques	4756-2
46	Claudete Brito Godois	***624.992**	Costa Marques	4757-0
47	Tatiane Taina Ortis Souza	***806.772**	Costa Marques	4758-9
48	Adriana Pimenta da Costa	***778.152**	Espigão d'Oeste	4672-8
49	Aline da Silva Joachimenco	***866.372**	Ji-Paraná	4700-7
50	Daniela Rosa Alves	***922.052**	Ji-Paraná	4701-5
51	Gleiciane Nascimento da Silva	***687.071**	Ji-Paraná	4698-1
52	Iasmyn de Souza Mathiazi	***397.022**	Ji-Paraná	4695-7
53	Ingyrd Gabrielly Aleixo da Silva de Souza	***582.272**	Ji-Paraná	4703-1
54	Jacilene de Oliveira Duarte da Silva	***184.962**	Ji-Paraná	4696-5
55	Josiane de Paula da Silva	***040.902**	Ji-Paraná	4697-3
56	Juliana Santos de Oliveira	***443.562**	Ji-Paraná	4694-9
57	Kaylaine Neves Amorim	***301.692**	Ji-Paraná	4699-0
58	Natalia Cristina da Silva Araujo	***695.662**	Ji-Paraná	4702-3
59	Aline Delmontes Pereira	***149.862**	Ministro Andreazza	4673-6
60	Debora Cristina dos Santos	***347.972**	Ministro Andreazza	4674-4
61	Gabriela Kil Galvao	***394.812**	Ministro Andreazza	4675-2
62	Gabriela Eduarda Reis Damas	***125.732**	Nova Mamoré	4715-5
63	Ramiscleia de Souza Najar	***692.382**	Nova Mamoré	4713-9
64	Rauquiria Pereira de Sá Mota	***619.572**	Nova Mamoré	4714-7
65	Veraneide Mendes de Souza	***901.792**	Nova Mamoré	4712-0
66	Daiane Maiara da Silva Marcos	***285.052**	Novo Horizonte do Oeste	4744-9
67	Jardiana Ferreira de Assis	***598.282**	Novo Horizonte do Oeste	4745-7
68	Roseli Medeiros de Souza	***069.967**	Novo Horizonte do Oeste	4746-5
69	Thainara Anidalvo da Silva	***320.122**	Novo Horizonte do Oeste	4747-3
70	Eloisa Vieira Geraldo	***506.122**	Ouro Preto do Oeste	4741-4
71	Laisa Vitoria Posso Neves	***379.972**	Pimenta Bueno	4617-5
72	Caroline Bento da Silva	***291.222**	Presidente Médici	4711-2
73	Aline Lopes Campos	***708.102**	Santa Luzia d'Oeste	4751-1
74	Daiane Pereira de Araujo	***761.542**	Santa Luzia d'Oeste	4753-8
75	Franciele de Souza Melo Scheffler	***440.822**	Santa Luzia d'Oeste	4755-4
76	Jose Eliceu Gonçalves	***973.089**	Santa Luzia d'Oeste	4750-3
77	Lidiane Mendes Maximo de Abreu	***198.712**	Santa Luzia d'Oeste	4752-0
78	Lucas Serafim Braz	***479.582**	Santa Luzia d'Oeste	4748-1

79	Marizete de Azevedo	***115.242**	Santa Luzia d'Oeste	4754-6
80	Poliane Tainara Duarte Santos	***545.062**	Santa Luzia d'Oeste	4749-0
81	Ana Paula Gomes	***271.372**	São Francisco Do Guaporé	4766-0
82	Andreia Moreira de Souza	***732.202**	São Francisco Do Guaporé	4762-7
83	Giseli Aparecida de Souza	***530.382**	São Francisco Do Guaporé	4763-5
84	Kesllen Adriane Schuvartzhaupt Pereira	***794.912**	São Francisco Do Guaporé	4759-7
85	Marilia Prado de Oliveira	***386.782**	São Francisco Do Guaporé	4760-0
86	Midia Dias de Carvalho	***442.942**	São Francisco Do Guaporé	4764-3
87	Paula Ribeiro Silva	***195.082**	São Francisco Do Guaporé	4765-1
88	Valeria Cristina Ribeiro de Brito	***113.852**	São Francisco Do Guaporé	4761-9
89	Joelma dos Santos Paiva	***733.172**	Vale do Paraíso	4743-0
90	Ranilza Nunes de Souza	***107.482**	Vale do Paraíso	4742-2
91	Andreia Jesus da Silva	***427.042**	Vilhena	4692-2
92	Cristina dos Santos Sousa	***009.782**	Vilhena	4693-0
93	Daniela de Los Angeles Salazar Licett	***663.542**	Vilhena	4689-2
94	Raimunda Santos Moraes	***328.892**	Vilhena	4691-4
95	Sonia Almaquio do Nascimento	***843.902**	Vilhena	4690-6

ANEXO II**Relação Nominal de Beneficiários Suspensos do Programa Crescendo Bem**

Nº	BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO	NB	JUSTIFICATIVA
1	Dyhennefer Coller Da Silva	***521.442**	Alta Floresta d'Oeste	2618-2	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
2	Ludmila Antunes da Silva	***844.012**	Alta Floresta d'Oeste	4427	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
3	Milena Da Silva	***810.032**	Alta Floresta d'Oeste	1216-5	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
4	Poliana Dantas Dos Santos	***566.392**	Alta Floresta d'Oeste	1218-1	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
5	Silvana de Abreu Gonçalves	***475.061**	Alta Floresta d'Oeste	3761	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
6	Karla Veronica Ferreira Bortolin	***329.212**	Alto Alegre dos Parecis	3585	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
7	Kessia Cristina Santos	***676.642**	Alto Alegre dos Parecis	3584	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

8	Luciane Do Carmo De Andrade	***145.782**	Alto Alegre dos Parecis	2498-8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
9	Taiane Antero Feroldi	***730.742**	Alto Paraíso	4491	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
10	Cindy Juliana Pereira	***048.668**	Alvorada do Oeste	4358	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
11	Karolayne Cordeiro dos Reis	***333.002**	Alvorada do Oeste	4226	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
12	Renata Gomes de Oliveira	***390.082**	Alvorada do Oeste	4374	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
13	Simone Oliveira Costa	***789.092**	Alvorada do Oeste	4239	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
14	Ana Paula da Silva Felix	***023.702**	Ariquemes	4395	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
15	Brena Muller Dias	***766.072**	Ariquemes	3025-2	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
16	Cassieli Barroso Ferreira	***261.792**	Ariquemes	4400	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
17	Daiane Wingert Fernandes	***869.352**	Ariquemes	3119-4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
18	Ester Pereira Da Conceição	***343.302**	Ariquemes	3029-5	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
19	Franciele Felipe Tanazildo	***470.012**	Ariquemes	2171-7	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
20	Josiane De Freitas Castro	***948.602**	Ariquemes	1768-0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
21	Kelli Felipe Tanazildo	***987.882**	Ariquemes	1610-1	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
22	Luana Nestal Do Couto	***603.992**	Ariquemes	3128-3	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

23	Sarah Alves de Almeida	***461.812**	Ariquemes	4405	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
24	Amanda Carolina Gomes Pereira	***032.696**	Buritis	1369-2	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
25	Cristiane Rodrigues Pereira	***072.532**	Buritis	4414	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
26	Maraiza Nascimento	***867.312**	Buritis	1300-5	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
27	Valdicleia Matos De Oliveira	***001.472**	Buritis	2365-5	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
28	Andressa Moreira Matias	***157.551**	Cacoal	2226-8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
29	Norrana Da Silva Silveira	***759.142**	Cacoal	2227-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
30	Rosicleia Rodrigues Da Silva	***827.172**	Cacoal	0582-7	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
31	Jessica Nair Moraes dos Santos	***118.612**	Candeias do Jamari	3668	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
32	Cristiane Rodrigues Dias	***368.146**	Chupinguaia	3060-0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
33	Gilda de Andrade Pinto	***270.312**	Chupinguaia	3973	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
34	Jaqueline Barreto De Andrade	***842.153**	Chupinguaia	3167-4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
35	Talia Silva Lopes Teixeira	***764.502**	Chupinguaia	3822	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
36	Joseane Silva Da Costa	***088.482**	Colorado do Oeste	1175-4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
37	Luana Graziela Ribeiro Alves	***888.192**	Colorado do Oeste	1177-0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

38	Marly Pereira Rocha	***392.802**	Colorado do Oeste	2102-4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
39	Silvana Hugo Quirino	***580.492**	Colorado do Oeste	4519	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
40	Sueli Teixeira De Lima	***451.332**	Colorado do Oeste	0992-0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
41	Alessandra Basilio Dos Anjos	***918.792**	Corumbiara	2401-5	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
42	Cristiane Dorado Solis Sebalho	***857.242**	Costa Marques	2695-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
43	Delia Viana Flores	***541.472**	Costa Marques	2129-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
44	Monica Zambotti De Almeida	***468.262**	Costa Marques	2131-8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
45	Camila De Souza Vieira	***628.812**	Espigão d'Oeste	3345-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
46	Chayene Santana Prata	***838.382**	Espigão d'Oeste	2704-9	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
47	Joiceane Erica Alves De Jesus	***672.862**	Espigão d'Oeste	2196-2	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
48	Daniela Gomes Dos Reis	***873.172**	Itapuã Do Oeste	1414-1	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
49	Iara De Sousa Silva	***298.652**	Itapuã Do Oeste	1542-3	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
50	Jessica Do Nascimento Carvalho De Brito	***969.552**	Itapuã Do Oeste	1199-1	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
51	Edilene Ferreira dos Santos	***757.422**	Ji-Paraná	4209	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
52	Elis Regina Miranda	***165.702**	Ji-Paraná	4210	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

53	Hanna Santos Lopes	***267.422**	Ji-Paraná	1893-7	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
54	Jessica Pereira De Matos	***046.092**	Ji-Paraná	2573-9	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
55	Maria Da Conceicao Ferreira Dos Anjos	***461.752**	Ji-Paraná	2241-1	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
56	Rosa Veloso Da Silva	***055.292**	Ji-Paraná	1915-1	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
57	Rosana Mendes De Jesus	***215.702**	Ji-Paraná	3380-4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
58	Valdenice Nunes Da Silva	***722.372**	Ji-Paraná	1926-7	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
59	Angelica Maria de Jesus	***688.562**	Ministro Andreazza	4481	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
60	Irani Dos Santos Perini	***405.702**	Ministro Andreazza	2456-2	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
61	Priscila Martins Pereira Amaral	***441.662**	Ministro Andreazza	1566-0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
62	Alauanda Nunes De Oliveira	***306.862**	Nova Brasilândia d'Oeste	2879-7	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
63	Alessandra Da Cruz Félix	***953.712**	Nova Brasilândia d'Oeste	4033-9	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
64	Alexciane Silva Soares	***544.122**	Nova Brasilândia d'Oeste	0114-7	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
65	Bruna Fernandes Ribeiro	***576.702**	Nova Brasilândia d'Oeste	3411-8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
66	Camila Fabem Caetano	***919.782**	Nova Brasilândia d'Oeste	2881-9	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
67	Caroline Ferreira Dos Santos Martins	***402.872**	Nova Brasilândia d'Oeste	2878-9	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

68	Eliziana Flegler	***054.062**	Nova Brasilândia d'Oeste	4038- 0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
69	Ester Pessoa Barbosa	***523.012**	Nova Brasilândia d'Oeste	3413- 4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
70	Fabila Carolina Da Silva Souza	***462.832**	Nova Brasilândia d'Oeste	3214- 0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
71	Fabricia Ribeiro Lopes	***880.712**	Nova Brasilândia d'Oeste	2327- 2	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
72	Francieli de Souza Teobaldo	***836.842**	Nova Brasilândia d'Oeste	4168	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
73	Geissiely Barboza Pessoa	***529.382**	Nova Brasilândia d'Oeste	3414- 2	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
74	Gessica Rezende Marqui Soares	***963.732**	Nova Brasilândia d'Oeste	4039- 8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
75	Gleiciane Maria De Oliveira	***979.532**	Nova Brasilândia d'Oeste	4040- 1	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
76	Greicyele Da Silva Pinheiro	***501.692**	Nova Brasilândia d'Oeste	4041- 0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
77	Inês Da Silva	***962.402**	Nova Brasilândia d'Oeste	2886- 0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
78	Jaison Pablo Leandro Demetrio	***546.522**	Nova Brasilândia d'Oeste	4167	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
79	Jessica Felix Messias Soares	***757.312**	Nova Brasilândia d'Oeste	4042- 8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
80	Jovenilda Ferreira Da Silva	***063.682**	Nova Brasilândia d'Oeste	3417- 7	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
81	Juscilene Martins Rodrigues	***628.242**	Nova Brasilândia d'Oeste	3215- 8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
82	Kauana Welmer Raimundo	***926.012**	Nova Brasilândia d'Oeste	3558	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

83	Kauanny dos Santos Serafim	***483.332**	Nova Brasilândia d'Oeste	4503	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
84	Luciana Bernardo Dos Santos	***453.851**	Nova Brasilândia d'Oeste	2888-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
85	Magna Da Silva Firmino	***603.622**	Nova Brasilândia d'Oeste	3418-5	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
86	Maria Cristina Dos Reis	***652.852**	Nova Brasilândia d'Oeste	4044-4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
87	Maria De Fátima Martins Rodrigues	***628.252**	Nova Brasilândia d'Oeste	2050-8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
88	Maria José Assoni Cecatte	***136.502**	Nova Brasilândia d'Oeste	2890-8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
89	Queila Fabiane Batista Gonçalves Rettmann	***308.902**	Nova Brasilândia d'Oeste	4045-2	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
90	Rosa Paula De Almeida	***959.412**	Nova Brasilândia d'Oeste	4046-0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
91	Vanessa Marcelina Rego da Silva	***248.322**	Nova Brasilândia d'Oeste	4505	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
92	Ana Raphaella Nascimento Araujo	***548.222**	Nova Mamoré	3992	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
93	Camila Nascimento Alves	***626.142**	Nova Mamoré	4091	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
94	Edileuza Azevedo Santana	***535.852**	Nova Mamoré	4102	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
95	Jackeline Ladislau Da Rocha Belarmino	***213.482**	Nova Mamoré	2077-0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
96	Jucimara Batista Pereira	***354.422**	Nova Mamoré	2079-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
97	Tays Viana Honorio	***892.292**	Nova Mamoré	2927-0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

98	Daniela Andrade Santana	***215.555**	Novo Horizonte do Oeste	1254-8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
99	Denise Adriana Andreia Da Silva Henck	***853.702**	Novo Horizonte do Oeste	2057-5	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
100	Evilly Guimaraes de Andrade	***195.852**	Novo Horizonte do Oeste	4439	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
101	Kamila Marostego Barbieri De Aguiar	***490.662**	Novo Horizonte do Oeste	2060-5	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
102	Cleidisleia Silva Rodrigues	***865.322**	Ouro Preto Do Oeste	1202-5	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
103	Geisiane Da Silva Gonçalves	***528.062**	Ouro Preto Do Oeste	1644-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
104	Laiz Lopes Oliveira	***023.742**	Ouro Preto Do Oeste	1486-9	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
105	Lucilene Francisca Souza	***217.132**	Ouro Preto Do Oeste	1142-8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
106	Sidleide Evaristo Dos Santos	***993.252**	Ouro Preto Do Oeste	1207-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
107	Cassiane Rodrigues Martins	***351.342**	Pimenta Bueno	2021-4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
108	Larissa Nascimento Matos Viveiros	***102.272**	Pimenta Bueno	1403-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
109	Renata Souza Gonzaga	***667.682**	Pimenta Bueno	4286	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
110	Roseani De Oliveira De Almeida	***810.412**	Pimenta Bueno	2207-1	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
111	Ruth Ferreira Da Silva	***729.772**	Pimenta Bueno	2952-1	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
112	Geovana Ferreira Da Silva	***439.832**	Presidente Médici	2737-5	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

113	Agilvania Andrade Gonçalves	***441.132**	Rolim Moura	de	2522-4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
114	Alcione Cardoso Da Silva	***365.422**	Rolim Moura	de	3239-5	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
115	Alessandra Da Silva Barbosa	***790.212**	Rolim Moura	de	2746-4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
116	Amanda Gomes Lima	***813.082**	Rolim Moura	de	3450-9	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
117	Ana Carolina Ricardino Da Silva	***133.762**	Rolim Moura	de	3241-7	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
118	Ana Lucia Magalhaes Lopes	***523.402**	Rolim Moura	de	3616	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
119	Andreina Amanda da Silva Pires	***068.802**	Rolim Moura	de	3569	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
120	Andressa Cardoso da Silva	***637.912**	Rolim Moura	de	3563	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
121	Carina dos Santos Reis	***526.222**	Rolim Moura	de	3613	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
122	Cassia Souza Da Silva	***637.087**	Rolim Moura	de	3451-7	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
123	Damari Pasin e Tupari	***580.562**	Rolim Moura	de	4444	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
124	Debora Gomes da Silva	***834.232**	Rolim Moura	de	3568	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
125	Ellen Prado Da Silva	***451.542**	Rolim Moura	de	3248-4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
126	Graciele Amurim Passos	***183.582**	Rolim Moura	de	3454-1	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
127	Josiane Pacheco da Fonseca	***487.092**	Rolim Moura	de	3611	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

128	Jusciléia Queiroz Rodrigues	***209.032**	Rolim Moura	de 2524-0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
129	Keila da Silva Alves	***980.482**	Rolim Moura	de 3595	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
130	Maiza Irmão Córes	***494.132**	Rolim Moura	de 3259-0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
131	Marilei dos Santos Meirelles	***122.322**	Rolim Moura	de 3609	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
132	Michely Cristiny Pereira Barcelos	***531.332**	Rolim Moura	de 3456-8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
133	Romantle Mendes Noletto	***318.972**	Rolim Moura	de 3599	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
134	Sandra Costa Pimentel Cunha	***644.962**	Rolim Moura	de 2526-7	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
135	Silmara De Lacerda Chaves	***086.872**	Rolim Moura	de 3458-4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
136	Taliam Talesca Ricarte De Oliveira	***792.751**	Rolim Moura	de 3459-2	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
137	Thayza Karla Gesza De Souza	***793.422**	Rolim Moura	de 3264-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
138	Vanessa de Oliveira Dutra	***451.052**	Rolim Moura	de 3604	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
139	Eliete Ferreira Da Silva	***173.322**	Santa Luzia d'Oeste	2762-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
140	Joana Dark Gonçalves da Silva	***161.292**	Santa Luzia d'Oeste	3935	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
141	Sidneia Pereira	***839.602**	Santa Luzia d'Oeste	3929	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
142	Silvana Carobas de Oliveira	***550.582**	Santa Luzia d'Oeste	4451	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

143	Marcia Izé Dias	***124.672**	Urupá	1513-0	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
144	Raiane De Souza Melo	***467.272**	Urupá	0850-8	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
145	Verediane Poyer de Oliveira Santos	***662.412**	Urupá	3756	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
146	Priscila Da Silva Ramalho	***789.312**	Vale do Paraíso	1353-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
147	Tatiele Guimarães Chaves	***010.782**	Vale do Paraíso	1355-2	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
148	Edilaine Rodrigues Gomes	***455.231**	Vilhena	2116-4	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
149	Giovanna Jose Rios Ladera	***407.462**	Vilhena	3962	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
150	Jheini Soares	***464.872**	Vilhena	2481-3	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
151	Josiana Gomes Arruda	***605.672**	Vilhena	2427-9	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
152	Maria Adelaine Gonçalves Gomes Ganga	***593.592**	Vilhena	3572-6	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
153	Sintya Silva Dos Santos	***686.342**	Vilhena	1758-2	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
154	Waldirene Alves Macedo	***837.502**	Vilhena	2993-9	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.
155	Thaysa Lahuanda Alves Da Silva	***251.602**	Vilhena	1988-7	Suspensão do pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item IV.

ANEXO III**Relação Nominal de Beneficiários Reabilitados do Programa Crescendo Bem**

Nº	BENEFICIÁRIO	CPF	MUNICÍPIO	NB	JUSTIFICATIVA
1	Patricia Aparecida Da Silva	***434.282**	Alta Floresta d'Oeste	0611-4	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.

2	Vanessa Neuhaus Teixeira	***453.752**	Alto Paraíso	2592-5	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
3	Verônica Rea Duque Dos Santos	***111.882**	Alto Paraíso	0680-7	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
4	Luana Fernanda Da Silva	***802.562**	Cerejeiras	1535-0	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
5	Brenda Dos Santos Oliveira	***248.962**	Chupinguaia	1297-1	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
6	Monique Pereira De Lima	***243.172**	Chupinguaia	2389-2	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
7	Bruna Paula Nascimento De Souza	***185.872**	Colorado do Oeste	1371-4	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
8	Laudelina Gonçalves de Sousa	***360.522**	Colorado do Oeste	0224-0	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
9	Maria Elena Medina Romero	***309.072**	Corumbiara	2469-4	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
10	Gerliane Da Silva Kampim	***863.802**	Espigão d'Oeste	3183-6	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
11	Patricia Klemz Da Silva	***765.262**	Espigão d'Oeste	1533-4	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
12	Rosangela da Silva Cruz	***037.412**	Ministro Andreazza	3507	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
13	Mirela Muriel Vicente Da Silva	***839.472**	Novo Horizonte do Oeste	1722-1	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
14	Pâmela Cristina Messias Nascimento	***758.782**	Novo Horizonte do Oeste	2335-3	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
15	Gerosina Teixeira Barbosa	***316.522**	Santa Luzia d'Oeste	3848	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
16	Cledaiane De Freitas Leite	***141.252**	São Francisco Do Guaporé	2546-1	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.

17	Juliana Gomes	***131.292**	São Francisco Do Guaporé	0707-2	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
18	Lucimar Brisola Da Silva	***403.082**	São Francisco Do Guaporé	3100-3	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
19	Nicole Kellen Molinari Ramos	***421.072**	São Francisco Do Guaporé	4079-7	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.
20	Vanilza Do Vale Franca	***248.902**	São Francisco Do Guaporé	1289-0	Restabelecemos o pagamento do benefício, de acordo com as condicionalidades do decreto regulamentar n. 26.906, de 22 de fevereiro de 2022, conforme previsto no Art. 5, Item V.

Protocolo 0043670899

Portaria nº 575 de 03 de maio de 2023

Designa a comissão de avaliação e reformulação do Programa Estadual Crescendo Bem

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEAS no uso de suas competências delegadas pela [Portaria nº 397, de 07 de julho de 2022](#), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117, de 23 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão de avaliação e reformulação do Programa Estadual Crescendo Bem:

- I - presidente: Jakellyne Arruda de Souza - matrícula nº *****307; e
- II - vice-presidente: Plínio Gomes do Nascimento - matrícula nº *****811.
- III - membros:
 - a) Sanuzia Heline do Nascimento Rodrigues - matrícula nº *****833;
 - b) Bruna Caroline Silva Mota - matrícula nº *****502;
 - c) Núbia Elizabet de Medeiros Brasileiros - matrícula nº *****526;
 - d) Raurilane Oliveira de Assis Rodrigues - matrícula nº *****153; e
 - e) Douglas Henrique da SilvaCunha - matrícula nº *****874.

IV - Equipe de Apoio e Direção:

- a) Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso - matrícula nº *****555; e
- b) Fabiane Aparecida Passarini - matrícula nº *****994.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - Presidente:

- a) liderar as ações da comissão;
- b) presidir reuniões;
- c) designar competências entre os membros da comissão; e
- d) demais atribuições dos membros da comissão.

II - Vice-presidente:

- a) auxiliar o presidente no exercício de suas funções;
- b) substituir o presidente nas suas ausências; e
- c) demais atribuições dos membros da comissão.

III - Membro:

- a) realizar estudos técnicos e gestão de risco; e
- b) atuar no processo de avaliação e reformulação do programa.

IV - Equipe de Apoio e Direção:

- a) fornecer apoio e suporte aos membros;
- b) controlar os estudos técnicos realizados; e
- c) determinar as diretrizes da construção do projeto.

§ 1º A Comissão terá o prazo até o dia 30/04/2024 para a conclusão dos trabalhos.

§ 2º As funções atribuídas aos integrantes da referida Comissão serão exercidas, cumulativamente, com suas funções ordinárias; sem ônus e prejuízos, assim como sem remuneração adicional.

§ 3º As atividades exercidas pelos representantes da Comissão não serão remuneradas e serão consideradas de relevante serviço prestado ao Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso

Diretor Técnico de Políticas Públicas - [Portaria 397](#)

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0037904631

Portaria nº 1447 de 20 de novembro de 2023

Nomeia a composição dos membros que representarão os municípios do estado de Rondônia na Comissão Intergestores Bipartite, no ano de 2023.

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEAS, no uso de suas competências delegadas pela [Portaria nº 397, de 07 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117, de 23/06/2022.

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei Complementar nº 1052 de 12 de dezembro de 2019, que define a Comissão Intergestores Bipartite - CIB como instância de pactuação do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a composição a Comissão Intergestores Bipartite é constituída por representantes indicados pelo órgão gestor estadual da Política de Assistência Social e por gestores municipais indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social/COEGEMAS, observando os níveis de gestão no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a representação regional e o porte dos municípios de acordo com o que estabelece a NOB-SUAS; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 31/COEGEMAS-RO/2023 que dispõe sobre a indicação dos membros para composição da CIB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os 06 (seis) representantes dos municípios como membros titulares e suplentes, sendo eles:

I - Representantes dos municípios de **Pequeno Porte I - Região Sul:**

- a) Eliete Ferreira de Freitas, Secretária Municipal de Assistência Social de Colorado do Oeste, Titular;
- b) Maria Silvana da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social de Pimenteiras do Oeste, Suplente; e
- c) Verônica Kempner, Secretária Municipal de Assistência Social de Cabixi, Segunda Suplente.

II - Representantes dos municípios de **Pequeno Porte I - Região Norte:**

- a) Célia Maria dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social de Urupá, Titular;
- b) Rosiane Barbosa de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social de Itapuã d' Oeste, Suplente; e
- c) Adriana dos Santos Oliveira Dondoni, Secretária Municipal de Assistência Social de Vale do Paraíso, Segunda Suplente.

III - Representantes dos municípios de **Pequeno Porte II:**

- a) Jorge de Oliveira Nascimento, Secretário Municipal de Assistência Social de Nova Mamoré, Titular;
- b) Milda Pereira Essy de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guaporé, Suplente; e
- c) Saionara Verônica Costa de Faria, Secretária Municipal de Assistência Social de Buritis, Segunda Suplente.

IV - Representantes dos municípios de **Médio Porte**, sendo:

- a) Marilandeia Alves de Souza Cruz, Secretária Municipal de Assistência Social de Cacoal, Titular;
- b) Edileuza Souza Sena, Secretária Municipal de Assistência Social de Jarú, Suplente; e
- c) Leila Antonio da Silva Rufatto, Secretária Municipal de Assistência Social de Rolim de Moura, Segunda Suplente.

V - Representantes dos municípios de **Grande Porte**, sendo:

- a) Solange da Silva Linhares, Secretária Municipal de Assistência Social de Ariquemes, Titular;
- b) Rogério Sidinei Golfetto, Secretária Municipal de Assistência Social de Vilhena, Suplente; e
- c) Jorcileide dos Santos, Secretária Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná, Segunda Suplente.

VI - Representantes do município **sede da Capital** do Estado de Rondônia:

- a) Claudinaldo Leão da Rocha, Secretário Municipal de Assistência Social de Porto Velho, Titular;
- b) Álvaro Luiz de Mendonça de Oliveira, Secretário Municipal de Assistência Social de Porto Velho, Suplente; e

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 28 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - Portaria 397 (0029444129)
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0043668726

Portaria nº 588 de 04 de maio de 2023

Nomeia a composição dos membros da Comissão Intergestores Bipartite, no Sistema Único da Assistência Social - SUAS, no ano de 2023 e Revoga a [Portaria nº 71 de 15 de fevereiro de 2022](#); [Portaria nº 986 de 30 de novembro de 2022](#) e [Portaria nº 57 de 04 de janeiro de 2023](#).

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEAS, no uso de suas competências delegadas pela [Portaria nº 397, de 07 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117, de 23/06/2022.

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei Complementar nº 1052 de 12 de dezembro de 2019, que define a Comissão Intergestores Bipartite - CIB como instância de pactuação do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a composição a Comissão Intergestores Bipartite é constituída por representantes indicados pelo órgão gestor estadual da Política de Assistência Social e por gestores municipais indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social/COEGEMAS, observando os níveis de gestão no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a representação regional e o porte dos municípios de acordo com o que estabelece a NOB-SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes da Secretaria Estadual de Assistência e do Desenvolvimento Social como membros titulares e suplentes da Comissão Intergestores Bipartite, sendo eles:

I - Representantes do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social:

a) Luana Nunes de Oliveira dos Santos, Secretária de Estado da Secretaria Estadual de Assistência e do Desenvolvimento Social, Titular; e

b) Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso, Diretor Técnico de Políticas Públicas, Suplente.

II - Representante da Coordenadoria Estadual de Assistência Social - CAS:

a) Fabiane Aparecida Passarini, Coordenadora Estadual da Política de Assistência Social, Titular; e

b) Gerdalva Araújo de Vasconcelos, Gerente da Educação Permanente, Suplente.

III - Representante da Gerência de Gestão do Sistema Estadual de Assistência Social - GSUAS:

a) Nâlei de Carvalho Sobrinho, Gerente da GSUAS, Titular; e

b) Weidila Nink Dias, Assessora da GSUAS, Assessora da GSUAS, Suplente.

IV - Representante da Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS:

a) Douglas Henrique Cunha, Assessor do FEAS/CAS, Titular; e

b) Eriene Matos Martins, Assessora da CAS.

V - Representante da Gerência de Proteção Social Básica - GPSB:

a) Jakellyne Arruda Souza, Gerente da GPSB, Titular; e

b) Amanda dos Santos Batista, Assessora da GPSB, Suplente.

VI - Representante da Gerência de Proteção Social Especial - GPSE:

a) Gláucia do Nascimento Prado, Gerente da GPSE, Titular; e

b) Railane de Oliveira Marinho, Assessora da GPSE.

Art. 2º Designar como Coordenadora da Mesa Diretora da CIB o(a) Representante do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

Parágrafo Único. Em caso de ausência do Coordenador, a coordenação da Mesa Diretora da CIB ficará a cargo de servidora Fabiane Aparecida Passarini e, na sua ausência, do servidor Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso.

Art. 3º Designar para compor a Secretaria Executiva da CIB os servidores:

I - Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio; e

II - Diego Aram Meghdessian.

Art. 4º -Fica revogada a Portaria nº 71 de 15 de fevereiro de 2022; Portaria nº 986 de 30 de novembro de 2022; Portaria nº 57 de 04 de janeiro de 2023

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas - Portaria 397 (0029444129)
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0037932712

Portaria nº 1454 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto de 01 de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de Novembro de 2019, Edição 207.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade Receber, Fiscalizar e Acompanhar o contrato nº 533/PGE-2020, que tem por objeto contratação do serviço de disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, através da plataforma BANCO DE PREÇOS, tendo como o objetivo reunir elementos técnicos necessários e suficientes para a perfeita caracterização dos serviços em tela, visando fornecer subsídios para a realização de procedimento licitatório e consequente contratação de empresa especializada, para otimização dos serviços da SEAS.

- 1. **TAMIR SILVA DE PAULA**, Gerente - Mat. nº *****518 (Presidente);
- 2. **RAQUEL ROCHA CORDEIRO**, Assessora - Mat. nº *****171 (Membro);
- 3. **ROBERVAL CAETANO PASSOS**, Assessor - Mat. nº *****002 (Membro);

Art. 2º – Fica designada para emissão de Relatório de fiscalização da locação a servidora **KELMA PALACIO DE OLIVEIRA**, Assessora, Matrícula nº*****571 (Fiscal);

Art. 3º – Fica designada a servidora **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessora, Matrícula nº *****738, como Gestora do Contrato;

Art. 4º –Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado o Gerente da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria;

Art. 5º –Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de NOVEMBRO de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0043683727

Portaria nº 1446 de 20 de novembro de 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021. Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

- Considerando Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08/04/2022;
- Considerando o Checklist da SEAS-GAP (id. 0043638370); e
- Considerando Despacho da PGE-SEAS (id.0041444375), 05 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Realizar a doação definitiva e gratuita dos bens listada abaixo, repassado à Prefeitura Municipal de Ariquemes, no ano 2012, por meio do Termo de Convênio nº 234/PGE - 2012.

TOMB. e-ESTADO	TOMB. SEAS	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
340.001.306	12745	Máquina de costura 18pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.305	12746	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.304	12747	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72

340.001.303	12748	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.302	12749	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.301	12750	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.300	12751	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.299	12752	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.298	12753	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.297	12754	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.296	12755	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.295	12756	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.294	12757	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.293	12758	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72
340.001.292	12759	Máquina de costura 18 pontos elétrica portátil, cor branca	R\$ 705,00	R\$ 567,72

Art. 2º- Fica sob a responsabilidade da Prefeitura, realizar a incorporação dos bens ao seu acervo patrimonial.

Art. 3º- Considerando o Artigo anterior, se os bens móveis estiverem inservíveis, é de responsabilidade a Donatária realizar o descarte dos mesmos, de forma correta, respeitando a legislação vigente.

Art. 4º- A doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043667356

Portaria nº 1448 de 20 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08 de abril de 2023;

Considerando o Checklist SEAS-GAP (id. 0043624192) e

Considerando o Despacho da PGE-SEAS (id. 0041408683), de 12 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Realizar a Doação definitiva e gratuita do veículo abaixo, repassado à Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, no ano 2009, por meio do Termo de Convênio nº 472/2009-PGE.

TOMB. e-ESTADO	TOMB. SEAS	DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	RENAVAM	CHASSI	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
000.223.996	9102	KOMBI, COR BRANCA, ANO 2010/ 2011	NED-2138	280293631	9BWMF07X1BPO16873	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Art. 2º- Fica sob a responsabilidade da Donatária, realizar a transferência do veículo, a quitação de débitos existentes, bem como a incorporação a seu patrimônio.

Art. 3º- Considerando o Artigo anterior, a Associação terá o prazo de 120 dias para realizar a transferência, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º- A Doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocollo 0043670406

Portaria nº 1445 de 20 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Despacho da SEAS-ASTEC (id. 0037116176), 08 de abril de 2023.

Considerando o Despacho da PGE-SEAS (id. 0041408683), de 12 de setembro de 2023.

Considerando o Termo de Autorização para Desfazimento de Bens Móveis da SEAS-DAF (id. 0040268009), de 17 de agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Efetuar a doação permanente e sem ônus dos bens abaixo mencionados, cedidos por meio do Convênio nº 072/PGE/2013 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no ano de 2013, no Município de Buritis, com o intuito exclusivo de ser utilizado para atividades de interesse social, conforme delineado no Plano de Trabalho (0017107187) e no Termo De Convênio (0017107355).

[illegible]

RELACIONADO	JOELHO 90 SOLD 50MM AMANCO	R\$ 4,27	R\$ 4,27
RELACIONADO	JOELHO 90 SOLD 50MM AMANCO	R\$ 4,27	R\$ 4,27
RELACIONADO	JOELHO 90 SOLD 50MM AMANCO	R\$ 4,27	R\$ 4,27
RELACIONADO	JOELHO 90 SOLD 50MM AMANCO	R\$ 4,27	R\$ 4,27
RELACIONADO	JOELHO 90 SOLD 50MM AMANCO	R\$ 4,27	R\$ 4,27
RELACIONADO	JOELHO 90 SOLD 50MM AMANCO	R\$ 4,27	R\$ 4,27
RELACIONADO	ADAPTADOR C/ ROSCA STYLUS	R\$ 7,73	R\$ 7,73
RELACIONADO	T E SOLD 50MM AMANCO	R\$ 9,97	R\$ 9,97
RELACIONADO	T E SOLD 50MM AMANCO	R\$ 9,97	R\$ 9,97
RELACIONADO	T E SOLD 50MM AMANCO	R\$ 9,97	R\$ 9,97
RELACIONADO	PONTEIRA 11/ 2 SODROMAR	R\$ 10,47	R\$ 10,47
RELACIONADO	PONTEIRA 11/ 2 SODROMAR	R\$ 10,47	R\$ 10,47
RELACIONADO	REGISTRO DE ESPERA FIXA SOLD 50MM LEKART	R\$ 22,61	R\$ 22,61
RELACIONADO	REGISTRO DE ESPERA FIXA SOLD 50MM LEKART	R\$ 22,61	R\$ 22,61
RELACIONADO	REGISTRO DE ESPERA FIXA SOLD 50MM LEKART	R\$ 22,61	R\$ 22,61
RELACIONADO	REGISTRO DE ESPERA FIXA SOLD 50MM LEKART	R\$ 22,61	R\$ 22,61
RELACIONADO	FIBRATEC DISPOSITIVO ABS RETORNO	R\$ 26,38	R\$ 26,38
RELACIONADO	FIBRATEC DISPOSITIVO ABS RETORNO	R\$ 26,38	R\$ 26,38
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT, 50MM, PVC BRASIL	R\$ 26,38	R\$ 26,38
RELACIONADO	ESCOVA LYNON CURVA 44CM SODROMAR	R\$ 28,57	R\$ 28,57
RELACIONADO	PENEIRA C/ PÁ PLASTICA SODRAMAR	R\$ 28,90	R\$ 28,90
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT 32MM	R\$ 28,92	R\$ 28,92
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT 32MM	R\$ 28,92	R\$ 28,92
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT 32MM	R\$ 28,92	R\$ 28,92
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT 32MM	R\$ 28,92	R\$ 28,92
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT 32MM	R\$ 28,92	R\$ 28,92
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT 32MM	R\$ 28,92	R\$ 28,92
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT 32MM	R\$ 28,92	R\$ 28,92
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT 32MM	R\$ 28,92	R\$ 28,92
RELACIONADO	GENCO ESTOJO DE ANALISES C/ HP	R\$ 29,41	R\$ 29,41
RELACIONADO	MANGUEIRA FLUTUANTE 11/ 2 YUKIO 55MTS	R\$ 33,14	R\$ 33,14
RELACIONADO	DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO ABS 11/ 2 SODRAMAR	R\$ 37,23	R\$ 37,23
RELACIONADO	ASPIRADOR PLASTICO C/ ESFERA SODROMAR	R\$ 54,49	R\$ 54,49
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT, 50MM, PVC BRASIL	R\$ 63,39	R\$ 63,39
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT, 50MM, PVC BRASIL	R\$ 63,39	R\$ 63,39
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT, 50MM, PVC BRASIL	R\$ 63,39	R\$ 63,39
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT, 50MM, PVC BRASIL	R\$ 63,39	R\$ 63,39
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT, 50MM, PVC BRASIL	R\$ 63,39	R\$ 63,39
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT, 50MM, PVC BRASIL	R\$ 63,39	R\$ 63,39
RELACIONADO	TUBO SOLDAVEL 06MT, 50MM, PVC BRASIL	R\$ 63,39	R\$ 63,39
RELACIONADO	CABO TELESCOPIO 5MTS STYLUS	R\$ 72,04	R\$ 72,04
RELACIONADO	COLETOR SOLAR SODROMAR	R\$ 78,38	R\$ 78,38
RELACIONADO	COLETOR SOLAR SODROMAR	R\$ 78,38	R\$ 78,38
RELACIONADO	COLETOR SOLAR SODROMAR	R\$ 78,38	R\$ 78,38
RELACIONADO	COLETOR SOLAR SODROMAR	R\$ 78,38	R\$ 78,38
RELACIONADO	COLETOR SOLAR SODROMAR	R\$ 78,38	R\$ 78,38
RELACIONADO	COLETOR SOLAR SODROMAR	R\$ 78,38	R\$ 78,38
RELACIONADO	COLETOR SOLAR SODROMAR	R\$ 78,38	R\$ 78,38
RELACIONADO	COLETOR SOLAR SODROMAR	R\$ 78,38	R\$ 78,38
RELACIONADO	COLETOR SOLAR SODROMAR	R\$ 78,38	R\$ 78,38

RELACIONADO	SUORTE PARA CORRIMAO UNIV ACO INOX SODRAMAR	R\$ 231,67	R\$ 231,67
RELACIONADO	BARRA CORRIMAO ACO 2,70M 1 1/ 2 SODRAMAR	R\$ 317,61	R\$ 317,61
RELACIONADO	BARRA CORRIMÃO ACO 2,70M 1 1/ 2 SODROMAR	R\$ 317,61	R\$ 317,61
RELACIONADO	HENRIMAR CASA MAQ 45	R\$ 3.098,37	R\$ 3.098,37
RELACIONADO	PISCINA AKAESSE HELENA	R\$ 18.616,11	R\$ 18.616,11

Art. 2º- Fica sob a responsabilidade da Donatária, realizar a incorporação dos bens ao seu acervo patrimonial.

Art. 3º- Considerando o Artigo anterior, se os bens móveis estiverem inservíveis, é de responsabilidade a Donatária realizar o descarte dos mesmos, de forma correta, respeitando a legislação vigente.

Art. 4º- A Doação definitiva e gratuita entrará em vigor a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021.

Protocolo 0043654582

Portaria nº 1453 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das competências que lhe são delegadas pela Portaria nº 397, de 07 de Junho de 2022, publicada no DOE nº 117, de 23 de Junho de 2022, referente às competências dadas à Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social através do artigo 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão com o objetivo de cumprir o dispositivo da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamento nº 976/DF (0042942920), no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no que concerne à Política de Pública para População em Situação de Rua, com as atribuições abaixo elencadas:

I - Presidente:

- a) liderar as ações da comissão;
- b) presidir reuniões;
- c) designar competências entre os membros da comissão; e
- d) demais atribuições dos membros da comissão.

II - Vice-presidente:

- a) auxiliar a presidente no exercício de suas funções;
- b) substituir a presidente nas suas ausências; e
- c) demais atribuições dos membros da comissão.

III - Membro:

- a) realizar estudos técnicos;
- b) atuar no processo de desenvolvimento das atividades;

IV - Equipe de Apoio e Direção:

- a) fornecer apoio e suporte aos membros;
- b) controlar os estudos técnicos realizados; e
- c) determinar as diretrizes da construção da política pública para população em situação de rua no âmbito da SEAS.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem nas seguintes funções:

I - Presidência: DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI, Assessora, CODH, Matrícula nº *****133;

II - Vice Presidência: RAILANE DE OLIVEIRA MARINHO, Assessora, CAS, Matrícula nº *****308;

III - Membros:

a) GABRIEL COSTA PEREIRA, Assessor, CODS, Matrícula nº ***667;**

b) FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor, COSAN, Matrícula nº ***601;**

c) DUAN DE ANDRADE BELO, Assessor, COHAB, Matrícula nº *****865

IV - Equipe de Apoio e Direção

a) BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor Técnico de Políticas Públicas, Matrícula nº ***555;**

b) MARCILENE MOURA DA SILVA SANTANA, Coordenadora Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional, Matrícula nº ***516;**

c) **FABIANE APARECIDA PASSARINI, Coordenadora Estadual da Política de Assistência Social, Matrícula nº *****715;**

d) **PÂMELA TRAJANO DE OLIVEIRA, Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social, Matrícula nº *****251;**

e) **ANA CAROLINA MARQUES DE AMORIM GONDIM ASSUNÇÃO, Coordenadora Estadual de Direitos Humanos, Matrícula nº *****739;**

f) **ALANY GOMES DA SILVA, Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social, Matrícula nº *****893.**

Art. 3º Esta comissão tem o prazo 30 (trinta) dias para apresentação de proposta prévia a ser aprovada e 60 (sessenta dias) para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Delegação de poderes - Portaria nº 397/2022 (0029444129)

Protocolo 0043682860

Portaria nº 1436 de 16 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 475/2023/SEAS-FEAS, 30 de outubro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Santa Luzia D'Oeste, Rolim de Moura, Novo Horizonte D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta D'Oeste, Presidente Médici e Ji-Paraná, com o objetivo de realizar o monitoramento e o assessoramento do Programa Criança Feliz. A concessão de diárias no período de 19/11 até 01/12/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Núbia Elizabet de Medeiros Brasileiro	*****526	Porto Velho
Raurilane Oliveira de Assis Rodrigues	*****153	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0043599057

Resolução N. 16/2023/SEAS-CEASRO

Aprova o Plano de Ação (Plano de Aplicação) para custeio da Delegação de Rondônia, participar da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, em reunião ordinária realizada às 9h do dia 9 de novembro de 2023, de modo híbrido.

CONSIDERANDO o Informe nº 01 de 19 de abril de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que traz a viabilidade de custeio das despesas com a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, por meio do IGD-PBF, desde que não haja comprometimento das demais atividades da Coordenação Estadual do CADÚNICO e do Bolsa Família.

CONSIDERANDO o Ofício nº 6615/2023/SEAS-CAS (0043333053), que apresenta o Plano de Ação (Plano de Aplicação) para o custeio da participação da delegação estadual na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social a ser realizada em Brasília, no período de 5 a 8 de dezembro de 2023, por meio do IGD-PBF uma vez que em razão do Decreto nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2023, não será possível por meio da fonte do Tesouro Estadual.

RESOLVE:

Aprovar o referido Plano de Ação (Plano de Aplicação), com base no Informe nº 01 de 19 de abril de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; no Ofício nº 6615/2023/SEAS-CAS, bem como na apresentação e esclarecimentos da Equipe Técnica da Coordenação da Política de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Conselheira Presidente do CEAS/RO

[Assinado Eletronicamente]

Protocolo 0043661742

Portaria nº 1456 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019.

Considerando o contrato nº 0787/SEAS/PGE/2022, celebrado entre a **SEAS** e o **INSTITUTO CHANCE**, bem como o Termo de compromisso de Estágio n.20221228125753522;

Considerando processo de n. 0026.006441/2023-21;

Considerando o Memorando nº 232/2023/SEAS-GCONTRAT de id.0043625067 e Errata (id.0043703889);

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 1092 de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOE Nº249 de 29.12.2022 (0034754667), **a contar de 01 de Dezembro de 2023**, que admitiu o Estudante **KAYAN MACEDO SOUZA DE CARVALHO**, do Curso de DIREITO, que labora nesta SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, como estagiário de Nível Superior.

Art. 2º - O valor da Bolsa Estágio será equivalente ao disposto no Anexo Único, do Decreto Estadual nº 27.159, de 12/05/2022, e será pago mensalmente junto com o Auxílio Transporte.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043708748

Portaria nº 1458 de 21 de novembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021.

Considerando o solicitado no Memorando nº 186/2023/SEAS-GPG id. 0043500935, dos autos de id. 0026.006522/2023-21;

Considerando a Portaria anual de férias nº 6911 de 21 de novembro de 2022, id. 0043720798;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2023**, da servidora **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, GERENTE**, CDS-09, matrícula nº*****390, lotada na Gerência de Proteção Global-CODH, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **16/11/2023 a 25/11/2023**, no qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Conceder 10 dias de Férias, a contar de 07/12/2023, com término em 16/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0043711644

Portaria nº 1461 de 21 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 78/2023/SEAS-GERARI, 16 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Municípios de Cujubim e Alto Paraíso, com o objetivo de realizar a entrega de kits do Programa Mamãe Cheguei, visando atendimento das usuárias cadastradas e aptas ao recebimento do kit do referido Programa. A concessão de diárias no período de 28/11/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria Aparecida Vieira Vilela	*****214	Ariquemes
Luciane Rosa dos Santos	*****291	Ariquemes

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0043722443

Portaria nº 1459 de 21 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 114/2023/SEAS-GAB, 17 de Novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias à servidora abaixo relacionada, para o Município de Guajará-Mirim que realizou o assessoramento da Senhora Secretária de Estado, no Programa RONDÔNIA CIDADÃ. A concessão de diárias no período de 18/11/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Iasmin Brandão Nogueira	*****617	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0043712805

Portaria nº 1452 de 20 de novembro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 535/2023/SEAS-GISP, 16 de novembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento à servidora abaixo relacionada, para o Município de Santa Luzia D'Oeste, com o objetivo de executar o Programa RONDÔNIA CIDADÃ, conforme Cronograma das Ações do ano de 2023, que está disposto na Portaria Nº 1293 de 20 de outubro de 2023, Id (0043471797). A concessão de diárias no período de 25 até 26/11/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Adrielle Rodrigues da Silva	*****552	Rolim de Moura

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0043681670

Resolução N. 6/2023/SEAS-CONSEA

Tornar público a lista nominal de delegados(as) Governamentais titulares, eleitos(as) para participar da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RONDÔNIA - CONSEA/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.508 de 11 de março de 2008.

CONSIDERANDO a deliberação em plenária ocorrida na 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no dia 27 de outubro de 2023, ao qual a plenária da 5ª CESAN elegeu os delegados governamentais para participação 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSIDERANDO que o **Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CNSAN, realizará a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Brasília, no período de 11 a 14 de dezembro de 2023**, com o tema **“Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”**.

CONSIDERANDO que a 6ª Conferência Nacional, tem como objetivo de fortalecer os compromissos políticos com a Democracia, com a erradicação da fome com Comida de Verdade e com o Direito à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis, promotores de saúde e da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. E o local de sua realização será no Centro de Convenções Ulisses Guimarães – CCUG, localizado na região central de Brasília.

CONSIDERANDO o ofício-circular nº 181/2023/GM/MDS referente ao Processo nº 71000.083017/2023-37 que solicita apoio à participação dos delegados governamentais na 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a lista nominal delegados(as) titulares, eleitos(as) na 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada no período de 26 a 27 de outubro de 2023, na cidade de Porto Velho, para participar da 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que se realizará no período de 11 a 14 de dezembro de 2023, na cidade de Brasília-DF, de acordo com o quadro em anexo.

Parágrafo Único: Apenas os delegados titulares participarão da Conferência Nacional, e em caso de substituições por seus respectivos suplentes, será obedecido o que estabelece as diretrizes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRO DE DELEGADOS(AS) ELEITOS(AS) PARA

**6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DELEGADOS(AS) MUNICIPAIS**

GOVERNAMENTAIS - TITULARES			
Nº	NOME	MUNICÍPIO	CPF
1	Franciele Cristiane de Souza Borges	Alvorada do Oeste	***.298.572-**
2	Cristina Gonçalves Mota	Vale do Paraíso	***.553.352-**
3	Lucilene Celestino da Silva	Candeias do Jamari	***.165.702-**
4	Lucineide Viriato Dantas	Guajará-mirim	***.398.802-**
5	Madelene Fernandez Vargas Alves	Ouro Preto	***.225.562-**
6	Silvana Cristina Pires	Chupinguaia	***.272.832-**

DELEGADOS(AS) ESTADUAIS

GOVERNAMENTAIS - TITULARES			
Nº	NOME	MUNICÍPIO	CPF
1	Maria Aucinete Nepomucena da Silva	Porto Velho	***.443.242-**
2	Fabricio Brito dos Santos	Porto Velho	***.700.662-**
3	Eduardo de Oliveira Seti	Porto Velho	***.647.522-**
4	Marcilene Moura da Silva Santana	Porto Velho	***.842.202-**

Eduardo de Oliveira Seti

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

Protocolo 0043659851

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 1145 de 20 de novembro de 2023

Designar ao Servidor para Responder Interinamente no cargo de Assessor de Controle Interno, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **GELSON BERNARDO DAS NEVES**, Chefe de Núcleo, matrícula nº ***.***722, para responder interinamente na função de CDS-05, Cargo de Assessor de Controle Interno em substituição a servidora **KEYZE JAINE DAMASCENA CRUZ**, Controle Interno- FEASE, matrícula nº ***,***.912, no período de **20/11/2023 a 29/11/2023**, por motivo de gozo de férias.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Antônio Francisco Gomes da Silva

Presidente

Protocolo 0043674824

Portaria nº 1130 de 17 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2023/CPPAD/FEASE, instaurado através Portaria nº 897 de 09 de Agosto de 2023, em desfavor do servidor: L. F. F Matrícula: ***.***834. lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente /FEASE

Protocolo 0043603560

Portaria nº 1141 de 20 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2023/CPPAD/FEASE, instaurado através Portaria nº 697 de 26 de junho de 2023, em desfavor dos servidores: T. C. de M., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº ***.***.455; J. R. A. J., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº ***.***.758 e F. B. T., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº ***.***.725. lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Novembro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente /FEASE

Protocolo 0043670961

Portaria nº 1143 de 20 de novembro de 2023

Designar o Servidor para Responder Interinamente no cargo de Presidente, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula ***.***.731, Coordenador Administrativo e Financeiro, para responder interinamente na função de CDS-17, Cargo de Presidente, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor **ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**, matrícula ***.***.017, no período de 21 a 25 de novembro de 2023, por motivo de Viagem para participação na III Reunião Técnica do Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FONACRIAD.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0043674427

Portaria nº 1138 de 20 de novembro de 2023

Conceder Folga ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease, por motivo de Doação de Sangue.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e em consonância do Memorando nº 523/2023/FEASE-UIMSIISETORADM.

Resolve:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga no período de **31/01/2024 a 07/02/2024**, com base na Lei Estadual nº 3922 de 17.10.2016, ao servidor **ADRIANO XAVIER MENDANHA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****167, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, conforme a Declaração FHEMERON ID.0043347810.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0043663718

Portaria nº 1140 de 20 de novembro de 2023

Designar o servidor para Responder Interinamente no cargo de Chefe de Plantão CDS-01, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Despacho ID.0043413349

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente no cargo de Chefe de Plantão CDS-01, ao servidor **ADALTO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº *****489, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ADRIANO PEREIRA DA SILVA, Agente DE Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****155, no período de **01/09/2023 a 30/09/2023**, por motivo de férias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0043670084

Portaria nº 1142 de 20 de novembro de 2023

Designar o servidor para Responder Interinamente no cargo de CDS-04, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Despacho CT, ID.0042984169.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente o servidor **FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS**, matrícula nº *****419, como Diretor Geral, CDS-04, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor WELLINGTON TELES RIBEIRO, matrícula *****298, Agente de Segurança Socioeducativo, por motivo de gozo de férias, no período de **13/11/2023 a 22/11/2023**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0043673626

Portaria nº 1144 de 20 de novembro de 2023

Relatar o servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 273/2023/FEASE-CT.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de **08/11/2023**, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - CASSEM, a servidora **ANA PAULA SOARES DA SILVA**, matrícula nº *****800, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro efetivo desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0043674429

Portaria nº 1146 de 20 de novembro de 2023

Relotar o servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 274/2023/FEASE-CT.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de **14/11/2023**, no Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - CASSEM, o servidor **RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES**, matrícula nº *****344, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro efetivo desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0043675313

Portaria nº 1147 de 20 de novembro de 2023

Conceder Folga Eleitoral ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Requerimento ID.0043585052.

Considerando as Declarações da Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral ID.0043584388, informa que exerceu a função de mesário, na Escola Estadual Major Guapindaia, Porto Velho/RO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FOLGA ELEITORAL, no período de **27/12/2023 e 01/01/2024**, ao servidor **SAUL FILIPE SPHINX MAIA**, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº *****957, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0043676332

Portaria nº 1151 de 20 de novembro de 2023

Retificação por solicitação, da Portaria de Folga Eleitoral da servidora desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar parte da Portaria nº 1084 de 18 de outubro de 2023, que **Concede Folga Eleitoral**, por solicitação do servidor **CRISTIANO ESTEVÃO CABRAL**, PSICÓLOGO, matrícula nº *****124, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê:

"16, 17, 20a 24, 27 a 30/11/2023 e 01/12/2023"

Leia-se:

"27/11 a 01/12/23, 15/01 a 19/01/24 e dias 22 e 23 /01/24"

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0043686014

Portaria nº 1152 de 20 de novembro de 2023

Designar o servidor para Responder Interinamente no cargo de chefe de equipe, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Memorando nº 135/2023/FEASE-CASSEMDIRG.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR interinamente o servidor **AURILÚCIO ABUCATER CRUZ**, matrícula n. *****809, como chefe de equipe CDS-01, **sem ônus** no período de **26/10/2023 á 04/11/2023**, em SUBSTITUIÇÃO ao (a) servidor **DANIEL QUEIROZ DE SANTANA LOPES**, matrícula n. *****828, Agente de Segurança Socioeducativo, por motivo de o mesmo estar cumprindo abono pecúnia de férias.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0043688884

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Portaria nº 237 de 21 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando Memorando nº 63/2023/SEAGRI-DE(0043559508) e Autorização SEAGRI-GAB(0043564779), que constam no Processo SEI nº 0025.004302/2023-73 .

R E S O L V E:

Art. I - **REMARCAR o gozo férias**, da servidora **ERICA APARECIDA DE ALMEIDA BASQUES FERRÃO**, **Diretor Executivo**, da Secretaria de Estado da Agricultura, **matrícula nº *****027**, do período previsto(01/12/2023 a 30/12/2023), referente ao exercício de 2023,**ficando transferida para fruição nos períodos (02/01/2024 a 21/01/2024) e (02/09/2024 a 11/09/2024).**

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de de novembro de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0043694439

EDITAL Nº 23/2023/SEAGRI-CEDRS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CEDRS de acordo com que lhe confere a Lei Complementar nº 220/1999 em seu Art. 3º convoca seus membros para participarem da **2ª Reunião Extraordinária do CEDRS**, conforme RES. Nº 002/CEDRS-RO/2017, Cap. III; Art. 9º; § 3º das atribuições: "As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente da matéria que justificar sua convocação" :

Deliberações do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável a propostas que visam a aquisição dos equipamentos agrícolas, sobre ações destinadas a transferência voluntária de recursos, no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária, provenientes de Emenda Parlamentar Federal de autoria dos Deputados (**Processo 0025.004293/2023-11**) a se realizar no dia **27 de novembro do corrente ano, às 9h00 em primeira convocação**, ou caso não tenha comparecido maioria absoluta dos seus membros, 30 minutos após, às 09h30, com no mínimo 1/3 (um terço) dos seus membros. A reunião será realizada **de forma virtual (on-line)** através do link <https://meet.google.com/jju-ijzx-vme>, para discutirem e deliberarem:

ORDEM DO DIA

1. Leitura e aprovação da pauta desta reunião;
2. Deliberações do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável propostas que visam a aquisição dos equipamentos agrícolas, sobre ações destinadas a transferência voluntária de recursos, provenientes de Emenda Parlamentar Federal de autoria de Deputados;
3. Informes.

Érica Aparecida de Almeida Basques Ferrão

Diretora Executiva

SEAGRI/RO

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI/RO

Protocolo 0043697060

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI torna público a quem possa interessar, que segundo os autos do Processo Administrativo nº0025.004063/2023-51, foi dispensada a licitação nos Termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com objetivo de contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnicos para limpeza/higienização e instalação de 03 (três) equipamentos de ar condicionado SPLIT 12.000 BTU/H no Almoxarifado desta Secretaria - SEAGRI, conforme especificações, condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo no VALOR TOTAL de **R\$1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)**, em favor da empresa **RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUT EM AR CONDICIONADO LTDA**, portadora do **CNPJ: 84.552.892/0001-23**, conforme documentos acostado aos autos.

RATIFICO a despesa no valor total de , conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0043641908

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI torna público a quem possa interessar, que segundo os autos do Processo Administrativo nº0025.004033/2023-45, foi dispensada a licitação nos Termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com objetivo de adquirir de material de consumo: 400 (quatrocentas) caixa arquivo, para atender às necessidades decorrentes da reestruturação da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, conforme especificações, condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo no VALOR TOTAL de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), em favor da empresa **DINAMICA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIREL**, portadora do **CNPJ: 05.553.747/0001-90**, conforme documentos acostado aos autos.

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0043641377

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI torna público a quem possa interessar, que segundo os autos do Processo Administrativo nº0025.004044/2023-25, foi dispensada a licitação nos Termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com objetivo de adquirir (Material de consumo/alimentação preparada), para contratação de serviços de Refeição e/ou Almoço, para produtores e demais participantes do evento "Nivelamento Técnico e Entrega dos Certificado do PROVE", que será realizado no dia 21 de novembro de 2023 no Município de Rolim de Moura pela Gerência de Agroindústria da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI/RO, conforme especificações, condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo no VALOR TOTAL de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, em favor da empresa **NUTRI PRIME ALIMENTOS LTDA**, portadora do **CNPJ: 18.833.602/0001-95**, conforme documentos acostado aos autos.

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0043642152

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 1043 de 20 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, 0015.012720/2023-53;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **LUCIA CAVALCANTE DE PAULA**, Cedida com Ônus para o Estado, matrícula n. *****782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Pimenteiras D'Oeste, nos meses de **novembro/2023, Dezembro/2023 e Janeiro/2024** referentes ao **3º quinquênio de (08/12/2013 a 06/12/2018)**.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0043648172

Portaria nº 1045 de 20 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por um dia, para doação de sangue;

II - por dois dias, para se alistar como eleitor;

III - por oito dias consecutivos, em razão de:

a) casamento;

b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias consecutivos de licença nojo/óbito, ao servidor **GESOALDO TEIXEIRA ROCHA**, Extensionista Rural - Nível Médio, matrícula n. *****688, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Urupá, a contar de 18 de novembro de 2023 - Certidão de Óbito (0043650719).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0043667532

Portaria nº 1046 de 20 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando a Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992, em seu art. 116, VI, c/c art. 125, b e art. 128, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º. **CESSAR** a partir de 1º de dezembro de 2023, os efeitos da Portaria n. 933 de 04 de outubro de 2023, que concedeu licença sem vencimento, a servidora **SUZIANE BRITO GOMES**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. xxxxxx476.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0043678605

Portaria de férias nº 9610 de 16 de novembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 4 de janeiro de 2019 de 04/01/2019,publicada no DOE n.002, de 04/01/2019.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/11/2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****438 Nome ADAIR APARECIDO GONCALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
2	Matricula *****639 Nome ADANS DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (22-12-2024) Fim (31-12-2024)
3	Matricula *****193 Nome ADÃO CELSO MORENO CUNHA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (22-07-2024) Fim (10-08-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

4	Matricula *****788 Nome ADAVILSON CAMPAGNARO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		
5	Matricula *****627 Nome ADEILDES RODRIGUES GOMES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (15-01-2024) Fim (13-02-2024)			
6	Matricula *****740 Nome ADEILSON PEREIRA RAMOS Cargo ASSESSOR TÉCNICO II	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
7	Matricula*****722NomeADEILTON RICARDO DA SILVACargoZOOTECNISTA LC 67/ 92	Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
8	Matricula *****158 Nome ADELITA AZEVEDO DA SILVA Cargo ASSESSOR II	Inicio (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
9	Matricula *****786 Nome ADELMAR BENDLER DA ROCHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
10	Matricula *****826 Nome ADEMILSON GALDINO DE SOUZA ANDRADE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)

11	Matricula *****357 Nome ADEMILSON RAMOS Cargo VOLUNTARIO	Inicio (08-11-2024) Fim (07-12-2024)			
12	Matricula *****395 Nome ADERVAL ANTONIO RACK DE ABREU Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (10-09-2024) Fim (29-09-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
13	Matricula *****550 Nome ADHONAI ABRANTES Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)	
14	Matricula *****783 Nome ADINARIO DO NASCIMENTO FILHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-08-2024) Fim (15-08-2024)	Inicio (03-09-2024) Fim (12-09-2024)		Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
15	Matricula *****439 Nome ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
16	Matricula *****353 Nome ADRIANA CRISTIAN RODRIGUES FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (15-10-2024) Fim (03-11-2024)			Inicio (05-10-2024) Fim (14-10-2024)
17	Matricula *****283 Nome ADRIANA TENORIO CAVALCANTE Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)

18	Matricula *****793 Nome ADRIANO ALVES SCHAFER Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
19	Matricula *****414 Nome AGUINALDO BARROS LOPES Cargo VOLUNTARIO	Inicio (10-03-2024) Fim (29-03-2024)			Inicio (29-02-2024) Fim (09-03-2024)
20	Matricula *****781 Nome AILTON DA SILVA FERREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
21	Matricula *****440 Nome AILTON LUIZ VIEIRA DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
22	Matricula *****816 Nome AILTON MARCOS DA SILVA FERREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (08-04-2024) Fim (27-04-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
23	Matricula *****051 Nome ALAIN DIOGO DOS SANTOS OLIVEIRA NOGUEIRA Cargo IDARON - Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1 - CDS-01 *	Inicio (21-06-2024) Fim (30-06-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (21-04-2024) Fim (30-04-2024)

24	Matricula *****399 Nome ALAIRTON CANDIDO Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-06-2024) Fim (30-06-2024)			
25	Matricula *****995 Nome ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
26	Matricula *****779 Nome ALANA FERREIRA DA CUNHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (17-01-2024) Fim (05-02-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		
27	Matricula *****777 Nome ALBERTO DIAS STANGUE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
28	Matricula *****955 Nome ALCIVAN GONCALVES DA COSTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
29	Matricula *****708 Nome ALENCAR PEDRALI DA SILVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Inicio (29-02-2024) Fim (09-03-2024)		Inicio (01-11-2024) Fim (10-11-2024)

30	Matricula *****572 Nome ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
31	Matricula *****776 Nome ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (03-09-2024) Fim (22-09-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
32	Matricula *****531 Nome ALESSANDRO GOIS ORRUTEA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)	
33	Matricula *****898 Nome ALEX APARECIDA AGUIAR DO NASCIMENTO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
34	Matricula *****445 Nome ALEX SANDRO ORTIZ Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (04-01-2024) Fim (13-01-2024)	Inicio (04-09-2024) Fim (13-09-2024)		Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
35	Matricula *****446 Nome ALEXANDRA ALVES DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-12-2024) Fim (31-12-2024)			

36	Matricula *****391 Nome ALEXANDRE KOBERSTAIN Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (19-02-2024) Fim (04-03-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		
37	Matricula *****129 Nome ALEXANDRE MARCIEL SOUZA DO NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
38	Matricula *****919 Nome ALEXANDRE MARQUES DE LIMA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Início (21-04-2024) Fim (30-04-2024)
39	Matricula *****786 Nome ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
40	Matricula *****501 Nome ALEXANDRO ALMEIDA DA SILVA Cargo SEAGRI - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
41	Matricula *****772 Nome ALEXANDRO DE LIMA NICHIO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
42	Matricula *****804 Nome ALINE DA SILVA RODRIGUES Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

43	Matricula *****489 Nome ALINE DOS SANTOS PARDIM Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Início (01-10-2024) Fim (15-10-2024)		
44	Matricula *****629 Nome ALINE SILVA COSTA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		Início (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
45	Matricula *****483 Nome ALLAN LUIS VICARI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
46	Matricula *****575 Nome ALEX DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (24-01-2024) Fim (12-02-2024)			Início (13-02-2024) Fim (22-02-2024)
47	Matricula *****735 Nome ALMIR DOS REIS BORGES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (05-03-2024) Fim (03-04-2024)			
48	Matricula *****037 Nome ALTINO MENDES CORREIA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
49	Matricula *****969 Nome ALVEDI GOMES DA SILVA JUNIOR Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			

50	Matricula *****771 Nome ALYSON RITCHELLER HONORATO SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (24-06-2024) Fim (03-07-2024)		Início (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
51	Matricula *****509 Nome AMBROSINA NUNES RIBEIRO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (10-06-2024) Fim (19-06-2024)		Início (20-06-2024) Fim (29-06-2024)
52	Matricula *****105 Nome ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI Cargo IDARON - COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CDS-10 *	Início (13-05-2024) Fim (22-05-2024)	Início (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
53	Matricula *****307 Nome ANA CLAUDIA COLETA FERREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
54	Matricula *****360 Nome ANA CLEIDE DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
55	Matricula *****056 Nome ANA KEZIA ALMEIDA ROCHA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (15-02-2024) Fim (29-02-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		

56	Matricula *****751 Nome ANA LUCIA BEZERRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (09-09-2024) Fim (23-09-2024)		
57	Matricula *****388 Nome ANA MARTINHA RIGON Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)	Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)	
58	Matricula *****763 Nome ANA PAULA BRAGA RAIMUNDO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (15-12-2024) Fim (24-12-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
59	Matricula *****602 Nome ANA PAULA PINTO DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Início (14-03-2024) Fim (23-03-2024)
60	Matricula *****983 Nome ANAYARA DOS SANTOS SOUZA Cargo GOV - Assessor VII - CDS-07 *	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Início (08-10-2024) Fim (22-10-2024)		
61	Matricula *****454 Nome ANDERSON MARLOS PRIMAO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)

62	Matricula *****372 Nome ANDERSON ORTIZ DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
63	Matricula *****973 Nome ANDERSON SILVEIRA DE SOUZA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (02-07-2024) Fim (31-07-2024)			
64	Matricula *****796 Nome ANDRE DE OLIVEIRA PESCA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (19-08-2024) Fim (07-09-2024)			Início (06-08-2024) Fim (15-08-2024)
65	Matricula *****455 Nome ANDRE DE SOUZA FRANCA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-02-2024) Fim (20-02-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
66	Matricula *****241 Nome ANDRE GOMES FIALHO Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
67	Matricula *****683 Nome ANDRE LUIZ ROCHA BOTELHO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

68	Matricula *****564 Nome ANDRÉA APARECIDA CANAL PETERLE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-09-2024) Fim (30-09-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
69	Matricula *****367 Nome ANDREA COELHO MACEDO SELHORST Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (01-12-2024) Fim (30-12-2024)			
70	Matricula *****855 Nome ANDRÉA RAMOS SIMÕES ALVES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)	Início (09-12-2024) Fim (18-12-2024)	
71	Matricula *****980 Nome ANDREI GOMES SOARES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (21-06-2024) Fim (30-06-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
72	Matricula *****484 Nome ANDREIA CRISTINA AMANTINO RAMOS Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
73	Matricula *****591 Nome ANDREIA LUCIANE LINDNER Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (18-06-2024) Fim (27-06-2024)		Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)

74	Matricula *****764 Nome ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
75	Matricula *****173 Nome ANDRIELI RODRIGUES CAGNAN Cargo GOV - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (08-04-2024) Fim (27-04-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		
76	Matricula *****222 Nome ANESIO FERNANDES OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
77	Matricula *****419 Nome ANGELICA MARIA DOS SANTOS Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-05-2024) Fim (30-05-2024)			
78	Matricula *****585 Nome ANGELO RODNEY DA ROCHA COELHO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (17-01-2024) Fim (26-01-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
79	Matricula *****685 Nome ANGIEL RODRIGUES BARBOSA Cargo ECONOMISTA	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)		Inicio (11-02-2024) Fim (20-02-2024)
80	Matricula *****967 Nome ANISIO PEREIRA RODRIGUES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (09-09-2024) Fim (28-09-2024)			Inicio (30-08-2024) Fim (08-09-2024)

81	Matricula *****261 Nome ANNY VICENTE DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Início (11-11-2024) Fim (20-11-2024)		Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
82	Matricula *****621 Nome ANTONIO ALISSON PINHEIRO DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			
83	Matricula *****810 Nome ANTONIO AUGUSTO VINHOTE CORREA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Início (05-02-2024) Fim (14-02-2024)
84	Matricula *****140 Nome ANTONIO DE ARAUJO NETO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
85	Matricula *****003 Nome ANTONIO FRANCISCO FILHO Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (15-06-2024) Fim (29-06-2024)	Início (06-08-2024) Fim (20-08-2024)		
86	Matricula *****141 Nome ANTONIO HELMOR MAES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			

87	Matricula *****130 Nome ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (22-02-2024) Fim (22-03-2024)			
88	Matricula *****456 Nome ANTONIO JUNIOR MUSSULIN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
89	Matricula *****441 Nome ANTONIO MARCIO SOUZA LIMA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
90	Matricula *****093 Nome ANTONIO NUNES FERNANDES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
91	Matricula *****310 Nome ANTONIO PEREIRA MATOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)		Inicio (13-01-2024) Fim (22-01-2024)
92	Matricula *****409 Nome ANTONIO RICARDO GONCALVES DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (21-07-2024) Fim (30-07-2024)

93	Matricula *****657 Nome APARECIDO NUNES DA FONSECA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
94	Matricula *****796 Nome ARAAO PENHA PRADO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (01-02-2024) Fim (01-03-2024)			
95	Matricula *****768 Nome ARACELMA MAIA DE ARRUDA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (06-05-2024) Fim (04-06-2024)			
96	Matricula *****923 Nome ARLENE LACERDA DE FARIAS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
97	Matricula *****820 Nome ARLYSON RAFAEL DE OLIVEIRA SA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (08-04-2024) Fim (17-04-2024)	Início (26-08-2024) Fim (04-09-2024)		Início (24-06-2024) Fim (03-07-2024)
98	Matricula *****707 Nome ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (24-06-2024) Fim (13-07-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

99	Matricula *****046 Nome ARNALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
100	Matricula *****009 Nome ARNO ENIS JUNIOR Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
101	Matricula *****545 Nome ARTEMIO MARTINS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
102	Matricula *****858 Nome AUGUSTO FERNANDES NETO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (05-06-2024) Fim (14-06-2024)	Início (06-08-2024) Fim (25-08-2024)		
103	Matricula *****396 Nome AURELIO MARCOS DOS SANTOS MOITINHO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Início (20-02-2024) Fim (29-02-2024)
104	Matricula *****630 Nome AVANDI FERREIRA DA CUNHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (26-08-2024) Fim (04-09-2024)		Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)

105	Matricula *****421 Nome AXEL DE OLIVEIRA JANSEN Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (25-07-2024) Fim (03-08-2024)	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Inicio (03-05-2024) Fim (12-05-2024)
106	Matricula *****094 Nome BARBARA CAROLINA FRANCA BRITO DOS SANTOS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (10-09-2024) Fim (09-10-2024)			
107	Matricula *****406 Nome BARNABE DOS SANTOS SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (05-02-2024) Fim (05-03-2024)			
108	Matricula *****497 Nome BETHANIA SILVA SANTOS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (04-06-2024) Fim (03-07-2024)			
109	Matricula *****390 Nome BRUNO ARAUJO DE PINHO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
110	Matricula *****817 Nome BRUNO FABRICIO DE ALMEIDA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
111	Matricula *****487 Nome BRUNO LEHRBARCH MARTINS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-02-2024) Fim (15-02-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		

112	Matricula *****683 Nome BRUNO MOREIRA TEIXEIRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (18-01-2024) Fim (27-01-2024)		Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
113	Matricula *****124 Nome BRUNO PORTO DE LIMA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
114	Matricula *****704 Nome BRUNO RENATO SOMARIVA MANDUCA DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
115	Matricula *****200 Nome CAIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (07-02-2024) Fim (16-02-2024)	Inicio (04-11-2024) Fim (13-11-2024)		Inicio (17-02-2024) Fim (26-02-2024)
116	Matricula *****821 Nome CAMILA BARBOZA DUARTE TAVARES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		Inicio (19-01-2024) Fim (28-01-2024)
117	Matricula *****228 Nome CARLIZE CHIAVELLI LOPES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (09-12-2024) Fim (28-12-2024)			Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
118	Matricula *****904 Nome CARLOS ALBERTO DA SILVA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (18-09-2024) Fim (07-10-2024)			Inicio (07-09-2024) Fim (16-09-2024)

119	Matricula *****159 Nome CARLOS ALEXANDRE PICAZEVICZ Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-07-2024) Fim (21-07-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
120	Matricula *****657 Nome CARLOS ALVES DA PAIXAO Cargo ASSESSOR II	Início (20-05-2024) Fim (18-06-2024)			
121	Matricula *****633 Nome CARLOS ANDRE ALVES BATISTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
122	Matricula *****634 Nome CARLOS CEZAR LOPES NUNES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
123	Matricula *****312 Nome CARLOS DIAS SANTANA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)	Início (31-12-2024) Fim (09-01-2025)	
124	Matricula *****867 Nome CARLOS FERNANDES PINHEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-08-2024) Fim (30-08-2024)			Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)

125	Matricula *****503 Nome CARLOS LUNARDI Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (01-01-2025) Fim (30-01-2025)			
126	Matricula *****869 Nome CAROLAINE GONCALVES SOBRINHO Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-09-2024) Fim (20-09-2024)			Inicio (21-09-2024) Fim (30-09-2024)
127	Matricula *****438 Nome CAROLINE ARAUJO CADAMURO FERREIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
128	Matricula *****271 Nome CAROLINE DE CASTRO BATISTA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (26-02-2024) Fim (16-03-2024)			Inicio (16-02-2024) Fim (25-02-2024)
129	Matricula *****016 Nome CASSIO JOSE DO PRADO Cargo PILOTO DE AERONAVE - LC 67/ 92	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
130	Matricula *****922 Nome CELIO SOUZA DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Inicio (03-12-2024) Fim (12-12-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
131	Matricula *****718 Nome CISLEY MUNIS SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)

132	Matricula *****286 Nome CLARIANA LINS LACERDA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (19-06-2024) Fim (28-06-2024)	Início (18-11-2024) Fim (27-11-2024)	
133	Matricula *****637 Nome CLAUDIO JOSE DE CARVALHO FRANCA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-02-2024) Fim (20-02-2024)			Início (21-02-2024) Fim (01-03-2024)
134	Matricula *****757 Nome CLAUDIO PASCOAL Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (20-02-2024) Fim (10-03-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
135	Matricula *****825 Nome CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES JUNQUEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-12-2024) Fim (30-12-2024)			
136	Matricula *****640 Nome CLAUDIOMIRO MIRANDA DA CRUZ Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
137	Matricula *****780 Nome CLAUMAN SOARES DE SOUSA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO - LC 67/ 92	Início (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
138	Matricula *****336 Nome CLEDAIANE DE FREITAS LEITE Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Início (17-06-2024) Fim (26-06-2024)	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Início (15-08-2024) Fim (24-08-2024)

139	Matricula *****945 Nome CLEICIANE FERREIRA ALEXANDRE BORGES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (10-08-2024)		
140	Matricula *****816 Nome CLEIDIDALTO DA SILVA ALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
141	Matricula *****985 Nome CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Inicio (17-06-2024) Fim (26-06-2024)	
142	Matricula *****397 Nome CLEITON FORGIARINI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
143	Matricula *****314 Nome CLEOMIR DE SOUZA Cargo IDARON - Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2 - CDS-01 *	Inicio (02-10-2024) Fim (31-10-2024)			
144	Matricula *****958 Nome CLETO SIMAO DE SOUZA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

145	Matricula *****586 Nome CLEUDSON DE SOUZA PEGO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (10-06-2024) Fim (19-06-2024)	Início (15-10-2024) Fim (24-10-2024)		Início (06-02-2024) Fim (15-02-2024)
146	Matricula *****642 Nome CLEUZA ALMEIDA BENTO CHAVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (14-12-2024) Fim (12-01-2025)			
147	Matricula *****045 Nome CLEUZA BEZERRA DA SILVA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (01-03-2024) Fim (20-03-2024)			Início (21-03-2024) Fim (30-03-2024)
148	Matricula *****209 Nome CLEUZA MARTINS SANTANA BISPO Cargo FEDERAL A DISPOSICÃO DO ESTADO	Início (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
149	Matricula*****262NomeCLOVIS NUERNBERGCargoTÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - LC 67/ 92	Início (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
150	Matricula *****376 Nome CRISTIANE AUGUSTA SILVA VIEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	Início (14-10-2024) Fim (23-10-2024)		Início (09-12-2024) Fim (18-12-2024)
151	Matricula *****099 Nome CRISTIANE DE FREITAS MEDEIROS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (12-01-2024) Fim (21-01-2024)	Início (16-07-2024) Fim (25-07-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

152	Matricula *****645 Nome CRISTIANE FERNANDES DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
153	Matricula *****565 Nome CRISTIANE RIBEIRO MARTINS Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		Início (11-07-2024) Fim (20-07-2024)
154	Matricula *****163 Nome CRISTIANO DE CARVALHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
155	Matricula *****124 Nome DAGOBERTO GONCALVES DE ABREU Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
156	Matricula *****748 Nome DAIANE APARECIDA ALVES CORREA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Início (18-12-2024) Fim (27-12-2024)		Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
157	Matricula *****154 Nome DAIANE DA SILVA LOPES CRESPO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (16-02-2024) Fim (01-03-2024)	Início (22-07-2024) Fim (05-08-2024)		

158	Matricula *****627 Nome DAMARIS OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (16-09-2024)		
159	Matricula *****106 Nome DAMIANA MORAIS PINTO Cargo Apoio*	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Inicio (10-12-2024) Fim (14-12-2024)		Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
160	Matricula *****834 Nome DANIEL BONFIM NOVAES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
161	Matricula *****440 Nome DANIEL DE SOUZA MENEZES Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
162	Matricula *****649 Nome DANIEL ELIAS BARBOSA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
163	Matricula *****570 Nome DANIEL MARCOS MENDES BADARO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
164	Matricula *****651 Nome DANIEL VENDRAMINI PEREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Inicio (14-03-2024) Fim (23-03-2024)	

165	Matricula *****068 Nome DANIELA SILVA DE OLIVEIRA CARRETA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (03-12-2024) Fim (01-01-2025)			
166	Matricula *****424 Nome DANIELE DE LIMA STOPAZZOLI Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Início (18-03-2024) Fim (06-04-2024)			Início (04-03-2024) Fim (13-03-2024)
167	Matricula *****780 Nome DANIELLE TORRES DE BRITO Cargo IDARON - Assessor III - CDS-03 *	Início (08-10-2024) Fim (17-10-2024)	Início (03-12-2024) Fim (12-12-2024)		Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
168	Matricula *****652 Nome DARIO NUNES MOURAO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-12-2024) Fim (31-12-2024)			
169	Matricula *****700 Nome DARIO RICELLE CARVALHO DE ARAUJO Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (01-01-2025) Fim (20-01-2025)			Início (10-02-2024) Fim (19-02-2024)
170	Matricula *****318 Nome DARLENE MARTINS PEREIRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (20-02-2024) Fim (29-02-2024)
171	Matricula *****294 Nome DAYANE KELLY DE SOUSA NILLIO Cargo GOV - Assessor I - CDS-01 *	Início (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Início (04-08-2024) Fim (13-08-2024)

172	Matricula *****410 Nome DAYDSON HENRIQUE TIVIROLLI TORRES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
173	Matricula *****325 Nome DEBORA BORGES DA SILVA NUNES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (03-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (16-07-2024) Fim (30-07-2024)		
174	Matricula *****509 Nome DÉBORA NAIHANE ALVES SODRÉ Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
175	Matricula *****867 Nome DELVANO LUCAS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
176	Matricula *****522 Nome DENISE CAMPOS CORTES Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (10-12-2024) Fim (08-01-2025)			
177	Matricula *****261 Nome DEUSINEI ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (19-06-2024) Fim (28-06-2024)	Início (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)

178	Matricula *****517 Nome DEUSIVAN ROCHA DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Início (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	
179	Matricula *****261 Nome DEYSE RODRIGUES CEZARI Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Início (24-09-2024) Fim (03-10-2024)		Início (26-03-2024) Fim (04-04-2024)
180	Matricula *****744 Nome DIANE DA SILVA SANTOS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
181	Matricula *****651 Nome DIEGO ALVES MACHADO DE ASSIS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-04-2024) Fim (27-04-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
182	Matricula *****329 Nome DIEGO GOMES FERREIRA Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
183	Matricula *****935 Nome DIEGO LOPES DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (09-09-2024) Fim (28-09-2024)			Início (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
184	Matricula *****078 Nome DIEGO MARCHI CASTOLDI Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (11-04-2024) Fim (30-04-2024)	Início (23-07-2024) Fim (01-08-2024)		

185	Matricula *****021 Nome DIEGO PATRICIO LEGRAMANTE Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Inicio (15-10-2024) Fim (24-10-2024)		Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)
186	Matricula *****605 Nome DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (16-09-2024) Fim (05-10-2024)			Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
187	Matricula *****517 Nome DIESSSE GONCALVES DE AZEVEDO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
188	Matricula *****203 Nome DIMAS CELONI FILHO Cargo Extensionista em Gestão	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)	Inicio (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		
189	Matricula *****649 Nome DIONATHA FELIX DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (02-05-2024) Fim (21-05-2024)			Inicio (22-05-2024) Fim (31-05-2024)
190	Matricula *****549 Nome DIONI CLEITON CAZUZA DE JESUS Cargo CASA CIVIL - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Inicio (27-06-2024) Fim (06-07-2024)

191	Matricula *****709 Nome DIRCEU LUCAS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
192	Matricula *****216 Nome DIRLENE FERNANDES GONCALVES ALVES Cargo CGE - ASSESSOR V - CDS-5 *	Início (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
193	Matricula *****353 Nome DIUENE DA LUZ ARAUJO Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Início (30-07-2024) Fim (28-08-2024)			
194	Matricula *****274 Nome DOMINGOS JORGE CAVALCANTE COQUEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
195	Matricula *****422 Nome DORACI ROSA DA SILVA Cargo VOLUNTARIO	Início (01-03-2024) Fim (20-03-2024)			Início (21-03-2024) Fim (30-03-2024)
196	Matricula *****714 Nome DORIVAL VIDOTTI CORREIA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-09-2024) Fim (21-09-2024)			Início (05-03-2024) Fim (14-03-2024)

197	Matricula *****736 Nome DOUGLAS QUIRINO BAYER Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
198	Matricula *****315 Nome DVANY MAMEDES DA SILVA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
199	Matricula *****326 Nome EBENEZER FELIX REIS Cargo VOLUNTARIO PM	Início (01-10-2024) Fim (20-10-2024)			Início (21-10-2024) Fim (30-10-2024)
200	Matricula *****752 Nome ECLESIA CHAVES DA SILVA Cargo IDARON - Assessor IV - CDS-04 *	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Início (10-02-2024) Fim (19-02-2024)
201	Matricula *****259 Nome EDELSON SIQUEIRA JERONIMO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)
202	Matricula *****320 Nome EDER JOSE GATTI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (06-08-2024) Fim (15-08-2024)	Início (19-08-2024) Fim (28-08-2024)		Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
203	Matricula *****628 Nome EDER LOPES DE CARVALHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)

204	Matricula *****840 Nome EDERSON DIAS DA SILVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (25-03-2024) Fim (03-04-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Início (04-04-2024) Fim (13-04-2024)
205	Matricula *****631 Nome EDICLEI VAGNO AZEVEDO ANTONIO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (20-04-2024) Fim (29-04-2024)	Início (20-11-2024) Fim (29-11-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
206	Matricula *****329 Nome EDIENE SANTOS DE SA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)	Início (29-07-2024) Fim (07-08-2024)		
207	Matricula *****709 Nome EDILAINE DAVILA DA SILVA SANGE Cargo IDARON - Assessor IV - CDS-04 *	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
208	Matricula *****385 Nome EDILENE CRYSTINA FOLADOR Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (04-03-2024) Fim (23-03-2024)			Início (23-02-2024) Fim (03-03-2024)
209	Matricula *****632 Nome EDILSON ANGELO CALDEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
210	Matricula *****846 Nome EDILSON DA SILVA GARCEZ Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)		Início (11-02-2024) Fim (20-02-2024)

211	Matricula *****626 Nome EDILSON DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
212	Matricula *****612 Nome EDIMAR HENRIQUE DA COSTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		
213	Matricula *****747 Nome EDINEIA BARBOSA ROSA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
214	Matricula *****981 Nome EDINILSSO GUIOLFÉ Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (02-08-2024) Fim (31-08-2024)			
215	Matricula *****766 Nome EDIRAN AMARAL DIAS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)		Início (06-02-2024) Fim (15-02-2024)
216	Matricula *****460 Nome EDIVALDO ANTONIO CARNELOS Cargo VOLUNTARIO	Início (05-03-2024) Fim (14-03-2024)	Início (26-03-2024) Fim (04-04-2024)		Início (16-03-2024) Fim (25-03-2024)

217	Matricula *****168 Nome EDMUNDO DE SOUZA GONCALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
218	Matricula *****560 Nome EDMUNDO GERONIMO DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO DE DILIGÊNCIAS E TRANSPORTE	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
219	Matricula *****710 Nome EDNELSON LUIZ DA SILVA CORA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
220	Matricula *****017 Nome EDNER DIAS DE CARVALHO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (24-08-2024) Fim (22-09-2024)			
221	Matricula *****162 Nome EDSON BORGES DIAS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (19-02-2024) Fim (09-03-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
222	Matricula *****256 Nome EDSON JUSTINO DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

223	Matricula *****635 Nome EDSON RICCI FERREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (12-02-2024) Fim (02-03-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
224	Matricula *****917 Nome EDUARDO ALBERTO BASEGGIO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (06-02-2024) Fim (25-02-2024)			Início (02-03-2024) Fim (11-03-2024)
225	Matricula *****516 Nome EDUARDO DE OLIVEIRA TAVARES Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Início (08-04-2024) Fim (22-04-2024)	Início (22-07-2024) Fim (05-08-2024)		
226	Matricula *****089 Nome EDVALDO MANTHAY Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (10-06-2024) Fim (29-06-2024)		
227	Matricula *****302 Nome ELAINE AMANCIO VALADARES Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
228	Matricula *****193 Nome ELANIA MARTINS DOS SANTOS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (01-04-2024) Fim (15-04-2024)	Início (14-10-2024) Fim (28-10-2024)		
229	Matricula *****567 Nome ELEANDRO RICARDO DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Início (02-10-2024) Fim (11-10-2024)		Início (09-01-2024) Fim (18-01-2024)

230	Matricula *****339 Nome ELI DE OLIVEIRA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
231	Matricula *****076 Nome ELIANDRO PESSOA DE MORAES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
232	Matricula *****771 Nome ELIANE ALVES DA COSTA SILVA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (09-04-2024) Fim (28-04-2024)			Inicio (30-03-2024) Fim (08-04-2024)
233	Matricula *****505 Nome ELIARA NUNES DE ASSIS JAQUES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (26-02-2024) Fim (26-03-2024)			
234	Matricula *****251 Nome ELIAS DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
235	Matricula *****636 Nome ELIEZER OLIVEIRA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)

236	Matricula *****599 Nome ELISANGELA ALVES DA COSTA BELGAMAZZI Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-10-2024) Fim (20-10-2024)			Inicio (22-10-2024) Fim (31-10-2024)
237	Matricula *****440 Nome ELIZANE PINHEIRO DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
238	Matricula *****741 Nome ELIZANGELA LONGO DA SILVA DE JESUS Cargo ASSESSOR II	Inicio (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			
239	Matricula *****512 Nome ELLAN SIDNEY DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
240	Matricula *****260 Nome ELMA FERREIRA DOS SANTOS Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
241	Matricula *****175 Nome ELTON DA SILVA PASSOS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (24-06-2024) Fim (23-07-2024)			

242	Matricula *****743 Nome ELY ROCHA DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
243	Matricula *****269 Nome ELZA DE SOUZA FARIAS ANDRIOLO Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
244	Matricula *****736 Nome EMANUELA PANIZI DE SOUZA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-12-2024) Fim (20-12-2024)			Início (21-12-2024) Fim (30-12-2024)
245	Matricula *****740 Nome ENEDINE DIAS Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-09-2024) Fim (30-09-2024)			
246	Matricula *****638 Nome ENEIAS EVANGELISTA da SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
247	Matricula *****106 Nome ENEIR MONTEIRO DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
248	Matricula *****535 Nome ENELZABETH LIMA DE MESQUITA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (25-06-2024) Fim (04-07-2024)		Início (12-01-2024) Fim (21-01-2024)

249	Matricula *****687 Nome ERICA MOREIRA DE SOUZA Cargo ASSESSOR TÉCNICO II	Início (22-04-2024) Fim (01-05-2024)	Início (02-12-2024) Fim (21-12-2024)		
250	Matricula*****884NomeERICO AZEVEDO SECUNDINOCargoMÉDICO VETERINÁRIO - LC 67/ 92	Início (10-09-2024) Fim (29-09-2024)			Início (29-08-2024) Fim (07-09-2024)
251	Matricula *****852 Nome ERIKA RAMALHO ALVES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
252	Matricula *****741 Nome ERNESTO ANTONIO MORAES DA SILVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)	Início (18-06-2024) Fim (27-06-2024)		
253	Matricula *****565 Nome ERON BEZERRA SPINELLI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
254	Matricula *****646 Nome ESPEDITO JAMERSON TAVARES PEREIRA LUNA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Início (19-08-2024) Fim (28-08-2024)		Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
255	Matricula *****543 Nome ESTEFANIA ODINO RODRIGUES Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (29-07-2024) Fim (07-08-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)	Início (09-12-2024) Fim (18-12-2024)	

256	Matricula *****739 Nome EUEDES LUIZ ALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
257	Matricula *****576 Nome EUFRAVIO BONE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-04-2024) Fim (20-04-2024)	Início (23-10-2024) Fim (01-11-2024)		
258	Matricula *****978 Nome EUGENIO HERINGER FONTOLAN Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (14-07-2025) Fim (02-08-2025)			Início (04-07-2025) Fim (13-07-2025)
259	Matricula *****519 Nome EUGENIO VITAL PEREIRA FILHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
260	Matricula *****553 Nome EULA LIMA DE JESUS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
261	Matricula *****123 Nome EVAGNER DA CRUZ DE ALMEIDA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (11-09-2024) Fim (30-09-2024)			Início (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
262	Matricula *****255 Nome EVAIR ZULSKE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (28-02-2024) Fim (28-03-2024)			

263	Matricula *****862 Nome EVANDRO MARQUES DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (30-01-2024) Fim (08-02-2024)
264	Matricula *****736 Nome EVERALDO GUASTI PEREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (11-09-2024) Fim (30-09-2024)			Início (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
265	Matricula *****316 Nome EVERTON LUCIO BEATTO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (16-02-2024) Fim (25-02-2024)	Início (11-09-2024) Fim (20-09-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
266	Matricula *****820 Nome EVERTON QUEIROZ DE MEDEIROS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
267	Matricula *****456 Nome EVILAZIO MENDES NERY Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
268	Matricula *****653 Nome EZEQUIAS AZEVEDO DA ROCHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (22-04-2024) Fim (01-05-2024)	Início (10-06-2024) Fim (19-06-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
269	Matricula *****129 Nome FABIA ITATIARA GOMES SERAFIM Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Início (13-04-2024) Fim (22-04-2024)

270	Matricula *****689 Nome FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (25-07-2024) Fim (13-08-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
271	Matricula *****691 Nome FABIANO BENITEZ VENDRAME Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (05-07-2024) Fim (14-07-2024)	Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)	Início (12-12-2024) Fim (21-12-2024)	
272	Matricula *****466 Nome FABIANO CANGUSSU SOARES Cargo ECONOMISTA	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (15-02-2024) Fim (24-02-2024)
273	Matricula *****576 Nome FABIO ADRIANO RITZEL Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (19-03-2024) Fim (28-03-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
274	Matricula *****349 Nome FABIO ALESSANDRO DURAN PEDRAZA OLIVEIRA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (01-02-2024) Fim (20-02-2024)			Início (21-02-2024) Fim (01-03-2024)
275	Matricula *****347 Nome FABIO ANTONIO DE ALMEIDA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
276	Matricula *****178 Nome FABIO BUK REGACONE Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (01-09-2024) Fim (30-09-2024)			

277	Matricula *****797 Nome FABIO CESAR GUARNIERI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
278	Matricula *****740 Nome FABIO FAGUNDES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)		Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
279	Matricula *****787 Nome FABIO SILVERIO DE BRITO LIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-10-2024) Fim (20-10-2024)			Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)
280	Matricula *****514 Nome FABRICIO GOMES MORATTO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
281	Matricula *****383 Nome FAGNER CUSTODIO DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)	Inicio (13-05-2024) Fim (22-05-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
282	Matricula *****519 Nome FELIPE CAMARA DO VALE BEZERRA Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (28-01-2024) Fim (06-02-2024)

283	Matricula *****359 Nome FELIPE DA SILVA CORDEIRO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)	Inicio (10-12-2024) Fim (19-12-2024)		Inicio (20-12-2024) Fim (29-12-2024)
284	Matricula *****561 Nome FERNANDA LOPES FERRAZ Cargo IDARON - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (09-01-2024) Fim (07-02-2024)			
285	Matricula *****720 Nome FERNANDO MIGLIORANZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
286	Matricula *****659 Nome FERNANDO VIEIRA GUILARDUCCI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (22-10-2024) Fim (31-10-2024)		Inicio (20-02-2024) Fim (29-02-2024)
287	Matricula *****741 Nome FLÁVIA AKEMI D'AMORIM Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (14-10-2024) Fim (23-10-2024)		Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
288	Matricula *****705 Nome FLÁVIA DA SILVA NOGUEIRA WARD Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			
289	Matricula *****130 Nome FLAVIANE APARECIDA SARTORIO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			

290	Matricula *****515 Nome FLAVIANE PAULINO DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (24-06-2024) Fim (03-07-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
291	Matricula *****542 Nome FLAVIO ADRIANO MOREIRA MAIA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Início (08-02-2024) Fim (17-02-2024)
292	Matricula *****206 Nome FLEBSON MONTALVAO DE ALMEIDA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			
293	Matricula *****195 Nome FRANCIELE PEREIRA CIRINO DA SILVA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (09-09-2024) Fim (28-09-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
294	Matricula *****751 Nome FRANCIELI ROQUE DE MATOS Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (19-08-2024) Fim (02-09-2024)	Início (17-12-2024) Fim (31-12-2024)		
295	Matricula *****205 Nome FRANCINEIA SOUZA DAS VIRGENS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (04-06-2024) Fim (23-06-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

296	Matricula *****421 Nome FRANCINEIDE COSTA DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (29-07-2024) Fim (17-08-2024)			Inicio (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
297	Matricula *****078 Nome FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA Cargo IDARON - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (05-03-2024) Fim (14-03-2024)	Inicio (03-09-2024) Fim (12-09-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
298	Matricula *****731 Nome FRANCISCO AIRTON ANCELMO DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
299	Matricula *****448 Nome FRANCISCO DA SILVA CALAZANS Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Inicio (21-04-2024) Fim (30-04-2024)
300	Matricula *****054 Nome FRANCISCO IVAN MACIEL ROCHA Cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Inicio (01-02-2024) Fim (01-03-2024)			
301	Matricula *****493 Nome FRANCISMAR TEIXEIRA DE ARAUJO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (05-01-2024) Fim (19-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		
302	Matricula *****915 Nome FRANCYELLE RUANA FARIA DA SILVA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (21-08-2024) Fim (30-08-2024)	Inicio (23-10-2024) Fim (01-11-2024)		Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)

303	Matricula *****471 Nome FRANQUE UILIAN RODRIGUES ARAUJO Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (12-07-2024) Fim (21-07-2024)	Início (10-09-2024) Fim (19-09-2024)		Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
304	Matricula *****746 Nome GABRIEL ANDRE RUBIN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
305	Matricula *****710 Nome GABRIEL HERCULANO GONÇALVES DE SOUZA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-10-2024) Fim (20-10-2024)			Início (20-02-2024) Fim (29-02-2024)
306	Matricula *****416 Nome GEAN LUCAS BELMOND FREITAS Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			
307	Matricula *****847 Nome GEDEILDO PEREIRA DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (21-08-2024) Fim (30-08-2024)		Início (20-01-2024) Fim (29-01-2024)
308	Matricula *****245 Nome GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Início (12-08-2024) Fim (21-08-2024)	

309	Matricula *****817 Nome GEFERSON RODRIGUES LEAL Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
310	Matricula *****933 Nome GEFFERSON BORGES DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Início (07-10-2024) Fim (16-10-2024)	
311	Matricula *****431 Nome GEICILENE ROSA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Início (04-06-2024) Fim (13-06-2024)	Início (10-09-2024) Fim (19-09-2024)		Início (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
312	Matricula *****747 Nome GELCIMAR DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
313	Matricula *****869 Nome GENESIS UENDER ELLER Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Início (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
314	Matricula *****401 Nome GENILSON PEREIRA DE FREITAS Cargo VOLUNTARIO	Início (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			

315	Matricula *****319 Nome GENTIL DOS SANTOS CAMARGO Cargo VOLUNTARIO	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
316	Matricula *****581 Nome GEOVANA MANOEL DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
317	Matricula *****819 Nome GEOVANA PEREIRA CAPACIO Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (23-09-2024)		
318	Matricula *****754 Nome GEOVANI DE OLIVEIRA IRBER Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (18-09-2024) Fim (07-10-2024)			Inicio (07-09-2024) Fim (16-09-2024)
319	Matricula *****714 Nome GERALDA GENUINA DA FONSECA Cargo CONTADOR	Inicio (10-12-2024) Fim (29-12-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
320	Matricula *****426 Nome GERALDO JOAO RODRIGUES Cargo VOLUNTARIO	Inicio (14-01-2024) Fim (02-02-2024)			Inicio (04-01-2024) Fim (13-01-2024)
321	Matricula *****078 Nome GERSON BATISTA DA COSTA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			

322	Matricula *****688 Nome GESOALDO TEIXEIRA ROCHA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Inicio (10-02-2024) Fim (19-02-2024)
323	Matricula *****249 Nome GESSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (23-07-2024) Fim (01-08-2024)	Inicio (03-12-2024) Fim (22-12-2024)		
324	Matricula *****748 Nome GEVANILSON SILVA BARROS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
325	Matricula *****597 Nome GILBERTO MACHADO DE LIMA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (28-02-2024) Fim (08-03-2024)
326	Matricula *****648 Nome GILBERTO PAIDA AUGUSTO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-09-2024) Fim (30-09-2024)			Inicio (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
327	Matricula *****979 Nome GILMAR DA ROCHA PEREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (28-01-2024) Fim (06-02-2024)

328	Matricula *****784 Nome GILMAR LUIZ DA ROCHA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (18-01-2024) Fim (06-02-2024)			Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
329	Matricula *****330 Nome GILVANIA BATISTA FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (13-02-2024) Fim (03-03-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
330	Matricula *****439 Nome GISELLE PANDOLFI PINHEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (17-04-2024) Fim (26-04-2024)	Início (17-10-2024) Fim (26-10-2024)		Início (07-04-2024) Fim (16-04-2024)
331	Matricula *****455 Nome GIVANIA DE OLIVEIRA LOPES Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (01-10-2024) Fim (10-10-2024)	Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)
332	Matricula *****154 Nome GLAWBER ROBERTO ABE TOSINI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
333	Matricula *****417 Nome GRACY KELLY ANTUNES DA SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (16-11-2024) Fim (15-12-2024)			
334	Matricula *****442 Nome GUILHERME LUÍS ARAÚJO ALMEIDA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			

335	Matricula *****111 Nome HANNAH MARIA NOBRE AMORIM DA SILVA Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (03-07-2024) Fim (12-07-2024)	Inicio (11-09-2024) Fim (20-09-2024)		Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
336	Matricula *****715 Nome HEDER SANTOS PEREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Inicio (03-07-2024) Fim (12-07-2024)		Inicio (20-01-2024) Fim (29-01-2024)
337	Matricula *****569 Nome HEDYCASSIO CASSIANO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
338	Matricula *****194 Nome HELIO SANTOS CRISPIM RIBEIRO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
339	Matricula *****139 Nome HELIODORO VELASCO RIBEIRO Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)		Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
340	Matricula *****233 Nome HELLITON SERRATH DE BRITO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (25-08-2024) Fim (13-09-2024)			Inicio (15-08-2024) Fim (24-08-2024)
341	Matricula *****090 Nome HERBERT WEIL Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		

342	Matricula *****053 Nome HERIBERTO DE OLIVEIRA ALVES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (07-10-2024) Fim (16-10-2024)	
343	Matricula *****757 Nome HEVERSON CRISTIANO BORDON Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (24-07-2024) Fim (02-08-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
344	Matricula *****434 Nome HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (01-08-2024) Fim (20-08-2024)			Inicio (20-01-2024) Fim (29-01-2024)
345	Matricula *****491 Nome HITALO THIAGO BARRADAS RIBEIRO Cargo ASSESSOR II	Inicio (01-10-2024) Fim (20-10-2024)			Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)
346	Matricula *****477 Nome HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (11-03-2024) Fim (25-03-2024)	Inicio (04-10-2024) Fim (18-10-2024)		
347	Matricula *****753 Nome INDIRA NÁDIA DURGO ARAÚJO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

348	Matricula *****088 Nome INGRID DE SOUZA BATISTA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
349	Matricula *****789 Nome INGRID GRISOLIA CYPRIANO MENEGATT Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Início (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
350	Matricula *****613 Nome INGRIDI PRICILA FERNANDES DE OLIVEIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (02-12-2024) Fim (31-12-2024)			
351	Matricula *****792 Nome ISABELE KAROLINE CARDOSO TALIARI Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (10-09-2024) Fim (09-10-2024)			
352	Matricula *****784 Nome ISLAINE MARIA DA SILVA Cargo IDARON - Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2 - CDS-01 *	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
353	Matricula *****757 Nome ISMAEL PETRY Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)			Início (05-01-2024) Fim (14-01-2024)

354	Matricula *****433 Nome ISRAEL FEITOSA TEIXEIRA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (23-01-2024) Fim (11-02-2024)			Inicio (13-01-2024) Fim (22-01-2024)
355	Matricula *****676 Nome IULSF ANDERSON MICHELON Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
356	Matricula *****715 Nome IVAM MARCOS DE ALMEIDA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (25-03-2024) Fim (13-04-2024)			Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
357	Matricula *****314 Nome IVAN CORDEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
358	Matricula *****842 Nome IVAN LENON PUERARI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (16-12-2024) Fim (14-01-2025)			
359	Matricula *****746 Nome IVANETE FERNANDES DA SILVA RUBIM Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)	Inicio (20-08-2024) Fim (29-08-2024)		Inicio (20-02-2024) Fim (29-02-2024)

360	Matricula *****360 Nome IVANILDE PAGLIARI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
361	Matricula *****720 Nome IVO DA SILVA BULHOES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
362	Matricula *****667 Nome IVOMAR FRANK FERREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (03-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		
363	Matricula *****414 Nome IVONEI VEIGA DA SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO II	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
364	Matricula *****960 Nome IZABELY PEREIRA GOMES Cargo IDARON - Assessor IV - CDS-04 *	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (11-09-2024) Fim (20-09-2024)		Início (20-05-2024) Fim (29-05-2024)
365	Matricula *****607 Nome JACIR ZEVIESCKI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (16-12-2024) Fim (04-01-2025)			Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
366	Matricula *****121 Nome JACKSON MEDEIROS DE ARAUJO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (05-02-2024) Fim (14-02-2024)	Início (04-06-2024) Fim (13-06-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	

367	Matricula *****560 Nome JACLICIANE MENDONCA DIAS DOS SANTOS Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-06-2024) Fim (15-06-2024)	Inicio (17-10-2024) Fim (31-10-2024)		
368	Matricula *****575 Nome JACSON DA SILVA GOMES Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			
369	Matricula *****892 Nome JACY FERREIRA COSTA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (18-09-2024) Fim (27-09-2024)	Inicio (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
370	Matricula *****814 Nome JAIME DE JESUS SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (23-03-2024) Fim (01-04-2024)	Inicio (13-10-2024) Fim (22-10-2024)		Inicio (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
371	Matricula *****638 Nome JAINE DE SOUZA RUAS Cargo GOV - Assessor VI - CDS-06 *	Inicio (24-06-2024) Fim (13-07-2024)			Inicio (14-07-2024) Fim (23-07-2024)
372	Matricula *****900 Nome JAIR DE SOUZA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)	Inicio (26-03-2024) Fim (04-04-2024)		Inicio (16-03-2024) Fim (25-03-2024)
373	Matricula *****407 Nome JALDO RAMOS CAVALCANTE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			

374	Matricula *****716 Nome JANETE ACCO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)	Início (05-02-2024) Fim (14-02-2024)		
375	Matricula *****385 Nome JAQUELINE TAVARES FERREIRA Cargo ASSESSOR II	Início (14-07-2024) Fim (23-07-2024)	Início (11-08-2024) Fim (20-08-2024)	Início (27-08-2024) Fim (05-09-2024)	
376	Matricula *****872 Nome JASSON FRANK LONGHI DE MATTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (13-03-2024) Fim (22-03-2024)	Início (14-08-2024) Fim (23-08-2024)		Início (10-01-2024) Fim (19-01-2024)
377	Matricula *****717 Nome JEAN RAMOS DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (27-05-2024) Fim (10-06-2024)	Início (26-12-2024) Fim (09-01-2025)		
378	Matricula*****288NomeJEFFERSON GUEDES FERREIRA DO REGOCargoENGENHERIO AGRÔNOMO - LC 67/ 92	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
379	Matricula *****443 Nome JEFFERSON LUIZ NUNES MOURAO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-06-2024) Fim (30-06-2024)			
380	Matricula *****463 Nome JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA Cargo IDARON - GERENTE DE PROGRAMA - CDS-05 *	Início (09-04-2024) Fim (18-04-2024)	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)		Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)

381	Matricula *****937 Nome JENIA CORREIA RIBEIRO Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (17-07-2024) Fim (31-07-2024)	Início (17-12-2024) Fim (31-12-2024)		
382	Matricula *****710 Nome JESIO MAGALHAES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (18-07-2024) Fim (27-07-2024)	Início (20-09-2024) Fim (29-09-2024)		Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
383	Matricula *****718 Nome JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
384	Matricula *****893 Nome JESSICA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRAGA Cargo ASSESSOR TÉCNICO II	Início (01-02-2024) Fim (20-02-2024)			Início (21-02-2024) Fim (01-03-2024)
385	Matricula *****563 Nome JESSICA OLIVEIRA DA SILVA Cargo ASSESSOR I	Início (03-06-2024) Fim (17-06-2024)	Início (13-12-2024) Fim (27-12-2024)		
386	Matricula *****830 Nome JESSICA RAFAELA DE OLIVEIRA SANTE Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Início (16-08-2024) Fim (30-08-2024)	Início (14-10-2024) Fim (28-10-2024)		
387	Matricula *****239 Nome JHULHIE CRISTIAN JUSTINIANO MORENO MUND Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (26-08-2024) Fim (04-09-2024)		Início (09-08-2024) Fim (18-08-2024)

388	Matricula *****425 Nome JOAO BOSCO DE ALENCAR PEREIRA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (11-09-2024) Fim (30-09-2024)			Inicio (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
389	Matricula *****589 Nome JOAO BRÁZ CARDOSO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (23-01-2024) Fim (11-02-2024)			Inicio (13-01-2024) Fim (22-01-2024)
390	Matricula *****190 Nome JOAO CAMPOS DE ALMEIDA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-06-2024) Fim (30-06-2024)			
391	Matricula *****914 Nome JOAO HENRIQUE ZAMPIERI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (11-04-2024) Fim (30-04-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
392	Matricula *****571 Nome JOAO JOSE DE MORAES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-12-2024) Fim (31-12-2024)			
393	Matricula *****225 Nome JOAO NEI ARAÚJO RODRIGUES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
394	Matricula *****235 Nome JOÃO ORLANDO MENDES CARNEIRO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (30-01-2024) Fim (28-02-2024)			

395	Matricula *****598 Nome JOAO OTAVIO ABUJAMRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
396	Matricula *****941 Nome JOAO OTAVIO ILDEU BATISTA VIEIRA DE OLIVEIRA PENNA NETO Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)	Inicio (17-09-2024) Fim (26-09-2024)		Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
397	Matricula *****386 Nome JOAO OTAVIO MATTOS MARENA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
398	Matricula *****317 Nome JOAO PAULO DE SOUZA QUARESMA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Inicio (28-06-2024) Fim (07-07-2024)
399	Matricula *****418 Nome JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (12-02-2024) Fim (21-02-2024)	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
400	Matricula *****076 Nome JOÃO SERGIO MATIAS FARIAS Cargo ASSESSOR TÉCNICO II	Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (23-07-2024) Fim (01-08-2024)
401	Matricula *****557 Nome JOÃO UMBERTO FABRÍCIO JUNIOR Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

402	Matricula *****403 Nome JOAO VENTURA DE JESUS Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-06-2024) Fim (30-06-2024)			
403	Matricula *****792 Nome JOB MARTINS CRISOSTHOMO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (16-10-2024) Fim (25-10-2024)	Inicio (04-12-2024) Fim (13-12-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
404	Matricula *****644 Nome JOCIMAR PEREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
405	Matricula *****574 Nome JOCIVALDO MARTINS DE SOUSA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Inicio (09-12-2024) Fim (18-12-2024)		Inicio (01-11-2024) Fim (10-11-2024)
406	Matricula *****598 Nome JORGE ANTONIO RIBEIRO BARBOSA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		
407	Matricula *****277 Nome JORGE MANUSSAKIS BARBOSA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (15-01-2024) Fim (03-02-2024)	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)		

408	Matricula *****681 Nome JORGE SOARES XIMENES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Início (03-07-2024) Fim (12-07-2024)
409	Matricula *****845 Nome JOSE ADRIANO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (03-01-2024) Fim (01-02-2024)			
410	Matricula *****566 Nome JOSE ANTONIO VITALIANO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
411	Matricula *****386 Nome JOSE APARECIDO MARTINS GOUVEIA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (05-03-2024) Fim (03-04-2024)			
412	Matricula *****560 Nome JOSE CAVALCANTI BEZERRA Cargo TÉCNICO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	Início (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
413	Matricula *****286 Nome JOSE DAVID FANTIN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Início (22-10-2024) Fim (31-10-2024)		Início (05-02-2024) Fim (14-02-2024)

414	Matricula *****752 Nome JOSE DE FREITAS GUEDES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-02-2024) Fim (01-03-2024)			
415	Matricula *****580 Nome JOSE DIONISIO DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (18-09-2024) Fim (27-09-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
416	Matricula *****434 Nome JOSE LUIS DE SOUSA MEIRELES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
417	Matricula *****577 Nome JOSE LUIZ DE ARAUJO BEQUIMAN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)	Início (02-04-2024) Fim (11-04-2024)		Início (19-01-2024) Fim (28-01-2024)
418	Matricula *****248 Nome JOSE MACIEL DE GODOI Cargo PEDAGOGO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
419	Matricula *****841 Nome JOSE MILTON MARTINS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)

420	Matricula *****669 Nome JOSE MILTON RODRIGUES DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-02-2024) Fim (20-02-2024)			Inicio (21-02-2024) Fim (01-03-2024)
421	Matricula *****157 Nome JOSE RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (12-01-2024) Fim (31-01-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
422	Matricula *****257 Nome JOSE ROBERTO JERONIMO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Inicio (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
423	Matricula *****783 Nome JOSE RUBENS VERISSIMO DA SILVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (05-01-2024) Fim (24-01-2024)			Inicio (25-01-2024) Fim (03-02-2024)
424	Matricula *****335 Nome JOSE VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-02-2024) Fim (20-02-2024)			Inicio (21-02-2024) Fim (01-03-2024)
425	Matricula *****512 Nome JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (07-10-2024) Fim (05-11-2024)			

426	Matricula *****525 Nome JOSIANE INÊS KUZNIEWSKI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (06-03-2024) Fim (15-03-2024)	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)		Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
427	Matricula *****744 Nome JOSILEIA TAVARES DE SOUZA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Início (09-07-2024) Fim (18-07-2024)		Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
428	Matricula *****280 Nome JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Início (18-07-2024) Fim (27-07-2024)		Início (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
429	Matricula *****119 Nome JOSIMAR GUILHERME DE LIMA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (05-08-2024) Fim (24-08-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
430	Matricula *****098 Nome JOSIVAN DE OLIVEIRA GUIMARAES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Início (15-02-2024) Fim (24-02-2024)
431	Matricula *****682 Nome JOSSIMAR WELLINGTON TORRES FERREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)

432	Matricula *****753 Nome JOZIENE BATISTA ALVES SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)		Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
433	Matricula *****954 Nome JUCIMARA CARLA SCHATZ Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (16-12-2024)		
434	Matricula *****488 Nome JULIA CAROLINA DE LIMA Cargo ASSESSOR II	Inicio (17-09-2024) Fim (01-10-2024)	Inicio (02-10-2024) Fim (16-10-2024)		
435	Matricula *****682 Nome JULIANA CAMPOS TAVARES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
436	Matricula *****838 Nome JULIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
437	Matricula *****582 Nome JULIANA GONCALVES BARBOSA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (24-02-2024) Fim (04-03-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
438	Matricula *****817 Nome JULIANA HEZEL HUIDA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (05-01-2024) Fim (14-01-2024)	Inicio (13-08-2024) Fim (22-08-2024)		Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)

439	Matricula *****797 Nome JULIANO SILVA DOS SANTOS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)	Início (02-05-2024) Fim (11-05-2024)		
440	Matricula *****730 Nome JULIO CESAR CARNEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-01-2024) Fim (09-02-2024)			
441	Matricula *****996 Nome JULIO CESAR FELIX Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Início (02-07-2024) Fim (11-07-2024)
442	Matricula *****798 Nome JULIO CESAR ROCHA PERES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)	Início (09-07-2024) Fim (18-07-2024)		Início (02-02-2024) Fim (11-02-2024)
443	Matricula *****746 Nome JULYSTER ROCHA DE SOUZA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (01-06-2024) Fim (20-06-2024)			Início (21-06-2024) Fim (30-06-2024)
444	Matricula *****967 Nome JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Início (20-08-2024) Fim (03-09-2024)	Início (15-12-2024) Fim (29-12-2024)		
445	Matricula *****320 Nome JÚNIOR CLEBER ALVES PAIVA Cargo CONTADOR	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

446	Matricula*****648NomeJURACY NOGUEIRA DE MENEZESCargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Inicio (02-09-2024) Fim (21-09-2024)			Inicio (23-09-2024) Fim (02-10-2024)
447	Matricula *****827 Nome KARINA ALVES DE ASSIS Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (01-12-2024) Fim (10-12-2024)		Inicio (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
448	Matricula *****571 Nome KEILA ELIAS DE JESUS CHAVES Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Inicio (16-10-2024) Fim (30-10-2024)		
449	Matricula *****254 Nome KEILLA PINHEIRO DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (12-08-2024) Fim (21-08-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
450	Matricula *****487 Nome KENIA DE PINHO BERNARDINO MACHADO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Inicio (12-12-2024) Fim (21-12-2024)		Inicio (16-01-2024) Fim (25-01-2024)
451	Matricula *****818 Nome KENNEDY ANDRADE Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Inicio (04-07-2024) Fim (13-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
452	Matricula *****203 Nome KENYA DOS SANTOS FAIOTTO Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (16-01-2024) Fim (30-01-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (30-07-2024)		

453	Matricula *****147 Nome KERLY VIANA CHERUBINI Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (28-05-2024) Fim (06-06-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
454	Matricula *****726 Nome KEVLIN NASCIMENTO DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (15-04-2024) Fim (29-04-2024)	Inicio (06-08-2024) Fim (20-08-2024)		
455	Matricula *****517 Nome KLEBER SAITER REBOLI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
456	Matricula *****842 Nome LAIS EUNICE CARVALHO BENTO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (04-03-2024) Fim (18-03-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (02-09-2024)		
457	Matricula *****982 Nome LALLESKA DE ALMEIDA DO Ó Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (26-03-2024) Fim (04-04-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
458	Matricula *****752 Nome LARISSA VITORIA GOMES DE ALMEIDA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (03-09-2024) Fim (02-10-2024)			
459	Matricula *****345 Nome LAYS CRISTINA DOS SANTOS CAVALCANTE Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (13-05-2024) Fim (27-05-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (02-12-2024)		

460	Matricula *****414 Nome LAYS FERNANDA PINHEIRO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
461	Matricula *****280 Nome LAZARO CARNEIRO NETO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO DA SAÚDE	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
462	Matricula *****190 Nome LAZARO FABRICIO SANTOS Cargo ASSESSOR II	Início (09-08-2024) Fim (07-09-2024)			
463	Matricula *****701 Nome LEAN RICARDO GIMENEZ CAMARGO Cargo ASSESSOR II	Início (03-06-2024) Fim (17-06-2024)	Início (09-09-2024) Fim (23-09-2024)		
464	Matricula *****464 Nome LEANDRO HENRIQUE DA SILVA Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Início (14-06-2024) Fim (03-07-2024)			Início (04-06-2024) Fim (13-06-2024)
465	Matricula *****672 Nome LEANDRO JOSE BEZERRA DOS SANTOS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)		Início (12-07-2024) Fim (21-07-2024)
466	Matricula *****579 Nome LEANDRO SÔNEGO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			

467	Matricula *****042 Nome LEILIANE BARBOSA ANTONIO MORET DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (22-01-2024) Fim (10-02-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		
468	Matricula *****686 Nome LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA FERRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
469	Matricula *****887 Nome LEONARDO COELHO RAFAEL Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
470	Matricula *****418 Nome LEONARDO DIAS DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (10-09-2024) Fim (09-10-2024)			
471	Matricula *****072 Nome LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA FREITAS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
472	Matricula *****924 Nome LEONIDAS CARDOZO DOS SANTOS FILHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (25-11-2024) Fim (14-12-2024)			Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)

473	Matricula *****418 Nome LEONOR ANTONIO CAVALI Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
474	Matricula *****412 Nome LETICIA SALES FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
475	Matricula *****799 Nome LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-01-2024) Fim (29-01-2024)			Inicio (30-01-2024) Fim (08-02-2024)
476	Matricula *****427 Nome LIDIANE CARVALHO XAVIER Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (17-07-2024) Fim (31-07-2024)	Inicio (05-12-2024) Fim (19-12-2024)		
477	Matricula *****085 Nome LILIAN PASCOAL LIMA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
478	Matricula *****752 Nome LILIANE DARE POSSEBOM Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-04-2024) Fim (24-04-2024)	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)		

479	Matricula *****085 Nome LINDA LETICIA TURINI Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)		
480	Matricula *****716 Nome LINDALVA ALMEIDA CARVALHO BENTO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (04-03-2024) Fim (18-03-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (02-09-2024)		
481	Matricula *****263 Nome LINDOMAR PEREIRA SIMOES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
482	Matricula *****224 Nome LINDON JONSON COSTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (05-03-2024) Fim (03-04-2024)			
483	Matricula *****610 Nome LIVIA MOREIRA LIMA Cargo IDARON - Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2 - CDS-01 *	Inicio (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Inicio (21-11-2024) Fim (30-11-2024)
484	Matricula *****284 Nome LOANA DE SOUZA SILVA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			

485	Matricula *****525 Nome LORIZETE PIMENTEL Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
486	Matricula *****709 Nome LUANA DOS SANTOS OLIVIERA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (04-11-2024) Fim (18-11-2024)	Início (09-12-2024) Fim (23-12-2024)		
487	Matricula *****182 Nome LUCAS AGUIAR LOPES Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (24-01-2024) Fim (02-02-2024)	Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)		Início (05-08-2024) Fim (14-08-2024)
488	Matricula *****561 Nome LUCAS EVANGELISTA DE LIMA NETO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
489	Matricula *****319 Nome LUCAS JOSE BARSZCZ DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)	Início (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	
490	Matricula *****873 Nome LUCAS VINICIUS DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
491	Matricula *****131 Nome LUCELIA DUARTE DA COSTA Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Início (20-05-2024) Fim (08-06-2024)			Início (10-06-2024) Fim (19-06-2024)

492	Matricula *****782 Nome LUCIA CAVALCANTE DE PAULA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
493	Matricula *****992 Nome LUCIANA MARTINS DE LIMA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (14-02-2024) Fim (28-02-2024)	Inicio (12-07-2024) Fim (26-07-2024)		
494	Matricula *****834 Nome LUCIANE FELIPETTO ALVES PEREIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (08-04-2024) Fim (17-04-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Inicio (06-05-2024) Fim (15-05-2024)
495	Matricula *****704 Nome LUCIANO MARCOS MUSSULIN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (05-09-2024) Fim (04-10-2024)			
496	Matricula *****210 Nome LUCIANO MARCOS PEREIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Inicio (09-09-2024) Fim (23-09-2024)		
497	Matricula *****196 Nome LUCICLEIA ABEL PONTES Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (16-09-2024) Fim (15-10-2024)			
498	Matricula *****022 Nome LUCICLEIA LOPES GONCALVES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (30-09-2024) Fim (19-10-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)

499	Matricula *****217 Nome LUCIMAR FERNANDES LUZA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
500	Matricula *****155 Nome LUCIO RIBEIRO DE AZEVEDO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
501	Matricula *****360 Nome LUDMILA COUTINHO DA SILVA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Início (21-08-2024) Fim (30-08-2024)		Início (30-11-2024) Fim (09-12-2024)
502	Matricula *****714 Nome LUIS ALBERTO BEGHELLI DE FREITAS Cargo Extensionista Rural- Nível Superior	Início (15-12-2024) Fim (13-01-2025)			
503	Matricula *****819 Nome LUIS ALBERTO MARTINS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (16-09-2024) Fim (05-10-2024)			Início (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
504	Matricula *****388 Nome LUIS FERNANDO MOHAMED SAID Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-03-2024) Fim (30-03-2024)			

505	Matricula *****131 Nome LUIZ ALVES FERREIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-06-2024) Fim (30-06-2024)			
506	Matricula *****762 Nome LUIZ ANGELO LUCHETTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (14-02-2024) Fim (04-03-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
507	Matricula *****825 Nome LUIZ CAMILO TRINDADE DE SOUZA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (15-10-2024) Fim (03-11-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
508	Matricula *****133 Nome LUIZ CARLOS CORREIA PAES BARRETO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
509	Matricula *****501 Nome LUIZ EMILIO VICENTIN ALVES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Inicio (10-02-2024) Fim (19-02-2024)
510	Matricula *****519 Nome LUIZ FERNANDO PASTENE TRUIZ Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (01-09-2024) Fim (20-09-2024)			Inicio (21-04-2024) Fim (30-04-2024)
511	Matricula *****991 Nome LUIZ GOMES FURTADO Cargo Extensionista Rural - Nível Médio	Inicio (17-06-2024) Fim (01-07-2024)	Inicio (02-07-2024) Fim (16-07-2024)		

512	Matricula *****363 Nome LUIZ IVAN MAGALHAES PINTO Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-05-2024) Fim (30-05-2024)			
513	Matricula*****063NomeLUIZ ORLANDO GREGORIOCargoENGENHERIO AGRÔNOMO - LC 67/ 92	Inicio (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
514	Matricula *****758 Nome LUIZ PEREIRA BARROS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
515	Matricula *****066 Nome LUZINETE GOMES DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (14-10-2024) Fim (23-10-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
516	Matricula *****943 Nome MAIKO LOPES AZEVEDO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
517	Matricula *****304 Nome MAILCE JURELO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (08-01-2024) Fim (06-02-2024)			
518	Matricula *****331 Nome MANOEL AGUIAR FERREIRA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-09-2024) Fim (30-09-2024)			

519	Matricula *****763 Nome MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Inicio (02-10-2024) Fim (11-10-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
520	Matricula *****212 Nome MARA LETICIA DE OLIVEIRA PIT Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Inicio (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (13-04-2024) Fim (22-04-2024)
521	Matricula *****498 Nome MARCELO ALMEIDA BRUNOW FREITAS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)		Inicio (15-10-2024) Fim (24-10-2024)
522	Matricula *****869 Nome MARCELO ANGELO ABATTI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (09-07-2024) Fim (18-07-2024)	Inicio (08-12-2024) Fim (17-12-2024)		Inicio (18-12-2024) Fim (27-12-2024)
523	Matricula *****061 Nome MARCELO ANTONIO ANSILAGO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-10-2024) Fim (20-10-2024)			Inicio (22-10-2024) Fim (31-10-2024)
524	Matricula *****456 Nome MARCELO BELICIO SOUZA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (10-06-2024) Fim (09-07-2024)			

525	Matricula *****163 Nome MARCELO CANDIDO FILHO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
526	Matricula *****441 Nome MARCELO DE LIMA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
527	Matricula *****725 Nome MARCELO PEDRO MARINHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Início (21-07-2024) Fim (30-07-2024)
528	Matricula *****157 Nome MARCELO REZENDE FERREIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (17-05-2024) Fim (31-05-2024)	Início (16-09-2024) Fim (30-09-2024)		
529	Matricula *****745 Nome MARCELO RIBEIRO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)
530	Matricula *****584 Nome MARCELO SILVA LEMOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)

531	Matricula *****342 Nome MARCIA GRACIELE RODRIGUES FEITOSA Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
532	Matricula *****594 Nome MARCIA PAIXAO BISPO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (25-07-2024)		Inicio (10-01-2024) Fim (19-01-2024)
533	Matricula *****400 Nome MARCIA SCHUSTER Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Inicio (12-02-2024) Fim (21-02-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
534	Matricula *****135 Nome MARCIANA ALBORGHETI DA SILVEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (16-07-2024) Fim (30-07-2024)	Inicio (03-12-2024) Fim (17-12-2024)		
535	Matricula *****417 Nome MARCIANO ALVES DE ALVARENGA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (17-04-2024) Fim (26-04-2024)	Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)		Inicio (20-01-2024) Fim (29-01-2024)
536	Matricula *****427 Nome MARCILIO MARDEN FREIRE MEIRA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (05-01-2024) Fim (24-01-2024)			Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
537	Matricula *****597 Nome MARCIO ALEX PETRO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-12-2024) Fim (30-12-2024)			

538	Matricula *****586 Nome MARCIO DASSI NEGRI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-04-2024) Fim (17-04-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
539	Matricula *****745 Nome MARCIO GUSTAVO LOURENÇO DIAS Cargo AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
540	Matricula *****918 Nome MARCIO JOSE BATISTA DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (31-12-2024) Fim (29-01-2025)			
541	Matricula *****794 Nome MARCIO LEANDRO FERNANDES DE MORAIS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)			
542	Matricula *****089 Nome MARCO ANTONIO MUGRABE OLIVEIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
543	Matricula *****910 Nome MARCO AURELIO SCHUTTE RIBEIRO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (02-07-2024) Fim (21-07-2024)			Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

544	Matricula *****820 Nome MARCOS ANTONIO DE AGUIAR Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (23-07-2024) Fim (01-08-2024)	Início (22-10-2024) Fim (31-10-2024)		Início (12-07-2024) Fim (21-07-2024)
545	Matricula *****896 Nome MARCOS ANTONIO FONTOURA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
546	Matricula *****868 Nome MARCOS ANTONIO FREIRE Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Início (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
547	Matricula *****248 Nome MARCOS FERREIRA ALVES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (18-03-2024) Fim (27-03-2024)	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
548	Matricula *****574 Nome MARCOS JIMMER FERREIRA DE SOUZA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (03-06-2024) Fim (22-06-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
549	Matricula *****942 Nome MARCOS MARUO MARUYAMA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
550	Matricula *****732 Nome MARCOS MICHAEL FERREIRA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (03-06-2024) Fim (22-06-2024)			Início (24-06-2024) Fim (03-07-2024)

551	Matricula *****761 Nome MARCUS VINICIUS TESCH Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
552	Matricula *****531 Nome MARGARETE ELIANE GARBELLINI APRIGIO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Início (17-07-2024) Fim (26-07-2024)	Início (04-12-2024) Fim (13-12-2024)	
553	Matricula *****044 Nome MARIA CLEOMAR FERREIRA NERIS RODRIGUES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
554	Matricula *****487 Nome MARIA DE LOURDES SALES DOS REIS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (03-04-2024) Fim (12-04-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	
555	Matricula *****841 Nome MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA Cargo Extensionista Social - Nível Superior	Início (09-12-2024) Fim (23-12-2024)	Início (15-07-2024) Fim (19-07-2024)		Início (20-07-2024) Fim (29-07-2024)
556	Matricula *****166 Nome MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (26-06-2024) Fim (05-07-2024)	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

557	Matricula *****016 Nome MARIA EDUARDA DA SILVA NUNES Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Inicio (08-10-2024) Fim (27-10-2024)			Inicio (06-06-2024) Fim (15-06-2024)
558	Matricula *****621 Nome MARIA ELISA SANTOS BUCAR Cargo IDARON - GERENTE DE PECUÁRIA - CDS-06 *	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Inicio (18-11-2024) Fim (27-11-2024)		Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
559	Matricula *****937 Nome MARIA FERNANDA CAMARGO ALVES MARQUES DE OLIVIERA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
560	Matricula *****175 Nome MARIA FERNANDA FERREIRA DE QUEIROZ Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (20-11-2024) Fim (09-12-2024)	Inicio (30-12-2024) Fim (08-01-2025)		
561	Matricula *****764 Nome MARIA IZABEL CORDEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (03-09-2024) Fim (02-10-2024)			
562	Matricula *****166 Nome MARIA JOSE CARNEIRO DO CARMO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
563	Matricula *****429 Nome MARIA LIDIMAR DE OLIVEIRA BRITO Cargo VOLUNTARIO	Inicio (25-02-2024) Fim (15-03-2024)			Inicio (15-02-2024) Fim (24-02-2024)

564	Matricula *****424 Nome MARIA LUCIA FERREIRA SANTANA DA CRUZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Inicio (01-12-2024) Fim (30-12-2024)			
565	Matricula *****325 Nome MARIA OTILIA DA SILVA TINOCO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
566	Matricula *****546 Nome MARIANA FUZARI Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (16-12-2024) Fim (14-01-2025)			
567	Matricula *****214 Nome MARILEIA TEIXEIRA DE ASSUNCAO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Inicio (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
568	Matricula *****849 Nome MARINA TABALIPA MARINI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (21-11-2024) Fim (20-12-2024)			
569	Matricula *****710 Nome MARINALVA NOGUEIRA DE SOUZA MARINHO Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
570	Matricula *****474 Nome MARISA CORREA DE MEL BISSOLI BIELA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)

571	Matricula *****152 Nome MARISE MARIA SANTOS DE FARIA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
572	Matricula *****841 Nome MARISTELA SOUSA TEIXEIRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (14-03-2024) Fim (28-03-2024)	Início (16-09-2024) Fim (30-09-2024)		
573	Matricula *****315 Nome MARISTONY RIBEIRO MAIO Cargo VOLUNTARIO	Início (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
574	Matricula *****610 Nome MARIVÂNIA COSTA DA SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (20-09-2024) Fim (29-09-2024)	Início (15-10-2024) Fim (24-10-2024)		Início (10-01-2024) Fim (19-01-2024)
575	Matricula *****586 Nome MATEUS DEBONI Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Início (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
576	Matricula *****103 Nome MATHEUS DE LIMA NOLASCO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Início (29-07-2024) Fim (07-08-2024)		Início (11-01-2024) Fim (20-01-2024)
577	Matricula *****709 Nome MATHEUS HENRIQUE FROTA DA SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (12-09-2024) Fim (26-09-2024)	Início (07-10-2024) Fim (21-10-2024)		

578	Matricula *****756 Nome MATHEUS OLIVEIRA COSTA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (14-06-2024) Fim (28-06-2024)	Início (02-09-2024) Fim (16-09-2024)		
579	Matricula *****285 Nome MAURÍCIO FÉLIX MESQUITA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Início (08-02-2024) Fim (17-02-2024)
580	Matricula *****387 Nome MAURICIO GONCALVES SIQUEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-07-2024) Fim (16-07-2024)	Início (19-12-2024) Fim (02-01-2025)		
581	Matricula *****747 Nome MAXIMILIANO LEONARDO FRANCENER ALFLEN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
582	Matricula *****516 Nome MAXLEI LUZ SILVA Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Início (02-07-2024) Fim (21-07-2024)			Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)
583	Matricula *****800 Nome MAYCON CESAR TRENTTO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-02-2024) Fim (24-02-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)

584	Matricula *****949 Nome MAYKON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (06-08-2024) Fim (25-08-2024)			Início (26-08-2024) Fim (04-09-2024)
585	Matricula *****043 Nome MEIRE TEREZINHA LOPES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
586	Matricula *****257 Nome MELQUISEDEQUE NEVES CAVALCANTI BEZERRA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (09-07-2024) Fim (18-07-2024)	Início (15-10-2024) Fim (24-10-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
587	Matricula *****295 Nome MICHEL MORAES LEIGUE Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (18-08-2024) Fim (27-08-2024)	Início (26-10-2024) Fim (04-11-2024)		Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
588	Matricula *****609 Nome MIGUEL ANGELO FOLADOR Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-10-2024) Fim (31-10-2024)			
589	Matricula *****607 Nome MILENA CLYTIN FERNANDES JANUARIO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (21-10-2024) Fim (09-11-2024)			Início (12-11-2024) Fim (21-11-2024)

590	Matricula *****933 Nome MIRIAN LINHARES CASSAROTTO GONZAGA TERRES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
591	Matricula *****719 Nome MIRIAN PEREIRA DA SILVA CIRINO Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-06-2024) Fim (20-06-2024)			Início (21-04-2024) Fim (30-04-2024)
592	Matricula *****663 Nome MOACIR DOS SANTOS RODRIGUES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
593	Matricula *****021 Nome MOISES PEREIRA BARROS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
594	Matricula *****742 Nome MONICA FREIRE CESTARO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
595	Matricula *****641 Nome MURILO BRUNOW FREITAS JUNIOR Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (24-07-2024) Fim (02-08-2024)	Início (10-09-2024) Fim (19-09-2024)		Início (10-02-2024) Fim (19-02-2024)
596	Matricula *****451 Nome NADIA MENDES SOARES Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (12-02-2024) Fim (21-02-2024)	Início (10-06-2024) Fim (29-06-2024)		

597	Matricula *****932 Nome NAIANE PAIVA RODRIGUES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (19-02-2024) Fim (09-03-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
598	Matricula *****684 Nome NAIARA DA SILVA DE JESUS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-05-2024) Fim (20-05-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
599	Matricula *****238 Nome NAIARA ROCHA SOARES MARQUES Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Início (02-10-2024) Fim (16-10-2024)		
600	Matricula *****846 Nome NATÃ SILVA AMORIM Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Início (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
601	Matricula *****236 Nome NATHALIA MALDANER FRANCH Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (15-01-2024) Fim (13-02-2024)			
602	Matricula *****348 Nome NAYARA DARTIBA PASSONI Cargo CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04 *	Início (16-04-2024) Fim (30-04-2024)	Início (01-10-2024) Fim (15-10-2024)		
603	Matricula *****650 Nome NELSON FERREIRA DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (04-03-2024) Fim (23-03-2024)			Início (23-02-2024) Fim (03-03-2024)

604	Matricula *****644 Nome NELSON SADAQ FUGIOKA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			
605	Matricula *****749 Nome NESTOR MARINHO SERUDO MARTINS NETO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (19-02-2024) Fim (09-03-2024)			Início (12-03-2024) Fim (21-03-2024)
606	Matricula *****485 Nome NEURIANE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Início (20-09-2024) Fim (09-10-2024)			Início (01-05-2024) Fim (10-05-2024)
607	Matricula *****432 Nome NEUZI CALIXTO Cargo VOLUNTARIO	Início (12-12-2024) Fim (31-12-2024)			Início (20-01-2024) Fim (29-01-2024)
608	Matricula *****666 Nome NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)	Início (04-11-2024) Fim (13-11-2024)	Início (09-12-2024) Fim (18-12-2024)	
609	Matricula *****331 Nome NILSON CAMILO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
610	Matricula *****568 Nome NILTON MAXIMO DA COSTA JUNIOR Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)		Início (19-02-2024) Fim (28-02-2024)

611	Matricula *****552 Nome NILVA CRISTINA LIMA VIEIRA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
612	Matricula *****586 Nome NILZETE ALMEIDA COSTA Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
613	Matricula *****283 Nome ODETE BORCHARDT Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (17-04-2024) Fim (26-04-2024)	Inicio (16-10-2024) Fim (25-10-2024)		Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
614	Matricula *****370 Nome OLAIR LOPES JARDIM Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
615	Matricula *****332 Nome OSEAS ELLER Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
616	Matricula *****571 Nome OSMAR DE JESUS GONCALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Inicio (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
617	Matricula *****026 Nome OTAVIO ESTULANO CALDAS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Inicio (05-07-2024) Fim (14-07-2024)

618	Matricula *****533 Nome PATRICIA DA SILVA BONI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-02-2024) Fim (01-03-2024)			
619	Matricula *****918 Nome PATRICIA DA SILVA RODRIGUES Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Início (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
620	Matricula *****480 Nome PATRICIA DOS SANTOS CONSTANTINO Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (16-01-2024) Fim (30-01-2024)	Início (16-07-2024) Fim (30-07-2024)		
621	Matricula *****670 Nome PATRICIA FERNANDES MUNIZ Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Início (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Início (08-08-2024) Fim (17-08-2024)
622	Matricula *****281 Nome PATRICIA GONCALVES PENEDO Cargo ADMINISTRADOR	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (24-07-2024) Fim (02-08-2024)		Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
623	Matricula *****590 Nome PAULA DA SILVA DORE GONCALVES Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (29-07-2024) Fim (07-08-2024)	Início (11-09-2024) Fim (20-09-2024)		Início (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
624	Matricula *****557 Nome PAULA SAORY MODRO GONÇALVES Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (13-05-2024) Fim (27-05-2024)	Início (12-08-2024) Fim (16-08-2024)		Início (28-05-2024) Fim (06-06-2024)

625	Matricula *****828 Nome PAULO ALEXANDRE PEREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (10-06-2024) Fim (29-06-2024)			Inicio (31-05-2024) Fim (09-06-2024)
626	Matricula *****297 Nome PAULO CESAR OLIVEIRA DOS REIS Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
627	Matricula *****446 Nome PAULO DE LIMA RAMOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
628	Matricula *****440 Nome PAULO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (13-01-2024) Fim (22-01-2024)	Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)		Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
629	Matricula *****247 Nome PAULO HENRIQUE MESSIAS MARIN Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (16-02-2024) Fim (06-03-2024)			Inicio (02-04-2024) Fim (11-04-2024)
630	Matricula *****129 Nome PEDRO CESAR SAVI FILHO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Inicio (02-10-2024) Fim (11-10-2024)		
631	Matricula *****815 Nome PEDRO DA SILVA LOBATO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-02-2024) Fim (01-03-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

632	Matricula *****804 Nome PEDRO DE SOUZA BATISTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
633	Matricula *****303 Nome PEDRO ERNESTO DA SILVA Cargo VOLUNTARIO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
634	Matricula *****395 Nome PEDRO HENRIQUE MENDES BEZERRA DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (09-09-2024) Fim (28-09-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
635	Matricula *****436 Nome PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS Cargo VOLUNTARIO PM	Início (23-02-2024) Fim (13-03-2024)			Início (13-01-2024) Fim (22-01-2024)
636	Matricula *****521 Nome PETERSON PIOVEZAN BARBOSA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-12-2024) Fim (21-12-2024)			Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
637	Matricula *****542 Nome POLIANA AMADA CARVALHO Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
638	Matricula *****057 Nome POLLIANA FEITOSA BRAGA Cargo GOV - Assessor I - CDS-01 *	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			

639	Matricula *****748 Nome QUEICIANNE PANIAGO COLETA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Início (10-09-2024) Fim (19-09-2024)		Início (21-07-2024) Fim (30-07-2024)
640	Matricula *****587 Nome QUEILA DOS SANTOS RODRIGUES Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Início (08-07-2024) Fim (27-07-2024)	Início (07-10-2024) Fim (16-10-2024)		
641	Matricula *****502 Nome QUELE COSTA DE SOUSA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Início (02-05-2024) Fim (11-05-2024)	
642	Matricula *****317 Nome QUELE REGINA NERIS DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Início (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
643	Matricula *****555 Nome RACHEL BARBOSA DA SILVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Início (05-11-2024) Fim (14-11-2024)		Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
644	Matricula *****737 Nome RAELLY CRISTINA SANTANA DOS SANTOS Cargo ASSESSOR II	Início (06-05-2024) Fim (15-05-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Início (16-04-2024) Fim (25-04-2024)

645	Matricula *****552 Nome RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA CHAVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (21-08-2024) Fim (30-08-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
646	Matricula *****079 Nome RAFAEL LUIS DA SILVA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Inicio (23-01-2024) Fim (01-02-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
647	Matricula *****234 Nome RAFAELA PORCEL CAVALCANTI Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (12-12-2024) Fim (21-12-2024)		Inicio (18-04-2024) Fim (27-04-2024)
648	Matricula *****877 Nome RAIMUNDA FIRMINO RODRIGUES Cargo ASSESSOR II	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
649	Matricula *****169 Nome RAIMUNDA SARAIVA DOS SANTOS CARVALHO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Inicio (10-12-2024) Fim (24-12-2024)		
650	Matricula *****711 Nome RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (12-01-2024) Fim (31-01-2024)	Inicio (22-05-2024) Fim (31-05-2024)		

651	Matricula *****893 Nome RAIMUNDO HAILTON CARDOSO CORREA Cargo VOLUNTARIO	Inicio (01-02-2024) Fim (20-02-2024)			Inicio (21-02-2024) Fim (01-03-2024)
652	Matricula *****635 Nome RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAUJO Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
653	Matricula *****472 Nome RAIMUNDO NONATO DIAS Cargo VOLUNTARIO	Inicio (12-05-2024) Fim (10-06-2024)			
654	Matricula *****631 Nome RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (11-09-2024) Fim (30-09-2024)			Inicio (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
655	Matricula *****749 Nome RAMIRO ROCHA DE ALBUQUERQUE Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
656	Matricula *****554 Nome RANIER BORGES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-02-2024) Fim (01-03-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

657	Matricula *****648 Nome RANYERE RODRIGUES MARINHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-06-2024) Fim (30-06-2024)			
658	Matricula *****062 Nome RAQUEL FERNANDES BENEVIDES Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Inicio (01-06-2024) Fim (20-06-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
659	Matricula *****102 Nome REGINA WENDT DA CRUZ Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (06-03-2024) Fim (15-03-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Inicio (25-02-2024) Fim (05-03-2024)
660	Matricula *****158 Nome REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (08-01-2024) Fim (27-01-2024)			Inicio (28-01-2024) Fim (06-02-2024)
661	Matricula *****415 Nome REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (16-09-2024) Fim (05-10-2024)			Inicio (11-10-2024) Fim (20-10-2024)
662	Matricula *****389 Nome REGINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			

663	Matricula *****611 Nome REINALDO APARECIDO PARREIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Início (12-02-2024) Fim (21-02-2024)
664	Matricula *****083 Nome REINALDO DA SILVA NOE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			
665	Matricula *****819 Nome REINALDO SILVA MIGUEL Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (02-01-2024) Fim (16-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		
666	Matricula *****357 Nome RENATA NASCIMENTO SEGURA AYRES Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Início (02-12-2024) Fim (16-12-2024)		
667	Matricula *****299 Nome RENE SUAIDEN PARMEJIANI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	Início (18-12-2024) Fim (27-12-2024)	
668	Matricula *****978 Nome RICARDO ALVES CHUI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (31-12-2024) Fim (19-01-2025)			Início (05-02-2024) Fim (14-02-2024)

669	Matricula *****613 Nome RICARDO DE SOUZA FARIA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-09-2024) Fim (11-09-2024)	Início (30-09-2024) Fim (09-10-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
670	Matricula *****615 Nome RICARDO JOSE DE LIMA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (20-02-2024) Fim (29-02-2024)	Início (04-06-2024) Fim (13-06-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
671	Matricula *****456 Nome RIVANILCE DOS SANTOS GOMES PASSOS Cargo GOV - Assessor III - CDS-03 *	Início (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
672	Matricula *****098 Nome RIVELINO MORAES DA FONSECA Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO	Início (20-04-2024) Fim (29-04-2024)	Início (22-11-2024) Fim (01-12-2024)		Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
673	Matricula *****253 Nome ROBERTA MIRANDA OSAKI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (04-03-2024) Fim (13-03-2024)	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)		Início (14-03-2024) Fim (23-03-2024)
674	Matricula *****844 Nome ROBERTO DE SOUSA MAIA Cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	Início (02-07-2024) Fim (31-07-2024)			

675	Matricula *****462 Nome ROBERTO MAGNO GIL Cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
676	Matricula *****002 Nome ROBSON REVERDITO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)	Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		
677	Matricula *****758 Nome ROBSON TEOFILO VARGAS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2024) Fim (15-07-2024)	Inicio (30-09-2024) Fim (14-10-2024)		
678	Matricula *****515 Nome RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (13-07-2024) Fim (22-07-2024)	Inicio (02-11-2024) Fim (11-11-2024)		Inicio (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
679	Matricula *****394 Nome RODRIGO DA SILVA GUEDES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (08-04-2024) Fim (17-04-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
680	Matricula *****675 Nome RODRIGO DE MELLO LIMA OTHON Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
681	Matricula *****167 Nome RODRIGO FERNANDES LIMA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (05-08-2024) Fim (14-08-2024)	Inicio (11-11-2024) Fim (20-11-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

682	Matricula *****808 Nome RODRIGO IZURO FUJIHARA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (15-01-2024) Fim (03-02-2024)	Início (06-05-2024) Fim (15-05-2024)		
683	Matricula *****583 Nome RODRIGO LOSS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (03-06-2024) Fim (02-07-2024)			
684	Matricula *****407 Nome ROGERIO ALVES DA MOTTA Cargo VOLUNTARIO	Início (16-01-2024) Fim (04-02-2024)			Início (06-01-2024) Fim (15-01-2024)
685	Matricula *****290 Nome ROGERIO FELIX MACENA Cargo VOLUNTARIO	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
686	Matricula *****710 Nome ROGERIO MARTINS DA SILVA Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Início (14-10-2024) Fim (23-10-2024)	
687	Matricula *****476 Nome ROGERIO SANTOS AMBROSIO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (08-07-2024) Fim (17-07-2024)	Início (11-12-2024) Fim (20-12-2024)		Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
688	Matricula *****998 Nome ROIBERDI DA SILVA CESPEDES Cargo IDARON - ASSESSOR I - CDS-01 *	Início (02-09-2024) Fim (21-09-2024)			Início (04-07-2024) Fim (13-07-2024)

689	Matricula *****691 Nome ROIVANILSON NUNES Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (03-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (16-07-2024) Fim (30-07-2024)		
690	Matricula *****734 Nome ROMARIO FELIX BRAGA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (02-08-2024) Fim (31-08-2024)			
691	Matricula *****082 Nome RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇO DE DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Inicio (23-09-2024) Fim (02-10-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
692	Matricula *****920 Nome RONIVON FRANCISCO DE JESUS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-02-2024) Fim (05-03-2024)			Inicio (06-03-2024) Fim (15-03-2024)
693	Matricula *****434 Nome RONY JOSE DE PAULA Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Inicio (11-04-2024) Fim (30-04-2024)			Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
694	Matricula *****708 Nome RONYSTON DO NASCIMENTO VIALI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)

695	Matricula *****065 Nome ROSANGELA DA SILVA COUTINHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SAÚDE	Início (22-01-2024) Fim (31-01-2024)	Início (19-03-2024) Fim (28-03-2024)		Início (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
696	Matricula *****435 Nome ROSELY GOMES KISCENER Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (23-01-2024) Fim (11-02-2024)			Início (09-01-2024) Fim (18-01-2024)
697	Matricula *****343 Nome ROSIANE FIRMINO DE ARAUJO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (02-09-2024) Fim (21-09-2024)			Início (24-09-2024) Fim (03-10-2024)
698	Matricula *****645 Nome ROSELINA NUNES FERREIRA BASQUES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (02-07-2024) Fim (21-07-2024)			Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)
699	Matricula *****735 Nome ROSILENE SILVA ELIAS Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (08-05-2024) Fim (17-05-2024)	Início (10-12-2024) Fim (19-12-2024)		Início (18-05-2024) Fim (27-05-2024)
700	Matricula *****694 Nome ROSSINI TRIGUEIRO CAROCA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (08-01-2024) Fim (06-02-2024)			
701	Matricula *****038 Nome ROZILENE DA SILVA BORGES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)

702	Matricula *****707 Nome RUBENS DEVET GENERO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (27-02-2024) Fim (17-03-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
703	Matricula *****769 Nome RUY ALVES RODRIGUES PINHEIRO Cargo ADMINISTRADOR	Inicio (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
704	Matricula *****516 Nome SAMUEL GOMES PINTO Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (17-06-2024) Fim (26-06-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
705	Matricula *****709 Nome SANDRA ALMEIDA DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (14-05-2024) Fim (23-05-2024)		Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)
706	Matricula *****206 Nome SANDRA MARA SILVA SIRAVEGNA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (15-01-2024) Fim (29-01-2024)	Inicio (15-07-2024) Fim (29-07-2024)		
707	Matricula *****258 Nome SANDRO DA SILVA SANTOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-12-2024) Fim (30-12-2024)			Inicio (01-12-2024) Fim (10-12-2024)

708	Matricula *****699 Nome SAVIO AUGUSTO MALTA XAVIER Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-02-2024) Fim (01-03-2024)			Início (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
709	Matricula *****697 Nome SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
710	Matricula *****937 Nome SERGIO ANTONIO SIMOES PIACENTINI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
711	Matricula *****700 Nome SERGIO BERKEMBROCK Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-05-2024) Fim (30-05-2024)			
712	Matricula*****079NomeSERGIO LEITE ROCHACargoENGENHERIO AGRÔNOMO - LC 67/ 92	Início (23-01-2024) Fim (01-02-2024)	Início (09-07-2024) Fim (18-07-2024)	Início (15-12-2024) Fim (24-12-2024)	
713	Matricula *****841 Nome SERGIO MAXIMO MESQUITA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (13-07-2024) Fim (22-07-2024)	Início (22-12-2024) Fim (31-12-2024)		Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
714	Matricula *****167 Nome SERGIO MINORU KOGA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (22-01-2024) Fim (10-02-2024)			Início (11-02-2024) Fim (20-02-2024)

715	Matricula *****837 Nome SERGIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
716	Matricula *****440 Nome SERGIO OLIVEIRA JUNIOR Cargo VOLUNTARIO	Inicio (04-03-2024) Fim (02-04-2024)			
717	Matricula *****927 Nome SÉRGIO RICARDO DE AGUIAR Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
718	Matricula *****843 Nome SERGIO RODRIGUES COSTA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
719	Matricula *****706 Nome SIDCLEIA MAFRA DE SOUZA DALLA VALLE Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Inicio (01-10-2024) Fim (10-10-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
720	Matricula *****335 Nome SIDNEY GOMES DE OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			

721	Matricula *****437 Nome SILVANA RIBEIRO ERMITA POSTALLI Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (04-12-2024) Fim (13-12-2024)		Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
722	Matricula *****311 Nome SILVANO DA PONT Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (27-01-2024)	Início (19-06-2024) Fim (28-06-2024)		
723	Matricula *****878 Nome SILVERIO ENCK Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (30-12-2024) Fim (18-01-2025)			Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)
724	Matricula *****255 Nome SILVIO QUINUPE DE OLIVEIRA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Início (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
725	Matricula *****572 Nome SILVIO REGIS SILVA RODRIGUES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (30-12-2024) Fim (28-01-2025)			
726	Matricula *****643 Nome SIRLEI DE OLIVEIRA GRANGEIRO CALEGARI Cargo GOV - Assessor VII - CDS-07 *	Início (02-07-2024) Fim (16-07-2024)	Início (17-12-2024) Fim (31-12-2024)		
727	Matricula *****897 Nome SIRLEI VITALINA DE MIRANDA CORREA Cargo VOLUNTARIO	Início (01-02-2024) Fim (20-02-2024)			Início (21-02-2024) Fim (01-03-2024)

728	Matricula *****837 Nome SIRLEY AVILA QUEIROZ Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (15-08-2024) Fim (24-08-2024)	Início (26-08-2024) Fim (04-09-2024)	
729	Matricula *****535 Nome SOLANGE MEDRADO DE MACEDO TRAPPEL Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (11-03-2024) Fim (30-03-2024)			Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
730	Matricula *****936 Nome SOLANGE TEREZINHA MARQUES CARDOSO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (19-02-2024) Fim (09-03-2024)			Início (22-03-2024) Fim (31-03-2024)
731	Matricula *****898 Nome SORAIA CRISTINA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
732	Matricula *****392 Nome SUELEN MARCON PIVA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (23-04-2024) Fim (02-05-2024)	Início (16-07-2024) Fim (25-07-2024)		Início (01-09-2024) Fim (10-09-2024)
733	Matricula *****789 Nome SUERLEY ALMEIDA SANTANA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-03-2024) Fim (29-03-2024)	Início (03-12-2024) Fim (17-12-2024)		

734	Matricula *****476 Nome SUZIANE BRITO GOMES Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Início (13-05-2024) Fim (22-05-2024)		Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)
735	Matricula *****707 Nome TAINARA MEDINA PROCOPIO ORLEI Cargo CASA CIVIL - Assessor V - CDS-05 *	Início (03-06-2024) Fim (12-06-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
736	Matricula *****897 Nome TAISA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS Cargo ASSISTENTE TÉCNICO DE PRODUÇÃO PECUÁRIA	Início (05-06-2024) Fim (14-06-2024)	Início (16-10-2024) Fim (25-10-2024)		Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
737	Matricula *****887 Nome TALITA PEREIRA DE MELO Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (10-06-2024) Fim (19-06-2024)	Início (10-12-2024) Fim (19-12-2024)		Início (19-11-2024) Fim (28-11-2024)
738	Matricula *****583 Nome TATIANA DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (15-07-2024) Fim (03-08-2024)		
739	Matricula *****579 Nome TATIANE CARNIELI DE PAULA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			

740	Matricula *****859 Nome TATIANE RODRIGUES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (30-12-2024) Fim (18-01-2025)			Início (01-12-2024) Fim (10-12-2024)
741	Matricula *****135 Nome TAYS ANGELA SPEROTO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)	Início (02-12-2024) Fim (21-12-2024)		
742	Matricula *****580 Nome THAIS PAULINE GURKEWICZ Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (15-07-2024) Fim (29-07-2024)	Início (31-12-2024) Fim (14-01-2025)		
743	Matricula *****983 Nome THAISON BELING SOARES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
744	Matricula *****734 Nome THAYS DE PAULA OLIVEIRA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Início (10-01-2024) Fim (19-01-2024)	Início (10-02-2024) Fim (19-02-2024)	Início (10-04-2024) Fim (19-04-2024)	
745	Matricula *****749 Nome THIAGO ALVES DE SOUZA Cargo GOV - Assessor VI - CDS-06 *	Início (09-09-2024) Fim (28-09-2024)			Início (01-08-2024) Fim (10-08-2024)
746	Matricula *****792 Nome THIAGO DE OLIVEIRA ALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Início (18-01-2024) Fim (27-01-2024)

747	Matricula *****204 Nome THIAGO FERREIRA DOS SANTOS Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			
748	Matricula *****458 Nome THIAGO RIBEIRO BELISARIO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)		Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)
749	Matricula *****526 Nome THIAGO SOUZA DUARTE Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)	Inicio (19-02-2024) Fim (28-02-2024)		Inicio (18-03-2024) Fim (27-03-2024)
750	Matricula *****050 Nome TIAGO GRECIA BESSA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (11-01-2024) Fim (30-01-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
751	Matricula *****067 Nome TIAGO LOPES SERRA Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-10-2024) Fim (30-10-2024)			
752	Matricula *****255 Nome TONY EDGLEY CATAO TENORIO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (02-01-2024) Fim (21-01-2024)			Inicio (24-01-2024) Fim (02-02-2024)

753	Matricula *****982 Nome TULIO FRANCISCO PEZZIN BALDO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-03-2024) Fim (20-03-2024)			Inicio (21-03-2024) Fim (30-03-2024)
754	Matricula *****003 Nome UBIRATAN SOARES SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Inicio (08-06-2024) Fim (17-06-2024)		Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)
755	Matricula *****724 Nome UELINGTON BARBOSA MIRANDA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (12-07-2024) Fim (31-07-2024)			Inicio (22-01-2024) Fim (31-01-2024)
756	Matricula *****856 Nome UEVERTON FRAGA DE PAULA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (19-08-2024) Fim (28-08-2024)	Inicio (30-10-2024) Fim (08-11-2024)		Inicio (20-06-2024) Fim (29-06-2024)
757	Matricula *****282 Nome ULISSES ALVES DE SOUZA CRUZ Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
758	Matricula *****539 Nome ULISSES RICARDO VIVAN Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-09-2024) Fim (30-09-2024)			

759	Matricula *****809 Nome VALDECIR FELIX DE PAULA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-04-2024) Fim (10-04-2024)	Início (01-10-2024) Fim (10-10-2024)		Início (22-10-2024) Fim (31-10-2024)
760	Matricula *****546 Nome VALDILENE SOUZA SILVA OLIVEIRA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (11-03-2024) Fim (20-03-2024)	Início (09-09-2024) Fim (18-09-2024)		Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
761	Matricula *****458 Nome VALDIR GOMES Cargo VOLUNTARIO	Início (10-04-2024) Fim (09-05-2024)			
762	Matricula *****549 Nome VALDIRENE SOARES CAMPOS SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Início (21-01-2024) Fim (30-01-2024)
763	Matricula *****345 Nome VALERIA AVELINO CUNHA CARVALHO Cargo ASSESSOR TÉCNICO II	Início (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Início (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
764	Matricula *****810 Nome VALÉRIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (08-01-2024) Fim (22-01-2024)	Início (01-07-2024) Fim (15-07-2024)		
765	Matricula *****017 Nome VALMIR DA SILVA CORREIA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (01-04-2024) Fim (20-04-2024)			Início (21-03-2024) Fim (30-03-2024)

766	Matricula *****723 Nome VALTER PEREIRA DE SOUSA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-09-2024) Fim (30-09-2024)			
767	Matricula *****250 Nome VANDERCI MEDEIROS PONTES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
768	Matricula *****566 Nome VANDERLEI DA SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (20-02-2024) Fim (29-02-2024)	Início (15-07-2024) Fim (24-07-2024)		Início (10-02-2024) Fim (19-02-2024)
769	Matricula *****581 Nome VANDERLEI DE ASSIS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (13-01-2024) Fim (01-02-2024)			Início (03-01-2024) Fim (12-01-2024)
770	Matricula *****562 Nome VANDERLEI MONTEIRO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Início (20-02-2024) Fim (29-02-2024)		Início (05-01-2024) Fim (14-01-2024)
771	Matricula *****945 Nome VANDERSON VERISSIMO BORTOLETI Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (02-02-2024) Fim (02-03-2024)			
772	Matricula *****929 Nome VANESSA EDUARDA CARDOSO Cargo ASSESSOR II	Início (19-08-2024) Fim (07-09-2024)	Início (02-12-2024) Fim (11-12-2024)		

773	Matricula *****984 Nome VANESSA ROLIM VIEIRA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (01-11-2024) Fim (30-11-2024)			
774	Matricula *****870 Nome VANUSA DA SILVA Cargo CASA CIVIL - Assessor III - CDS-03 *	Início (31-12-2024) Fim (29-01-2025)			
775	Matricula *****043 Nome VANUSA DE OLIVEIRA ASSIS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (30-01-2024) Fim (08-02-2024)	Início (06-08-2024) Fim (15-08-2024)		Início (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
776	Matricula *****701 Nome VASNIL MEIRELES SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Início (02-05-2024) Fim (11-05-2024)	Início (13-05-2024) Fim (22-05-2024)		Início (23-05-2024) Fim (01-06-2024)
777	Matricula *****886 Nome VERONICA SINHORINHA FERNANDES ESPINDOLA Cargo ASSESSOR TÉCNICO SEPOG II	Início (10-01-2024) Fim (29-01-2024)			Início (17-06-2024) Fim (26-06-2024)
778	Matricula *****756 Nome VERONICE MANDU DOS SANTOS Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Início (10-06-2024) Fim (29-06-2024)			Início (31-05-2024) Fim (09-06-2024)

779	Matricula *****577 Nome VICENTE CARVALHO DE ALBUQUERQUE Cargo AGENTE DE TRANSPORTE FLUVIAL	Inicio (11-01-2024) Fim (20-01-2024)	Inicio (21-07-2024) Fim (30-07-2024)		Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
780	Matricula *****087 Nome VINICIUS APARECIDO PEREIRA RANGEL Cargo CASA CIVIL - Assessor I - CDS-01 *	Inicio (01-06-2024) Fim (30-06-2024)			
781	Matricula *****895 Nome VIRGINIA MARIA DE AMORIM DE OLIVEIRA Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)	Inicio (23-09-2024) Fim (02-10-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
782	Matricula *****284 Nome VITOR GABRIEL DOS SANTOS MONTEIRO Cargo SEDEC - Assessor III - CDS-03 *	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
783	Matricula *****525 Nome VITOR HUGO BRAZ CABRAL DA SILVA Cargo GOV - Assessor IV - CDS-04 *	Inicio (11-06-2024) Fim (30-06-2024)			Inicio (01-06-2024) Fim (10-06-2024)
784	Matricula *****575 Nome VITOR RIBEIRO DA SILVA FILHO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (03-12-2024) Fim (22-12-2024)			Inicio (23-11-2024) Fim (02-12-2024)

785	Matricula *****941 Nome VIVIANE CIRIACO GOMES Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (14-02-2024) Fim (23-02-2024)	Inicio (19-03-2024) Fim (28-03-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
786	Matricula *****713 Nome VIVIANE DAS NEVES MACHADO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)	Inicio (22-07-2024) Fim (31-07-2024)		Inicio (01-03-2024) Fim (10-03-2024)
787	Matricula *****748 Nome VIVIANE LUCAS DA SILVA Cargo Apoio*	Inicio (12-08-2024) Fim (26-08-2024)	Inicio (16-12-2024) Fim (20-12-2024)		Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
788	Matricula *****170 Nome WAGNER ROBERTO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)	Inicio (12-06-2024) Fim (21-06-2024)		Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
789	Matricula *****242 Nome WALDEREIS MARIA NETO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (16-03-2024) Fim (30-03-2024)	Inicio (21-09-2024) Fim (05-10-2024)		
790	Matricula *****012 Nome WALERIO TORCHITE Cargo TÉCNICO EDUCACIONAL	Inicio (12-09-2024) Fim (01-10-2024)			Inicio (02-09-2024) Fim (11-09-2024)
791	Matricula *****416 Nome WALFRIDO TRINDADE JUNIOR Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-07-2024) Fim (30-07-2024)			

792	Matricula *****579 Nome WALLACE DE ALMEIDA ALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (11-07-2024) Fim (30-07-2024)			Inicio (01-07-2024) Fim (10-07-2024)
793	Matricula *****765 Nome WALLAS SILVA CRISTO Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Inicio (01-04-2024) Fim (30-04-2024)			
794	Matricula *****925 Nome WALTAIR VIANA ANDREATTA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (22-01-2024) Fim (10-02-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
795	Matricula *****813 Nome WALTER OLIVEIRA CARTAXO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Inicio (10-07-2024) Fim (19-07-2024)	Inicio (16-09-2024) Fim (25-09-2024)	Inicio (11-12-2024) Fim (20-12-2024)	
796	Matricula *****134 Nome WANDERLEY BISERRA DE LIMA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
797	Matricula *****447 Nome WASHINGTON LUIZ RODRIGUES MACHADO Cargo VOLUNTARIO	Inicio (12-12-2024) Fim (31-12-2024)			Inicio (02-12-2024) Fim (11-12-2024)
798	Matricula *****811 Nome WATSON CEZARIO DE SOUZA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)	Inicio (21-02-2024) Fim (01-03-2024)		Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)

799	Matricula *****826 Nome WELBER DA CRUZ TEIXEIRA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Inicio (08-07-2024) Fim (27-07-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
800	Matricula *****759 Nome WELITON CURBANI Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)	Inicio (08-07-2024) Fim (17-07-2024)		Inicio (29-01-2024) Fim (07-02-2024)
801	Matricula *****836 Nome WELLINGTON CARRETA ALVES Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (06-08-2024) Fim (25-08-2024)			Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
802	Matricula *****733 Nome WELLINGTON DO NASCIMENTO MATOS Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 2 - CDS-01 *	Inicio (02-09-2024) Fim (01-10-2024)			
803	Matricula *****271 Nome WELLINGTON LORENZI LOCATELI Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (17-06-2024) Fim (26-06-2024)	Inicio (21-10-2024) Fim (30-10-2024)		Inicio (08-01-2024) Fim (17-01-2024)
804	Matricula *****308 Nome WELTON SANTOS SILVA Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (01-01-2024) Fim (20-01-2024)			Inicio (21-01-2024) Fim (30-01-2024)

805	Matricula *****563 Nome WENDERSON SARUDAKIS DE ARAUJO Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (15-01-2024) Fim (24-01-2024)	Inicio (12-08-2024) Fim (21-08-2024)		Inicio (01-02-2024) Fim (10-02-2024)
806	Matricula *****751 Nome WILIAN DE MATOS Cargo ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)	Inicio (12-08-2024) Fim (31-08-2024)		
807	Matricula *****211 Nome WILIAN NUNES WANDSCHEER Cargo ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	Inicio (15-07-2024) Fim (03-08-2024)			Inicio (01-01-2024) Fim (10-01-2024)
808	Matricula *****191 Nome WILSON OLIVEIRA DE NORONHA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2024) Fim (30-01-2024)			
809	Matricula *****479 Nome YASMIN LETICIA HENRIQUE AGUIAR Cargo ASSESSOR I	Inicio (02-10-2024) Fim (31-10-2024)			
810	Matricula *****890 Nome YASMIN SANTANA DE LIMA Cargo IDARON - GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL 1 - CDS-03 *	Inicio (12-08-2024) Fim (31-08-2024)			Inicio (12-01-2024) Fim (21-01-2024)

811	Matricula *****963 Nome YURI ELOI FERREIRA CARRIJO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (31-01-2024) Fim (09-02-2024)	Início (05-11-2024) Fim (14-11-2024)	Início (26-02-2024) Fim (06-03-2024)
812	Matricula *****749 Nome ZENAIDE ROCHA BRITO Cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	Início (19-02-2024) Fim (09-03-2024)	Início (22-07-2024) Fim (31-07-2024)	
813	Matricula *****536 Nome ZIRLENE DA COSTA GUIRRA Cargo CASA CIVIL - Assessor II - CDS-02 *	Início (10-07-2024) Fim (08-08-2024)		

Protocolo DOC18129

EDITAL Nº 6/2023/IDARON-DIPES

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, representada pelo Presidente **JULIO CESAR ROCHA PERES**, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado dos recursos do Processo Seletivo Simplificado - PSS, processo administrativo nº 0015.006838/2023-42, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público observando os dispositivos da lei n. 4.619, de 22 de outubro de 2019, e as normas contidas no Edital 1 (0042366440).

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado da análise dos recursos referente ao Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 1 (0042366440).

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO
1	DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO - ARIQUEMES	1. Pós- Graduação na área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: DEFERIDO
2	CLAUDILAINE OLIVEIRA DA SILVA - UNIÃO BANDEIRANTES	1. Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO
3	MYLLA FRANÇA DE OLIVEIRA - ARIQUEMES	1. Curso Específico Presencial na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO
4	CAROLINE DE CASTRO BATISTA - PORTO VELHO	1. Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: DEFERIDO 2. Pós- Graduação na área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO 3. Estágios na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: DEFERIDO
5	JOSEFA PALOMA BRITO RODRIGUES - PORTO VELHO	1. Pós- Graduação na área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Anima: DEFERIDO
6	HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA - ARIQUEMES	1. Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: DEFERIDO
7	ANDREI DE SOUZA SILVA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1. Estágios na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Anima: INDEFERIDO 2. Cursos livres na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO
8	VAGNER PAULON RODRIGUES - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1. Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO
9	HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE - PORTO VELHO	1. Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: DEFERIDO
10	WELLINGTON LORENZI LOCATELI - ARIQUEMES	1. Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: DEFERIDO
11	TAISA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1. Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: DEFERIDO 2. Curso Específico Presencial na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: DEFERIDO PARCIALMENTE
12	MARLON LEONEL PAZINI - PORTO VELHO	1. Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO 2. Pós- Graduação na área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO 3. Curso Específico Presencial na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO 4. Estágios na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO 5. Cursos livres na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO
13	EDILANE DOS SANTOS LEITE - PORTO VELHO	1. Curso Específico Presencial na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO 2. Estágios na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO
14	LIDIELY DA SILVA FERNANDES MARTINS - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1. Estágios na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: DEFERIDO
15	THALITA XAVIER LOPES - PORTO VELHO	1. Cursos livres na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO
16	THIAGO MORAIS LOPES - NOVA DIMENSÃO	1. Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO 2. Curso Específico Presencial na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO
17	VICTOR EMANUEL LEAO - ARIQUEMES	1. Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: DEFERIDO
18	FELIPE MURIEL PEIXOTO ROSAS - UNIÃO BANDEIRANTES	1. Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Anima: DEFERIDO PARCIALMENTE
19	JOSE ROGERIO BITTENCOURT - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1. Estágios na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal: INDEFERIDO
20	JULIANE DE SOUZA MOREIRA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1. Desclassificação: INDEFERIDO

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0043687730

EDITAL Nº 7/2023/IDARON-DIPES

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, representada pelo Presidente **JULIO CESAR ROCHA PERES**, no uso de suas atribuições legais, estabelece, divulga e homologa o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado - PSS, tramitado no processo administrativo nº 0015.006838/2023-42, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público observando os dispositivos da Lei n. 4.619, de 22 de outubro de 2019, e as normas contidas no Edital 1 (0042366440).

RESOLVE:

1. **Tornar público e homologar** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 1 (0042366440).
2. Conforme estabelecido na observação do item 2 do Edital 1 (0042366440), os candidatos fora do número de vagas imediatas configurarão lista de cadastro reserva, de forma decrescente, considerando a pontuação final obtida no processo seletivo, para preenchimento de vagas futuras em localidades diversas.

a) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES:

Ordem	Inscrição	Nome	Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Pós-Graduação na área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Curso Específico Presencial na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Estágios na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Cursos livres na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Pontuação Final
1	72295	LUCAS FLAVIO CACERES RODRIGUES	40	10	5	20	5	80
2	72634	DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO	40	10	5	20	0	75
3	72553	FERNANDA BEATRIZ MESSIAS BAVARESCO	40	0	5	20	5	70
4	73663	DANILO MENDES HORTENCIO DA SILVA	40	15	15	0	0	70
5	73681	HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA	40	0	0	20	0	60
6	72530	MYLLA FRANÇA DE OLIVEIRA	20	10	0	20	0	50
7	73644	CLENIO LOPES VIANA	40	10	0	0	0	50
8	73676	WELLINGTON LORENZI LOCATELI	40	0	5	0	0	45
9	72628	VICTOR EMANUEL LEAO	20	10	0	10	5	45
10	72594	JOAO CARLOS CIOFFI	40	0	0	0	0	40
11	73646	WEYBER FERREIRA DE SOUZA	20	15	0	0	0	35
12	72627	ISABELLA DE SOUZA COSTA	20	10	0	0	0	30
13	72537	JOSE CARLOS CAMPOS DO NASCIMENTO	20	0	0	0	5	25
14	72279	ADRIANA SENA BARRETO EUZÉBIO	0	0	5	20	0	25
15	73700	WIDSON FRANCISCO DA SILVA	0	10	0	10	0	20
16	72533	TALITA OLIVEIRA MENDONÇA	0	0	0	20	0	20
17	72546	SILVANO SOUZA SILVA	0	0	0	20	0	20
18	73679	FABIO LEANDRO DA SILVA FERNANDES	0	0	15	0	0	15
19	72176	ALINY MACHADO DE BRITO	0	0	0	10	0	10
20	72592	DEBORA EUNICE SALVADOR COSTA	10	0	0	0	0	10

b) DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO:

Ordem	Inscrição	Nome	Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Pós-Graduação na área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Curso Específico Presencial na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Estágios na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Cursos livres na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Pontuação Final
1	72509	THAUANE GONÇALVES ZOTTELE	50	10	10	0	20	40
2	72584	THIAGO MORAIS LOPES	55	0	0	0	20	25
3	72543	ALINE PEREIRA DA SILVA	40	0	0	0	20	20
4	73709	ARIELLE VITOR PALHANO DE OLIVEIRA	25	0	0	0	20	20
5	72529	ILLANIA MARTINS SILVA	20	0	0	0	10	10
6	72228	TAINÁ FOGAÇA DO NASCIMENTO	15	0	0	0	10	10
7	72549	GISLENE FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	5	0	0	0	0	5

c) MUNICÍPIO DE PORTO VELHO:

Ordem	Inscrição	Nome	Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Pós-Graduação na área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Curso Especifico Presencial na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Estágios na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Cursos livres na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Pontuação Final
1	73701	HEVERTON DA COSTA CAMPOS	40	10	15	20	0	85
2	72300	ANTONIO HENRIQUE MAGATTI FERNANDES	40	10	5	20	5	80
3	72443	MATHEUS BRUNO FREIRE DA SILVA	40	10	0	20	5	75
4	73702	JOSIKELLE SABRINNA SOUZA SANTOS	40	10	0	20	5	75
5	72506	CLARICE MACIEL CIRIANO	40	10	15	0	5	70
6	73672	EDILANE DOS SANTOS LEITE	40	10	5	0	5	60
7	72534	CAROLINE DE CASTRO BATISTA	20	0	10	20	5	55
8	73711	AMANDA ORLANDI DE VASCONCELOS	20	0	0	20	5	45
9	72160	DENISE VIVAN	40	0	0	0	5	45
10	72617	TATIANA PASSARINE DA SILVA	0	10	5	20	5	40
11	72629	JANDERSON ALVES DA SILVA	10	10	5	10	5	40
12	73706	BIANCA PEREIRA RUIS	10	0	5	20	5	40
13	73683	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE MELO	40	0	0	0	0	40
14	72640	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	40	0	0	0	0	40
15	72613	CAROLINE FREITAS DE ALENCAR EIRADO	10	0	5	20	0	35
16	72551	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA	0	10	0	20	5	35
17	72642	HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE	20	10	5	0	0	35
18	72599	JEDSON BELINSKI ARGOLLO	0	0	0	20	5	25
19	72532	VICTÓRIA VILLAR CUNHA	0	0	0	20	5	25
20	73654	GEISIELE CRISLAINE BENEVENUTI DE SOUZA	10	10	0	0	5	25
21	72566	JOSEFA PALOMA BRITO RODRIGUES	0	20	0	0	5	25
22	72211	BRUNA DAVILA SOUZA	0	0	0	20	0	20
23	72429	THAYRINE TAMARA SOUSA DOS REIS	20	0	0	0	0	20
24	72574	RAYLAN DE OLIVEIRA SÁ	0	0	0	20	0	20
25	72565	THALES JOAQUIM DE SOUSA MATOS	0	0	0	20	0	20
26	73670	LETÍCIA OLIVEIRA DE ASSIS	0	15	0	0	0	15
27	72632	EVANILCE ESTEVES DE OLIVEIRA	0	10	5	0	0	15
28	73657	ERIC HIROYOSHI OSSUGUI	0	15	0	0	0	15
29	72304	CLEBSON GONÇALVES DA SILVA FILHO	0	10	0	0	0	10
30	73645	GEORGE MOREIRA DA SILVA	0	10	0	0	0	10
31	72623	ALISSON CHRISTOPHER DE SOUZA RIBEIRO	0	0	0	10	0	10
32	72188	PAMELA RAISSA LOPES MIRANDA	0	0	0	0	5	5
33	72349	EBERTON CESAR BENETTI	0	0	0	0	5	5
34	73662	LARISSA MACHADO AMORIM	0	0	0	0	5	5
35	72168	GABRIELA TEIXEIRA DUARTE SILVA	0	0	5	0	0	5
36	72435	MAYARA DE PAULA PRETO	0	0	5	0	0	5

D) DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES:

Ordem	Inscrição	Nome	Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Pós-Graduação na área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Curso Especifico Presencial na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Estágios na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Cursos livres na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Pontuação Final
1	72596	FELIPE MURIEL PEIXOTO ROSAS	20	10	15	20	5	70
2	72587	CLAUDILAINE OLIVEIRA DA SILVA	40	10	5	0	0	55
3	73680	MARLLA MUNICK PEREIRA UGALDE	0	0	5	0	0	5

e) MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ:

Ordem	Inscrição	Nome	Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Pós-Graduação na área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Curso Especifico Presencial na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Estágios na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Cursos livres na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Pontuação Final
1	72569	TAISA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS	40	0	5	20	5	70
2	72607	ANA PAULA FIGUEIREDO PIRES	40	10	0	10	0	60
3	72540	JOSE ROGERIO BITTENCOURT	40	10	0	0	5	55
4	72463	BEATRIZ BINO ALBERTO	40	0	0	10	0	50
5	72528	LEIDIANE MAXIMIANO DE CERQUEIRA	20	10	0	20	0	50
6	72501	FABIANO DE SOUZA BARCELO CREMONINI	10	10	0	20	0	40
7	73684	ADAO CELSO MORENO CUNHA	40	0	0	0	0	40
8	73690	JARRIE MICHEL BRAATZ DA SILVA	40	0	0	0	0	40
9	73675	VAGNER PAULON RODRIGUES	10	0	0	20	0	30
10	72507	JESSYKA CRISTINA PEREIRA GATTI	0	10	0	20	0	30
11	72620	LIDIELY DA SILVA FERNANDES MARTINS	0	10	0	20	0	30
12	72593	ANDREI DE SOUZA SILVA	20	0	5	0	0	25
13	72298	BRENDA LOPES SOUSA	10	10	0	5	0	25
14	72547	SAYURI PRISCILA KAWATOKO ALMEIDA	0	0	0	20	5	25
15	72598	LEANDRO HENRIQUE TALHARI DA SILVA	0	0	0	20	0	20
16	73653	DENIZE REGINA DOS SANTOS	0	0	0	20	0	20
17	72508	HELEN CASSIA DOS SANTOS	0	0	0	20	0	20
18	73669	EDIONE RIBEIRO DOS SANTOS	10	0	0	0	0	10
19	72558	ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA	10	0	0	0	0	10
20	72644	ENIO DA SILVA VEIGA DE LA FUENTES	10	0	0	0	0	10
21	72539	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	0	10	0	0	0	10
22	72339	ANA PAULA ROSA DOS SANTOS	0	10	0	0	0	10
23	72504	HELDER ALEXANDER DA SILVA MARTINS	0	0	0	10	0	10
24	73668	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	10	0	0	0	0	10
25	72637	JAQUELINI PEREIRA DA SILVA	0	0	0	10	0	10
26	72636	ODAISA DA SILVA DIAS	0	10	0	0	0	10
27	72531	MAIRA TAIZA PASSARINE DA SILVA	0	0	0	0	5	5
28	72600	MATHEUS MARTINS DE SÁ	0	0	0	0	5	5

F) CADASTRO RESERVA:

Ordem	Inscrição	Nome	Experiência de trabalho comprovada na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Pós-Graduação na área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Curso Específico Presencial na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Estágios na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Cursos livres na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ ou Defesa Sanitária Animal	Pontuação Final
1	72300	ANTONIO HENRIQUE MAGATTI FERNANDES	40	10	5	20	5	80
2	72634	DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO	40	10	5	20	0	75
3	72443	MATHEUS BRUNO FREIRE DA SILVA	40	10	0	20	5	75
4	73702	JOSIKELLE SABRINNA SOUZA SANTOS	40	10	0	20	5	75
5	72553	FERNANDA BEATRIZ MESSIAS BAVARESCO	40	0	5	20	5	70
6	73663	DANILO MENDES HORTENCIO DA SILVA	40	15	15	0	0	70
7	72506	CLARICE MACIEL CIRIANO	40	10	15	0	5	70
8	73681	HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA	40	0	0	20	0	60
9	73672	EDILANE DOS SANTOS LEITE	40	10	5	0	5	60
10	72607	ANA PAULA FIGUEIREDO PIRES	40	10	0	10	0	60
11	72534	CAROLINE DE CASTRO BATISTA	20	0	10	20	5	55
12	72587	CLAUDILAINE OLIVEIRA DA SILVA	40	10	5	0	0	55
13	72540	JOSE ROGERIO BITTENCOURT	40	10	0	0	5	55
14	72530	MYLLA FRANÇA DE OLIVEIRA	20	10	0	20	0	50
15	73644	CLENIO LOPES VIANA	40	10	0	0	0	50
16	72463	BEATRIZ BINO ALBERTO	40	0	0	10	0	50
17	72528	LEIDIANE MAXIMIANO DE CERQUEIRA	20	10	0	20	0	50
18	73676	WELLINGTON LORENZI LOCATELI	40	0	5	0	0	45
19	72628	VICTOR EMANUEL LEAO	20	10	0	10	5	45
20	73711	AMANDA ORLANDI DE VASCONCELOS	20	0	0	20	5	45
21	72160	DENISE VIVAN	40	0	0	0	5	45
22	72594	JOAO CARLOS CIOFFI	40	0	0	0	0	40
23	72617	TATIANA PASSARINE DA SILVA	0	10	5	20	5	40
24	72629	JANDERSON ALVES DA SILVA	10	10	5	10	5	40
25	73706	BIANCA PEREIRA RUIIS	10	0	5	20	5	40
26	73683	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE MELO	40	0	0	0	0	40
27	72640	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	40	0	0	0	0	40
28	72501	FABIANO DE SOUZA BARCELO CREMONINI	10	10	0	20	0	40
29	73684	ADAO CELSO MORENO CUNHA	40	0	0	0	0	40
30	73690	JARRIE MICHEL BRAATZ DA SILVA	40	0	0	0	0	40
31	73646	WEYBER FERREIRA DE SOUZA	20	15	0	0	0	35
32	72613	CAROLINE FREITAS DE ALENCAR EIRADO	10	0	5	20	0	35
33	72551	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA	0	10	0	20	5	35
34	72642	HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE	20	10	5	0	0	35
35	72627	ISABELLA DE SOUZA COSTA	20	10	0	0	0	30
36	73675	VAGNER PAULON RODRIGUES	10	0	0	20	0	30
37	72507	JESSYKA CRISTINA PEREIRA GATTI	0	10	0	20	0	30
38	72620	LIDIELY DA SILVA FERNANDES MARTINS	0	10	0	20	0	30
39	72537	JOSE CARLOS CAMPOS DO NASCIMENTO	20	0	0	0	5	25
40	72279	ADRIANA SENA BARRETO EUZÉBIO	0	0	5	20	0	25
41	72584	THIAGO MORAIS LOPES	55	0	0	0	20	25
42	72599	JEDSON BEUNSKI ARGOLO	0	0	0	20	5	25
43	72532	VICTÓRIA VILLAR CUNHA	0	0	0	20	5	25
44	73654	GEISIELE CRISLAINE BENEVENUTI DE SOUZA	10	10	0	0	5	25
45	72566	JOSEFA PALOMA BRITO RODRIGUES	0	20	0	0	5	25
46	72593	ANDREI DE SOUZA SILVA	20	0	5	0	0	25
47	72298	BRENDA LOPES SOUSA	10	10	0	5	0	25
48	72547	SAYURI PRISCILA KAWATOKO ALMEIDA	0	0	0	20	5	25
49	73700	WDSO FRANCISCO DA SILVA	0	10	0	10	0	20
50	72533	TALITA OLIVEIRA MENDONÇA	0	0	0	20	0	20
51	72546	SILVANO SOUZA SILVA	0	0	0	20	0	20
52	72543	ALINE PEREIRA DA SILVA	40	0	0	0	20	20
53	73709	ARIELLE VITOR PALHANO DE OLIVEIRA	25	0	0	0	20	20
54	72211	BRUNA DAVILA SOUZA	0	0	0	20	0	20
55	72429	THAYRINE TAMARA SOUSA DOS REIS	20	0	0	0	0	20
56	72574	RAYLAN DE OLIVEIRA SÁ	0	0	0	20	0	20
57	72565	THALES JOAQUIM DE SOUSA MATOS	0	0	0	20	0	20
58	72598	LEANDRO HENRIQUE TALHARI DA SILVA	0	0	0	20	0	20
59	73653	DENIZE REGINA DOS SANTOS	0	0	0	20	0	20
60	72508	HELEN CASSIA DOS SANTOS	0	0	0	20	0	20
61	73679	FABIO LEANDRO DA SILVA FERNANDES	0	0	15	0	0	15
62	73670	LETÍCIA OLIVEIRA DE ASSIS	0	15	0	0	0	15

63	72632	EVANILCE ESTEVES DE OLIVEIRA	0	10	5	0	0	15
64	73657	ERIC HIROYOSHI OSSUGUI	0	15	0	0	0	15
65	72176	ALINY MACHADO DE BRITO	0	0	0	10	0	10
66	72592	DEBORA EUNICE SALVADOR COSTA	10	0	0	0	0	10
67	72529	ILLANIA MARTINS SILVA	20	0	0	0	10	10
68	72228	TAINÁ FOGAÇA DO NASCIMENTO	15	0	0	0	10	10
69	72304	CLEBSON GONÇALVES DA SILVA FILHO	0	10	0	0	0	10
70	73645	GEORGE MOREIRA DA SILVA	0	10	0	0	0	10
71	72623	ALISSON CHRISTOPHER DE SOUZA RIBEIRO	0	0	0	10	0	10
72	73669	EDIONE RIBEIRO DOS SANTOS	10	0	0	0	0	10
73	72558	ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA	10	0	0	0	0	10
74	72644	ENIO DA SILVA VEIGA DE LA FUENTES	10	0	0	0	0	10
75	72539	CARLOS RAMOS DE VASCONCELOS	0	10	0	0	0	10
76	72339	ANA PAULA ROSA DOS SANTOS	0	10	0	0	0	10
77	72504	HELDER ALEXANDER DA SILVA MARTINS	0	0	0	10	0	10
78	73668	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	10	0	0	0	0	10
79	72637	JAQUELINI PEREIRA DA SILVA	0	0	0	10	0	10
80	72636	ODAISA DA SILVA DIAS	0	10	0	0	0	10
81	72549	GISLENE FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	5	0	0	0	0	5
82	72188	PAMELA RAISSA LOPES MIRANDA	0	0	0	0	5	5
83	72349	EBERTON CESAR BENETTI	0	0	0	0	5	5
84	73662	LARISSA MACHADO AMORIM	0	0	0	0	5	5
85	72168	GABRIELA TEIXEIRA DUARTE SILVA	0	0	5	0	0	5
86	72435	MAYARA DE PAULA PRETO	0	0	5	0	0	5
87	73680	MARLLA MUNICK PEREIRA UGALDE	0	0	5	0	0	5
88	72531	MAIRA TAIZA PASSARINE DA SILVA	0	0	0	0	5	5
89	72600	MATHEUS MARTINS DE SÁ	0	0	0	0	5	5

G) CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Ordem	Inscrição	Nome
1	72633	AILSON WILHYAN CECCON PEREIRA
2	72611	ALAN KELVIN DA SILVA
3	73660	ALAN REGLY WERMELINGER
4	72383	ALESSANDRO ISSLER BOTONI DA SILVA
5	72576	ALEXIA SOUZA MAIA
6	72641	ALINE NEVES SARRI
7	72511	ALINE PEREIRA JESUS
8	72568	AMANDA SILVA PRADO
9	72471	AMANDA SOUSA CAVALCANTE
10	72583	ANA PAULA DE SOUZA BEGNIS MOTTA
11	73693	ANA PAULA YASAKA SAVEDRA
12	73655	ANAIR BARBOSA DE SOUSA
13	73703	ANDRE FUGIWARA RODRIGUES
14	73673	ANDRESSA FERNANDA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
15	72577	BARBARA SOUZA FANTIN
16	72624	BEATRIZ TANAZILDO BRUM
17	72631	BRENO KALYL FREITAS NASCIMENTO
18	73656	BRUNA SILVA BELO
19	72544	CAMILA PIMENTA DA CUNHA
20	73708	CIONARA FERNANDA SCHARFF SILVA
21	72639	CLEITON JULIANO F. MARTINS
22	72635	DANIELA WAISEL LAVAGNOLLI
23	72502	DANILA APARECIDA DELPINO PAULA
24	73707	DEISIANI DOS SANTOS OLIVEIRA
25	72590	DHEINY LUANA CAMPOS DE MELLO LOURENZI

26	72449	DHIEISSON DA SILVA FRAGOSO
27	72580	DOUGLAS SILVEIRA LOPES
28	73648	EDUARDO JUNIOR DE OLIVEIRA WILKES
29	72630	ELIOMAX ALVES FERREIRA
30	73689	ELIZIANE CHAVES SERRATH
31	72351	FABRICIO REIS AMADOR
32	72542	GABRIEL PETILLO RATTES
33	73651	GABRIEL RENNE OLIVEIRA LOBO
34	72510	GABRIELA BURTON MATSUNO DE ALMEIDA
35	73659	GUILHERME SARTORI GIOVANONI
36	73694	GUSTAVO HENRIQUE PICHEK
37	72387	GUSTAVO MACIEL ELIAS
38	72489	HELIODORO VELASCO RIBEIRO
39	72425	IAGO VICTOR CARNEIRO NOBRE
40	72560	IZABELY PEREIRA GOMES
41	72455	JAIRO DIETRICH CAVALCANTE
42	72563	JANAINA SALES DE ARAÚJO
43	72410	JANISON DA SILVA SOUZA
44	72557	JAQUELINE MENEZES FRISSE
45	72548	JEAN MOREIRA SILVA SANTOS
46	72570	JEFFERSON NERING COELHO
47	72253	JOANA DARQUE ACACIO MORAIS
48	73647	JOSÉ BANNWART COSTA
49	72437	JOSE RODRIGO SANTOS MELO
50	73698	JOSILENE MIRLENE MARTINS
51	72482	JULIANA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO
52	73710	JULIANA TIEMI YAMAGISHI
53	72573	JULIANE DE SOUZA MOREIRA
54	73678	KAMILA DIAS DE OLIVEIRA
55	72545	KAUANNY EMILIANO COVRE
56	72448	KAYKE RAMONN FARIAS GUEDES
57	72602	KETLY LORRAINY RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
58	00072490*	KEVEN DE SOUZA BASSI JUNIOR
59	73642	LETÍCIA MARIA CASTRO DE SOUZA
60	72236	LIZANDRO COELHO ARAUJO
61	72433	LUCAS BRIGATTI LOURENÇO
62	73697	LUCAS FRANCISCO MOURA DE SOUSA
63	72604	LUCAS GUILHERME AGOSTINHO DA SILVA
64	72473	LUCAS HENRIQUE BRANDAO PENSO

65	73658	LUCAS VERISSIMO DOS SANTOS
66	72313	MACIEL SOARES DE MELO
67	72500	MARIA FERNANDA FERREIRA DE QUEIROZ
68	72616	MARLON LEONEL PAZINI
69	73650	MAYCON MOCELIN BARBOSA
70	73664	MAYKON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS
71	72505	NATIELE VALE MIRANDA
72	73696	NAYRA KAROLINE
73	72541	OLIVIA GUEDES SILVA
74	72538	PEDRO HENRIQUE DAMASCENO RIOS
75	00072556*	RAUL HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO
76	72283	RENAN GASTINO OLIMPIO
77	72589	RENILSON TONINI DA SILVA SOBRINHO
78	72609	RICARDO PINHEIRO NOVAIS
79	72588	RINALDO RAFAEL BARBOSA DA SILVA
80	72552	RODRIGO MORAES DA SILVA
81	73649	RÓGER SANTOS DO CARMO
82	72423	SHUELLEN JHENYFER JOSÉ SAMASQUINI
83	72377	SILVANI DOS SANTOS DOMICIANO
84	73691	TANIA MARGARETH BERNARDI DE ARAUJO
85	72578	TAYANIE AYLÁ MENDES CARDOSO
86	72503	THAISE LETÍCIA OLIVEIRA DE ARAÚJO
87	72567	THALITA XAVIER LOPES
88	72591	THASSYELLY BALTAZAR DURTE
89	72608	ULIANI RIBEIRO TEIXEIRA
90	72239	URANIA MELQUIDE TIM
91	72498	VANESSA RACHELE RIBEIRO NUNES
92	73643	VIRGILIO GUILHERMINO DE ANDRADE
93	73652	VITOR BOUCHABKI DE ALMEIDA NASSER
94	72575	WAGNER OLIVEIRA PESCA
95	00073677*	WALLACE KLEI DE SOUZA LIMA
96	72486	WILLIAN RODRIGUES SOARES
97	72555	YCARO MARLON KUSS SANTOS

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0043707913

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria de férias nº 9766 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023,publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JONATHAN MORENO SILVA**, SEDAM - Gerente Regional da Gestão Ambiental de Cacoal - CDS-08 *, matrícula *****611, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de**(20/11/2023 a 29/11/2023)**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/12/2023 a 22/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

JANAYNA PUPP
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18126

Portaria de férias nº 9767 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023,publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao **Ano Aquisitivo 2023 e Ano de Exercício 2024**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

JANAYNA PUPP
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****906 Nome JOSE ANTONIO SEPEDA SILVA Cargo SEAGRI - Assessor XI - CDS- 11 *	Inicio (01-07-2024) Fim (20-07-2024)			Inicio (02-01-2024) Fim (11-01-2024)

2	Matricula *****053 Nome JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA Cargo PROFESSOR CLASSE C	Inicio (01-08-2024) Fim (30-08-2024)			
3	Matricula *****976 Nome MARIA JULIA DA SILVA Cargo ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	Inicio (02-01-2024) Fim (31-01-2024)			
4	Matricula *****295 Nome MILENA MAIA DE LIMA Cargo ENGENHEIRO FLORESTAL	Inicio (13-03-2024) Fim (27-03-2024)	Inicio (09-12-2024) Fim (23-12-2024)		

Protocolo DOC18127

Portaria de férias nº 9769 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023,publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA RIBEIRO DE MOURA** , SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula *****711, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de**(08/07/2024 a 17/07/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**,referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(08/01/2024 a 17/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

JANAYNA PUPP
Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18132

Portaria de férias nº 9770 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023,publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA AMORA DE MENEZES**, SEDAM - Chefe de Divisão - CDS-04 *, matrícula *****771, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/01/2024 a 20/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/09/2024 a 28/09/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18133

Portaria de férias nº 9772 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDREZA DOS SANTOS BARBOSA**, SEDAM - Assessor I - CDS-01 *, matrícula *****349, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(23/04/2024 a 02/05/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(09/01/2024 a 18/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18134

Portaria de férias nº 9773 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANGELITA GOMES BARROS DA SILVA**, ASSESSOR ESPECIAL III, matrícula *****684, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(14/10/2024 a 02/11/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/10/2024 a 30/10/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18136

Portaria de férias nº 9774 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEBER DO AMARAL MAFESSONI LIVIZ**, ENGENHEIRO DE ALIMENTO, matrícula *****166, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(16/01/2024 a 04/02/2024) e (06/02/2024 a 15/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/01/2024 a 01/02/2024) e (02/02/2024 a 11/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/05/2024 a 23/05/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18137

Portaria de férias nº 9776 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANIEL FRANCA DOS SANTOS**, SEDAM - Chefe de Unidade de Conservação - CDS-03 *, matrícula *****986, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/01/2024 a 10/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/01/2024 a 19/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18138

Portaria de férias nº 9777 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIELA ANAMÁRIA SILVA**, SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula *****823, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(07/03/2024 a 16/03/2024) e (20/11/2024 a 29/11/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/03/2024 a 20/03/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18139

Portaria de férias nº 9778 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ALVES CARDOSO**, AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92, matrícula *****836, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(15/07/2024 a 24/07/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/01/2024 a 24/01/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18140

Portaria de férias nº 9779 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TYAGO MATHEUS REINICKE**, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, matrícula *****673, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(16/01/2024 a 25/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/02/2024 a 29/02/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18141

Portaria de férias nº 9780 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELLEN CRISTINA FERREIRA ALVES**, SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula *****913, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(06/02/2024 a 15/02/2024) e (19/07/2024 a 28/07/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/02/2024 a 28/02/2024) e (08/07/2024 a 17/07/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18142

Portaria de férias nº 9781 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LARISSA BIZARELLO DE SOUZA**, SEDAM - Gerente de Planejamento Operacional - CDS-06 *, matrícula *****493, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(17/01/2024 a 26/01/2024) e (13/03/2024 a 22/03/2024) e (18/11/2024 a 27/11/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/01/2024 a 01/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (28/02/2024 a 08/03/2024) e (16/09/2024 a 25/09/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18143

Portaria de férias nº 9782 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANDER SANTOS MORO**, SEDAM - Assessor VIII - CDS-08 *, matrícula *****797, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(01/01/2024 a 10/01/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/01/2024 a 25/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18144

Portaria de férias nº 9783 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TATYANNA MARIA SOARES AZEREDO**, SEDAM - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula *****803, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(18/01/2024 a 06/02/2024) e (15/07/2024 a 24/07/2024)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/01/2024 a 27/01/2024) e (01/12/2024 a 10/12/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.**JANAYNA PUPP**

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18145

Portaria de férias nº 9784 de 21 de novembro de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WALDIANA DOS SANTOS BARROS**, CHEFE DA DIVISÃO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, matrícula *****032, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s) período(s) de **(08/01/2024 a 27/01/2024) e (28/01/2024 a 06/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2024**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/01/2024 a 24/01/2024) e (25/01/2024 a 03/02/2024 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC18146

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 474 de 20 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a nova Comissão que terá por finalidade o Recebimento, fiscalização e acompanhamentos do processo administrativo nº 0041.000674/2023-22, Contrato Nº 0311/SEDEC/PGE/2023(0037829801) celebrados entre a empresa **PAS – PROJETO ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.593.703/0001-82, no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC**.

Art. 2º DESIGNAR servidores abaixo que irão compor a portaria para Comissão de Recebimento e Certifico das notas fiscais, assim como os fiscais de contratos.

I - **Gestor:** JOSÉ TADEU DOS SANTOS JUNIOR.

II - **Fiscais da Comissão de fiscalização:**

a) CAROLINE BRAGA DE ALMEIDA;

b) VIVIAN LEE ABREU MAGALHÃES DE SÁ;

c) BRENDA BITENCOURT BARBOZA.

Art. 3º - Os fiscais do contrato deverão, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contratos dos serviços relacionados nesta portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Na ausência de um dos fiscais, fica o gestor da parceria designado a desempenhar o seu papel.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 310 de 24 de julho de 2023.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0043687539

Portaria nº 473 de 20 de novembro de 2023

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.003237/2023-61.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de 16/11/2023a 25/11/2023, o servidor **Filipe Magdiel Dos Santos Reis**, ocupante do cargo de Gerente de Novos Negócios, matrícula nº *****615, para o exercício do cargo de Coordenador de Atração de Investimento, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, em SUBSTITUIÇÃO a titular **Kívia Vilarim Pereira dos Santos**, que encontra-se em gozo de férias regulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenadora Administrativa e Financeira

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0043678810

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000801/2023-42

INTERESSADOS: **RAFAEL GREGORI DA SILVA, RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES**

Considerando o Parecer nº 209/2023/SETUR-CI (0043339139) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias aos servidores, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZA

Coordenadora de Administração e Finanças – Matrícula 300180829

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo – Matrícula 300051121

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

Porto Velho/RO, 20 de Novembro de 2023

Protocolo 0043682499

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.000857/2023-05

INTERESSADOS: **IZAÍAS GOMES BEZERRA**

Considerando o Parecer nº 216/2023/SETUR-CI (0043461052) do setorial de controle interno deste órgão, no qual não constou ressalvas em relação a concessão de diárias ao servidor, estando portanto a prestação de contas aptas para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

VANESCA DE SOUZA

Coordenadora de Administração e Finanças – Matrícula 300180829

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo – Matrícula 300051121

Superintendência Estadual de Turismo – SETUR

Porto Velho/RO, 20 de Novembro de 2023

Protocolo 0043667267

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 916 de 23 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

Considerando o constante no Requerimento 0042725677, Planilha Mapa de Apuração 0042816745, nos autos do Processo: 0069.003414/2023-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora ADRIELI NAGILA KESTER JUVINO, Matrícula n. *****846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedida para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/Porto Velho, no **período de 22/04/2024 a 20/07/2024** referente ao **1º quinquênio**.

Art. 2º - Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0042879441

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003329/2023-32

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 826 (0043618571), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO; ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO; DANIEL DA CRUZ LIMA; e DAISE HELENA MOREIRA SILVA ROBERTO**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0043630382

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.003411/2023-67

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através do Parecer 815 (0043486134), onde consta a regularidade.

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **NAARE CORREA SILVA; FELIPE CIPRIANO DA SILVA; JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA SANTOS; e CARLOS ANDRE DA SILVA MORAIS**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Portaria de férias nº 9764 de 21 de novembro de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.º Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDIA UHLENDORF DE OLIVEIRA**, SEOSP - Assessor IV - CDS-04 *, matrícula *****225, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(13/12/2023 a 22/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/03/2024 a 27/03/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC18124

Portaria de férias nº 9765 de 21 de novembro de 2023.

O(A) O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020, de 03/04/2023, publicada no DOE n.º Decreto de 31 de Março de 2023 - DIOF Edição 62, de 03/04/2023.

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOHN KENEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA**, SEOSP - Chefe de Núcleo de Engenharia, Infraestrutura e Serviços Públicos de Porto Velho - CDS-04 *, matrícula *****476, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, do(s) período(s) de **(15/12/2023 a 13/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/02/2024 a 01/03/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC18125

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2892 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de

20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando 492 (Id.0043479026), bem como o Termo de Compromisso de Estágio (Id.0043479940), nos autos do Processo 0009.014826/2023-71;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de recesso remunerado para a estagiária **IVANILDE MOURA RIBAS SILVA, matrícula n.º *****151**, lotada na 5.ª residência Regional de Rolim de Moura, neste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com base no art. 13, da Lei Federal n. 11.788, de 25/9/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para usufruir no período de **03/01/2024 a 17/01/2024 - 15 (quinze) dias**, referente a 1ª parcela de Estágio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0043662138

Portaria nº 2894 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-NUAD11 (Id.0043662054), nos autos do Processo 0009.083428/2022-13.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor LUCIVANE CAMARA LOPES, matrícula n.º *****150, motorista, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 01/11/2023 a 30/11/2023 - 30 (trinta) dias, interrompida conforme Portaria n.º 2799 de 01 de novembro de 2023. **Ficando transferida para fruição no novo período em 01/12/2023 a 30/12/2023 - 30 (trinta) dias, referente ao exercício de 2021.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0043666406

Portaria nº 2890 de 17 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-CPU (ID. 0043601253), nos autos do Processo 0009.014995/2023-19;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **VINICIUS FELIPE MESSIAS DE QUEIROZ**, matrícula n.º *****031, Assessor IX, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 04/12/2023 até 13/12/2023 - 10 (dez) dias, conforme a Portaria de férias nº 2985 de 13 de abril de 2023, **ficando transferida para fruição o novo período em 12/12/2023 até 21/12/2023 - 10 (dez) dias, referente ao exercício 2023.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0043622437

Portaria nº 2881 de 16 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para recebimento e exames de materiais, do aquisições de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ, referente ao **Contrato Nº 048/2022/PGE/DER-RO (0027778186)**, da empresa **CBAAS-ASFALTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 05.099.585/0004-05.**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
*****802	MASSIO RIROSCHÉ ALVES	***.749.472-**	Usina de Micro
*****423	FABIO ALVES DA FONSECA	***.790.222-**	Usina de Micro
*****324	FERNANDO RUFINO BANDEIRA	***.661.062-**	Usina de Micro
*****344	MURILO HENRIQUE ALMEIDA	***.299.172-**	Cacoal/ Usina de Micro
*****542	MARCELO EDUARDO WUNCH	***.997.372-**	Rolim de Moura/ Usina de Micro
*****916	EVERTON CONSTANTE DOS SANTOS	***.088.002-**	Rolim de Moura/ Usina de Micro

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral - DER-RO

Protocolo 0043556630

Portaria nº 2893 de 20 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução do objeto do **CONVÊNIO Nº 66/2023/PGE/DER-RO** do **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO /RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

I - Presidente - Sidineis da Silva Santana, Chefe de Equipe de Campo, Matrícula nº *****994.

II - Membro - Roberval de Souza Oliveira, Assessor Técnico I, Matrícula nº *****995.

Art. 2º O bem objeto do presente Convênio relacionado a seguir: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo pick up.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a parti da data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0043664398

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

ERRATA

ERRATA DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA (ITEM 2.6) DO EDITAL Nº 9/2023

PROGRAMA DE BOLSAS PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM TIC- T. I - DTCTIC-E FAPERO Nº. 09/2023

O Diretor de Departamento de Apoio a Pesquisa e de Formação em Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, vem **retificar** a prorrogação do prazo para submissão das propostas **DO** PROGRAMA DE BOLSAS PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM TIC- T. I - DTCTIC-E FAPERO Nº. 09/2023.

Onde se Lê:

2.6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERIODO
Inscrição dos candidatos via sistema SIGFAPERO	de 31 de outubro a 20 de novembro 2023 até às 18h00 horário de Brasília
Divulgação dos Resultados na página da FAPERO	a partir de 12/ 2023
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado do Julgamento	Até 02 dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento na página da FAPERO
Implementação	a partir de 12/ 2023

Leia-se:

2.6 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERIODO
Inscrição dos candidatos via sistema SIGFAPERO	de 31 de outubro a 27 de novembro 2023 até às 18h00 horário de Brasília
Divulgação dos Resultados na página da FAPERO	a partir de 12/ 2023
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado do Julgamento	Até 02 dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento na página da FAPERO
Implementação	a partir de 12/ 2023

Porto Velho, 21 de Novembro de 2023.

Marcus Vinicius Rivoiro

Diretor Científico

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa

Protocolo 0043726608

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 1540 de 16 de novembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.028850/2023-58;

Resolve:

Art. 1º **Alterar**, em partes, o teor das Portarias nº 2018, de 02 de dezembro de 2022, e nº 756 de 19 de maio de 2023, que designou servidores para responderem como fiscais de contratos.

Art. 2º **Designar, a contar de 01/09/2023**, os servidores abaixo relacionados, nas funções de fiscais titulares dos contratos continuados referenciados para cada localidade:

Contrato	Objeto	Ciretran	Fiscal Titular	Fiscal Interino
nº 016/ 2019	Serviços de Vigilância	Mirante da Serra	ANDERSON DE OLIVEIRA DIESEL matrícula: *****726	-
nº 046/ 2017	Serviços de Limpeza			
nº 001/ 2022	Serviço de Energia			
nº 17/ 2021	Serviços de Vigilância	Pimenta Bueno	JOSÉ PEDRO DAS NEVES matrícula: *****516	LUCIANO JOSÉ DE LIMA matrícula: *****641
nº 018/ 2018	Serviços de Limpeza			
nº 001/ 2022	Serviço de Energia			
nº 19/ 2018	Serviços de Vigilância	Cerejeiras	JOCY WELLINGTON PATEOCINIO DE SOUZA matrícula:*****453	ISMAEL MONTEIRO DE SOUSA matrícula: *****297
nº 17/ 2018	Serviços de Limpeza			
nº 001/ 2022	Serviço de Energia			

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/09/2023.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043592458

Portaria nº 1541 de 20 de novembro de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018, e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.048088/2023-26;

Resolve:

Art. 1º Convalidar, a contar de 03/10/2023 a 08/10/2023 e 09/10/2023 a 07/11/2023, o gozo de férias do servidor ÂNGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº *****504, pertencente ao quadro de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de

Rondônia - ALE/RO, referente aos exercícios de 2021/2022 e 2022/2023, suspensas anteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03/10/2023.

GLEND A HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043650941

Portaria nº 1542 de 20 de novembro de 2023

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 565, de 14 de abril de 2023; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018, e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020, e conforme Processo nº 0010.048088/2023-26;

Resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 03/10/2023 a 08/10/2023 e 09/10/2023 a 07/11/2023, o gozo de férias do servidor ÂNGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº *****504, pertencente ao quadro de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO, referente aos exercícios de 2021/2022 e 2022/2023, considerando a grande demanda de atividades no âmbito da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03/10/2023.

GLEND A HARA

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 0043650958

EXTRATO

EXTRATO DO 14ºTACNT Nº 049/2009

ADITANTES: DETRAN/RO e FRANCISCO MANFREDO DO AMARAL ALMEIDA (CPF nº ***,450.583-**).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/11/2023, sem reajuste.

PROCESSO SEI Nº 0010.026182/2017-86.

ASSINAM:

ONILDO PIRES ARAÚJO

Secretário Executivo - Delegação pela Portaria nº 1532/2023

FRANCISCO MANFREDO DO AMARAL ALMEIDA

Locador

Protocolo 0043605778

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.053695/2023-16;

Resolve:

Corrigir, em parte, o teor da Portaria nº 1466 de 26 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 205, de 30/10/2023, que designou a servidora **ANDRÉIA PROCÓPIO DE SOUZA** para responder em substituição pelo cargo de Chefe de Divisão (Serviços de Habilitação) de Posto Avançado de 1ª CATEGORIA - Zona Leste.

Onde se lê: "...CDS 01..."

Leia-se: "...**CDS 02**..."

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043604594

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.040772/2023-60;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 442/2022/DETRAN-CTEC, de 04/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 41, de 07/03/2022, que designou o servidor **LEANDRO TEIXEIRA MIGUEL** para responder em substituição pelo cargo de Chefe de CIRETRAN, 1ª Categoria, do município de Vilhena.

Onde se lê: "... no período de 02/03/2022 a 16/03/2022..."

Leia-se: "...no período de 03/03/2022 a 16/03/2022..."

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Diretor-Geral

Protocolo 0043621413

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Decisão nº 35/2023/EMATER-CPLMS

O Diretor Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do art. 25, II e art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, DECLARAR INEXIGÍVEL a Licitação, objetivando a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de curso presencial Planejamento Estratégico de Compras Públicas, para atender 06 (seis) empregados da EMATER-RO, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), em favor da Empresa PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.338.049/0001-04, processo n.º 0011.010389/2023-77. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho - RO, 20 de Novembro de 2023. JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA, DIRETOR - VICE - PRESIDENTE - EMATER-RO.

Protocolo 0043669458

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra para reforma/manutenção predial do prédio utilizado como escritório local da EMATER-RO no município de Alvorada do Oeste. A dispensa será realizada com fundamento nos termos do artigo 24, I, da Lei Federal nº. 8.666/93. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 28/11/2023 às 14h30min (horário de Brasília – DF), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Projeto Básico e demais informações foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.emater.ro.gov.br, no ícone LICITAÇÕES - PROCESSOS 2023. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cplms.emater@hotmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre a referida **CONTRATAÇÃO** serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, através do e-mail: cplms.emater@hotmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 21 de Novembro de 2023. Claudiana Sales Pinheiro-Presidente da comissão de licitações-CPLMS/EMATER-RO.

Protocolo 0043716440

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.008948/2023-89 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Edgar Magalhães Julio, Eraldo Passos de Carvalho e Jeferson Afonso da Silva 5-Valor: R\$ 7.342,50 6-Data: 21/11/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0043713083

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.009816/2023-74 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Sidney Correia da Silva 5-Valor: R\$ 222,50 6-Data: 21/11/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0043713422

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.009906/2023-65 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Fabiana Bezerra Neves dos Santos e Jose de Arimateia da Silva 5-Valor: R\$ 4.049,50 6-Data: 21/11/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0043713729

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, por intermédio do Processo Administrativo nº 0016.004772/2023-46, que tem como objeto a contratação de mestre de cerimônia para atender as necessidades do "VII Fórum Previdenciário", em favor da empresa **UILIAN B. MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.934.960/0001-21, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, fundamentada na Informação nº 1747/2023/PGE-IPERON (0043617809), Despacho ID 0043386990 e Autorização ID 0043676237.

Porto Velho, data do sistema.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0043676594

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, por intermédio do Processo Administrativo nº 0016.004770/2023-57, que tem como objeto a contratação de serviços de decoração e locação de pedestal organizador visando atender as necessidades do "VII Fórum Previdenciário", em favor da empresa **S DOS S C TROMBINI**, inscrita no CNPJ nº 14.133.429/0001-61, no valor total de **R\$ 1.638,00 (um mil seiscientos e trinta e oito reais)**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, fundamentada na Informação nº 1755/2023/PGE-IPERON (0043631767), Despacho ID 0043385366 e Autorização ID 0043663316.

Porto Velho, data do sistema.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0043663716

AVISO

O Presidentedo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, no uso de suas atribuições legais, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.004771/2023-00, o qual tem como objeto a locação de equipamentos do tipo telão de LED, balcão de recepção, púlpito de acrílico transparente, equipamento de som profissional completo, equipamentos para transmissão de evento ao vivo em qualidade HD ou Full HD, além da contratação de serviços de copeira, garçom e auxiliar de serviços gerais para atender as necessidades do "VII Fórum Previdenciário", **ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 097/2023/SUPEL/RO (0043534707)**, gerenciada pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, advinda do Pregão Eletrônico nº 49/2022, em favor da empresa **NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.887.646/0001-72, no valor total de **R\$ 26.585,94 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, com base no art. 26 do Decreto Estadual 18.340/13, fundamentada na Informação nº 1756/2023/PGE-IPERON (0043639695) e na deliberação da Presidência (0043659035).

Porto Velho, data do sistema.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0043659035

AVISO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, através do Processo Administrativo nº 0020.015043/2023-56, que tem como objeto a contratação de 02 (duas) inscrições para participação no evento denominado "2º Seminário Nacional de Assessoria Jurídica", a ser realizado no período de 04 a 06 de dezembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em favor da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil**

reais), com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, fundamentada na Informação nº 1741/2023/PGE-IPERON (0043591566), na Decisão id. 0042390375 e na Autorização id. 0043661960.

Porto Velho, data do sistema.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente do Iperon

Protocolo 0043672599

Portaria nº 619 de 20 de novembro de 2023

Converter licença prêmio em pecúnia.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18.10.2021;

Considerando o teor do processo 0016.290055/2019-41

Considerando o teor da Certidão 174 (0042762765), Decisão nº 1521/2023/IPERON-GAB (0043546251) e Despacho IPERON-DAF (0043576135).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia, de acordo com o § 5º do art. 123 da LC 68/92, à servidora **MARIA LUCIA NUNES CHAVES**, matrícula *****963, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia - Iperon, referente ao **6º quinquênio**, concernente ao período de 11/1/2016 a 16/8/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0043649486

Portaria nº 620 de 20 de novembro de 2023

Converter licença prêmio em pecúnia.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18.10.2021;

Considerando o teor do processo 0016.001009/2023-63

Considerando o teor da Certidão 148 (0042434227), Decisão nº 1518/2023/IPERON-GAB (0043543557) e Despacho IPERON-DAF (0043568813).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia, de acordo com o § 5º do art. 123 da LC 68/92, à servidora **MARIA MARGARIDA ASSIS SANTOS**, matrícula *****640, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia - Iperon, referente ao **5º quinquênio**, concernente ao período de 01/04/2015 a 30/04/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0043654044

Portaria nº 623 de 20 de novembro de 2023

Converter licença prêmio em pecúnia.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18.10.2021;

Considerando o teor do processo 0016.002232/2023-28

Considerando o teor da Certidão 184 (0043014099), Decisão nº 1509/2023/IPERON-GAB (0043513516) e Despacho IPERON-DAF (0043541831).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia, de acordo com o § 5º do art. 123 da LC 68/92, à servidora **CLEYVA AUXILIADORA NEGREIROS DA COSTA**, matrícula *****147, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia - Iperon, referente ao **6º quinquênio**, concernente ao período de 12/9/2015 a 17/5/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0043662654

Portaria nº 622 de 20 de novembro de 2023

Converter licença prêmio em pecúnia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18.10.2021;

Considerando o teor do processo 0016.338509/2019-71;

Considerando o teor da Certidão 59 (0038445237), Decisão nº 1499/2023/IPERON-GAB (0043487258) e Despacho IPERON-DAF (0043511801).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia, de acordo com o § 5º do art. 123 da LC 68/92, à servidora **MARIA DO CARMO MORAES ESTRELA**, matrícula *****007, ocupante do cargo de Técnica em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia - Iperon, referente ao **5º quinquênio**, concernente ao período de 11/01/2016 a 16/08/2022

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0043659392

Portaria nº 625 de 20 de novembro de 2023

Converter licença prêmio em pecúnia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO nº 59 de 29 de março de 2023.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18.10.2021;

Considerando o teor do processo 0016.001839/2023-91

Considerando o teor da Certidão 88 (0040414560), Decisão nº 1523/2023/IPERON-GAB (0043556690) e Despacho IPERON-DAF (0043617971).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade em pecúnia, de acordo com o § 5º do art. 123 da LC 68/92, à servidora **WANJA SIMONE ALENCAR BARBOSA**, matrícula *****989, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia - Iperon, referente ao **4º quinquênio**, concernente ao período de 10/01/2016 a 15/08/2022;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Presidente

Protocolo 0043685036

Portaria nº 624 de 20 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 29 de março de 2023, publicado no DOE/RO n. 59 de 29 de março de 2023;

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003, publicado no DOE nº 5383, de 29/12/2003, que "Regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências";

Considerando o teor do Processo SEI nº 0016.003985/2023-51 e Memorando nº 71/2023/IPERON-DIPREV (0043467567);

Considerando o teor do Despacho IPERON-DAF (0043501277);

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**o artigo 1º da Portaria nº 505 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOE/RO nº 195 de 16/10/2023, que concedeu à servidora ÉVELYN CORDEIRO TERAMOTO, ocupante do cargo de Assessor IX, matrícula nº *****772, CPF nº ***.059.852-**, Adiantamento de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para utilização com Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, referências (3390.30 e 3390.39) respectivamente;

Art. 2º O valor autorizado passa a ser disponibilizado conforme referência no quadro abaixo:

ITEM	REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO
1	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente

Protocolo 0043669387

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA -
AGERO

Portaria de férias nº 9761 de 21 de novembro de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR N. 826 de 09/07/2015, publicada no DOE n.2736, de 10/07/2015.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/11/2023.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula *****381 Nome GUSTAVO ALVES DE SÁ Cargo ESTAGIARIO (A)	Inicio (19-07-2023) Fim (17-08-2023)			

2	Matricula *****539 Nome LIRIELLE MAGALHÃES CASTRO Cargo ESTAGIARIO (A)	Início (06-09-2023) Fim (05-10-2023)			

Protocolo DOC18135

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração estadual pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA VISANDO ATENDER A SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO**, limite para apresentação de proposta 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo constante no ANEXO I SEI 0043453719

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/11/2023 às 13h30min.

As propostas de preços poderão ser entregues na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO, situada na Rua Portugal, nº 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min ou através dos E-mails: agerocompras@gmail.com e adm@agero.gov.com.br até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 98484-2264 de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Silvia Lucas da Silva Dias

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia- AGERO

Protocolo 0043237248

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração estadual pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DA SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO**, limite para apresentação de proposta 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo constante no ANEXO I SEI 0043207373.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/11/2023 às 13h30min.

As propostas de preços poderão ser entregues na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO, situada na Rua Portugal, nº 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min ou através dos E-mails: agerocompras@gmail.com e adm@agero.gov.com.br até a data limite.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 98484-2264 de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

Silvia Lucas da Silva Dias

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia- AGERO

Protocolo 0043207448

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO – 23/2023

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO, (UASG: 926231), através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada na **elaboração e efetiva implementação de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT**. Recursos próprios. Valor estimado da contratação: R\$ 3.082,16 (três mil e oitenta e dois reais e dezesseis centavos). Data para início do cadastro da proposta: 16/11/2023. Processo Administrativo nº 0040.000039/2023-55. Data/hora de **abertura do pregão**: às 9h30 (horário de Brasília) do dia **07/12/2023**. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Complementares e o edital estão disponíveis no site supramencionado e na sala da CPL da SOPH/RO, sito à Terminal dos Milagres, 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho-RO, das 7h30 às 13h30, ou pelos contatos: soph.pregoeiro@gmail.com (69) 2181-4950.

Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2023.

Ânderson de Araújo Neves

Pregoeiro

Protocolo 0043529391

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 20/2023**

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO, (UASG: 926231), através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa especializada no fornecimento **equipamentos de proteção individual e coletiva**. Recursos próprios. **Valor estimado da contratação: R\$ 97.359,25** (Noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Data para início do cadastro da proposta: 16/11/2023. Processo Administrativo nº 0040.000080/2023-21. Data/hora de **abertura do pregão**: às 9h30 (horário de Brasília) do dia **28/11/2023**. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Informações Complementares e o edital estão disponíveis no site supramencionado e na sala da CPL da SOPH/RO, sito à Terminal dos Milagres, 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho - RO, das 7h30 às 13h30, ou pelos contatos: soph.pregoeiro@gmail.com (69) 2181-4950.

Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2023.

Ânderson de Araújo Neves

Pregoeiro

Protocolo 0043529389

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Fernando Cesar Ramos Parente, baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO E DOS ESTADOS, DOS PODERES JUDICIÁRIOS E LEGISLATIVOS, VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAILS) E WEBSITES EM FORMATO DE BOLETINS DE PUBLICAÇÃO EM NOME DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA- SOPH, em conformidade com o Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/16, suas alterações, e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.000297/2023-31**, e considerando o **Parecer Jurídico nº 52/2023/SOPH-AJCL (0043032155)** que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, torna público e **FAZ SABER**, que fica **dispensada** a licitação do Processo em referência e **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa: **ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - inscrita no CNPJ: 05.149.280/0001-18**, no valor total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Porto Velho, 20 de novembro de 2023

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Protocolo 0043660139

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA - ARP nº 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1961/2023

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSWALDO CRUZ E VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), PACIENTES ACAMADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", em favor de JORJÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GASES EIRELI EPP, CNPJ: 06.539.992/0001-06, totalizando R\$ 171.750,00 (Cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador:00805F4E data de circulação 20/11/2023.

Alto Paraíso/RO, 17 de novembro de 2023.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO25026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 074/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2890/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "AQUISIÇÃO DE CONTRACEPTIVOS REVERSÍVEIS DE LONGA DURAÇÃO (IMPLANTE SUBDÉRMICOS DE ETONORGESTREL) ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 548.632,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais). Início da sessão pública: dia 04/12/2023 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl@altoparaíso.ro.gov.br.

Alto Paraíso/RO, 17 de novembro de 2023.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Protocolo DO25027

EXTRATO DA - ARP nº 047/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2235/2023

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS DOS APARELHOS EXTINTORES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ALTO PARAÍSO/RO", no valor total de R\$ 3.815,00 (três mil oitocentos e quinze reais). A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador:6815C3C6 data de circulação 20/11/2023.

Alto Paraíso/RO, 17 de novembro de 2023.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO25028

AVISO DE CHAMAMENTO "DESERTO"

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, torna público que o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2023, através do Processo Administrativo nº 2719/SEMED/2023, cujo objeto é: para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA EMEI CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, realizada no dia 17 de novembro de 2023, às 10h00 (horário local), foi considerado "DESERTA" por não haver participantes interessados no Certame.

Alto Paraíso - RO, 17 de novembro de 2023.

Thiago Santos de Souza
Presidente – CPL

Protocolo DO25029

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 077/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: " AQUISIÇÃO DE 1 (um) CAMINHÃO CARGA SECA, através do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº909740/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 388.165,00 (trezentos e oitenta e oito mil, e cento e sessenta e cinco reais). Início da sessão pública: dia 04/12/2023 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl@altoparaíso.ro.gov.br.

Alto Paraíso/RO, 21 de novembro de 2023.

Eliene da Silva
Pregoeira

Protocolo DO25032

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 076/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1989/2023
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PENSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE OSWALDO CRUZ, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE URBANO E RURAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 1.313.681,62 (Hum milhão, trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Início da sessão pública: dia 07/12/2023 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl@altoparaíso.ro.gov.br.

Alto Paraíso/RO, 20 de novembro de 2023.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira

Protocolo DO25034

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 022/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 4791/2023, torna público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº

2483/2023, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA em "Bloco de Concreto", ANEXADA AO ESTÁDIO EVERALDO FRANZOI", com valor Total Estimado em: R\$ 303.258,01 (trezentos e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo), A abertura será no dia 11 de Dezembro de 2023 às 10h00min, na Sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares estão disponíveis através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br ou junto à sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou pelo tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 21 de novembro de 2023.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Protocolo DO25044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SAO FELIPE D OESTE-RO, torna público que realizará Licitação com pregão eletrônico pelo no sítio www.licitanet.com.br, referente ao PROCESSO nº 1321/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, sendo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisicao de material de consumo, sendo fraldas descartável infantil, e geriátricas para o uso contínuo ou temporário, para pessoas com deficiência física, mental ou neurológica, com mobilidade reduzida ou idosos acamados, dentre outros. Nos termos e condições do Edital. REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 05/12/2023 às 10h:10min. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 386.060,00

Consulta nos endereços www.saofelipe.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br. Outras informações no telefone: 6934451102 ou email cpl@saofelipe.ro.gov.br.

São Felipe D'Oeste, dia 20 de novembro de 2023.

Silmar Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo DO25003

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.761.977/0001-41, com sede à Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº. 1040, Centro, Rio Crespo /RO, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria 4730/GP/2023 autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, através do site www.licitanet.com.br, com a finalidade de selecionar propostas vantajosas para, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. Com a finalidade de atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, conforme Termo de Referência Anexo I do presente Edital. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123/06 alterada pela LC 147/14, da Lei Federal 8.666/93, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 Decretos Municipais nº 672/2009, nº 1175/2016 (no que couber), e demais legislações aplicadas à matéria, naquilo que não contrarie este edital e seus anexos. Por meio da Plataforma Licitanet - www.licitanet.com.br. **Processo Eletrônico nº 289/2023; Data de Abertura: 04/12/2023; Horário: Às 10:00hs – Horário de Brasília;** Valor Global: R\$ 497.699,82 (Quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). OBS: As informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados através dos sites www.licitanet.com.br, Portal da Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2017 ou via e-mail: licitacaoriocrespo@gmail.com. Rio Crespo-RO., 17 de novembro de 2023.

RENATA NUNES ROMÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 4730/2023

Protocolo DO25007

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº.9795/GP/2023 torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para Registro de Preços Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO ABERTO**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e 147 e Decreto Municipal Nº 5.911/GP/2015 de 01 de Setembro de 2015, e demais exigências deste Edital. Objeto: Formação de registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de descupinização, desratização, dedetização, aracnídeos, e captura e transferência dos pombos e andorinhas e limpeza do reservatório de água, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no termo de referencia.

Proc. Administrativo nº. 1039/2023.

Valor: R\$ 321.339,90

Data para cadastro de proposta: a partir das 9h00min.(horário de Brasília) do dia 21/11/2023.

Abertura de propostas dia 01/12/2023, às 9h00min(horário de Brasília).

Sessão de disputa, 01/12/2023, às 9h15min, sendo considerado o horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 20 de Novembro de 2023.

Marcio de Souza
Pregoeiro

Protocolo DO25033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO RESUMO
ATA Nº 27 LICITAÇÃO REF. P. E. Nº 114/SRP/2023

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto torna público que a Ata nº 27/23 PE SRP nº 114/23 Proc. Adm. nº 1807/23, REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO Futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços de iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina de 2023 do Município de Chupinguaia RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Ficando vencedora do certame a Empresa: R F COMERCIO E SERVICOS LTDA. perfazendo o valor total do certame R\$: 196.120,00 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte reais), de acordo com Termo de Adjudicação por Vencedor. de acordo com Termo de Adjudicação de Vencedor, de acordo com Termo de Adjudicação as demais informações na íntegra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br/>. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com.

Chupinguaia 17 de outubro de 2023

Moises Cazuza de Andrade
Gerente de SRP e Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/SEMOSP/2023**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, Tomada de Preços n.º 15/SEMOSP/2023, Processo nº 2695/2023, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços construção civil para a realização da ampliação da praça municipal do Distrito de 5º BEC em conformidade com as especificações descritas no Memorial Descritivo, Planilhas e Plano de Trabalho em anexo. Valor estimado R\$ 509.908,06 (QUINHENTOS E NOVE MIL NOVECIENTOS E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS). Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura foi prorrogada devido a alterações no edital e terá início às 08h00min do dia 08/12/2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 20/11/2023.

Samara Raquel Kuss de Souza
Presidente – CPL

Protocolo DO25030

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**AVISO DE REABERTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 046/2023PMJP-RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-14690/2023/SEMEIA**

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMJP/RO instituída pelo **Decreto nº 2606/GAB/PMJP/2023**, Processo Administrativo 1-14690/2023, torna público para conhecimento dos interessados, a **REABERTURA da DISPENSA nº 046/2023**, cujo objeto é **contratação Emergencial de Empresa Especializada e Apta na prestação de serviços públicos de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos convencionais no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e seus Distritos (Nova Londrina e Nova Colina)**, conforme quantidades, exigências, características e parâmetros técnicos e operacionais descritos no Termo de Referência (ID452318), por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão dos autos 1-13080/2023/SEMEIA que encontra-se em andamento, agendada para **24/11/2023 às 10:00hs**, em razão das adequações ocorridas no instrumento convocatório e consequentemente emissão de novo Termo de Referência para acertada dispensa. Informações no endereço eletrônico: e <http://www.site.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 20 de novembro de 2023.

Geisislaine de Oliveira Martins
Presidente/Pregoeira
Decreto nº 2.345/2023

Protocolo DO25036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 088/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0450/SEMADRH/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP/MEI DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanente (armário, bebedouro, entre outros), que atenderá as demandas das Secretarias do município, por um período de 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 124.657,09 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de Dezembro de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 21 de Novembro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO25031

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 089/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0933/SEMADRH/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME/EPP/MEI DO OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material consumo (Lâmina roçadeira, vela ignição motosserra, cabo acelerador entre outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 327.952,60 (trezentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de Dezembro de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 21 de Novembro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO25040

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**PREGÃO ELETRÔNICO 45/2023**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da SEMPLAFIN e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 2638/2023 – SEMPLAFIN, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 45/2023 do tipo MENOR PREÇO ITEM, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e MP 1.667/23 e por este Edital e seus Anexos. Objeto **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E OUTROS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E AS DEMAIS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia **06/12/2023**. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 21 de Novembro de 2023.

Eliene Medeiros Felix da Cruz
Pregoeira

Protocolo DO25037

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023/PMV/EXCLUSIVO

PROC. ADM. Nº 19540/2023/SEMPAN

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de móveis (mesas, cadeiras, gaveteiros e armários), conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 129.086,97 (cento e vinte e nove mil, oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). Abertura da sessão: 06/12/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 21 de novembro de 2023

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM

Pregoeira Oficial

Protocolo DO25038

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023/PMV/AMPLO

PROC. ADM. Nº 19407/2023/SEMAS

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 61.096/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (informática, eletrônicos, eletrodomésticos, móveis e ferramentas), conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 745.202,86 (setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos). Abertura da sessão: 06/12/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e (www.licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 21 de novembro de 2023

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO25039

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADM. Nº 18115/2023/SEMDES

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522

LICITAÇÃO ABERTA AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de materiais de vestuário e utensílios de higiene para serem utilizados na montagem de kits de natalidade, visando atender as famílias assistidas pela modalidade de provisão de proteção social Benefício Eventual Auxílio Natalidade, previsto na Lei Municipal 2.569/2021. Valor estimado em R\$ 118.778,40. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 117/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 22/11/2023 até às 09h00min do dia 07/12/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 07/12/2023 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (**Comprasnet**). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020u pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 21 de novembro de 2023.

Valdesir Suhre

Pregoeiro

Protocolo DO25042

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELET. N.º 95/2023****PROC. N.º 13.891/SEMOSP/2023**

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO ADJUDICA e HOMOLOGA a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 95/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 13.891/2023, conforme Relatório PE 95-2023 de 14/11/2023 (ID 1958282) e Parecer 1191 de 20/11/2023 (ID 1965694), cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos e máquinas do tipo: carga, espargidor e escavadeira hidráulica, para atender as Secretarias da Prefeitura do município de Ariquemes/RO, por um período de 12 meses, em favor das empresas: OVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA - CNPJ: 35.963.155/0003-70 (Itens 1 e 2), com valor de R\$1.887.900,00 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos reais) e LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA - CNPJ: 11.260.925/0002-79 (Item 3), com valor de R\$866.773,00 (oitocentos e sessenta e seis mil setecentos e setenta e três reais). Ficando o processo homologado com o valor total de R\$2.754.673,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais).

Ariquemes/RO, 20 de novembro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO25046

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO ADM. Nº 6206 2023

MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522

LICITAÇÃO ABERTA AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Mobiliário em Geral, para atender as necessidades das secretarias municipais de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses.. Valor estimado em R\$ 1.169.776,00. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 121/2023 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Cód. UASG: 450522, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 22/11/2023 até às 09h00min do dia 11/12/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 11/12/2023 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (**Comprasnet**). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020u pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 21 de novembro de 2023.

Valdesir Suhre

Pregoeiro

Protocolo DO25053

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.068/SEMED/2023

A Prefeita do Município de Ariquemes e a Secretária Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e delegada pelo Decreto Municipal nº18.106/2021 e com base na IN nº16/2022, com razões remissivas a Resposta Parecer de 13/11/2023 (ID 1956097), Relatório CONCORRENCIA ELET. 8-2023 de 14/11/2023 (ID 1958934) e ao Parecer 1204 de 21/11/2023 (ID 1969061), resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Concorrência Eletrônica de Licitação nº 08/2023 referente ao Processo Administrativo nº 15.068/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução da construção - cobertura do pátio da EMEIEF Jorge Luiz Moulaz no município de Ariquemes/RO - convênio 279/2019, em favor da empresa M. S. OLIVEIRA CONSTRUCAO CIVIL CNPJ: 36.214.863/0001-09. Ficando o processo homologado no valor de R\$79.987,85 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Ariquemes/RO, 21 de novembro de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE

Prefeita do Município de Ariquemes/RO

SANDRA MARCIA NEVES

Secretária Municipal de Educação

Protocolo DO25058

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA**

SEGUNDA CHAMADA

TOMADA DE PREÇOS 008/2023 - SUPEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 310/2021 - SEMOSP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (AÇO E CONCRETO ARMADO). VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 1.142.187,43 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.** CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS.

Considerando que a Administração tem o dever de divulgar todos os seus atos, o que se faz em observância aos princípios da isonomia e publicidade (art. 37 da Constituição Federal e art. 3º da Lei 8.666/93). À vista disso, se faz necessário prorrogar o prazo de abertura da Sessão.

Portanto, a data para abertura da sessão será prorrogada conforme Primeiro Adendo Modificador para as **08h00min** (Horário Local) do dia **11/12/2023** dando início da Sessão de Disputa, no endereço: **AV. 13 DE FEVEREIRO, 1931, CENTRO – THEOBROMA-RO.** Theobroma/RO em, 21 de Novembro de 2023.

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Superintendente da SUPEL

Protocolo DO25041

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**EXTRATO DO CONTRATO 33/2023**

CONTRATO Nº 33/2023.

PROCESSO Nº 1030/2023.

CELEBRAÇÃO: 13 novembro de 2023.

PARTES: Município de Nova União e a empresa **R & R Ltda-ME** 11.006.117/0001-07.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Ampliação do hospital municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 260.296,71 (duzentos e sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias com vigência a partir da data de assinatura.

EMPENHO: nº Nº 1584/2023 de 08/11/2023.

Emendas Parlamentares Especiais nº 202230960003 e nº202242270008.

Nova União/RO, 13 de novembro de 2023

João José de Oliveira

Prefeito

Protocolo DO25048

EXTRATO DO CONTRATO 34/2023

CONTRATO Nº 34/2023.

PROCESSO Nº 1050/2023.

CELEBRAÇÃO: 14 novembro de 2023.

PARTES: Município de Nova União e a empresa **R & R Ltda-ME** 11.006.117/0001-07.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Sustentabilidade

OBJETO: Reforma do cemitério do município de Nova União-RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 297.801,98 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos).

PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias com vigência a partir da data de assinatura.

EMPENHO: Nota de Empenho Ordinário Nº 2271/2023 de 13/11/2023.

Emendas Parlamentares Especiais n º 202230960003.

Nova União/RO, 14 de novembro de 2023

João José de Oliveira

Prefeito

Protocolo DO25049

EXTRATO DO CONTRATO 35/2023

CONTRATO Nº 35/2023.

PROCESSO Nº 1344/2023.

CELEBRAÇÃO: 14 novembro de 2023.

PARTES: Município de Nova União e a empresa D DOS SANTOS BORGHI LTDA. 41.731.932/0001-91.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Sustentabilidade.

OBJETO: aquisição De 830,00 Metros De Tubo De Concreto Armado Para Aguas Pluviais.

VALOR GLOBAL: R\$ 136.950,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)

PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

EMPENHO: Nota de Empenho Ordinário Nº 2230/2023 de 07/11/2023

Nova União/RO, 14 de novembro de 2023

João José de Oliveira

Prefeito

Protocolo DO25050

EXTRATO DO CONTRATO 36/2023

CONTRATO Nº 36/2023.

PROCESSO Nº 1503/2023.

CELEBRAÇÃO: 14 novembro de 2023.

PARTES: Município de Nova União e a empresa A. Braz Cabral- ME, CNPJ 31.660.213/0001-73

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

OBJETO: Aquisição de Playground e Scandere Doms através de Adesão de ata.

VALOR GLOBAL: R\$ 195.750,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

PRAZO CONTRATO: 03 (três) meses

PRAZO DE ENTREGA: 45(quarenta e cinco) dias

EMPENHO: Nota de Empenho Ordinário Nº 2225/2023, 2226/2023, 2227/2023.

Nova União/RO, 14 de novembro de 2023

João José de Oliveira

Prefeito

Protocolo DO25051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO

ADENDO MODIFICADOR

Comunicamos aos interessados no Chamamento Público Nº 03/2023, processo Nº 21374/2023. OBJETO: SELEÇÃO DE 03 PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CACOAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC. Publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado – DOE, Diário Oficial da União – DOU Seção 3 Nº 210, no dia 06/11/23 pág. 233 e SIGAP, ocorreu alteração no Edital referente ao prazo para recebimento do credenciamento. A íntegra da citada alteração encontra-se disponível no Edital. Maiores informações através do site: www.cacoal.ro.gov.br ou pelo e-mail: leipaulogustavocacoalro@gmail.com. TELEFONE: (69) 3441-9830. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 20 de novembro de 2023.

Ana Paula de Almeida

Presidente

Portaria Nº 29/2023

Protocolo DO25045

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO

ADENDO MODIFICADOR

Comunicamos aos interessados no Chamamento Público Nº 04/2023, processo Nº 21366/2023. OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CACOAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC. Publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado – DOE, Diário Oficial da União – DOU Seção 3 Nº 210, no dia 06/11/23 pág. 233 e SIGAP, ocorreu alteração no Edital referente ao prazo para recebimento do credenciamento. A íntegra da citada alteração encontra-se disponível no Edital. Maiores informações através do site: www.cacoal.ro.gov.br ou pelo e-mail: leipaulogustavocacoalro@gmail.com. TELEFONE: (69) 3441-9830. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 20 de novembro de 2023.

Ana Paula de Almeida
Presidente
Portaria Nº 29/2023

Protocolo DO25054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO

ADENDO MODIFICADOR

Comunicamos aos interessados no Chamamento Público Nº 02/2023, processo Nº 21383/2023. OBJETO: SELEÇÃO DE 03 PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CACOAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC. Publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado – DOE, Diário Oficial da União – DOU Seção 3 Nº 210, no dia 06/11/23 pág. 233 e SIGAP, ocorreu alteração no Edital referente ao prazo para recebimento do credenciamento. A íntegra da citada alteração encontra-se disponível no Edital. Maiores informações através do site: www.cacoal.ro.gov.br ou pelo e-mail: leipaulogustavocacoalro@gmail.com. TELEFONE: (69) 3441-9830. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 20 de novembro de 2023.

Ana Paula de Almeida
Presidente
Portaria Nº 29/2023

Protocolo DO25056

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO

ADENDO MODIFICADOR

Comunicamos aos interessados no Chamamento Público Nº 01/2023, processo Nº 21382/2023. OBJETO: SELEÇÃO DE 26 PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CACOAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC. Publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado – DOE, Diário Oficial da União – DOU Seção 3 Nº 210, no dia 06/11/23 pág. 233 e SIGAP, ocorreu alteração no Edital referente ao prazo para recebimento do credenciamento. A íntegra da citada alteração encontra-se disponível no Edital. Maiores informações através do site: www.cacoal.ro.gov.br ou pelo e-mail: leipaulogustavocacoalro@gmail.com. TELEFONE: (69) 3441-9830. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 20 de novembro de 2023.

Ana Paula de Almeida
Presidente
Portaria Nº 29/2023

Protocolo DO25057

TOMADA DE PREÇOS 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21560/2023

O Município de Cacoal através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria Nº 33/GP/2023, no uso de suas atribuições, torna público a Tomada de Preços, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E DRENAGEM EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO (RUA UIRAPURU), através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: R\$ 3.193.062,42 (três milhões, cento e noventa e três mil, sessenta e dois reais e

quarenta e dois centavos), oriundo do Convênio Nº 111/2020/PJ/DER-RO. A abertura está marcada para o dia 08/12/2023 às 09h00min. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência (<https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/>). Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo e-mail supel@cacoal.ro.gov.br, fone (69) 3441-8069.

Cacoal, 21 de novembro de 2023.

Publique-se

Weslei de Souza Pires Santos

Presidente da CPL

Port. Nº 33/GP/2023

Protocolo DO25060

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço por global**, para Contratação de empresa especializada no ramo de execução de obras e serviços de engenharia, para **Reforma prédio público, da Casa da Criança e do Adolescente** do município de Alto Alegre dos Parecis-RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002182.02.05-2023. Que será executado conforme ao Parecer nº 033/2023/NAT/CAOP/MP-RO e Procedimento nº 2022001010000613. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa **a partir das 09h00min do dia 07/12/2023**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. No valor global de **R\$ 91.638,24** (noventa e um mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de Novembro de 2023.

Alex Franique Ferreira da Costa

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO25052

ERRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2023

CONTRATO Nº. 043/PGM/2023, de 1 de agosto de 2023.

TEX Publicado AROM: 8/11/2023 Edição 3596

MADEIRÃO: 8/11/2023 pág. 3

DOE: 7/11/2023 ed.209

DOU: 10/11/2023 seção 3

ONDE SE LÊ:

Vigência: 29/02/2024;

LEIA-SE:

Vigência: 15/01/2024;

Alto Alegre dos Parecis, 14 de novembro de 2023.

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo DO25055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2023

PROCESSO N. 1-362/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.

CONTRATADOR: L S DE BRITO LTDA - 07.481.547/0001-03, no valor de R\$ 68.908,00 (sessenta e oito mil novecentos e oito reais).

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas através do Convênio nº 225/SEAS/PGE/2023.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

GESTOR: Sec. Mun. De Trabalho E Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social

Projeto/Atividade: 08.244.1004.3009.0000, CONVÊNIO: Nº225/SEAS/PGE/2023 AQ. CESTAS BÁSICAS, Fonte de Recurso: 8.161, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Ficha: 484.

Cacaulândia, 21 de novembro de 2023.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
PREFEITO

Protocolo DO25059

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 24ª REGIAO/RO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 24ª REGIÃO -CRECI/RO
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia, torna público que, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas, fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço por Menor Preço Global para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, desenhos, cronograma físico-financeiro e demais anexos deste edital, que dele fazem parte integrante, independentemente de sua transcrição. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Abunã, 1713 – São João Bosco, Porto Velho/RO, até o dia 06/12/2023 às 09h00min (horário Local) sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Maiores informações pelo telefone 69 3224-5158 - Setor de Licitações, e-mail: licitacao@creciro.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, também, no site: www.creciro.gov.br.

Porto Velho/RO, 20 de Novembro de 2023.

Sara Cristina da Silva Barbosa
Presidente da CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 24ª REGIÃO – CRECI/RO
ESTADO DE RONDÔNIA
ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 29/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01(uma) bomba D'água para atender as necessidades do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Rondônia.

CONTRATADA (O): POLISOLDAS COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 15.844.442/0001-91

VALOR ESTIMADO:R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RATIFICO e HOMOLOGO Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação em conformidade com o Termo de Referência.

Porto Velho, 08 de novembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR PINTO
Presidente CRECI/RO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 24ª REGIÃO – CRECI/RO
ESTADO DE RONDÔNIA
ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Ônibus para deslocamento de ida e volta entre Porto Velho e Ji-Paraná dos membros deste conselho para fins de treinamento dos Conselheiros, Sessão Plenária Ordinária e Cerimônia de Credenciamento de novos Profissionais neste Conselho.

CONTRATADA(O): TRIANIUM COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 12.631.811/0001-70

VALOR ESTIMADO: R\$9.500,00 (Nove mil e Quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RATIFICO e HOMOLOGO Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação em conformidade com o Termo de Referência.

Porto Velho, 25 de outubro de 2023.

JÚLIO CÉSAR PINTO

Presidente CRECI/RO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**CONSELHO DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 24ª REGIÃO – CRECI/RO****ESTADO DE RONDÔNIA****ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 49/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Serviço de Locação de Ornamentação, Materiais e Equipamentos para a Sessão Plenária Ordinária e Cerimônia de Credenciamento deste Conselho no município de Ji-Paraná.

CONTRATADA(O): MARIA LUDERVANIA

CPF: 661.722.682-87

VALOR ESTIMADO: R\$6.800,00 (Seis mil e Oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RATIFICO e HOMOLOGO Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação em conformidade com o Termo de Referência.

Porto Velho, 11 de outubro de 2023.

JÚLIO CÉSAR PINTO

Presidente CRECI/RO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**CONSELHO DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 24ª REGIÃO – CRECI/RO****ESTADO DE RONDÔNIA****ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 51/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Treinamento de Formação de Especialista em Licitações.

CONTRATADA(O): Vianna de Carvalho cursos e aulas LTDA.

CNPJ: 13.292.261/0001-74

VALOR ESTIMADO: R\$4.597,00(Quatro mil quinhentos e noventa e sete reais)

FUNDAMENTO: Dispensa, Artigo 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/21.

RATIFICO e HOMOLOGO Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação em conformidade com o Termo de Referência.

Porto Velho, 30 de outubro de 2023.

JÚLIO CÉSAR PINTO

Presidente CRECI/RO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**CONSELHO DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 24ª REGIÃO – CRECI/RO****ESTADO DE RONDÔNIA****ATO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 52/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para essencial para conselhos profissionais: gestão de riscos e controles internos | verbas indenizatórias | efd-reinf | eventos R2000 E R4000.

CONTRATADA(O): EXPERT CONSELHOS, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 35.831.491/0001-05

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

FUNDAMENTO: Dispensa, Artigo 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/21.

RATIFICO e HOMOLOGO Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação em conformidade com o Termo de Referência.

Porto Velho, 08 de novembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR PINTO
Presidente CRECI/RO

Protocolo DO25043